



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 3 de Julho de 2007

Número 126

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 13 990/2007:

Mantém as comissões de serviço dos dirigentes de nível intermédio do 1.º grau do quadro de pessoal dirigente da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 18 787

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 13 991/2007:

Autorizada prorrogação de licença sem vencimento, por um ano, de Artur Álvaro Tavares Lima, técnico superior principal 18 787

Despacho (extracto) n.º 13 992/2007:

Transição de categoria de Manuel Isaías de Carvalho Alves, técnico superior de 1.ª classe 18 787

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças e da Administração Pública

Despacho n.º 13 993/2007:

Cria a Embaixada de Portugal em Tripoli 18 787

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças:

Relatório n.º 9/2007:

Informação estatística sobre operações de crédito à habitação 18 787

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde

Portaria n.º 488/2007:

Cria no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Sub-Região de Saúde de Évora, Centro de Saúde de Montemor-o-Novo, um lugar de clínico geral da carreira médica de clínica geral, a extinguir quando vagar 18 789

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 13 994/2007:

Delegação de competências no Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, José Manuel Santos de Magalhães 18 789

Despacho n.º 13 995/2007:

Delegação de competências no Subsecretário de Estado da Administração Interna, Fernando António Portela Rocha de Andrade 18 790

Despacho n.º 13 996/2007:

Delegação de competências no Secretário de Estado da Protecção Civil, Ascenso Luís Seixas Simões 18 790

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 11 947/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alberto Danquá Guthbert 18 791

Aviso n.º 11 948/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lourdes Andrade Fontes 18 791

Aviso n.º 11 949/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa por naturalização a Djeiran Tajiidinovna Efendieva 18 791

Aviso n.º 11 950/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Katayoun Niakian 18 791

Aviso n.º 11 951/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Nascimento Monteiro Santos 18 791

Aviso n.º 11 952/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ernestina António da Silva 18 791

Aviso n.º 11 953/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Aissatu Djaló 18 791

Aviso n.º 11 954/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Manuel Pires 18 791

Aviso n.º 11 955/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Fátima Mendes Tavares 18 791

Aviso n.º 11 956/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ema do Carmo Teixeira Dias 18 791

Aviso n.º 11 957/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Wladimir Bueno Junior 18 791

Aviso n.º 11 958/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armando Marna 18 792

Aviso n.º 11 959/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Maria Pires Tackey Diogo 18 792

Despacho n.º 13 997/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres ao cidadão brasileiro Roberto Santos de Oliveira 18 792

Despacho n.º 13 998/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 792

Despacho n.º 13 999/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 792

Rectificação n.º 943/2007:

Rectifica o aviso n.º 11 922/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006 18 792

Rectificação n.º 944/2007:

Rectifica o aviso n.º 13 227/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 13 de Dezembro de 2006 18 792

Rectificação n.º 945/2007:

Rectifica o aviso n.º 8825/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2006 18 792

Rectificação n.º 946/2007:

Rectifica o aviso n.º 9085/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2006 18 792

Rectificação n.º 947/2007:

Rectifica o aviso n.º 1550/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2007 18 792

Rectificação n.º 948/2007:

Rectifica o aviso n.º 11 089/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2006 18 792

Rectificação n.º 949/2007:

Rectifica o aviso n.º 843/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007 18 793

Rectificação n.º 950/2007:

Rectifica o aviso n.º 5444/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 23 de Março de 2007 18 793

Rectificação n.º 951/2007:

Rectifica o aviso n.º 3647/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007 18 793

Rectificação n.º 952/2007:

Rectifica o aviso n.º 1989/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2007 18 793

Rectificação n.º 953/2007:

Rectifica o aviso n.º 8833/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2006 18 793

Rectificação n.º 954/2007:

Rectifica o aviso n.º 10 648/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2006 18 793

Rectificação n.º 955/2007:

Rectifica o aviso n.º 1549/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2007 18 793

Rectificação n.º 956/2007:

Rectifica o aviso n.º 1635/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2007 18 793

Rectificação n.º 957/2007:

Rectifica o aviso n.º 2292/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 9 de Fevereiro de 2007 18 793

Rectificação n.º 958/2007:

Rectifica o aviso n.º 2040/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2007 18 793

Rectificação n.º 959/2007:

Rectifica o aviso n.º 12 105/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2006 18 793

Rectificação n.º 960/2007:

Rectifica o aviso n.º 5445/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 23 de Março de 2007 18 793

Rectificação n.º 961/2007:

Rectifica o aviso n.º 10 929/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2006 18 793

Rectificação n.º 962/2007:

Rectifica o aviso n.º 12 971/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 6 de Dezembro de 2006 18 793

Rectificação n.º 963/2007:

Rectifica o aviso n.º 5502/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 23 de Março de 2007 18 793

Rectificação n.º 964/2007:

Rectifica o aviso n.º 9995/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 13 de Setembro de 2006 18 793

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais:

Despacho (extracto) n.º 14 000/2007:

Transferência de Sílvia Cristina André Pereira para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 18 794

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.:

Aviso n.º 11 960/2007:

Afixação das listas de antiguidade 18 794

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente:

Despacho n.º 14 001/2007:

Atribuição do estatuto de bolsheiro no País a Armando José Mariano Redentor 18 794

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

Despacho n.º 14 002/2007:

Constitui a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o procedimento de alteração do Plano Director Municipal da Vidigueira 18 794

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Despacho n.º 14 003/2007:

Nomeação, em regime de substituição, de Maria da Conceição Catarina de Jesus Gago 18 794

Despacho n.º 14 004/2007:

Subdelegação de competências no âmbito do orçamento de funcionamento e do orçamento PIDDAC na directora de serviços Ana Lúcia Cabrita Guerreiro 18 795

Despacho n.º 14 005/2007:

Subdelegação de poderes de validação dos pagamentos no *homebanking* na directora de serviços Ana Lúcia Cabrita Guerreiro ou, na sua ausência, na chefe de divisão Carla Eliane Neves Dores 18 795

Departamento de Prospectiva e Planeamento:

Despacho n.º 14 006/2007:

Nomeação de Conceição Maria Almeida Duarte Silva Cunha Matos 18 795

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Despacho n.º 14 007/2007:

Reclassificação profissional de Eduardo Filipe Fernandes Capucho Amaro e Susana Maria de Jesus Augusto 18 795

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 14 008/2007:

Reconhecimento do interesse público do alargamento e estabilização da plataforma contígua ao rio Tejo da linha do Norte e da construção do caminho pedonal ribeirinho entre Alhandra e Vila Franca de Xira — 2.ª fase 18 796

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo:

Despacho n.º 14 009/2007:

Exonera, a seu pedido, o licenciado Luís Inácio Garcia Pestana Araújo do cargo de chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo 18 796

Louvor n.º 330/2007:

Louva o licenciado Luís Inácio Garcia Pestana Araújo 18 796

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

Despacho n.º 14 010/2007:

Provimento da licenciada Ofélia Pereira na categoria de inspectora superior principal com efeitos à data em que adquiriu o direito à efectivação do acesso na carreira 18 796

Despacho n.º 14 011/2007:

Anulação do despacho (extracto) n.º 10 116/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 105, de 31 de Maio de 2007 18 796

Direcção-Geral de Geologia e Energia:

Aviso n.º 11 961/2007:

Rescisão do contrato de concessão e exploração do depósito mineral de cassiterite, tentelite, quartzo e feldspato a que corresponde o n.º 23 e a denominação de Vieiros, na freguesia de Rebordelo, concelho de Amarante 18 797

Direcção Regional da Economia do Algarve:

Rectificação n.º 965/2007:

Rectifica o despacho n.º 4886/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2007 18 797

Instituto de Formação Turística, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 11 962/2007:

Nomeação da funcionária pública Maria Helena Marçal da Costa para a categoria de assessora em resultado da avaliação de desempenho de *Excelente* 18 797

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 11 963/2007:

Nomeação do júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar, requeridas pelo assistente de investigação Fernando Manuel Henriques Cardoso 18 797

Aviso (extracto) n.º 11 964/2007:

Nomeação do júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar, requeridas pela assistente de investigação Fernanda Paula da Silva Simões de Matos 18 797

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 14 012/2007:

Publicação do certificado de qualificação de tacógrafos digitais n.º 101.24.07.6.56 18 797

Rectificação n.º 966/2007:

Rectificação ao aviso publicado em 20 de Dezembro de 2004, referente à qualificação de serviços municipais de metrologia 18 798

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 14 013/2007:

Nomeação de António Proença de Oliveira no cargo de director dos Serviços de Planeamento e Controlo da DRAPLVT 18 798

Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão:

Aviso n.º 11 965/2007:

Lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2006 18 798

Despacho (extracto) n.º 14 014/2007:

Prorrogação de licença sem vencimento por um ano do inspector superior principal Vítor João Amaral Vergamota 18 799

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.:

Despacho n.º 14 015/2007:

Nomeação de titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus 18 799

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes:

Despacho n.º 14 016/2007:

Requisição à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra do professor associado Doutor Álvaro Jorge da Maia Seco, para exercer o cargo de presidente do conselho de administração da Metro-Mondego, S. A. 18 799

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 14 017/2007:

Nomeação dos coordenadores do processo de fusão do Departamento de Acordos Internacionais da Segurança Social, I. P., e do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P. 18 799

Despacho n.º 14 018/2007:

Nomeação dos membros do Conselho Nacional de Segurança Social 18 799

Despacho normativo n.º 25/2007:Determina a edição electrónica do *Boletim do Trabalho e Emprego* e estabelece as regras e procedimentos aplicáveis aos documentos sujeitos a publicação 18 800**Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação****Despacho n.º 14 019/2007:**

Criação do conselho de gestão do sistema de informação e gestão da oferta educativa e formativa (SIGO) 18 800

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 11 966/2007:

Lista adicional de afectação de candidatas a local de estágio 18 801

Aviso n.º 11 967/2007:

Lista adicional de afectação de candidatos a local de estágio 18 801

Aviso n.º 11 968/2007:

Lista adicional de afectação de candidatas a local de estágio 18 801

Despacho (extracto) n.º 14 020/2007:

Concedida a medalha de serviços distintos do Ministério da Saúde, grau prata, ao Dr. João Paulo Costa Amorim 18 802

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Deliberação n.º 1283/2007:

Delegação e subdelegações de competências no Dr. Norberto Queiroz e Dr. Carlos Canhota ... 18 802

Deliberação n.º 1284/2007:

Delegação de competências do presidente nos vogais António Norberto e Carlos Canhota 18 802

Deliberação n.º 1285/2007:

Delegação e subdelegação de competências nos membros do conselho de administração 18 802

Deliberação n.º 1286/2007:

Mantém válida a deliberação n.º 1393/2006, de 13 de Setembro 18 802

Despacho (extracto) n.º 14 021/2007:

Exoneração e nomeação da Dr.ª Teresa Galhardo 18 802

Deliberação n.º 1287/2007:

Transferência da Dr.ª Fernanda Anabela Viegas 18 802

Despacho n.º 14 022/2007:

Licença sem vencimento da Dr.ª Maria Dulce Neves 18 803

Despacho n.º 14 023/2007:

Nomeação na categoria de técnico principal, área de saúde ambiental, de Rosa Lérias 18 803

Centro Hospitalar de Cascais:

Aviso n.º 11 969/2007:

Colocação de 12 internos do ano comum em contrato administrativo de provimento 18 803

Aviso n.º 11 970/2007:

Início de funções neste Centro Hospitalar em 2 de Outubro de 2006 de Ana Margarida Lopes de Almeida, assistente eventual de patologia clínica 18 803

Aviso n.º 11 971/2007:

Admissão em concurso de Isabel Maria Sanches Ferreira Alves de Matos e Sara Cordeiro Fernandes Brás, do internato complementar 18 803

Aviso n.º 11 972/2007:

Cessação do regime de acumulação de funções dos técnicos Ana Cristina Visenjou Ananiades e Vítor Manuel Rita do Nascimento 18 803

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco:

Deliberação (extracto) n.º 1288/2007:

Transferência da auxiliar de acção médica Fernanda Manuela Mendes Gomes Farinha 18 803

Hospital de Cândido de Figueiredo:

Despacho (extracto) n.º 14 024/2007:

Nomeação do Dr. Joaquim de Almeida como chefe de serviço de anestesiologia 18 803

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia:

Aviso n.º 11 973/2007:

Abertura de concurso interno geral de acesso misto para seis lugares de assistente administrativo principal 18 803

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia:

Despacho n.º 14 025/2007:

Reclassificação da funcionária Sílvia Clara Alves Fernandes para a categoria de assistente administrativa 18 804

Maternidade de Júlio Dinis:

Aviso (extracto) n.º 11 974/2007:

Homologação da lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem na comunidade 18 804

Aviso (extracto) n.º 11 975/2007:

Celebração de contratos administrativos de provimento 18 804

Aviso (extracto) n.º 11 976/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Sandra Cristina Soares 18 805

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado da Educação:

Despacho n.º 14 026/2007:

Normas a observar para a matrícula dos alunos e a organização das turmas nos ensinos básico e secundário 18 805

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 14 027/2007:

Nomeação definitiva, na sequência de concurso, da técnica profissional principal da carreira técnico-profissional Isabel da Silva Moura Patrício 18 808

Despacho (extracto) n.º 14 028/2007:

Reclassificação profissional como especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática de Sérgio Miguel Varela Rebola 18 808

Despacho (extracto) n.º 14 029/2007:

Promoção à categoria de assessora principal, da mesma carreira e quadro, de Margarida da Conceição Martins Projecto Félix 18 808

Despacho n.º 14 030/2007:

Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Maria Teresa Barbosa Raposo como directora de serviços de Organização, Planeamento e Formação da Secretaria-Geral do Ministério da Educação 18 808

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Aviso n.º 11 977/2007:

Notificação da pena disciplinar à auxiliar de acção educativa Alice Rodrigues Dias da Silva da Escola EB 2, 3 D. José I, em Vila Real de Santo António 18 808

Louvor (extracto) n.º 331/2007:

Louva a docente Maria do Rosário Matias 18 808

Direcção Regional de Educação de Lisboa:

Despacho (extracto) n.º 14 031/2007:

Nomeação de professora do 1.º ciclo para lugar do quadro de zona pedagógica da península de Setúbal — Agrupamento de Escolas Elias Garcia 18 808

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 11 978/2007:

Nomeação de Maria Lucinda da Silva Pinto Leite 18 809

Ministério da Cultura

Biblioteca Nacional de Portugal:

Despacho n.º 14 032/2007:

Nomeação da chefe da Divisão de Agência Bibliográfica Nacional e Aquisições da Biblioteca Nacional de Portugal 18 809

Despacho n.º 14 033/2007:

Nomeia os chefes de secção da Divisão de Administração Geral da Biblioteca Nacional de Portugal 18 809

Despacho n.º 14 034/2007:

Nomeação da directora da Biblioteca da Ajuda, serviço dependente da Biblioteca Nacional de Portugal 18 809

Despacho n.º 14 035/2007:

Cria as secções administrativas no âmbito da Divisão de Administração Geral da Biblioteca Nacional de Portugal 18 810

Despacho n.º 14 036/2007:

Nomeação do chefe da Divisão de Administração Geral da Biblioteca Nacional de Portugal ... 18 811

Despacho n.º 14 037/2007:

Nomeação do chefe de divisão de Sistemas e Aplicações Informáticas da Biblioteca Nacional de Portugal 18 811

Despacho n.º 14 038/2007:

Nomeação da chefe da Divisão de Reservados da Biblioteca Nacional de Portugal 18 812

Despacho n.º 14 039/2007:

Nomeação da chefe de divisão de Colecções do Fundo Geral da Biblioteca Nacional de Portugal 18 812

Despacho n.º 14 040/2007:

Nomeação da directora dos Serviços Bibliográficos Nacionais da Biblioteca Nacional de Portugal 18 813

Despacho n.º 14 041/2007:

Nomeação da chefe da Divisão de Preservação e Conservação da Biblioteca Nacional de Portugal 18 814

Despacho n.º 14 042/2007:

Nomeia a directora de Serviços de Sistemas de Informação da Biblioteca Nacional de Portugal 18 814

Despacho n.º 14 043/2007:

Cria as unidades orgânicas flexíveis da Biblioteca Nacional de Portugal 18 815

Despacho n.º 14 044/2007:

Nomeação do director de Serviços de Colecções e Acesso da Biblioteca Nacional de Portugal 18 815

Despacho (extracto) n.º 14 045/2007:

Reclassificação profissional de chefes de repartição do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal 18 816

Despacho (extracto) n.º 14 046/2007:

Autoriza o regresso ao serviço de Maria Inês Durão de Carvalho Cordeiro 18 816

Despacho (extracto) n.º 14 047/2007:

Aplicação da pena de demissão a Isabel Maria Gomes da Silva 18 816

Despacho (extracto) n.º 14 048/2007:

Transferência de Ezequiel Antunes Martins para o quadro de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal 18 816

Direcção-Geral de Arquivos:

Aviso (extracto) n.º 11 979/2007:

Lista de antiguidade do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo e serviços dependentes relativa ao ano de 2006 18 816

Despacho (extracto) n.º 14 049/2007:

Transição de Francisco Fernando Correia Pina, por reclassificação profissional, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de arquivo 18 816

Despacho (extracto) n.º 14 050/2007:

Reclassificação profissional como técnica superior de Maria do Céu Barata Filipe 18 817

Despacho (extracto) n.º 14 051/2007:

Autorizado o exercício de funções correspondentes à carreira de técnico profissional de arquivo, em comissão extraordinária de serviço, tendo em vista a reclassificação de Maria do Céu Reis Sereno 18 817

Despacho (extracto) n.º 14 052/2007:	
Reclassificação de Maria Amélia da Conceição Alves	18 817
Despacho (extracto) n.º 14 053/2007:	
Nomeação como auxiliar administrativa de Clarisse Assunção da Costa Gamito	18 817
Despacho (extracto) n.º 14 054/2007:	
Transferência da técnica superior principal de arquivo Margarida de Bívar Pinto Lopes da Cunha	18 817
Despacho (extracto) n.º 14 055/2007:	
Autoriza a cessação do contrato de avença de Maria do Rosário Labão Raposo Aarão com o Arquivo Distrital da Guarda	18 817
Despacho (extracto) n.º 14 056/2007:	
Autoriza a rescisão do contrato individual de trabalho de Dilce de Jesus Mendes Correia Gonçalves com o Arquivo Distrital do Porto	18 817
Inspecção-Geral das Actividades Culturais:	
Despacho (extracto) n.º 14 057/2007:	
Promoção das assistentes administrativas principais Arménia Miranda Rodrigues e Isilda Conceição Almeida	18 817
Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.:	
Despacho n.º 14 058/2007:	
Nomeação de Paulo Miguel de Carvalho Peres Gonçalves	18 817
Listagem n.º 205/2007:	
Listagem de subsídios concedidos pelo Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, I. P., do Ministério da Cultura, no 2.º semestre de 2006	18 818
Instituto Português de Museus:	
Aviso n.º 11 980/2007:	
Abertura de concurso ao Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus — Pro-Museus	18 821

PARTE D

Tribunal da Comarca de Alcanena

Anúncio n.º 4159/2007:	
Declaração de insolvência da requerida Têxteis Menrolif, L. ^{da} , no processo de insolvência (pessoa colectiva) n.º 310/07.6TBACN	18 822

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro

Anúncio n.º 4160/2007:	
Prestação de contas — processo n.º 6446/05.0TB AVR	18 822

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

Anúncio n.º 4161/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 2200/07.3TB BCL	18 822

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 4162/2007:	
Publicidade de encerramento da insolvência n.º 16/06.3TB BRG-C	18 823

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe

Anúncio n.º 4163/2007:	
Prestação de contas do administrador — processo n.º 2958/05.4TB FAF-D	18 823
Anúncio n.º 4164/2007:	
Encerramento do processo de insolvência n.º 2958/05.4TB FAF	18 823

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras

Anúncio n.º 4165/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1229/07.6TB FLG	18 823

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras**Anúncio n.º 4166/2007:**

Insolvência n.º 834/07.5TBFLG 18 824

Tribunal da Comarca de Figueiró dos Vinhos**Anúncio n.º 4167/2007:**

Processo de insolvência n.º 92/07.1TBFVN 18 825

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 4168/2007:**

Notificação dos credores para se pronunciarem sobre as contas no processo de contas n.º 5211/03.4TBGMR-L 18 825

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 4169/2007:**

Encerramento do processo — plano de insolvência — processo n.º 6273/05.5TBGMR 18 825

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 4170/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 5115/06.9TBGMR 18 825

5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 4171/2007:**

Processo de insolvência pessoa colectiva (apresentação) n.º 1952/07.5TBGMR 18 825

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 4172/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 461/06.4TYLSB 18 826

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio (extracto) n.º 4173/2007:**

Declaração de insolvência — processo n.º 146/06.1TYLSB 18 827

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada**Anúncio n.º 4174/2007:**

Contas apresentadas pelo administrador da insolvência nos autos de prestação de contas n.º 357/05.7TBLSJ 18 827

Tribunal da Comarca da Mealhada**Anúncio n.º 4175/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 177/07.4TBMLD 18 827

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis**Anúncio n.º 4176/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1364/07.0TBOAZ 18 828

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira**Anúncio n.º 4177/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 739/07.0TBPFR 18 828

Tribunal da Comarca de Póvoa de Lanhoso**Anúncio n.º 4178/2007:**

Sentença e citação de credores nos autos de insolvência n.º 64/07.6TBPVL 18 829

Anúncio n.º 4179/2007:

Encerramento do processo — insolvência n.º 602/05.9TBPVL 18 829

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 4180/2007:**

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 2895/07.8TBVFR 18 830

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 4181/2007:**

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 3041/07.3TBVFR 18 830

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira**Anúncio n.º 4182/2007:**

Publicidade de sentença e notificação de interessados, referente ao processo de insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 630/07.0TBSJM 18 831

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 4183/2007:**

Sentença falimentar — Processo n.º 186/07.3TYVNG 18 831

Anúncio n.º 4184/2007:

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência — Processo n.º 85/07.9TYVNG 18 832

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 4185/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — Processo n.º 618/04.2TYVNG 18 832

PARTE E**Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa****Aviso n.º 11 981/2007:**

Equiparação a bolsheiro e nomeação definitiva 18 833

Universidade do Algarve**Contrato (extracto) n.º 820/2007:**

Contrato administrativo de provimento da mestre Teresa Cosmo Domingos Maló Sequeira ... 18 833

Contrato (extracto) n.º 821/2007:

Cessação por denúncia do contrato da mestre Isabel Cristina dos Santos Sebastião 18 833

Contrato (extracto) n.º 822/2007:

Denúncia de contrato da licenciada Ana Maria Pinho 18 833

Contrato (extracto) n.º 823/2007:

Contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, a 50 %, de Cidália Alexandra Simões Pereira 18 833

Contrato (extracto) n.º 824/2007:

Contrato administrativo de provimento da licenciada Elisabete Cristina Figueiras Ribeiro de Jesus Pereira 18 833

Universidade da Beira Interior**Despacho (extracto) n.º 14 059/2007:**

Equiparação a bolsheiro de vários docentes 18 833

Universidade de Coimbra**Aviso n.º 11 982/2007:**

Constituição do júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado de Maria Hipólita Condeças de Carvalho Entradas de Sousa 18 834

Universidade de Évora**Aviso n.º 11 983/2007:**

Constituição do júri das provas de doutoramento em Engenharia Rural, requeridas por Fátima de Jesus Folgôa Baptista 18 834

Despacho n.º 14 060/2007:

Equiparações a bolseiro de vários docentes 18 834

Universidade de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 14 061/2007:**

Nomeação definitiva da assistente administrativa Teresa Raquel Batista Pires Gonçalves 18 834

Rectificação n.º 967/2007:

Alteração ao contrato de trabalho celebrado entre a Reitoria e Rui Miguel Grilo Teigão 18 834

Despacho (extracto) n.º 14 062/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a Doutora Cristina Luzia Dias de Mello Sampayo 18 834

Universidade da Madeira**Aviso (extracto) n.º 11 984/2007:**

Renovação do contrato de avença de Bernardino Encarnação de Barros 18 834

Aviso n.º 11 985/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro ao docente João Adriano Ribeiro 18 834

Aviso n.º 11 986/2007:

Equiparação a bolseiro no País da docente Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada 18 834

Aviso n.º 11 987/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro ao docente Paulo Miguel Fagundes de Freitas Rodrigues 18 834

Aviso n.º 11 988/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento à doutorada Maria João Correia de Araújo Almeida 18 835

Aviso n.º 11 989/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento ao doutorado Ricardo João Nunes dos Santos Cabral 18 835

Aviso n.º 11 990/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do docente José Manuel Rocha Teixeira Baptista 18 835

Aviso n.º 11 991/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento ao mestre António Manuel Martins de Almeida 18 835

Aviso n.º 11 992/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento ao doutorado Mário Dionísio Cunha 18 835

Aviso n.º 11 993/2007:

Equiparação a bolseiro da mestre Guida Reis Rodrigues Mendes 18 835

Aviso n.º 11 994/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro à doutorada Luísa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli 18 835

Aviso n.º 11 995/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento ao mestre Pedro Jorge Gomes Camanho de Almeida 18 835

Aviso n.º 11 996/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento ao mestre António Manuel Martins de Almeida 18 835

Aviso n.º 11 997/2007:

Equiparação a bolseiro no País do docente Jorge Alexandre Pereira Soares 18 835

Aviso n.º 11 998/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento ao doutorado António Jorge Silva Cardoso 18 835

Aviso n.º 11 999/2007:

Equiparação a bolseiro de Maria Elisete Machado Pereira da Rocha Almeida 18 835

Rectificação n.º 968/2007:Rectifica o aviso n.º 10 047/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, a p. 15 237 18 835

Universidade do Minho**Despacho (extracto) n.º 14 063/2007:**

Equiparação a bolseiro da licenciada Maria Conceição Serra 18 836

Despacho (extracto) n.º 14 064/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Mário António Pereira 18 836

Despacho (extracto) n.º 14 065/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Estelita Vaz 18 836

Despacho (extracto) n.º 14 066/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Wolfram Erhagen, Manuel Filipe Costa, Cristina Maria Wilson e Olga Maria Coutinho 18 836

Despacho (extracto) n.º 14 067/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Fernando Arménio Fontes, Bruno Sousa, Luís Filipe Machado e Luís António Cunha 18 836

Despacho (extracto) n.º 14 068/2007:

Equiparação a bolseiro das Doutoradas Maria Fernanda Proença, Maria Alice Carvalho e Alice Maria Dias 18 836

Despacho (extracto) n.º 14 069/2007:

Equiparação a bolseiro do licenciado António Manuel Baptista 18 836

Despacho (extracto) n.º 14 070/2007:

Equiparação a bolseiro das Doutoradas Marta Maria Ramos e Maria Manuela Raposo 18 836

Despacho (extracto) n.º 14 071/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Cândida Lucas 18 836

Despacho (extracto) n.º 14 072/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Martin Andritschky 18 836

Despacho (extracto) n.º 14 073/2007:

Equiparação a bolseiro das Doutoradas Margarida Paula Casal, Cacilda Moura e Maria Elfrida Ralha 18 836

Despacho (extracto) n.º 14 074/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor José Filipe Vaz 18 836

Universidade Nova de Lisboa**Rectificação n.º 969/2007:**

Rectificação do aviso n.º 10 049/2007 18 836

Despacho (extracto) n.º 14 075/2007:

Equiparação a bolseiro de vários docentes 18 837

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 14 076/2007:**

Delega e subdelega competências próprias e delegadas, no período de 31 de Maio a 3 de Junho de 2007, no Prof. Doutor António José Magalhães Silva Cardoso 18 837

Despacho (extracto) n.º 14 077/2007:

Nomeação de Maria Manuela Soares Torres Rebelo como tesoureira do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social 18 837

Despacho (extracto) n.º 14 078/2007:

Prorrogação por um biénio do contrato administrativo de provimento do assistente além do quadro Jorge Manuel de Espinha Marques 18 837

Despacho (extracto) n.º 14 079/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro ao Prof. Doutor José Alberto Peixoto Machado da Silva ... 18 837

Despacho (extracto) n.º 14 080/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Rui Carlos Camacho de Sousa Ferreira da Silva 18 837

Despacho (extracto) n.º 14 081/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro no estrangeiro ao mestre José Feliciano da Silva Rodrigues 18 837

Despacho (extracto) n.º 14 082/2007:

Contrato administrativo de provimento referente ao mestre Noel Barbosa Leão Pereira Gomes como assistente convidado a 50 % 18 837

Despacho (extracto) n.º 14 083/2007:

Equiparação a bolsheiro do licenciado Paulo Alexandre Azevedo Pereira Santos 18 837

Universidade Técnica de Lisboa**Aviso n.º 12 000/2007:**

Concurso para admissão de um trabalhador em regime de contrato a termo certo para o desempenho de funções de técnico superior 18 837

Despacho (extracto) n.º 14 084/2007:

Nomeação de Maria de Fátima Rodrigues Nunes Pequeno 18 838

Despacho (extracto) n.º 14 085/2007:

Nomeação de Ana Cristina da Costa Ferreira Nel 18 838

Despacho (extracto) n.º 14 086/2007:

Nomeação de Ana Maria Borges Garrudo Spencer 18 838

Despacho (extracto) n.º 14 087/2007:

Nomeação de Elsa Maria dos Santos Lopes Freches 18 838

Despacho (extracto) n.º 14 088/2007:

Nomeação de José Miguel Pereira Robles 18 838

Despacho (extracto) n.º 14 089/2007:

Nomeação de Nélida Maria da Conceição Bernardino 18 839

Despacho (extracto) n.º 14 090/2007:

Nomeação de Ana Sofia Veiga Guerreiro 18 839

Despacho (extracto) n.º 14 091/2007:

Nomeação de Maria Docilina Ferreira da Silva 18 839

Despacho (extracto) n.º 14 092/2007:

Alteração da percentagem contratual do assistente convidado além do quadro José Joaquim Brigadeiro Camacho de 20 % para 40 % com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2006 18 839

Despacho (extracto) n.º 14 093/2007:

Nomeação definitiva de João Miguel da Costa Sousa 18 839

Despacho (extracto) n.º 14 094/2007:

Nomeação definitiva de Nuno João Neves Mamede 18 839

Instituto Politécnico de Beja**Despacho n.º 14 095/2007:**

Autoriza a celebração de contrato administrativo de provimento com João José de Melo Pessoa 18 839

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Despacho (extracto) n.º 14 096/2007:**

Promoção da licenciada Edite Barreiros dos Santos 18 839

Despacho (extracto) n.º 14 097/2007:

Promoção da assistente administrativa principal Cristina Maria Martins Duarte da Silva 18 839

Instituto Politécnico de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 14 098/2007:**

Contratação da mestra Sónia Alexandra da Costa Madeira Correia como equiparada a professor-adjunto no regime tempo parcial de 30 % e em acumulação na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital 18 839

Despacho (extracto) n.º 14 099/2007:

Rescisão de contrato administrativo de provimento do docente do Instituto Superior de Engenharia Alcino Sequeira com efeitos a partir de 5 de Junho de 2007 18 839

Despacho (extracto) n.º 14 100/2007:

Equiparação a bolsheiro fora do País ao mestre Acácio Amaral 18 840

Instituto Politécnico da Guarda**Despacho (extracto) n.º 14 101/2007:**

Provimento de Maria Helena dos Reis Alves na categoria de técnica profissional especialista principal 18 840

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 14 102/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Ana Isabel Afonso Costa Ferreira Gonçalves 18 840

Despacho (extracto) n.º 14 103/2007:

Contrato administrativo de provimento de Madalena Xavier Santos Rodrigues da Silva 18 840

Instituto Politécnico de Setúbal**Despacho (extracto) n.º 14 104/2007:**

Alteração contratual de Ana Paula Peixoto Guedes 18 840

Despacho (extracto) n.º 14 105/2007:

Renovação dos contratos de Ana Maria Calado Calhau e Ana Paula Peixoto Guedes 18 840

Despacho (extracto) n.º 14 106/2007:

Nomeação definitiva de Ana Bela Aguizo 18 840

Despacho (extracto) n.º 14 107/2007:

Nomeação definitiva de Maria Helena Silva Soares como professora-adjunta 18 840

Instituto Politécnico de Viana do Castelo**Contrato (extracto) n.º 825/2007:**

Contratos administrativos de Cândida Cunha e João José Pereira 18 840

PARTE G**Hospital Padre Américo, Vale do Sousa, E. P. E.****Despacho n.º 14 108/2007:**

Progressão na categoria de assistente hospitalar graduado 18 841

PARTE H**Câmara Municipal de Alcanena****Aviso n.º 12 001/2007:**

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários funcionários para diferentes categorias — Janeiro de 2007 18 841

Aviso n.º 12 002/2007:

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários funcionários para diferentes categorias — Maio de 2007 18 841

Câmara Municipal de Barcelos**Aviso n.º 12 003/2007:**

Abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote 3/A do loteamento sito no lugar de Feital, freguesia de Lijó, titulado pelo alvará de loteamento n.º 5/90, de 10 de Agosto de 1990, em que é requerente João Paulo Mendes Rego 18 841

Câmara Municipal de Beja**Aviso (extracto) n.º 12 004/2007:**

Nomeação de vários funcionários na sequência de concursos internos de promoção 18 842

Câmara Municipal do Bombarral**Aviso n.º 12 005/2007:**

Nomeação de José Carlos Camilo de Matos 18 842

Aviso n.º 12 006/2007:

Nomeação de António Taveira Fernandes de Aguiar 18 842

Aviso n.º 12 007/2007:

Nomeação de dois canalizadores principais 18 842

Câmara Municipal de Bragança**Regulamento (extracto) n.º 141/2007:**

Normas municipais de fardamento e equipamentos de protecção individual 18 842

Câmara Municipal de Cantanhede**Aviso n.º 12 008/2007:**

Nomeação de vários funcionários para diferentes categorias 18 844

Câmara Municipal de Fronteira**Aviso (extracto) n.º 12 009/2007:**

Contrato de trabalho de quatro sapadores florestais 18 844

Aviso (extracto) n.º 12 010/2007:

Contrato de trabalho de um engenheiro electrotécnico 18 844

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova**Rectificação n.º 970/2007:**

Rectifica o aviso da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova 18 844

Câmara Municipal de Loures**Aviso n.º 12 011/2007:**

Nomeação como conselheiro de consumo especialista de Maria José Nunes Gomes 18 844

Aviso n.º 12 012/2007:

Nomeação como engenheiro civil principal de Paulo Jorge Marques Vilhena 18 845

Câmara Municipal da Lousã**Aviso n.º 12 013/2007:**

Licenciamento de operação de loteamento — discussão pública 18 845

Câmara Municipal de Marco de Canaveses**Aviso (extracto) n.º 12 014/2007:**

Antecipação de licença sem vencimento até 90 dias de Maria de Fátima Fernandes Sousa Lima 18 845

Câmara Municipal de Mesão Frio**Aviso (extracto) n.º 12 015/2007:**

Nomeações definitivas de vários funcionários na sequência de aprovação em concursos internos de acesso limitado 18 845

Câmara Municipal de Mira**Aviso n.º 12 016/2007:**

Celebrações de contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários colaboradores para diferentes categorias 18 845

Aviso n.º 12 017/2007:

Renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários colaboradores para diferentes categorias 18 845

Câmara Municipal de Mondim de Basto**Aviso n.º 12 018/2007:**

Pedido de licenciamento de loteamento no lugar de Travassos em nome de Maria de Fátima Silva Simões Ribeiro 18 846

Câmara Municipal de Odemira**Aviso n.º 12 019/2007:**

Renovação de licença sem vencimento por um ano ao técnico superior (arquitecto de 2.ª classe) Rui Jorge Faustino Pinto de Barros 18 846

Câmara Municipal de Peniche**Aviso n.º 12 020/2007:**

Nomeação de Maria Júlia Batista Antunes Machado do Carmo e de Maria Amélia Batista Antunes Nunes Pinheiro como técnicas superiores principais (administração) 18 846

Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores**Aviso (extracto) n.º 12 021/2007:**

Lista de antiguidade 18 846

Aviso n.º 12 022/2007:

Transferência do operário qualificado pedreiro principal José Alberto Custódio Rodrigues 18 846

Câmara Municipal de Santiago do Cacém**Aviso n.º 12 023/2007:**

Nomeação de Vera Lúcia Rego Veras Pedro como técnica profissional de 1.ª classe 18 846

Câmara Municipal de São Pedro do Sul**Aviso (extracto) n.º 12 024/2007:**

Transferência de Maria Alzira de Almeida Dias Martins, como auxiliar de serviços gerais 18 846

Câmara Municipal de Setúbal**Aviso n.º 12 025/2007:**

Contrato de trabalho a termo certo de Marta Alexandra de Almeida Seca 18 847

Junta de Freguesia de Crato e Mártires**Aviso n.º 12 026/2007:**

Rectificação 18 847

Junta de Freguesia de Longroiva**Edital n.º 537/2007:**

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo 18 847

Junta de Freguesia da Quarteira**Aviso n.º 12 027/2007:**

Abertura de concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares na categoria de auxiliar de serviços gerais 18 847

PARTE I**Órgãos de soberania 18 849****Organismos autónomos 18 859****Autarquias 18 867****Entidades particulares 18 904****Rectificações 18 920****PARTE J****Abastecedora Alimentar Progresso dos Olivais Sul, L.ª****Anúncio n.º 4186/2007:**

Reforço do capital, redenominação e alteração e alteração do contrato quanto ao artigo 4.º . . . 18 923

Anúncio n.º 4187/2007:

Cessação de funções de gerente 18 924

Anúncio n.º 4188/2007:

Cessação de funções de gerente e alteração do contrato 18 924

Actividades Hoteleiras Ribeirinha do Sado, L.ª**Anúncio n.º 4189/2007:**

Alteração à sociedade Actividades Hoteleiras Ribeirinhas do Sado, L.ª 18 924

AGAFONSO — Comércio de Vestuário e Artigos para o Lar, L.ª**Anúncio n.º 4190/2007:**

Cessação de funções de gerente e alteração do contrato 18 924

Agência de Viagens Blandy Lisboa, L.ª**Anúncio n.º 4191/2007:**

Redução de capital e alteração do contrato quanto ao artigo 4.º 18 924

Anúncio n.º 4192/2007:

Deslocação de sede da sociedade denominada Agência de Viagens Blandy Lisboa, L.ª 18 924

Araújo & Silva — Sociedade de Contabilidade, Consultadoria e Auditoria, L.ª	
Anúncio n.º 4193/2007:	
Altera a sede da sociedade e o artigo 1.º do contrato	18 924
ARINOVA — Papel, Equipamentos e Material de Escritório, L.ª	
Anúncio n.º 4194/2007:	
Cessação de funções de gerente, nomeação de novo gerente e alteração do contrato	18 925
Associação Mais Bonsucesso «Ideias Convida»	
Anúncio (extracto) n.º 4195/2007:	
Constituição da Associação Mais Bonsucesso «Ideias Convida»	18 925
A. P. de Oliveira, Sucessores, L.ª	
Anúncio n.º 4196/2007:	
Reforço do capital e alteração do contrato	18 925
Anúncio n.º 4197/2007:	
Reforço do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º	18 925
Associação Recreativa de Caça e Pesca do Vale do Neiva	
Anúncio (extracto) n.º 4198/2007:	
Alteração dos estatutos da Associação Recreativa de Caça e Pesca do Vale do Neiva	18 925
Associação de Valorização e Divulgação Regional — A Nossa Terra	
Anúncio (extracto) n.º 4199/2007:	
Constituição da Associação de Valorização e Divulgação Regional — A Nossa Terra	18 926
Associação WebNurse	
Anúncio (extracto) n.º 4200/2007:	
Constituição da Associação WebNurse	18 926
Auto-Metrasse, L.ª	
Anúncio n.º 4201/2007:	
Redução e reforço de capital e alteração do contrato da sociedade Auto Metrasse, L.ª	18 926
Auto Táxis Marceste, L.ª	
Anúncio n.º 4202/2007:	
Cessação de funções de gerentes e alteração do contrato da sociedade Auto Táxis Marceste, L.ª ...	18 926
Auto Táxis Santos & Gonçalves, L.ª	
Anúncio n.º 4203/2007:	
Reforço e redenominação do capital e alteração do contrato	18 926
Banco Bai Europa, S. A.	
Balancete n.º 75/2007:	
Balanço referente ao 1.º trimestre de 2007	18 927
Batel Azul — Construções, L.ª	
Anúncio n.º 4204/2007:	
Alteração do contrato	18 928
BNP Paribas Portugal ACE	
Anúncio n.º 4205/2007:	
Constituição do agrupamento completar de empresas com a denominação de BNP Paribas Portugal, ACE	18 928
Bruno Branco, L.ª	
Anúncio n.º 4206/2007:	
Reforço de capital e alteração do contrato quanto aos artigos 1.º, n.º 1, e 3.º	18 929

CEDEA — Associação de Estudos e Desenvolvimento**Anúncio (extracto) n.º 4207/2007:**

Constituição da CEDEA — Associação de Estudos e Desenvolvimento 18 929

Diogo & Fernandes, L.^{da}**Anúncio n.º 4208/2007:**Cessação de funções de gerentes, designação de gerentes e alteração do contrato da sociedade Diogo & Fernandes, L.^{da} 18 929**EAV-L Estudos Artério-Veno-Linfáticos, Unipessoal, L.^{da}****Anúncio n.º 4209/2007:**

Cessação das funções de gerente e transformação em sociedade unipessoal por quotas e alteração do contrato 18 929

EDEC — Edificações Económicas, S. A.**Anúncio n.º 4210/2007:**

Designação de órgãos sociais da sociedade EDEC — Edificações Económicas, S. A. 18 930

Anúncio n.º 4211/2007:

Redenominação, renominalização, reforço de capital e alteração do contrato quanto ao artigo 5.º 18 930

E. I. A. — Empreendimentos Industriais e Agrícolas, L.^{da}**Anúncio n.º 4212/2007:**

Alteração do contrato 18 930

Esperança, Gonçalves, Neves & Santos, L.^{da}**Anúncio n.º 4213/2007:**

Cessação de funções do usufrutuário e gerente, nomeação de gerente, reforço e redenominação do capital e alteração do contrato 18 930

Galloper Portugal — Comércio de Automóveis, Sociedade Unipessoal, L.^{da}**Anúncio n.º 4214/2007:**

Cessação de funções de gerente e nomeação de novo gerente 18 931

Igreja Pentecostal Romena Elim**Anúncio (extracto) n.º 4215/2007:**

Constituição de uma associação denominada Igreja Pentecostal Romena Elim 18 931

Inter de Milheirós Futebol Clube**Rectificação n.º 971/2007:**

Rectifica o anúncio da associação Inter de Milheirós Futebol Clube 18 931

Manuel Jorge S. Pereira & Filhos, L.^{da}**Anúncio n.º 4216/2007:**Alteração parcial do contrato da sociedade Manuel Jorge S. Pereira & Filhos, L.^{da} 18 931**MEDIFRANCO, Especialidades Médicas, L.^{da}****Anúncio n.º 4217/2007:**

Alteração parcial do contrato 18 932

Mexerume Clube Desportivo**Anúncio (extracto) n.º 4218/2007:**

Constituição da associação Mexerume Clube Desportivo 18 932

NKD — Sociedade Hoteleira e Imobiliária, S. A.**Anúncio n.º 4219/2007:**

Faz público o depósito dos documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003 18 932

Persianas Vigo, SL — Representação Permanente**Anúncio n.º 4220/2007:**

Criação de representação permanente 18 932

Valdemar Ribeiro — Representação e Comércio de Ferramentas, L.ª**Anúncio n.º 4221/2007:**

Constituição de sociedade 18 932





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 13 990/2007

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005,

de 30 de Agosto, e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 161/2007, de 3 de Maio, que aprovou a orgânica da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e da Portaria n.º 662-E/2007, de 31 de Maio, que prevê a estrutura interna desta Secretaria-Geral, são mantidas as comissões de serviço dos dirigentes de nível intermédio do 1.º grau do quadro de pessoal dirigente desta Secretaria-Geral constante do quadro infra:

Nome	Cargo	Unidade orgânica nuclear de afectação
Maria Manuela Teixeira dos Santos Estevinho Fronteira.	Directora de serviços de Recursos Humanos.	Direcção de Serviços de Recursos Humanos.
José Carlos Lourenço Andrade	Director de serviços Financeiros e Contabilidade.	Direcção de Serviços Financeiros e Contabilidade.
Ricardo Manuel Martins dos Santos	Director de serviços de Património e Aquisições.	Direcção de Serviços de Património e Aquisições.
Ana Maria Xara Brasil Sasseti da Mota	Directora de Assuntos Jurídicos e Documentação.	Direcção de Assuntos Jurídicos e Documentação.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2007.

20 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13 991/2007

Por despacho de 8 de Junho de 2007 do presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., foi autorizada prorrogação de licença sem vencimento, por um ano, a Artur Álvaro Tavares Lima, técnico superior principal, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente, *Rui Xavier Mourinha*.

Despacho (extracto) n.º 13 992/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do vice-presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., Manuel Isaias de Carvalho Alves, técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, transita para a categoria de assessor principal, da mesma carreira, ficando posicionado no escalão 1, índice 710, nos termos e ao abrigo do disposto dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2006. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente, *Rui Xavier Mourinha*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 13 993/2007

Considerando que o Programa do XVII Governo Constitucional enforma a orientação geral de internacionalização da economia Portuguesa, designadamente no Magrebe;

Considerando que Portugal mantém relações bilaterais com a Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular Socialista, e demais países do Magrebe, nos quais já tem representações diplomáticas (Tunes, Argel e Rabat);

Considerando que há vontade de Portugal de fortalecer e maximizar as relações bilaterais com a Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular Socialista, abrindo-se uma Embaixada em Tripoli;

Considerando que a abertura da Embaixada em Tripoli corresponde ao ensejo mútuo de facilitar e incrementar o investimento e as relações comerciais bilaterais;

Considerando que a abertura da Embaixada em Tripoli garantirá também o cumprimento, por parte de Portugal, da reciprocidade de tratamento, uma vez que a Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular Socialista tem embaixada aberta no nosso País;

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, é criada a Embaixada de Portugal em Tripoli e a respectiva Secção Consular.

6 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Relatório n.º 9/2007

Informação estatística sobre operações de crédito à habitação Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro

Apresentação

O Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, aprovou o regime de concessão de crédito à habitação, construção e realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação de habitação própria, secundária ou de arrendamento, nos regimes geral de crédito, crédito bonificado e crédito jovem bonificado.

De acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 26.º-A do referido diploma, a Direcção-Geral do Tesouro promove a publicação de relatórios trimestrais contendo informação estatística sobre as operações de crédito contratadas ao abrigo do mesmo diploma.

Assim sendo, e na sequência das publicações já efectuadas no *Diário da República*, 2.ª série, divulga-se agora a informação estatística do crédito à habitação referente ao 4.º trimestre do ano de 2006, bem

como a actualização do número e montante dos empréstimos em vigor no final do ano e da despesa do Estado com as bonificações de juros:

1 — Continente:
1.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados:

(Em milhares de euros)

Regime geral	Outubro	Novembro	Dezembro	4.º trimestre	Anual
Número	12 030	12 399	12 080	36 509	148 957
Valor	1 153 333	1 169 285	1 160 055	3 482 673	14 037 161
Valor médio	95,9	94,3	96	95,4	94,2

1.2 — Variações homólogas 2006-2005:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Variações homólogas 2006-2005 (4.º trimestre) — Percentagem
Regime geral:	
Número de contratos	-8,17
Montante global	-3,40

1.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 2006:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regime geral:	
Número de contratos	1 144 750
Montante global (*)	68 807
Regimes bonificados:	
Jovem bonificado:	
Número de contratos	242 404

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Montante global (*)	11 102
Outro bonificado:	
Número de contratos	229 530
Montante global (*)	7 680
Subtotal:	
Número de contratos	471 934
Montante global (*)	18 782
Totais:	
Número de contratos	1 616 684
Montante global (*)	87 589

(*) Unidade: milhões de euros.

Nota. — A informação disponível apenas contempla os dados obtidos junto de instituições de crédito.

2 — Região Autónoma da Madeira:

2.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados:

(Em milhares de euros)

Regime geral	Outubro	Novembro	Dezembro	4.º trimestre	Anual
Número	318	424	444	1 186	4 319
Valor	31 276	40 813	43 270	115 359	425 444
Valor médio	98,4	96,3	97,5	97,3	98,5

2.2 — Variações homólogas 2006-2005:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Variações homólogas 2006-2005 (4.º trimestre) — Percentagem
Regime geral:	
Número de contratos	-3,03
Montante global	3,05

2.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 2006:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regime geral:	
Número de contratos	24 686
Montante global (*)	1 734

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regimes bonificados:	
Jovem bonificado:	
Número de contratos	3 124
Montante global (*)	184
Outro bonificado:	
Número de contratos	2 899
Montante global (*)	121
Subtotal:	
Número de contratos	6 023
Montante global (*)	305
Totais:	
Número de contratos	30 709
Montante global (*)	2 039

(*) Unidade: milhões de euros.

Nota. — A informação disponível apenas contempla os dados obtidos junto de instituições de crédito.

3 — Região Autónoma dos Açores:

3.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados:

(Em milhares de euros)

Regime geral	Outubro	Novembro	Dezembro	4.º trimestre	Anual
Número	342	340	267	949	4 089
Valor	27 741	28 160	24 080	79 981	349 725
Valor médio	81,1	82,8	90,2	84,3	85,5

3.2 — Variações homólogas 2006-2005:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Variações homólogas 2006-2005 (4.º trimestre) — Percentagem
Regime geral:	
Número de contratos	-5,67
Montante global	-8,94

3.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 2006:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regime geral:	
Número de contratos	26 482
Montante global (*)	1 360
Regimes bonificados:	
Jovem bonificado:	
Número de contratos	4 502
Montante global (*)	161
Outro bonificado:	
Número de contratos	3 003
Montante global (*)	71
Subtotal:	
Número de contratos	7 505
Montante global (*)	232
Totais:	
Número de contratos	33 987
Montante global (*)	1 592

(*) Unidade: milhões de euros.

Nota. — A informação disponível apenas contempla os dados obtidos junto de instituições de crédito.

4 — Os pagamentos efectuados pelo Estado em 2006, com as bonificações de juros, vencidas no mesmo ano, no âmbito do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, ascendem a 200 milhões de euros.

Efectuaram-se ainda pagamentos no montante de 165 milhões de euros relativos a vencimentos de anos anteriores, ao abrigo da alínea g) do artigo 72.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

16 de Maio de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Ressurreição*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 488/2007

O licenciado Jorge Manuel de Almeida Ferreira Marques de Queirós, clínico geral da carreira médica de clínica geral, nomeado em lugar a extinguir quando vagar no quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, requereu a sua transferência para

o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Sub-Região de Saúde de Évora, Centro de Saúde de Montemor-o-Novo.

Considerando que o atraso do processo de criação de lugar se deveu a factos não imputáveis ao funcionário interessado e reconhecendo o interesse da Administração, importa criar um lugar de clínico geral, a extinguir quando vagar, no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Évora, Centro de Saúde de Montemor-o-Novo, para efectivação da requerida transferência.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, o seguinte:

Artigo único

1 — É criado, no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Sub-Região de Saúde de Évora, Centro de Saúde de Montemor-o-Novo, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, um lugar de clínico geral da carreira médica de clínica geral, a extinguir quando vagar.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2007.

7 de Março de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*, Secretária de Estado Adjunta e da Saúde.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 994/2007

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, delego no Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, José Manuel Santos de Magalhães, as minhas competências relativas aos seguintes organismos e serviços do Ministério da Administração Interna:

- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Polícia de Segurança Pública (PSP);
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

2 — A delegação prevista no número anterior não afecta a manutenção da GNR e da PSP sob minha dependência hierárquica e orgânica e inclui os meus poderes para apreciar e decidir os procedimentos relativos à administração, gestão e disciplina do respectivo pessoal, com excepção do seguintes:

- Os procedimentos administrativos de qualquer natureza que forem instruídos pela Inspeção-Geral da Administração Interna;
- Os procedimentos administrativos respeitantes a promoções e graduações de oficiais, bem como promoções por distinção de militares da GNR;
- Os procedimentos administrativos respeitantes a promoções de oficiais e a promoções por distinção do pessoal com funções policiais, bem como a nomeação para cargos dirigentes e de comando, no âmbito da PSP;
- Os procedimentos administrativos relacionados com a fixação, afectação e dotação dos efectivos, bem como a definição ou alteração dos dispositivos nacionais das referidas forças de segurança.

3 — Delego, ainda, no mesmo Secretário de Estado o exercício das competências que a lei reserva ao Ministério da Administração Interna no tocante a:

- a) Polícias Municipais;
- b) Exercício da actividade de segurança privada;
- c) Segurança dos estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos, nos termos do Decreto-Lei n.º 139/2002, de 17 de Maio;
- d) Licenciamento e fiscalização do fabrico, armazenagem, comercialização e emprego de produtos explosivos;
- e) Composição, competências e funcionamento da comissão de explosivos;
- f) Controlo do fabrico, armazenagem, comercialização, uso e transporte de armas e munições que não pertençam às Forças Armadas ou às forças e serviços de segurança;
- g) Licenciamento do uso e porte de armas, bem como outras matérias respeitantes à Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, e legislação complementar;
- h) Policiamento de espectáculos desportivos.

4 — Delego, ainda, no mesmo Secretário de Estado as minhas competências para intervir em procedimentos administrativos no âmbito dos seguintes regimes jurídicos:

- a) Atribuição do estatuto de igualdade;
- b) Entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros;
- c) Direito de asilo e estatuto de refugiado;
- d) Acolhimento e instalação temporária de estrangeiros e apátridas;
- e) Atribuição, aquisição e perda de nacionalidade quanto à finalização dos processos pendentes, bem como às intervenções que a Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 2/2006, de 17 de Abril, confia, neste domínio, a serviços do MAI.

5 — Delego, igualmente, os poderes de superintender e coordenar o desenvolvimento e implementação dos sistemas de informação e comunicação de utilização comum das forças e serviços de segurança e outros projectos e programas do Plano Tecnológico do MAI.

6 — A delegação prevista nos números anteriores inclui o poder de subdelegar, quando legalmente admissível, e compreende, nomeadamente, a competência para a prática, relativamente a esses organismos e serviços, de todos os actos decisórios ou de aprovação previstos nos regimes jurídicos de empreitadas de obras públicas, aquisição ou locação de bens e serviços, aquisição, gestão e alienação de bens móveis do domínio privado do Estado, realização de despesas públicas e de contratação pública.

7 — A delegação mencionada abrange ainda a competência para autorizar a realização de despesas, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e, bem assim, para autorizar despesas que ultrapassem as competências dos respectivos dirigentes qualquer que seja a natureza daquelas.

8 — Sem prejuízo dos mecanismos que defini para a coordenação da elaboração e execução do orçamento do Ministério, delego no Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna a competência para acompanhar e orientar a execução dos orçamentos sectoriais dos organismos referidos no n.º 1 do presente despacho.

9 — Nas minhas ausências e impedimentos, o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna substitui-me na qualidade de Ministro da Administração Interna, nos termos do disposto nos artigos 3.º, n.º 2, e 8.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 14 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro.

10 — Ratifico todos os actos praticados pelo referido Secretário de Estado, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, entre 17 de Maio de 2007 e a publicação do presente despacho.

8 de Junho de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 995/2007

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, delego no Subsecretário de Estado da Administração Interna, Fernando António Portela Rocha de Andrade, as minhas competências relativas aos seguintes organismos e serviços deste Ministério:

- a) Secretaria-Geral;
- b) Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos.

2 — No âmbito das atribuições da Direcção-Geral de Administração Interna, delego a competência para superintender e despachar todos os assuntos em matéria de administração eleitoral.

3 — São delegadas as minhas competências relativas ao processo de extinção e fusão do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações.

4 — Delego ainda, no mesmo Secretário de Estado:

a) A competência para coordenar os procedimentos respeitantes à elaboração do orçamento do Ministério e acompanhar a execução global do mesmo orçamento, bem como autorizar alterações orçamentais, bem como transferências orçamentais dentro de capítulos, submeter a aprovação directrizes e outros actos tendentes a assegurar a eficiência financeira e a qualidade da despesa do MAI;

b) A autorização, ao nível do território do continente, da realização de peditórios, festas ou espectáculos públicos com fins de beneficência, bem como a instrução dos processos de contra-ordenação e a aplicação das coimas respectivas;

c) A designação da entidade coordenadora sectorial deste Ministério em matéria de aquisição e utilização de tecnologias de informação para os efeitos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 196/99, de 8 de Junho.

5 — A delegação prevista nos números anteriores inclui o poder de subdelegar, quando legalmente admissível, e compreende, nomeadamente, a competência para a prática, relativamente a esses organismos e serviços, de todos os actos decisórios ou de aprovação previstos nos regimes jurídicos de empreitadas de obras públicas, aquisição ou locação de bens e serviços, aquisição, gestão e alienação de bens móveis do domínio privado do Estado, realização de despesas públicas e de contratação pública.

6 — A delegação mencionada nos n.ºs 1 a 3 abrange ainda a competência para autorizar a realização de despesas, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e, bem assim, para autorizar despesas que ultrapassem as competências dos respectivos dirigentes, qualquer que seja a natureza daquelas.

7 — Ratifico todos os actos praticados pelo referido Subsecretário de Estado, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, entre 17 de Maio de 2007 e a publicação do presente despacho.

8 de Junho de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 996/2007

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, delego no Secretário de Estado da Protecção Civil, Ascenso Luís Seixas Simões, as minhas competências relativas aos seguintes organismos e serviços deste Ministério:

- a) Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- b) Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

2 — São ainda delegadas as minhas competências relativas ao processo de extinção e fusão da Direcção-Geral de Viação.

3 — A delegação prevista nos números anteriores inclui o poder de subdelegar, quando legalmente admissível, e compreende, nomeadamente, a competência para a prática, relativamente a esses organismos e serviços, de todos os actos decisórios ou de aprovação previstos nos regimes jurídicos de empreitadas de obras públicas, aquisição ou locação de bens e serviços, aquisição, gestão e alienação de bens móveis do domínio privado do Estado, realização de despesas públicas e de contratação pública.

4 — A delegação mencionada nos n.ºs 1 e 2 abrange a competência para autorizar a realização de despesas, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e, bem assim, para autorizar despesas que ultrapassem as competências dos respectivos dirigentes qualquer que seja a natureza daquelas.

5 — Sem prejuízo dos mecanismos que defini para a coordenação da elaboração e execução do orçamento do Ministério, delego, ainda, no mesmo Secretário de Estado a competência para acompanhar e orientar a execução dos orçamentos sectoriais dos organismos e serviços referidos nos n.ºs 1 e 2 do presente despacho.

6 — Sem prejuízo da manutenção da GNR e PSP na minha dependência hierárquica e orgânica, delego no referido Secretário de Estado a competência de superintendência das forças de segurança em matérias relacionadas com a protecção civil (GIPS), protecção florestal (SEPNA) e prevenção, fiscalização e segurança rodoviárias.

7 — Ratifico todos os actos praticados pelo Secretário de Estado da Protecção Civil, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, entre 17 de Maio de 2007 e a publicação do presente despacho.

8 de Junho de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 11 947/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alberto Danquá Guthbert, natural de Madalena, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 22 de Janeiro de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 948/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lourdes Andrade Fontes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 15 de Janeiro de 1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e pelo 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 949/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi concedida a renovação do contrato administrativo de provimento aos seguintes docentes:

Doutor João Paulo Costa Tomé, como monitor além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano a partir de 14 de Setembro de 2006, inclusive;

Doutor José António Ferreira Gamelas, como monitor além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano a partir de 22 de Setembro de 2006, inclusive;

Doutora Paula Alexandrina de Aguiar Pereira Marques, como monitora além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano a partir de 14 de Setembro de 2006, inclusive;

Licenciada Ana Sofia Vila Mona Santiago, como monitora além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano a partir de 14 de Setembro de 2006, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Aviso n.º 11 950/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Katayoun Niakian, natural de Shemiran, República Islâmica do Irão, de nacionalidade iraniana, nascida em 27 de Fevereiro de 1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 951/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Nascimento Monteiro Santos, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 8 de Abril de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto,

com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 952/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Junho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ernestina António da Silva, natural de Fulacunda, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 9 de Junho de 1934, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 953/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Aissatu Djaló, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 26 de Maio de 1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 954/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Manuel Pires, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Fevereiro de 1940, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/94, de 20 de Outubro e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 955/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Fátima Mendes Tavares, natural de Guadalupe, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 26 de Abril de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 956/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ema do Carmo Teixeira Dias, natural de Sagrada, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 26 de Abril de 1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 957/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Wladimir Bueno Junior, natural de Mogi Guaçu, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 23 de Fevereiro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto

no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 958/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armando Marna, natural de Pelundo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 7 de Maio de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 959/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Maria Pires Tackey Diogo, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 28 de Março de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 997/2007

Lista n.º 42/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 9 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, ao cidadão brasileiro Roberto Santos de Oliveira, nascido em 19 de Setembro de 1976.

3 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 998/2007

Lista n.º 53/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Janife de Souza Gomes Boynard	3-9-74
Sônia Maria da Silva	22-2-70
Geraldo Lopes dos Santos	1-2-63
Eduardo de Almeida Nascimento	3-10-78
Adriana Souza Neres	1-10-75
Elizeu Rodrigues da Silva	2-8-66
Joanigno Mendes Rodrigues	26-3-63
Cleonice de Campos José	27-12-67
Cristiane Aparecida dos Santos Moreira	19-6-68
Paulo José dos Reis	19-7-68
Ademilson da Silva Alves	23-8-85
Edna Costa de Arruda Almeida	31-10-74
Marília Ribeiro da Costa	23-1-65
Antônio Carlos Medeiros dos Santos	12-6-69

6 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 999/2007

Lista n.º 55/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Ricardo Lopes Nogueira	4-3-78
Valdir José Pereira	14-7-74
Elisângela Paula de Sousa	6-12-78
José Eduardo Sant'Ana	16-8-64
Agnaldo Santos Carolino	21-12-73
Leonardo Luiz Leão Jacinto	10-7-79
Lucia Carvalho de Andrades Formoso	2-6-69
Gilmar da Graça	31-12-62
Geraldo José de Souza	30-1-65
Luiz Pereira de Araujo Neto	28-11-88
Lucas Chaves de Azevedo	1-8-73
José Dimar da Silva	10-3-69

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 943/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 922/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Aissato» deve ler-se «Aissatu».

6 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 944/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 13 227/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 13 de Dezembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Maria de Lurdes» deve ler-se «Maria de Lourdes».

6 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 945/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8825/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Márcia» deve ler-se «Narcisca».

6 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 946/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9085/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Zaire» deve ler-se «República de Angola».

7 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 947/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1550/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «15 de Agosto» deve ler-se «15 de Dezembro».

7 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 948/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 089/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização,

rectifica-se que onde se lê «Federação da Bósnia e Herzegovina e República Sérvia» deve ler-se «República Bósnia e Herzegovina».

7 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 949/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 843/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «3 de Junho» deve ler-se «3 de Maio».

7 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 950/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5444/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 23 de Março de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Alexandre Monteiro Carvalho» deve ler-se «Alexandre Monteiro de Carvalho».

7 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 951/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3647/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Diakufuila» deve ler-se «Diakifuiila».

7 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 952/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1989/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Monteira» deve ler-se «Monteiro».

7 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 953/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8833/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 28 de Agosto de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Santa Catarina» deve ler-se «Sam João Batista».

7 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 954/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 648/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Nadine Salim Odeh Naber» deve ler-se «Nadine Salim Odeh Al-Naber».

7 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 955/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1549/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2007, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «10 de Fevereiro de 1929» deve ler-se «10 de Fevereiro de 1949».

7 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 956/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1635/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, recti-

fica-se que onde se lê «13 de Março de 1964» deve ler-se «14 de Março de 1954».

7 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 957/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2292/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 9 de Fevereiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «nacionalidade cabo-verdiana» deve ler-se «nacionalidade santomense».

7 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 958/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2040/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Mendes» deve ler-se «Menezes».

7 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 959/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 12 105/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Seide» deve ler-se «Seidi».

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 960/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5445/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 23 de Março de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «República Democrática de São Tomé e Príncipe» deve ler-se «República de Angola» e onde se lê «8 de Dezembro de 1987» deve ler-se «8 de Junho de 1987».

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 961/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 929/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «19 de Outubro de 2006» deve ler-se «19 de Outubro de 2005».

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 962/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 12 971/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 6 de Dezembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Babo» deve ler-se «Babó».

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 963/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5502/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 23 de Março de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Ameliana» deve ler-se «Aureliana».

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 964/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9995/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 13 de Setembro de 2006), relativo

à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Clarisse» deve ler-se «Clarice».

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 14 000/2007

Por meu despacho de 28 de Março de 2007, no uso de competência delegada, foi Sílvia Cristina André Pereira, chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com a mesma carreira e categoria, com efeitos a partir de 15 de Março de 2007, ficando exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Aviso n.º 11 960/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, nas Delegações do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (Norte, Centro e Sul), para consulta, as listas de antiguidade dos funcionários deste Instituto reportadas a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização das referidas listas cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Pessoa Vieira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 14 001/2007

Por despacho de 6 de Junho de 2007 do Secretário de Estado do Ambiente, por delegação, foi a Armando José Mariano Redentor, técnico superior do quadro do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. (ICNB, I. P.), autorizada a atribuição do estatuto de bolseiro no País, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, pelo período de quarenta e oito meses, equivalente ao período de duração do projecto de investigação, com dispensa total do exercício de funções e sem vencimento, sem prejuízo de cooperação pontual com o ICNB, I. P., nos assuntos que, pela sua importância, exijam uma participação técnica específica na área da sua formação académica. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Carlos José de Oliveira Brito de Sá*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 14 002/2007

A Câmara Municipal da Vidigueira deliberou, em 25 de Outubro de 2006, proceder à alteração do Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/93, de 15 de Maio, com o objectivo de proceder a pequenos ajustamentos regulamentares de modo a alargar o âmbito das actividades económicas que podem vir a instalar-se nos espaços industriais dos vários centros urbanos.

Considerando os elementos apresentados para efeitos de justificação da pretendida alteração do Plano Director Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 380/99,

de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 10.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de alteração do Plano Director Municipal da Vidigueira e as designações efectuadas pelos membros do Governo, nos termos do n.º 16.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o procedimento de alteração do Plano Director Municipal da Vidigueira, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo Urbano, nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

Direcção Regional de Economia do Alentejo;
Estradas de Portugal, E. P. E.

4 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Despacho n.º 14 003/2007

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuição e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear das comissões de coordenação e desenvolvimento regional e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Através da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, foi fixado o número máximo de unidades flexíveis de cada CCDR.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDR Algarve;

Considerando que a licenciada Maria da Conceição Catarina de Jesus Gago possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão), da Divisão de Monitorização dos Recursos Hídricos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a licenciada Maria da Conceição Catarina de Jesus Gago, técnica superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Algarve, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

ANEXO

Curriculum vitae

Identificação — Maria da Conceição Catarina de Jesus Gago.

Data de nascimento — 27 de Maio de 1966, Loulé.

Habilitações académicas — licenciatura em Química Industrial pela Universidade de Coimbra, concluída em Dezembro de 1990.

Actividade profissional:

Desde 18 de Abril de 2001 exerce funções de chefe da Divisão da Monitorização Ambiental, onde desenvolve acções de gestão das redes de monitorização dos recursos hídricos e da rede de qualidade do ar. Coordena os programas de monitorização dos aterros sanitários e de águas balneares. É vogal da SCT72 e da SC3 da CT71 — sub-comissões técnicas de normalização. Desempenha funções de gestora da qualidade do laboratório da CCDR do Algarve, em regime de substituição. É membro das comissões técnicas das águas balneares e das águas para produção de água para consumo humano;

Em Dezembro de 2006 conclui o Programa de Formação em Administração Pública — FORGEP;

De 1 de Outubro de 1992 a 17 de Abril de 2001 desenvolve a sua actividade no laboratório de águas da DRAOT — Algarve, onde efectua determinações analíticas em rotina, implementa novos métodos analíticos, participa no desenvolvimento dos procedimentos de controlo de qualidade, é vogal suplente na SCT2 — Subcomissão Técnica de Normalização da Qualidade da Água (métodos analíticos físico-químicos), ministra formação técnica no âmbito da monitorização dos recursos hídricos, integrada no plano de acção conjunta, criado ao abrigo do despacho conjunto n.º 612/98, celebrado pelos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e do Ambiente;

De 29 de Abril de 1991 a 31 de Agosto de 1994 lecciona as disciplinas de Trabalhos Manuais, Matemática (4.º grupo), do 5.º e 6.º anos de escolaridade, Ciências da Natureza, Matemática, do 5.º e 6.º anos de escolaridade, Técnicas Laboratoriais de Química, integrada no plano de curso para o 10.º ano de escolaridade, na Escola Preparatória da Mealhada, Escola C + S de Santa Clara, Escola Integrada C + S de Febres, Escola C + S Dr. Joaquim Magalhães e na Escola Secundária João de Deus, respectivamente.

Despacho n.º 14 004/2007

Conforme previsto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na directora de serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, Dr.ª Ana Lúcia Cabrita Guerreiro, os poderes para proceder à autorização de todos os pagamentos no âmbito do orçamento de funcionamento e do orçamento PIDDAC, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

Despacho n.º 14 005/2007

Conforme previsto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na directora de serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, Dr.ª Ana Lúcia Cabrita Guerreiro, ou, na sua ausência, na Dr.ª Carla Eliane Neves Dores, chefe da Divisão de Gestão Financeira, os poderes de validação dos pagamentos no *homebanking*, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento**Despacho n.º 14 006/2007**

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear do DPP do MAOTDR e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas ao DPP;

Considerando que a licenciada e mestra Conceição Maria Almeida Duarte Silva Cunha Matos possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Informática a licenciada, e mestra Conceição Maria Almeida Duarte Silva Cunha Matos, assessora principal do quadro de pessoal do mesmo Departamento, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Nota curricular

Conceição Maria Almeida Duarte Silva Cunha Matos licenciou-se em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (actual ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa, em 1972; concluiu, em 1973, uma pós-graduação em Matemática Aplicada à Investigação Operacional pela Fundação Gulbenkian, em 1977, uma pós-graduação em Microeconomia pela Fundação Gulbenkian e é mestre em Engenharia Informática pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, grau obtido em 1991. É funcionária do DPP desde 1994, onde é assessora principal, tendo exercido o cargo de directora de serviços do Núcleo de Informática. Iniciou a sua actividade profissional em 1973, inicialmente como docente de Estatística e de Complementos de Matemática no ISCEF e no ISCSP, e, a partir de 1975, na Direcção-Geral do Comércio, primeiramente na área de planeamento do abastecimento e, posteriormente, no Departamento de Informática. Neste serviço exerceu funções de chefe de divisão e, a partir de 1984, as de directora de serviços. Em 1985 passou a dirigir o Serviço de Informática do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, exercendo a coordenação das actividades a nível de organização e informática do referido Gabinete e do Registo Nacional de Pessoas Colectivas. Em 1994 passou a ocupar o lugar de directora de serviços do Núcleo de Informática do DPP até à actualidade. Tem desenvolvido trabalhos na área da criação e gestão de serviços de informática, gestão de parques informáticos, concepção e desenvolvimento de sistemas de informação especializados, definição e gestão das principais aplicações informáticas dos diferentes organismos em que trabalhou, promoção da divulgação das novas tecnologias de informação junto dos utilizadores finais, apoio aos utilizadores internos e externos na utilização de novas tecnologias. Tem participado em diversos grupos de trabalho no âmbito da Administração Pública; tem representado, quer o DPP quer os outros organismos em que trabalhou, a nível informático, em reuniões nacionais e internacionais. Realizou diversos trabalhos nas áreas do planeamento, da gestão informática, do tratamento e análise de inquéritos, da técnica informática, do ensino e do voluntariado, dos quais alguns foram publicados em revistas nacionais e internacionais. Na sua formação profissional mais relevante salienta-se a frequência do Seminário de Alta Direcção do INA, outras acções de formação ministradas no INA, diversas acções de formação em Portugal e no estrangeiro e estágios em organizações congéneres, nomeadamente em França e na Alemanha.

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território**Despacho n.º 14 007/2007**

Por despacho do inspector-geral do Ambiente de 29 de Maio de 2007, proferido nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Eduardo Filipe Fernandes Capucho Amaro, técnico superior de 1.ª classe, posicionado no escalão 2, índice 475, foi nomeado por reclassificação profissional na categoria de inspector, da carreira de Inspecção superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente, escalão 1, índice 500, e Susana Maria de Jesus Augusto, técnica de 1.ª classe, posicionada no escalão 1, índice 355, foi nomeada por reclassificação profissional na categoria de inspector, da carreira de inspecção superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente, escalão 1, índice 500.

Estas nomeações produzem efeito à data do despacho.

5 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho n.º 14 008/2007

Pretendem a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., concretizar o projecto relativo ao alargamento e estabilização da plataforma contígua ao rio Tejo da linha do Norte e à construção do caminho pedonal ribeirinho entre Alhandra e Vila Franca de Xira — 2.ª fase, na margem direita do rio Tejo, o que obriga à utilização de áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional do concelho de Vila Franca de Xira por força da delimitação constante da Resolução de Conselho de Ministros n.º 2/99, de 10 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 5, de 7 de Janeiro de 1999.

Considerando que as obras de alargamento e estabilização da plataforma permitirão garantir as necessárias condições de segurança na circulação ferroviária da linha do Norte, indispensável para o adequado transporte de pessoas e bens;

Considerando que a presente fase do caminho pedonal visa dar continuidade à anterior, entretanto já realizada, permitindo a ligação entre Alhandra e Vila Franca de Xira;

Considerando que o projecto promoverá uma maior fruição do espaço ribeirinho por parte dos cidadãos, em particular das populações ribeirinhas;

Considerando que o projecto cria condições de recreio e lazer numa clara articulação entre as áreas urbanas e os espaços naturais;

Considerando que o projecto garante a manutenção de todas as passagens hidráulicas, mantendo as áreas sujeitas ao regime da REN as suas naturais aptidões;

Considerando que o projecto em apreço afecta terrenos do domínio hídrico, tendo sido emitido parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, condicionado à aplicação das medidas de minimização já incorporadas no projecto;

Considerando que após a execução do projecto, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira deverá dar cumprimento aos seguintes condicionamentos:

Dada a localização do caminho pedonal, em áreas inundáveis e sobre as águas do Tejo, deverá ser devidamente salvaguardado que, em situações de risco de cheia ou condições climáticas adversas, o percurso é interdito à circulação de pessoas, por forma a garantir a segurança destas;

Para se assegurar a eficaz circulação das viaturas de socorro em casos de emergência, deverão ser correctamente assinalados os pontos de acesso ao passadiço;

Considerando que deverá ser obtida licença de utilização do domínio hídrico para as obras localizadas nesta servidão administrativa;

Considerando os pareceres favoráveis ao projecto emitidos pelo Instituto da Água (INAG) e pelo Instituto de Conservação da Natureza (ICN), condicionados ao cumprimento das medidas de minimização;

Considerando que antes da prossecução do processo deverão ser obtidas as devidas autorizações das entidades competentes para ocupação de áreas de servidões das linhas de alta tensão e da Escola da Armada;

Determina-se que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção resultante da última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos do despacho n.º 5687/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de Março de 2006, seja reconhecido o interesse público ao alargamento e estabilização da plataforma contígua ao rio Tejo da linha do Norte e à construção do caminho pedonal ribeirinho entre Alhandra e Vila Franca de Xira — 2.ª fase, sujeito aos condicionamentos supra-mencionados, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade dos proponentes reporem os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

22 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 14 009/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Luís Inácio Garcia Pestana Araújo do cargo de chefe do meu Gabinete, para o qual foi nomeado pelo despacho n.º 8330/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Junho de 2007.

5 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Louvor n.º 330/2007

Ao cessar funções como chefe do meu Gabinete, quero manifestar publicamente o meu profundo reconhecimento pessoal e institucional ao Dr. Luís Inácio Garcia Pestana Araújo pelo elevado sentido de responsabilidade demonstrado no exercício das funções que lhe foram confiadas e a que se entregou com inextinguível zelo e empenhamento, total dedicação, competência e lealdade.

No cumprimento das suas funções, o Dr. Luís Araújo contribuiu de forma decisiva para o êxito das iniciativas e dos projectos que envolveram o meu Gabinete, tendo desempenhado igualmente um papel fundamental na criação do bom ambiente de trabalho e do espírito de coesão existente na minha equipa.

É por tudo isto que dou público testemunho do meu apreço pelo modo como o Dr. Luís Araújo exerceu as suas funções, exarando este louvor público e manifestando-lhe o meu sincero reconhecimento pessoal.

6 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 14 010/2007

Ao completar o módulo de tempo necessário à promoção na carreira, o funcionário, findo o exercício de funções dirigentes, tem direito ao provimento em categoria superior com dispensa de concurso, a atribuir em função do número de anos de exercício continuado naquelas funções.

A efectivação do direito na carreira pode ter lugar, independentemente da cessação de funções, quando se trate de promoção para a categoria mais elevada.

Considerando que a técnica superior principal Ofélia Maria da Costa Pereira vinha exercendo funções de chefe de divisão, sem interrupção, desde 1 de Julho de 2000;

Considerando que os respectivos pressupostos foram confirmados pela Secretaria-Geral do MEI, em 26 de Março de 2007;

Considerando que o acesso à categoria produz efeitos a 1 de Julho de 2000;

Considerando a actual categoria detida pela funcionária, tem esta o direito à efectivação na categoria de assessor principal da carreira técnica superior;

Considerando ainda que por despacho de 16 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, por aplicação conjugada dos n.ºs 1 e 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, e dos artigos 6.º e 7.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2002, de 5 de Abril, a funcionária transitou para a carreira de inspecção, determino o provimento da funcionária na categoria de inspectora superior principal, escalão 1, índice 780, da carreira de inspector superior, com efeitos à data em que adquiriu o direito à efectivação do acesso na carreira e respectiva transição.

27 de Abril de 2007. — O Presidente, *António Nunes*.

Despacho n.º 14 011/2007

Por despacho do presidente da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, foi autorizada a anulação da publicação do despacho (extracto) n.º 10 116/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007, em virtude de se considerar necessária a publicação do despacho integral.

1 de Junho de 2007. — O Presidente, *António Nunes*.

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Aviso n.º 11 961/2007

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, faz-se público que, pelo despacho n.º 45-XVII/MEI/2007, de 18 de Maio, do Ministro da Economia e da Inovação, foi rescindido o contrato de concessão de exploração do depósito mineral de cassiterite, tantalite, quartzo e feldspato, a que corresponde o n.º 23 de cadastro e a denominação de Vieiros, sito na freguesia de Rebordelo, concelho de Amarante, distrito do Porto, assinado em 22 de Dezembro de 1993, cujo extracto foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 75, de 30 de Março de 1994, e rectificação do mesmo extracto no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 109, de 11 de Maio de 1994.

1 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

Direcção Regional da Economia do Algarve

Rectificação n.º 965/2007

No meu despacho de 11 de Janeiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2007, sob o n.º 4886/2007, rectificava-se que onde se lê «grau 2, nível 2» deve ler-se «grau 3, nível 1».

26 de Março de 2007. — O Director, *Francisco Mendonça Pinto*.

Instituto de Formação Turística, I. P.

Aviso (extracto) n.º 11 962/2007

Por deliberação do conselho de administração de 25 de Maio de 2007, foi Maria Helena Marçal da Costa, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, I. P., nomeada na categoria de assessor, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, ficando posicionada no escalão 1, índice 610, com efeitos a 2 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Cecília Silveira*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Aviso (extracto) n.º 11 963/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 da presidente substituta do conselho directivo do INETI, foi nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar, na área científica da Biotecnologia, requeridas pelo assistente de investigação Fernando Manuel Henriques Cardoso com a seguinte composição, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Teresa Costa Pereira da Silva Ponce de Leão, presidente substituta do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação.

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Margarida Moutinho Girão de Oliveira Barroso, professora auxiliar, com agregação, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Diamantina Guerreiro Pereira Louro Rodrigues, investigadora principal do Instituto Nacional de Recursos Biológicos.

Doutor Carlos Manuel Mendes Novo, investigador auxiliar do quadro de pessoal do ex-INETIndustrial.

Doutor José Carlos Pereira Roseiro, investigador principal, com agregação, do quadro de pessoal do ex-INETIndustrial.

A data e o local da realização das provas serão marcados por edital do presidente do júri.

8 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão, *Michele Branco*.

Aviso (extracto) n.º 11 964/2007

Por despacho de 23 de Maio de 2007 da presidente substituta do conselho directivo do INETI foi nomeado o júri das provas de acesso

à categoria de investigador auxiliar, na área científica de Ciências e Tecnologias Biológicas, especialidade de Biotecnologia/Biologia Molecular, requeridas pela assistente de investigação Fernanda Paula da Silva Simões de Matos com a seguinte composição, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril:

Presidente — Doutor José Carlos Pereira Roseiro, investigador principal, com agregação, do quadro de pessoal do ex-INETIndustrial, por delegação da vice-presidente do conselho directivo, em substituição do presidente.

Vogais:

Prof. Doutor Valdemar Pedrosa Carnide, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof.ª Doutora Maria Helena Reis de Noronha Ribeiro de Almeida, professora associada do Instituto Superior de Agronomia.

Doutora Maria Paula Gomes da Conceição Sequeira Esteves, investigadora auxiliar do quadro de pessoal do ex-INETIndustrial.

Doutor Pablo Tavares Pereira, investigador auxiliar do quadro de pessoal do ex-INETIndustrial.

A data e o local da realização das provas serão marcados por edital do presidente do júri.

8 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão, *Michele Branco*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

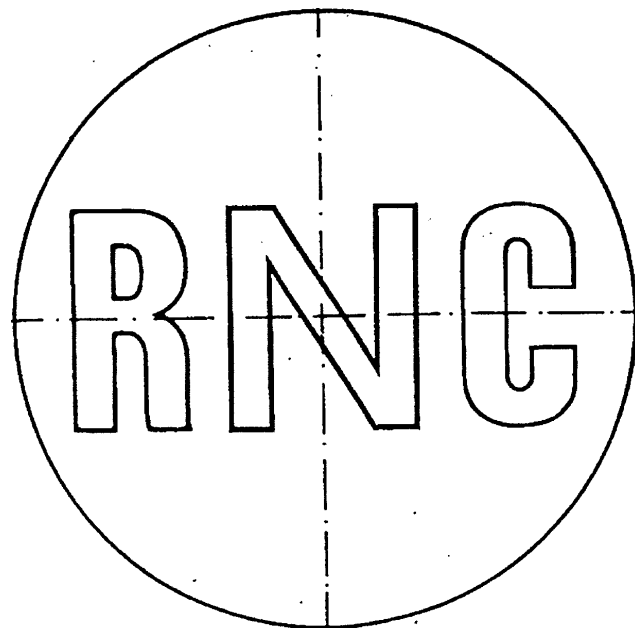
Despacho n.º 14 012/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.56

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa RENACENTRO — Reparação de Veículos Automóveis, L.ª, Ervideiros, Cacia, 3800-302 Aveiro, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a 1.ª verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

13 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



Rectificação n.º 966/2007

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 296, de 20 de Dezembro de 2004, a p. 28 115, foi publicado com inexactidão o aviso de qualificação de serviços municipais de metrologia como organismo de verificação metroológica.

Assim, onde se lê «Vila Real» deve ler-se «Vila de Rei».

3 de Janeiro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *M. Duarte Figueira*.

3000170310

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura
e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 14 013/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, foi nomeado no cargo de director dos Serviços de Planeamento e Controlo António Proença de Oliveira, para exercer, em regime de substituição, na Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos à data do despacho, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas e da Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, que aprovou a estrutura nuclear das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2007. — O Director Regional, *José António Canha*.

ANEXO

Curriculum vitae

Identificação:

Nome — António Proença de Oliveira.

Natural de Boidobra — Covilhã.

Data de nascimento — 7 de Janeiro de 1947.

Formação académica — matriculou-se no Instituto Superior de Agronomia, em 1966-1967, que frequentou até 1972-1973, tendo-se formado na especialidade de Agro-Pecuária.

Carreira profissional:

Em 1 de Novembro de 1972, foi aceite como tarefeiro-estagiário na Repartição de Serviços de Culturas Arvenses da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas;

De Janeiro de 1974 a Novembro de 1975 cumpriu o serviço militar obrigatório;

Por despacho de 17 de Abril de 1974, após terminado o tempo de instrução militar foi, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 350/70, de 27 de Julho, cedido pelo Ministério do Exército ao Ministério da Coordenação Interterritorial, para exercer funções de engenheiro agrónomo na província de Timor, tendo sido colocado na Repartição de Serviços de Agricultura e Florestas de Timor;

Em 14 de Novembro de 1974, por despacho do Governador da Província de Timor, foi nomeado para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe da Repartição Provincial dos Serviços de Agricultura e Florestas;

Em Dezembro de 1975, foi reintegrado, em regime de tarefa, na Repartição de Culturas Arvenses, como técnico de 3.ª classe do IV Plano de Fomento da ex-Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas;

Por despacho do Secretário de Estado do Fomento Agrário, de 12 de Agosto de 1976, foi contratado além do quadro para desempenhar funções de técnico de 3.ª classe. Foi provido no lugar de engenheiro de 2.ª classe do quadro único do Ministério da Agricultura e Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 3 de Abril de 1978;

Quando da extinção da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, transitou para a Direcção-Geral de Extensão Rural, ficando a prestar serviço na Divisão de Forragens e Pastagens da Direcção de Serviços de Produção Vegetal;

Em Janeiro de 1980 transitou, dentro da mesma Direcção de Serviços, para a Divisão de Horticultura e Floricultura;

Foi provido mediante concurso no lugar de engenheiro de 1.ª classe do quadro do Ministério da Agricultura e Pescas — MAP, de que tomou posse a 7 de Abril de 1983;

Por despacho ministerial de 11 de Junho de 1987, transitou, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe para o quadro da Direcção-Geral de Agricultura, continuando a desenvolver a sua actividade na área da horticultura e fruticultura;

Por despacho ministerial de 15 de Julho de 1988, transitou para o quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, na mesma área funcional;

Por despacho ministerial de 28 de Março de 1989, foi nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de chefe da Divisão de Fruticultura da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, com efeitos a partir da data do despacho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 17 de Abril de 1989;

Por despacho de 26 de Outubro de 1989, foi promovido mediante concurso a técnico superior principal da carreira de engenheiro;

Por despacho ministerial de 10 de Dezembro de 1991, foi renovada a comissão de serviço como chefe de divisão, com efeitos a partir de 27 de Março de 1992, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 1992;

Por despacho de 22 de Junho de 1992, foi autorizada a sua deslocação para prestar colaboração na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;

Por despacho de 22 de Outubro de 1992, foi prorrogada por mais 90 dias a prestação da colaboração naquela Direcção Regional;

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 96/93, de 2 de Abril, cessou em 7 do mesmo mês a comissão de serviço que vinha exercendo como chefe de divisão da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura;

Por despacho ministerial de 8 de Abril de 1993, foi nomeado, em comissão de serviço, director dos Serviços de Experimentação da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste. Publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 7 de Junho de 1993;

Por despacho ministerial de 18 de Outubro de 1993, foi nomeado em regime de substituição para o cargo de subdirector regional de Agricultura da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste. Publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 4 de Novembro de 1993. A partir de 17 de Outubro de 1993 ficou suspenso do cargo que vinha exercendo como director de serviços;

Pelo despacho normativo n.º 52/94, de 12 de Janeiro, foi promovido a assessor principal, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;

Em 27 de Outubro de 1995, cessou o cargo que vinha exercendo, em regime de substituição, na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, como subdirector regional de Agricultura;

Em 28 de Outubro de 1995, reiniciou as funções de director dos Serviços de Experimentação da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, cessou a comissão de serviço que vinha exercendo no cargo de director dos Serviços de Experimentação, em 23 de Junho de 1996, mantendo-se em exercício de funções de gestão corrente até 19 de Agosto do mesmo ano;

Por despacho ministerial de 20 de Agosto de 1996, foi nomeado para exercer em comissão de serviço o cargo de director dos Serviços de Agricultura da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste. Publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 4 de Setembro de 1996;

Por despacho de 21 de Janeiro de 2000, do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, foi nomeado, precedendo concurso, para exercer em comissão de serviço, na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, o cargo de director dos Serviços de Agricultura, tendo cessado a comissão de serviço na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste em 20 de Janeiro de 2003, mantendo-se em gestão corrente até ao dia 26 de Janeiro de 2003;

Em 27 de Janeiro de 2003, apresentou-se no Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, onde desempenhou funções como assessor principal da carreira de engenheiro, na Direcção de Serviços de Planeamento e Ambiente, Divisão de Análise de Projectos e Expropriações, no âmbito de expropriações e indemnizações.

Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão

Aviso n.º 11 965/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º e para efeitos do disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Inspeção-Geral com referência a 31 de Dezembro de 2006.

26 de Abril de 2007. — O Inspector-Geral, *João Correia de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 14 014/2007

Por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 18 de Abril de 2007 e ao abrigo do artigo 73.º-A aditado ao Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, por força do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, é autorizada a prorrogação da licença sem vencimento em que se encontra o inspector superior principal Vítor João Amaral Vergamota, desde 4 de Abril de 2005, por mais um ano, com início em 4 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2007. — O Inspector-Geral, *João Correia de Oliveira*.

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Despacho n.º 14 015/2007

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 46/2007, de 27 de Fevereiro, e da Portaria n.º 219-H/2007, de 28 de Fevereiro, que vieram respectivamente reestruturar o Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) e determinar a organização interna do novo Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., cessaram funções todos os dirigentes daquele Instituto reestruturado.

Assim, nos termos dos artigos 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, como forma de assegurar a funcionalidade do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., para exercer, em regime de substituição, os cargos dirigentes das unidades orgânicas constantes do n.º 4, do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., publicados em anexo à referida portaria, e do meu despacho n.º 1/2007, de 12 de Março, nomeio os seguintes funcionários:

Licenciado Rolando António Cunha Faustino, assessor principal do quadro de pessoal do IVV — director do Departamento de Estruturas Vitícolas.

Licenciado Francisco António de Paiva Morão Alves-Mateus, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do IVV — director do Departamento de Organização, Estudos de Mercado e Promoção.

Licenciado António Pedro Lopes das Neves, assessor principal do quadro de pessoal do IVV — director do Departamento de Gestão Financeira e Administração Geral.

Licenciada Anabela Simões Antão Alves de Carvalho Furtado, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do IVV — coordenadora do Sector de Regulamentação e Organização Vitivinícola.

Licenciada Georgete Marques Félix, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do IVV — coordenadora do Sector de Gestão Financeira, de Recursos Humanos e Serviços Gerais.

Licenciado Luís Miguel Ferreira Fernandes, técnico especialista de informática do quadro de pessoal do IVV — coordenador do Sector de Informática.

Licenciada Maria João Cunha Fernão-Pires, assessora principal do quadro de pessoal do IVV — coordenadora do Sector de Inspeção e Auditoria.

Licenciado Paulo Alexandre Carvalho Gato, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do IVV — coordenador do Sector de Ordenamento e Gestão do Potencial Vitícola.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Março de 2007.

12 de Março de 2007. — O Presidente, *António Rego*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 14 016/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 1.º e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, e tendo sido obtida a anuência do interessado e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, requisito a esta Faculdade o professor associado Doutor Álvaro Jorge da Maia Seco para exercer o cargo de presidente do conselho de administração da Metro-Mondego, S. A., sociedade de capitais públicos, enquanto se mantiver no exercício das respectivas funções.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Abril de 2007.

16 de Abril de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 017/2007

Dispõe o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, que «[o] processo de fusão decorre, após a entrada em vigor do diploma orgânico do serviço integrador, sob a responsabilidade do dirigente máximo deste serviço, com a colaboração dos titulares de idênticos cargos dos serviços extintos», acrescentando-se no n.º 3 da mesma norma que, «[v]erificando-se pluralidade de serviços integradores, é designado, por despacho dos respectivos membros do Governo, o dirigente máximo responsável pela coordenação do processo.».

Atento o disposto nas alíneas e) e f) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, são extintos, sendo objecto de fusão com integração em mais de um serviço:

O Departamento de Acordos Internacionais da Segurança Social, I. P., cujas atribuições de natureza técnico-normativa são integradas na Direcção-Geral da Segurança Social e as atribuições de natureza operacional são integradas no Instituto da Segurança Social, I. P.;

O Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., cujas atribuições de natureza técnico-normativa são integradas na Direcção-Geral da Segurança Social, as atribuições de natureza operacional são integradas no Instituto da Segurança Social, I. P., e as atribuições relativas à gestão dos fundos obrigatórios integradas no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Assim, atenta a entrada em vigor, no próximo dia 1 de Junho, dos diplomas orgânicos dos serviços integradores, no cumprimento do legalmente estatuído, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, determino o seguinte:

1 — É nomeado dirigente máximo responsável pela coordenação do processo de fusão do Departamento de Acordos Internacionais da Segurança Social, I. P., o licenciado José Nuno Rangel Cid Proença, director-geral da Segurança Social.

2 — É nomeado dirigente máximo responsável pela coordenação do processo de fusão do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., o licenciado Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho, presidente do Instituto da Segurança Social, I. P.

29 de Maio de 2007. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*, Secretário de Estado da Segurança Social.

Despacho n.º 14 018/2007

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 52/2007, de 8 de Março, nomeio presidente do Conselho Nacional de Segurança Social Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º, designo, sob proposta das entidades que representam, os seguintes membros do conselho Nacional de Segurança Social:

Representante da Associação Nacional de Municípios, Isabel Damasceno Campos;

Representantes das associações sindicais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social:

Maria do Carmo Tavares, em representação da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses;

Fernando Marques, em representação da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses;

João António Gomes Proença, em representação da União Geral de Trabalhadores;

Joaquim João Martins Dias da Silva, em representação da União Geral de Trabalhadores;

Representantes das associações patronais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social:

Luís Henrique, em representação da Confederação da Indústria Portuguesa;

João Cyrillo Machado, em representação da Confederação dos Agricultores de Portugal;

João Vieira Lopes, em representação da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;

João Moura, em representação da Confederação do Turismo Português;

Representante da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social, Lino da Silva Maia;

Representante da União das Mutualidades Portuguesas, José Alberto Ferraria Neto;

Representante da União das Misericórdias Portuguesas, Manuel Augusto Lopes de Lemos;

Representante da Confederação Nacional dos Pensionistas e Idosos — MURPI, Casimiro António da Piedade Menezes;

Representante da Associação Nacional de Aposentados, Pensionistas e Reformados — MODERP, Manuel Jerónimo.

3 — Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º, designo, ainda, após cooptação pelos membros do Conselho Consultivo das Famílias, os seguintes membros do Conselho Nacional de Segurança Social:

Representante da PROSALIS — Associação Projecto de Saúde de Lisboa, Maria Helena Patrício Pães;

Representante da organização não governamental Mulher Século XXI — Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres, Isabel Gonçalves.

4 — O presidente do Conselho Nacional de Segurança Social preside ainda, nos termos da alínea a) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º do mesmo decreto-lei, à comissão executiva do Conselho Nacional de Segurança Social.

5 — Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, nomeio como meu representante na comissão executiva Noémia Silva Goulart.

6 — Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º designo, sob proposta das entidades que representam, os seguintes membros da comissão executiva:

Representantes das associações sindicais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social:

Maria do Carmo Tavares, em representação da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses;

Fernando Marques, em representação da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses;

João António Gomes Proença, em representação da União Geral de Trabalhadores;

Joaquim João Martins Dias da Silva, em representação da União Geral de Trabalhadores;

Representantes das associações patronais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social:

Nuno Biscaya, em representação da Confederação da Indústria Portuguesa;

João Cyrillo Machado, em representação da Confederação dos Agricultores de Portugal;

João Vieira Lopes, em representação da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;

João Moura, em representação da Confederação do Turismo Português.

13 de Junho de 2007. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*, Secretário de Estado da Segurança Social.

Despacho normativo n.º 25/2007

Considerando os objectivos do Programa SIMPLEX no sentido de fornecer aos cidadãos e às empresas respostas rápidas e eficazes; Considerando que a simplificação e a agilização de procedimentos administrativos contribuem para essa finalidade;

Considerando que o *Boletim do Trabalho e Emprego* é uma publicação oficial do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social que, na 1.ª série, disponibiliza informação sobre, designadamente, instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho, organizações representativas de empregadores e de trabalhadores e projectos de diplomas sobre legislação do trabalho;

Considerando que o acesso facilitado pelas novas tecnologias a toda a informação, designadamente legislação, jurisprudência, doutrina e pareceres nas áreas do trabalho, do emprego e da segurança social, torna dispensável a 2.ª série do *Boletim do Trabalho e Emprego*;

Considerando que a disponibilização *on-line*, universal e gratuita, do *Boletim do Trabalho e Emprego* permitirá a pesquisa interactiva, impressão e manuseamento de dados;

Considerando que a desmaterialização de procedimentos com recurso às novas tecnologias de informação e comunicação dispensa

a publicação em suporte papel do *Boletim do Trabalho e Emprego*, devendo manter-se apenas a edição impressa para assegurar o arquivo público;

Considerando a necessidade do envio em suporte electrónico de todos os documentos a publicar no *Boletim do Trabalho e Emprego*, sem prejuízo de futura regulamentação legal que determine aquela forma de envio como requisito para depósito, registo ou mera publicação;

Considerando, finalmente, a oportunidade de proceder à consolidação normativa das regras de publicação de documentos no *Boletim do Trabalho e Emprego*;

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, determino o seguinte:

1 — O *Boletim do Trabalho e Emprego* passa a ser editado electronicamente como serviço público de acesso universal e gratuito, disponibilizado no sítio da Internet gerido pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que deve assegurar a pesquisa rápida e acessível ao utilizador das imagens e dos documentos nele publicados, permitindo a fácil identificação e consulta dos mesmos.

2 — O acesso universal e gratuito compreende a possibilidade de impressão e pesquisa dos documentos publicados no *Boletim do Trabalho e Emprego*.

3 — Os documentos sujeitos a publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego* são remetidos aos serviços competentes do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social em ficheiro electrónico, em formato Word não editável, protegido por senha apenas conhecida do remetente, por correio electrónico, ou em CDR ou em DVDR (não regraváveis) e para todos os efeitos legais mantém-se o envio dos documentos sujeitos a publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego* em suporte papel.

4 — São objecto de publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego*:

- a) Listas de árbitros (Conselho Económico e Social);
- b) Portarias que aprovam os regulamentos de condições mínimas, despachos de constituição de comissões técnicas para a elaboração dos estudos preparatórios e respectivos avisos;
- c) Portarias que aprovam os regulamentos de extensão e respectivos avisos;
- d) Convenções colectivas de trabalho e acordos de adesão;
- e) Decisões arbitrais;
- f) Constituição e deliberações das comissões paritárias;
- g) Integração das profissões em níveis de qualificação;
- h) Avisos sobre a data da cessação da vigência de convenções colectivas de trabalho;
- i) Acordos de revogação de convenções colectivas de trabalho;
- j) Estatutos das associações sindicais e suas alterações e identificação dos membros eleitos das respectivas direcções;
- l) Estatutos das associações de empregadores e suas alterações e identificação dos membros eleitos das respectivas direcções;
- m) Estatutos das comissões de trabalhadores e das comissões coordenadoras e suas alterações e composição das comissões de trabalhadores, das subcomissões de trabalhadores e das comissões coordenadoras;
- n) Comunicações de actos eleitorais de representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho e identificação dos representantes eleitos.

6 — Os projectos de diplomas relativos a legislação do trabalho, igualmente transmitidos em ficheiro electrónico em formato Word não editável, são publicados para apreciação pública na separata do *Boletim do Trabalho e Emprego*.

7 — É extinta a 2.ª série *Boletim do Trabalho e Emprego*.

8 — As distribuições gratuitas do *Boletim do Trabalho e Emprego*, na sua versão impressa são substituídas pelo acesso gratuito através da Internet.

9 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

13 de Junho de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 14 019/2007

Por despacho de 2 de Dezembro de 2005 da Ministra da Educação foi constituído um grupo de trabalho tendo em vista a criação e desen-

volvimento de um sistema de informação e gestão da oferta educativa e formativa (SIGO) no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades.

Este grupo de trabalho definiu e implementou uma plataforma integradora da oferta educativa e formativa profissionalmente qualificante anteriormente dispersa por diferentes organismos do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, sendo de assinalar progressos significativos nomeadamente ao nível da legibilidade da rede de oferta, da simplificação administrativa e da utilização da plataforma como instância de lançamento, acompanhamento, monitorização e gestão da oferta.

O SIGO responde actualmente às necessidades de informação das escolas, dos centros de formação, dos centros novas oportunidades, da Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação, das direcções regionais de educação e da Agência Nacional para a Qualificação, que, sendo instituições com missões diferentes, utilizam também o sistema de informação para necessidades associadas à sua missão específica. Tendo em conta a elevada complexidade alcançada pela plataforma e a necessidade de articular os inúmeros interlocutores e utilizadores em presença, impõe-se o lançamento de uma nova fase do SIGO, que promova a sua optimização e permita uma gestão eficaz de um sistema integrado de informação.

Neste sentido, importa proceder à criação do conselho de gestão do sistema de informação e gestão da oferta educativa e formativa, com o objectivo de gerir o desenvolvimento desta plataforma, tendo em vista a concretização de uma medida crucial inscrita na Iniciativa Novas Oportunidades. A expectativa é continuar a aprofundar o desenvolvimento deste sistema, colocando-se para isso novas exigências de articulação entre os principais organismos intervenientes.

Assim, determina-se:

1 — É criado o conselho de gestão do sistema de informação e gestão da oferta educativa e formativa (SIGO), com a missão de gerir as condições de desenvolvimento desta plataforma.

2 — O conselho de gestão do SIGO tem a seguinte composição:

Director-geral do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE), que coordena.

Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P. (ANQ).

Um representante dos directores regionais de educação, por eles designado.

3 — Os membros do conselho de gestão do SIGO podem fazer-se representar.

21 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 966/2007

Tendo em atenção que os candidatos Elisa da Conceição Agostinho Lourenço Alves, Sónia Maria Martins Godinho, Isabel Carolina Serra, Daniela Sant'Ana Lopes Malheiro da Silva e Cristóvão Marques Junqueira desistiram das vagas que lhes haviam sido destinadas, torna-se pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento do Estágio da Carreira de Técnico Superior de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, a lista adicional de afectação das candidatas abaixo indicadas ao local de estágio, em resultado do concurso de admissão ao estágio da especialidade da carreira de técnico superior de saúde, ramo de farmácia, conforme o aviso n.º 18 121/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 2000, alterado pelo aviso n.º 496/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001:

Lista nominal de candidatos	Local de colocação
Carla Isabel Amante Carlos	Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E. (Hospital da Senhora de Oliveira, Guimarães, E. P. E.).

Lista nominal de candidatos	Local de colocação
Cecília Maria Marquito Cacheiro Martinho.	Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E.
Vera Patrícia Quintas Lopes Pires	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. (Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.).
Sílvia Isabel Tavares Pimenta . . .	Hospital Sousa Martins, Guarda.
Ángela Maria da Silva António . . .	Hospital de Santa Maria, E. P. E.

29 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Aviso n.º 11 967/2007

Tendo em atenção que os candidatos Patrícia Meireles Henriques de Castro, Helena Alexandra Morais Neves Mendes de Carvalho, Carla Susana Nunes Ferreira de Oliveira, Cristóvão Marques Junqueira, Ana Isabel Alves Inácio, Humberto Miguel Marques de Matos Gonçalves, Carla Isabel Amante Carlos, Susana Cêa Trindade da Franca, Rui Miguel Pereira Osório de Araújo, Ana Sofia Cardoso Capacho e Maria Helena Soares Beirão Nogueira Catarino desistiram das vagas que lhes haviam sido destinadas, torna-se pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento do Estágio da Carreira de técnico superior de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, a lista adicional de afectação dos candidatos abaixo indicados ao local de estágio, em resultado do concurso de admissão ao estágio da especialidade da carreira de técnico superior de saúde, ramo de farmácia, conforme o aviso n.º 7306/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, que republicou a anexo ao aviso n.º 13 594/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002:

Lista nominal de candidatos	Local de colocação
Andrea Sofia Baptista da Silva . . .	Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.
Rita João Taborda Ramos Torres Lopes.	Hospitais da Universidade de Coimbra.
Rui Pedro Mota Alves Pires	Hospitais da Universidade de Coimbra.
Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto.	Hospital Sousa Martins, Guarda.
Ana Cristina de Amaral Teixeira	Hospital Sousa Martins, Guarda.
Diana Rosa Raposo Cardoso . . .	Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. (Hospital de D. Estefânia).
Cristina Miranda da Silva	Sub-Região de Saúde de Viseu.
Anabela Raposo Roque	Sub-Região de Saúde de Lisboa.
Miguel Ângelo Abrantes de Freitas.	Sub-Região de Saúde de Faro.
Rita Monteiro Lopes da Silva Machado.	Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. — Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).
Ana Cristina Filipe dos Santos Malho.	Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. — Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

25 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Aviso n.º 11 968/2007

Tendo em atenção que os candidatos Carla Patrícia de Cruz Soares Costa e Joaquim João Casimiro Gronita desistiram das vagas que lhes haviam sido destinadas, torna-se pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento do Estágio da Carreira de Técnico Superior de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, a lista adicional de afectação das candidatas abaixo indicadas ao local de estágio, em resultado do concurso de admissão ao estágio da especialidade da carreira de técnico superior de saúde, ramo psicologia clínica, conforme o aviso n.º 18 121/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de

2000, alterado pelo aviso n.º 496/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001:

Lista nominal de candidatos	Local de colocação
Célia Margarida da Silva Oliveira	Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
Márcia Cristina Serralheiro Rosa Forte Faria.	Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

30 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Despacho (extracto) n.º 14 020/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 22 de Maio de 2007, foi concedida a medalha de serviços distintos do Ministério da Saúde, grau prata, ao Dr. João Paulo Costa Amorim, a título póstumo.

5 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Deliberação n.º 1283/2007

Por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro da Saúde de 26 de Fevereiro de 2007, foi alterada a composição do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, tendo sido nomeados dois novos vogais para os lugares entretanto declarados vagos.

I — Nestes termos, no uso das faculdades conferidas pelo n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelos despachos do Secretário de Estado da Saúde n.ºs 15 177/2006 (2.ª série), de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, e 4449/2007 (2.ª série), de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2006, pelos despachos da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde n.ºs 16 464/2006 (2.ª série), de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto, e 6650/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 67, de 4 de Abril de 2007, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração deliberou delegar e subdelegar nos vogais licenciados António Norberto da Costa Carregal Queiroz e Carlos Manuel Nogueira da Canhota todas as competências previstas na deliberação n.º 1392/2006, de 13 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2006.

II — A presente deliberação produz efeitos a 26 de Fevereiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

18 de Abril de 2007. — Pelo Conselho de Administração, *António Manuel Gomes Branco*.

Deliberação n.º 1284/2007

Por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro da Saúde de 26 de Fevereiro de 2007, foi alterada a composição do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, tendo sido nomeados dois novos vogais para os lugares entretanto declarados vagos.

I — Nestes termos, no uso das faculdades conferidas pelo n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, que regulamentou a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, e em conformidade com os artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, deogo, com a faculdade de subdelegação, em todos os níveis de pessoal dirigente, nos vogais do conselho de administração licenciados António Norberto da Costa Carregal Queiroz e Carlos Manuel Nogueira da Canhota, as competências por mim delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 23 113/2005, de 13 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de Novembro.

II — O presente despacho produz efeitos a 26 de Fevereiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito

dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

18 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Gomes Branco*.

Deliberação n.º 1285/2007

No uso das faculdades conferidas pelo n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo despacho, do Secretário de Estado da Saúde, n.º 4449/2007, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007, e do despacho, da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, n.º 6650/2007, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração delibera manter válida a sua deliberação n.º 1392/2006, de 13 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2006, devendo a mesma considerar-se efectuada ao abrigo dos despachos n.ºs 4449/2007 e 6650/2007, acima identificados.

A presente deliberação produz efeitos desde 14 de Fevereiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos membros do conselho de administração.

3 de Maio de 2007. — Pelo Conselho de Administração, *António Manuel Gomes Branco*.

Deliberação n.º 1286/2007

No uso das faculdades conferidas pelo n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo despacho, do Secretário de Estado da Saúde, n.º 4449/2007, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007, e do despacho, da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, n.º 6650/2007, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração delibera manter válida a sua deliberação n.º 1393/2006, de 13 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2006, devendo a mesma considerar-se efectuada ao abrigo dos despachos n.ºs 4449/2007 e 6650/2007, acima identificados.

A presente deliberação produz efeitos desde 14 de Fevereiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos coordenadores sub-regionais de Saúde de Lisboa, Setúbal e Santarém.

3 de Maio de 2007. — Pelo Conselho de Administração, *António Manuel Gomes Branco*.

Despacho (extracto) n.º 14 021/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 19 de Março de 2007, a licenciada Teresa Cristina Ferreira Galhardo, assistente da carreira médica de saúde pública, foi exonerada do cargo de delegada de saúde adjunta do concelho de Vila Franca de Xira, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, e nomeada para o cargo de delegada de saúde do concelho de Vila Franca de Xira, com efeitos à data do despacho autorizador.

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Gomes Branco*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 1287/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Maio de 2007, foi autorizada a transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da Dr.ª Fernanda Anabela Vítor Gomes Viegas, assistente de medicina geral e familiar, da Sub-Região de Saúde de Faro, Centro de Saúde de Loulé, para a Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Montijo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 14 022/2007

Por despacho de 14 de Dezembro de 2006 do director de Serviços de Saúde, em substituição do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, por delegação, foi autorizada a concessão da licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos n.ºs 78.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à Dr.ª Maria Dulce Correia Machado das Neves, assistente hospitalar de pediatria, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, dotação de pessoal do Centro de Saúde de Moita, com início a 1 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 14 023/2007

Por despacho de 1 de Junho de 2007 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, Rosa Maria Cebola Lérias foi nomeada na categoria de técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, com efeitos à data do despacho, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º e o n.º 1 do artigo 127.º do Código do Procedimento Administrativo, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Serviços de Âmbito Sub-Regional, precedendo concurso interno de acesso misto, conforme o aviso n.º 12 877/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Centro Hospitalar de Cascais**Aviso n.º 11 969/2007**

Por despacho da Adjunta do Secretário-Geral do Ministério da Saúde de 10 de Janeiro de 2007, Ana Mealha Martins, Artur Jorge de Barros Rocha, Elisabete Lopes Duarte, Elsa de Fátima Vieira Fernandes, Gilda Manuel de Oliveira Morais Ferreira, Hugo Frederico Marques Barreiros, João Maria Carvalho de Sousa Féria Colaço, Laila Maria El-Shawan Castelo-Branco, Luís Filipe Neves de Sousa Uva, Maria Botelho da Costa Vasconcelos e Meneses, Maria Campo Lobo Pimentel e Rodolfo Caria Mendes Pompeu dos Santos, foram colocados neste Centro Hospitalar precedendo concurso de ingresso no internato médico de 2007, em regime de contrato administrativo de provimento, com a categoria profissional de interno do ano comum, com efeitos a 29 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 11 970/2007

Por despacho do Secretário-Geral do Ministério da Saúde de 27 de Setembro de 2006, Ana Margarida Lopes de Almeida iniciou funções neste Centro Hospitalar em 2 de Outubro de 2006, na especialidade de patologia clínica, com a categoria de assistente eventual. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 11 971/2007

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 20 de Setembro de 2005, Isabel Maria Sanches Ferreira Alves de Matos, interna do internato complementar de medicina interna, e Sara Cordeiro Fernandes Brás, interna do internato complementar de cirurgia geral, foram admitidas em regime de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso de ingresso, no internato médico (2.º trimestre de 2005), com efeitos a 26 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 11 972/2007

Por despacho do conselho de administração de 8 de Março de 2007, foi feito cessar o regime de acumulação de funções neste Centro Hospitalar, em 11 de Maio de 2007, para os técnicos de diagnóstico e terapêutica de cardiopneumologia Ana Cristina Visenjou Ananíades e Vítor Manuel Rita do Nascimento. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco**Deliberação (extracto) n.º 1288/2007**

Por deliberações de 1 de Março de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro e de 30 de Abril de 2007 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e após acordo entre o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e o Hospital de Santa Maria, E. P. E., foi autorizada a transferência da auxiliar de acção médica Fernanda Manuela Mendes Gomes Farinha, do Hospital de Santa Maria, E. P. E., para o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*.

Hospital de Cândido de Figueiredo**Despacho (extracto) n.º 14 024/2007**

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Cândido de Figueiredo de 8 de Maio de 2007, foi o Dr. Joaquim de Almeida, assistente graduado de anestesiologia, nomeado, na sequência de concurso interno condicionado de acesso, na categoria de chefe de serviço de anestesiologia do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia**Aviso n.º 11 973/2007****Concurso interno de acesso misto para seis lugares de assistente administrativo principal**

1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 16 de Maio de 2007, nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para seis lugares na categoria de assistente administrativo principal, do quadro de pessoal do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia, aprovado pela Portaria n.º 388/92, de 9 de Maio.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Quota A — cinco lugares destinados a funcionários do quadro de pessoal deste Hospital;

Quota B — um lugar destinado a funcionários oriundos de outros serviços da Administração Pública.

4 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo principal exercer funções de natureza executiva nas várias áreas de actividade administrativa, com especial incidência nas áreas de secretariado, contabilidade, pessoal, aprovisionamento e arquivo, (Mapa I) ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

6 — Local de trabalho — Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4050-111 Porto, e suas dependências, podendo vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para a função pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de assistente administrativo com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, conforme o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção;

sendo a classificação final expressa na escala de 0 a 20 valores, que resultará da média aritmética simples das duas provas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard da Repartição de Pessoal deste Hospital.

12 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos de acordo com o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

13 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, Rua da Boavista, 827, 4050-111 Porto, e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, considerando-se o mesmo entregue dentro do prazo estipulado neste aviso.

14 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e respectiva validade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo.
- d) Identificação do concurso e lugar (quota) a que se candidata, número do aviso e número e data do *Diário da República*;
- e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito.

15 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração passado pelo serviço, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza de vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias, reportada ao dia seguinte ao da publicação do presente aviso e as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, reportados aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- c) Fotocópias completas das fichas de avaliação de desempenho;
- d) Se for o caso, pedido de suprimento da avaliação de desempenho por adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

16 — Os candidatos deste Hospital ficam dispensados da apresentação do documento referido na alínea *a*) do n.º 8.2, desde que o mesmo se encontre arquivado no seu processo individual.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Ana Maria Seixas Ferreira Vilares, chefe de repartição de Pessoal.

Vogais efectivos:

Maria Cilene Pais Porto, assistente administrativa especialista.
Maria Alice de Oliveira Gomes, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Ferreira Sousa, assistente administrativa especialista.
Mário Jorge Alves Tibério, assistente administrativo principal.

Todos os elementos do júri fazem parte do quadro de pessoal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 — As nomeações decorrentes do presente concurso só se concretizarão e produzirão efeitos legais desde que venha a haver cabimento orçamental para as mesmas.

4 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Despacho n.º 14 025/2007

Por despacho de 5 de Junho de 2007 do conselho de administração do Hospital Nossa Senhora da Assunção — Seia e parecer favorável da secretária-geral do Ministério da Saúde de 28 de Maio de 2007, procede-se à reclassificação de Sílvia Clara Alves Fernandes, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º, no artigo 7.º e no artigo 10.º da Lei n.º 97/99, de 19 de Novembro, de acordo com o seguinte mapa e com efeitos à data da publicação:

	Categoria anterior			Categoria actual		
	Designação	Escala	Índice	Designação	Escala	Índice
Sílvia Clara Alves Fernandes	Telefonista	2	142	Assistente administrativo	1	199

11 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins Alves da Silva*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso (extracto) n.º 11 974/2007

Para conhecimento, e em conformidade com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 5 de Junho de 2007, do concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem na comunidade:

Celeste Maria Ferreira Rodrigues Valente Magalhães — 18,50;
Mónica Elisa Vieira Cardoso — 13,80;

Paula Fernanda Neutel da Silva — 13,60;
Rosa Maria Silva Henriques Marques — 13,29;
Manuel João Morais — 12,50;
Sónia Maria Ribeiro de Sousa — 12,25;
Nuno Ricardo Guerra Vieira — 11,74;
Marta Cristina Dias Gomes — 11,38.

12 de Junho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*

Aviso (extracto) n.º 11 975/2007

Por despacho da secretária-geral do Ministério da Saúde, foram Ana Rita Macedo Silva Pinto, Fátima Cristina Ferreira Pinto e Maria

Inês de Sousa Vaz de Carvalho nomeadas para efectuar o internato complementar de ginecologia e obstetrícia com celebração de contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 27 de Março de 2006.

12 de Junho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*

Aviso (extracto) n.º 11 976/2007

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 27 de Março de 2007, foi Sandra Cristina Lopes Vilar Aguiar Soares nomeada para efectuar o internato complementar de ginecologia e obstetrícia com celebração de contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 26 de Março de 2007.

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 27 de Dezembro de 2006, foram Patrícia Silva Marques e Sara Maria Ramos Azevedo nomeadas para efectuar o internato complementar de ginecologia e obstetrícia com celebração de contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

12 de Junho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 14 026/2007

A organização da vida nas escolas e a regularidade do seu funcionamento pressupõem a existência de um conjunto de orientações relativas a matrículas, distribuição dos alunos por escolas e agrupamentos, regime de funcionamento das escolas e constituição de turmas.

A reorganização curricular do ensino básico, aprovada em 2001, e a revisão curricular do ensino secundário, aprovada em 2004 e que a partir do ano lectivo de 2004-2005 começou a ser progressivamente aplicada nas escolas, implicaram a alteração de algumas das normas gerais estabelecidas no despacho conjunto n.º 373/2002, de 23 de Abril, as quais foram contempladas no despacho n.º 13 765/2004, de 13 de Julho.

A experiência justifica o ajustamento de algumas das normas estabelecidas no despacho n.º 13 765/2004, de 13 de Julho, designadamente no que se refere à simplificação de procedimentos para matrícula e renovação de matrícula e constituição e desdobramento de turmas.

Assim, e tendo presente os princípios consignados no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, e alterado pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril, e o disposto no Decreto-Lei n.º 301/93, de 31 de Agosto, determina-se:

1 — Âmbito:

1.1 — O presente despacho aplica-se às escolas e aos agrupamentos de escolas dos ensinos básico e secundário públicas, particulares e cooperativas e estabelece as normas a observar na matrícula e sua renovação, na distribuição dos alunos, no período de funcionamento dos cursos e na constituição das turmas, no ensino básico e nos cursos científico-humanísticos, tecnológicos e artísticos especializados nos domínios das artes visuais e dos áudio-visuais, de nível secundário de educação, incluindo os de ensino recorrente, criados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março.

1.2 — Para os efeitos do disposto no presente despacho, considera-se encarregado de educação quem tiver menores à sua guarda:

- a) Pelo exercício do poder paternal;
- b) Por decisão judicial;
- c) Pelo exercício de funções executivas na direcção de instituições que tenham menores, a qualquer título, à sua responsabilidade;
- d) Por delegação, devidamente comprovada, por parte de qualquer das entidades referidas nas alíneas anteriores.

2 — Matrículas e renovação de matrículas:

2.1 — A frequência das escolas e dos agrupamentos de escolas do ensino público e do ensino particular e cooperativo implica a prática de um dos seguintes actos:

- a) Matrícula;
- b) Renovação de matrícula.

2.2 — A matrícula tem lugar para ingresso, pela primeira vez, no ensino básico, no ensino secundário ou no ensino recorrente.

2.3 — Há ainda lugar a matrícula em caso de ingresso em qualquer ano de escolaridade dos níveis e modalidades de ensino referidas

no número anterior por parte dos candidatos titulares de habilitações adquiridas em países estrangeiros, bem como daqueles que, por via de mudança de curso, nas situações e nas condições em que são legalmente permitidas, pretendam alterar o seu percurso formativo.

2.4 — No ensino básico, o pedido de matrícula é apresentado, presencialmente ou via *online*, na escola ou agrupamento de escolas do ensino público da área da residência do aluno ou da actividade profissional dos pais ou encarregado de educação ou ainda, no caso dos alunos que pretendam frequentar o ensino particular e cooperativo, na escola pretendida.

2.5 — Para a concretização do disposto no número anterior, o pedido de matrícula decorre do início de Janeiro até 31 de Maio do ano lectivo anterior.

2.6 — As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro são autorizadas a efectuar o pedido de matrículas nas condições estabelecidas nos números anteriores, se tal for requerido pelo encarregado de educação.

2.7 — No ensino secundário, o pedido de matrícula pode ser efectuado presencialmente ou via *online*, sendo dirigido à escola ou agrupamento de escolas onde o aluno concluiu o ensino básico, em prazo a definir pela escola, não podendo ultrapassar a data limite de 15 de Julho.

2.8 — Para os candidatos titulares de habilitações adquiridas em países estrangeiros, quer se trate do ensino básico ou do ensino secundário, o pedido de matrícula, com base na equivalência concedida, será dirigido à escola ou agrupamento de escolas pretendido pelo candidato, podendo o mesmo ser aceite fora dos períodos estabelecidos nos números anteriores.

2.8.1 — Aos candidatos referidos no n.º 2.8 é concedida a possibilidade de requererem a matrícula em ano de escolaridade imediatamente inferior àquele a que corresponderia a matrícula relativa à habilitação concedida através de equivalência, dentro do mesmo ciclo de ensino.

2.8.2 — O pedido, formulado pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, é apresentado no estabelecimento de ensino que o aluno pretenda frequentar e deve ser devidamente justificado com base em dificuldades de integração no sistema de ensino português, cabendo a decisão sobre o mesmo ao órgão de direcção executiva/direcção pedagógica da escola ou agrupamento em que seja efectivada a matrícula.

2.9 — No ensino recorrente, os candidatos podem apresentar o pedido de matrícula, presencialmente ou via *online*, em qualquer escola ou agrupamento de escolas, à sua escolha, onde seja ministrada a referida modalidade de ensino.

2.9.1 — Os candidatos à frequência de cursos do ensino recorrente a funcionarem fora das escolas devem apresentar o seu pedido de matrícula na escola ou agrupamento de escolas da área de abrangência do local onde decorrerão as actividades lectivas.

2.10 — A renovação de matrícula tem lugar, nos anos lectivos subsequentes ao da matrícula até à conclusão do respectivo nível de ensino e para prosseguimento de estudos, em prazo a definir pela escola, não podendo ultrapassar a data limite de 15 de Julho ou o 3.º dia útil subsequente à definição da situação escolar do aluno, sem prejuízo do legalmente disposto para os cursos de ensino recorrente.

2.11 — No ensino básico, a renovação de matrícula realiza-se automaticamente na escola ou agrupamento de escolas frequentado pelo aluno, devendo, quando justificável, ser facultada ao encarregado de educação a informação disponível que lhe permita verificar a sua correcção ou a efectivação de alterações necessárias, em suporte papel ou *online*.

2.12 — No ensino secundário, a renovação de matrícula realiza-se na escola ou agrupamento de escolas frequentado pelo aluno, devendo, quando justificável, ser facultada ao encarregado de educação, ou ao aluno quando maior de idade, a informação disponível que lhe permita verificar a sua correcção ou a efectivação de alterações necessárias, em suporte papel ou *online*.

2.13 — A matrícula ou a sua renovação deve considerar-se condicional, só se tornando definitiva quando estiver concluído o processo de distribuição dos alunos pelos estabelecimentos de ensino.

2.14 — Expirados os prazos fixados nos n.ºs 2.7 e 2.10 podem ainda ser aceites, em condições excepcionais e devidamente justificadas, matrículas ou renovações de matrícula no ensino secundário, nas condições seguintes:

- a) Nos oito dias úteis imediatamente seguintes, mediante o pagamento de propina suplementar, estabelecida pela escola;
- b) Terminado o prazo fixado na alínea anterior, até 31 de Dezembro, mediante existência de vaga nas turmas constituídas e pagamento de propina suplementar estabelecida pela escola.

3 — Distribuição dos alunos por escolas e agrupamentos de escolas:

3.1 — No acto de matrícula ou de renovação de matrícula, o aluno ou o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência

e sempre que o número de estabelecimentos de ensino existentes na área o permita ou justifique, cinco estabelecimentos de ensino no que o aluno pretende frequentar, devendo a mesma subordinar-se:

- a) No caso do ensino básico, à proximidade da área da sua residência, ou da actividade profissional dos pais ou encarregados de educação, ou ainda ao percurso sequencial do aluno com excepção das situações previstas nas alíneas a), c) e d) do n.º 3.2;
- b) No caso do ensino secundário, à existência de curso, opções ou especificações pretendidas, devendo os serviços das escolas informar previamente os alunos ou os encarregados de educação da rede educativa existente.

3.2 — No ensino básico, as vagas existentes em cada escola ou agrupamento de escolas para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- a) Com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade e que careçam de adequação das instalações e ou da existência de apoio especializado às exigências da acção educativa ou de ensino especial;
- b) Com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade não abrangidos nas condições referidas na alínea anterior;
- c) Que frequentaram, no ano lectivo anterior, a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo estabelecimento;
- d) Com irmãos já matriculados no ensino básico no estabelecimento de ensino;
- e) Que frequentaram, no ano lectivo anterior, a educação pré-escolar ou o ensino básico em outro estabelecimento do mesmo agrupamento de escolas;
- f) Cujas residências ou actividade profissional, devidamente comprovadas, dos pais ou encarregado de educação se situe na área de influência do estabelecimento de ensino;
- g) Mais velhos, no caso da primeira matrícula, e mais novos, nas restantes situações;
- h) Que completem os seis anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro, tendo prioridade os alunos mais velhos.

3.3 — No ensino secundário, as vagas existentes em cada escola para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- a) Com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade;
- b) Que frequentaram a escola no ensino secundário no ano lectivo anterior;
- c) Que se candidatem à matrícula, pela primeira vez, no 10.º ano de escolaridade, em função do curso pretendido.

3.4 — Aos candidatos referidos na alínea c) do número anterior é dada prioridade em função do curso pretendido de acordo com os seguintes critérios:

- a) Alunos com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade;
- b) Alunos que frequentaram a escola no ano anterior;
- c) Alunos com irmãos já matriculados na escola ou agrupamento de escolas;
- d) Alunos cuja residência ou actividade profissional dos pais ou encarregado de educação se situe na área geográfica do estabelecimento de ensino;
- e) Alunos mais novos.

3.4.1 — No caso dos cursos artísticos especializados nos domínios das artes visuais e dos áudio-visuais, aos candidatos à matrícula pela primeira vez nestes cursos no 10.º ano de escolaridade é dada prioridade aos alunos com melhor classificação final na disciplina de Educação Visual, aplicando-se, em caso de igualdade de classificações, sucessivamente, os critérios referidos no número anterior.

3.5 — Nos ensinos básico e secundário recorrente, as vagas existentes em cada escola ou agrupamento de escolas para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade; à maior proximidade geográfica da respectiva residência ou local de actividade profissional, sem prejuízo da aplicação complementar de outros critérios estabelecidos pela escola ou agrupamento de escolas.

3.6 — Sem prejuízo da observância das regras e condicionalismos referidos nos números anteriores, podem os órgãos de direcção executiva/direcção pedagógica dos estabelecimentos com ensino secundário aceitar as matrículas ou os pedidos de transferência de alunos que manifestem interesse em inscrever-se no estabelecimento pretendido com fundamento no seu projecto educativo.

3.7 — Decorrente do estabelecido nos números anteriores, a direcção executiva de cada escola ou agrupamento de escolas elabora uma lista de alunos que requereram a primeira matrícula:

- a) Até 5 de Julho, no caso do ensino básico;
- b) Até 25 de Julho, no ensino secundário.

3.8 — Em cada estabelecimento de ensino as listas dos candidatos admitidos nos ensinos básico e secundário devem ser afixadas até 31 de Julho.

3.9 — Sempre que se verifiquem dificuldades na colocação do aluno em todas as escolas ou agrupamentos de escolas da sua preferência, após a aplicação dos critérios de selecção referidos nos n.ºs 3.2, 3.3 e 3.4 do presente despacho, o pedido de matrícula ou de renovação de matrícula fica a aguardar decisão, a proferir até 31 de Julho, no estabelecimento de ensino indicado em última opção, devendo este, em colaboração com a direcção regional de educação respectiva, encontrar as soluções mais adequadas, tendo sempre em conta a prioridade do aluno em vagas recuperadas em todas as outras escolas pretendidas.

3.10 — O processo do aluno deverá permanecer na escola de origem, à qual será solicitado pelo estabelecimento de ensino onde vier a ser colocado.

3.11 — Durante a frequência de cada um dos ciclos do ensino básico ou do ensino secundário não devem ser permitidas transferências de alunos, a não ser por razões de natureza excepcional devidamente ponderadas pelo órgão/direcção executiva/direcção pedagógica e decorrentes da vontade expressa e fundamentada do encarregado de educação ou do aluno quando maior, ou em situações de mudança de residência ou de local de trabalho, ou ainda da mudança de curso ou escolha de disciplina de opção ou especificação.

3.12 — A autorização de mudança de curso, solicitada pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, dentro da mesma ou para outra modalidade de ensino, pode ser concedida até 31 de Dezembro, desde que exista vaga nas turmas constituídas.

3.12.1 — O disposto no número anterior não se aplica no caso de outras modalidades de ensino para as quais esteja explicitamente prevista diferente regulamentação.

3.13 — Os alunos que não hajam solicitado mudança de estabelecimento de ensino só podem ser transferidos para escolas ou agrupamentos de escolas diferentes depois de ouvidos os encarregados de educação ou os próprios alunos, quando maiores, e mediante acordo fundamentado entre os órgãos de direcção executiva das respectivas escolas ou agrupamentos de escolas ou, em segunda instância, mediante autorização da respectiva direcção regional de educação.

3.14 — Aos candidatos habilitados com qualquer curso do ensino secundário é permitida a frequência de outro curso, bem como uma nova matrícula e inscrição em outras disciplinas do curso já concluído ou de outros cursos, desde que, feita a distribuição dos alunos, exista vaga nas turmas constituídas.

3.15 — Aos candidatos habilitados com qualquer curso do ensino recorrente é permitida a frequência de outro curso da mesma modalidade de ensino ou de outras disciplinas do curso já concluído nas condições mencionadas no número anterior.

3.16 — A classificação obtida em outras disciplinas do curso já concluído pode contar, por opção do aluno, para efeitos de cálculo da média final de curso, desde que a frequência seja iniciada no ano lectivo seguinte ao da conclusão do curso e a disciplina concluída no período correspondente ao ciclo de estudos da mesma.

3.17 — A realização de disciplinas do ensino secundário após os prazos referidos anteriormente é regulada pelo regime de avaliação em vigor aquando da sua realização e, embora não produza efeitos no diploma do ensino secundário, é sempre certificada.

4 — Período de funcionamento das escolas:

4.1 — A definição do período de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, incluindo actividades lectivas e não lectivas, deve ter sempre em consideração o número de turmas a acolher, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do despacho n.º 12 591/2006, de 16 de Junho, no caso do 1.º ciclo do ensino básico.

4.2 — Por decisão do órgão de direcção executiva, ouvida a assembleia de escola e procurando assegurar, em especial para o ensino básico, um horário comum de início e termo das actividades escolares para todos os alunos, as escolas e os agrupamentos de escolas organizam as suas actividades em regime normal, as quais decorrem de segunda-feira a sexta-feira.

4.2.1 — Excepcionalmente, sempre que as instalações não permitam o funcionamento em regime normal, as actividades do 1.º ciclo do ensino básico poderão ser organizadas em regime duplo, com um turno de manhã e outro de tarde, de acordo com o disposto no n.º 4 do despacho n.º 12 591/2006, de 16 de Junho.

4.3 — Sempre que as actividades escolares decorram nos períodos da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora para estabelecimentos de ensino dotados de refeitório e de uma hora e trinta minutos para os restantes.

4.4 — As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário do respectivo grupo/turma.

5 — Constituição de turmas:

5.1 — Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no projecto educativo da escola, competindo à direcção executiva/direcção pedagógica aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes do presente despacho.

5.2 — As turmas do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por 24 alunos, não podendo ultrapassar esse limite.

5.2.1 — As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nas escolas de lugar único que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos.

5.2.2 — As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nas escolas com mais de um lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.

5.3 — As turmas dos 5.º ao 12.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos.

5.4 — As turmas com alunos com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade comprovadamente inibidora da sua formação de qualquer nível de ensino são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.

5.5 — No 9.º ano de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as componentes curriculares artística e tecnológica é de 10 alunos.

5.6 — Nos cursos científico-humanísticos, nos cursos tecnológicos e nos cursos artísticos especializados, nos domínios das artes visuais e dos áudio-visuais, incluindo de ensino recorrente, no nível secundário de educação, o número mínimo para abertura de um curso é de 24 alunos e de uma disciplina de opção é de 10 alunos.

5.6.1 — É de 15 alunos o número para abertura de uma especificação nos cursos tecnológicos e de uma especialização nos cursos artísticos especializados.

5.6.2 — Se o número de alunos inscritos for superior ao previsto no anexo I ao presente despacho, é permitida a abertura de duas ou mais turmas de uma mesma especificação ou a abertura de outra especificação do mesmo curso tecnológico, não podendo o número de alunos em cada uma delas ser inferior a oito.

5.6.3 — Na especialização dos cursos artísticos especializados, o número de alunos não pode ser inferior a oito, independentemente do curso de que sejam oriundos.

5.7 — O reforço nas disciplinas da componente de formação específica ou de formação científico-tecnológica decorrente do regime de permeabilidade previsto na legislação em vigor pode funcionar com qualquer número de alunos, depois de esgotadas as hipóteses de articulação e de coordenação entre escolas da mesma área pedagógica.

5.8 — É autorizado o desdobramento de turmas nas disciplinas dos ensinos básico e secundário de acordo com as condições constantes do anexo I ao presente despacho, de que faz parte integrante.

5.9 — As turmas dos anos sequenciais do ensino básico e dos cursos de nível secundário de educação, incluindo os do ensino recorrente, bem como das disciplinas de continuidade obrigatória, podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto nos números anteriores, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano lectivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode funcionar com qualquer número de alunos quando for única.

5.10 — Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, devendo ser respeitada, em cada turma, a heterogeneidade do público escolar, com excepção de projectos devidamente fundamentados pelo órgão de direcção executiva/direcção pedagógica dos estabelecimentos de ensino, ouvido o conselho pedagógico.

5.11 — A constituição, a título excepcional, de turmas com número inferior ou superior ao estabelecido nos números anteriores carece de autorização da respectiva direcção regional de educação, mediante análise de proposta fundamentada do órgão de direcção executiva do estabelecimento de ensino, ouvido o conselho pedagógico.

6 — Rede escolar:

6.1 — Compete às direcções regionais de educação, em colaboração com o conselho executivo de cada escola, fixar caso a caso a capacidade máxima das instalações das escolas.

6.2 — Compete às direcções regionais proceder à divulgação da rede escolar pública do ensino secundário e do ensino recorrente devendo a mesma ocorrer até ao dia 30 de Junho de cada ano.

7 — Disposições finais:

7.1 — São revogados o despacho n.º 373/2002, de 23 de Abril, na redacção dada pelo despacho n.º 13 765/2004, de 13 de Julho, e o despacho n.º 16 068/2005, de 22 de Julho.

7.2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, aplicando-se a todas as actividades e decisões res-

peitantes à preparação do ano escolar de 2007-2008 e aos anos lectivos subsequentes e referentes a todos os níveis, graus e modalidades de ensino nele previstas.

11 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

ANEXO I

1 — Áreas curriculares disciplinares do ensino básico em que é autorizado o desdobramento quando o número de alunos da turma for superior a 15:

1.1 — Nas disciplinas da área de Ciências Físicas e Naturais — Ciências da Natureza, Ciências Naturais e Físico-Química — no tempo correspondente a um bloco de noventa minutos, de modo a permitir a realização de trabalho experimental;

1.2 — Na disciplina de Educação Tecnológica e na segunda disciplina de Educação Artística, oferta da escola, nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, as turmas poderão ser desdobradas em dois turnos, de organização semestral, para que metade dos alunos trabalhe em Educação Tecnológica e a outra metade na segunda disciplina de Educação Artística, trocando, depois, numa gestão equitativa ao longo do ano lectivo. Em cada uma das disciplinas a leccionação do turno respectivo estará a cargo de um único professor.

2 — Disciplinas dos cursos do ensino secundário em que é autorizado o desdobramento da turma:

2.1 — Nos cursos científico-humanísticos até uma unidade lectiva semanal acrescida de um tempo de quarenta e cinco minutos quando o número de alunos da turma for superior a 15, nas seguintes disciplinas:

Biologia e Geologia;
Biologia;
Desenho A;
Física;
Física e Química A;
Geologia;
Língua Estrangeira (na formação específica do curso de Línguas e Humanidades e de Línguas e Literaturas);
Materiais e Tecnologias;
Química.

2.2 — Na componente de formação específica dos cursos científico-humanísticos até uma unidade lectiva semanal acrescida de um tempo de quarenta e cinco minutos quando o número de alunos da turma for superior a 15 e inferior ou igual a 22, e na totalidade da carga horária semanal, quando o número de alunos for superior a 22, nas seguintes disciplinas:

Oficina de Artes;
Oficina Multimédia B.

2.3 — Na componente de formação específica dos cursos científico-humanísticos e na componente de formação tecnológica dos cursos tecnológicos, até uma unidade lectiva semanal, quando o número de alunos da turma for superior a 22, nas seguintes disciplinas:

Aplicações Informáticas A;
Aplicações Informáticas B;
Bases de Programação;
Sistemas de Informação Aplicada;
Tecnologias Informáticas.

2.4 — Na componente de formação específica dos cursos científico-humanísticos e na componente de formação tecnológica dos cursos tecnológicos, na totalidade da carga horária semanal, quando o número de alunos for superior a 22, nas seguintes disciplinas:

Oficina de Design de Equipamento;
Oficina de Multimédia A;
Tecnologias de Multimédia.

2.5 — Nos cursos tecnológicos até uma unidade lectiva semanal quando o número de alunos da turma for superior a 15, nas seguintes disciplinas:

Biologia Humana;
Ecologia;
Física e Química B;
Técnicas de Ordenamento do Território;

2.6 — Na componente de formação tecnológica dos cursos tecnológicos, na totalidade da carga horária semanal, quando o número de alunos da turma for superior a 15 alunos, nas seguintes disciplinas:

Práticas de Construção;
Práticas Laboratoriais de Electrotecnia/Electrónica;
Aplicações Tecnológicas de Electrotecnia/Electrónica.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 14 027/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do secretário-geral-adjunto, por delegação, Isabel da Silva Moura Patrício foi nomeada definitivamente, na sequência de concurso, técnica profissional principal da carreira técnico-profissional do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Despacho (extracto) n.º 14 028/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 do secretário-geral, Sérgio Miguel Varela Rebola foi nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 27 de Março de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Despacho (extracto) n.º 14 029/2007

Por despacho de 6 de Junho de 2007 do secretário-geral-adjunto, por delegação, Margarida da Conceição Martins Projecto Félix, assessora da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, foi promovida à categoria de assessora principal, da mesma carreira e quadro, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Despacho n.º 14 030/2007

A Portaria n.º 357/2007, de 30 de Março, estabeleceu a estrutura nuclear da Secretaria-Geral e as competências das correspondentes unidades orgânicas.

Neste contexto e com vista a assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e considerando que possui perfil adequado para a prossecução dos objectivos do serviço, bem como competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme decorre da nota curricular anexa, nomeio a licenciada Maria Teresa Barbosa Raposo, assessora principal da carreira técnica superior, para exercer, em regime de substituição, o cargo de director de serviços da Organização, Planeamento e Formação.

A nomeada fica autorizada, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 51/2005, a optar pelo vencimento da sua categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Currículo

(síntese)

Dados pessoais:

Nome — Maria Teresa Barbosa Raposo;
Data de nascimento — 19 de Novembro de 1949.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1972);

Curso de pós-licenciatura em Estudos Europeus, na vertente Jurídica, ministrado pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica de Lisboa.

Experiência profissional — assessora principal do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação. Chefe da Unidade de Desenvolvimento Estatutário e Inovação, na Secretaria-Geral, equiparada a directora de serviços. Directora de serviços de Recursos Humanos na Secretaria-Geral do Minis-

tério da Educação. Chefe de divisão de Pessoal Docente, na então Direcção-Geral da Administração Escolar. Foi adjunta de diversos membros do Governo, tanto na área da educação como na área da comunicação social (1982 a 1995, com interrupções esporádicas).

Actividades desenvolvidas:

Para além das actividades inerentes à carreira e aos cargos que desempenhou, colaborou na concepção e desenvolvimento de medidas, integrou e coordenou diversos grupos de trabalho, participou em reuniões, tanto ao nível nacional como internacional; participou em acções de cooperação com os PALOP;

Foi representante do accionista Estado na assembleia geral de algumas empresas públicas transformadas em sociedades anónimas, tendo presidido a mesas de assembleias gerais como presidente e como vice-presidente. Foi membro do Conselho de Opinião da RTP, S. A., e do conselho consultivo do então Instituto das Comunicações de Portugal. Foi representante do Ministro da Educação em diversos sorteios de júris de concursos para cargos dirigentes;

Foi membro efectivo de júris, presidente e vogal, de vários concursos de ingresso e de acesso para cargos dirigentes;

Foi orientadora de estágios para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe e de um estágio curricular;

Integrou, em representação da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, o núcleo de modernização administrativa do Ministério; Ministrou diversos cursos de formação profissional.

Formação profissional — além do estágio para o exercício da advocacia, frequentou diversas acções de formação (seminários e cursos) no âmbito das actividades desenvolvidas, nomeadamente nas áreas jurídica, da organização e da gestão de recursos humanos e da reforma da Administração Pública.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Aviso n.º 11 977/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica notificada Alice Rodrigues Dias da Silva, auxiliar de acção educativa da Escola Básica 2, 3 D. José I, em Vila Real de Santo António, com a última residência conhecida na Rua Lusitânia, 18, 2.º, direito, em Ayamonte, Espanha, de que, por despacho de 18 de Janeiro de 2007 do Secretário de Estado da Educação e no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea *f*) do n.º 1.1 do despacho n.º 11 529/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, conjugado com o n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão, prevista na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 11.º do referido Estatuto, na sequência do processo disciplinar n.º 1/2006 que lhe foi instaurado naquela Escola.

14 de Março de 2007. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela

Louvor (extracto) n.º 331/2007

No exercício das funções de presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela, é com enorme gratidão que venho por este meio manifestar o nosso voto de louvor à professora Maria do Rosário Justo Correia Matias, em virtude de se ter aposentado, pelas suas excelentes qualidades profissionais e humanas, pela dedicação e sentido de responsabilidade, com que sempre desempenhou as suas funções como pessoa, colega e docente do 1.º ciclo, e particularmente ainda, como membro deste conselho executivo.

26 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Elias Garcia

Despacho (extracto) n.º 14 031/2007

Por despacho de 10 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeada para lugar do quadro de zona pedagógica da península de Setúbal, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Sandra Isabel Alves Fernandes Gonçalves, grupo 1C.

10 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Silva Santos*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Coelho e Castro — Fiães

Aviso n.º 11 978/2007

Foi nomeada em regime de substituição para a categoria de chefe de serviços de Administração Escolar, a partir de 2 de Abril de 2007, Maria Lucinda da Silva Pinto Leite, assistente de administração escolar especialista, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Aveiro, Direcção Regional de Educação do Norte, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

12 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela da Purificação Rosa Pereira*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional de Portugal

Despacho n.º 14 032/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, e define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Biblioteca Nacional de Portugal e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Pelo meu despacho n.º 1/2007, desta data, emitido ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 391/2007, de 30 de Março;

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Biblioteca Nacional de Portugal:

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Dinora Gonçalves Lampreia no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Agência Bibliográfica Nacional e Aquisições da Biblioteca Nacional de Portugal.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Síntese curricular

Nome — Dinora Gonçalves Lampreia.
Data de nascimento — 6 de Agosto de 1957.
Habilitações académicas:

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Curso de especialização em Ciências Documentais (Documentação e Biblioteca) pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Formação profissional complementar — fez formação profissional em várias áreas das ciências da documentação e informação, nomeadamente sobre o sistema de gestão bibliotecónico Horizon (formação nos diferentes módulos), gestão de serviços de informação e documentação, automatização de serviços de biblioteca.

Actividade profissional:

2007 — ingressou no quadro da Biblioteca Nacional de Portugal — técnica superior principal da carreira de biblioteca e documentação;

2000-2007 — coordenadora dos Serviços de Informação e Documentação do Centro Científico e Cultural de Macau;

1997-2000 — trabalhou na Missão de Macau em Lisboa, no âmbito da criação do Centro Científico e Cultural de Macau, sendo um dos responsáveis pela criação e implementação do Serviço de Informação e Documentação;

Desenvolveu ainda tarefas de coordenação no âmbito de projectos, designadamente do Programa Operacional Sociedade da Informação, medida n.º 2.2, «Conteúdos»;

1995-1997 — foi funcionária da Fundação Oriente, desenvolvendo actividades no âmbito de um projecto para a criação de um centro de documentação e informação;

1986-1995 — trabalhou nos Serviços de Informação e Documentação do British Council, em Lisboa, onde exerceu diferentes postos e tarefas, nomeadamente nas áreas de aquisições, preparação e execução de pesquisas em bases de dados internacionais em linha; supervisão dos sistemas e processos de automatização da biblioteca; catalogação, classificação e supervisão da verificação dos livros novos no catálogo; planeamento, organização e monitorização dos serviços de informação; bibliotecária responsável pelos serviços (planeamento, organização e monitorização).

Despacho n.º 14 033/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, e define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

De acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 391/2007, de 30 de Março, pelo meu despacho n.º 1/2007, foi criada a Divisão de Administração Geral;

Pelo meu despacho n.º 13/2007, desta data, emitido ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, a Divisão de Administração Geral da Biblioteca Nacional de Portugal, abreviadamente designada por BNP, foi estruturada em secções administrativas, sendo nomeadas para as respectivas chefias as seguintes funcionárias:

a) Secção de Recursos Humanos — Maria da Conceição Henriques Ferreira, chefe de secção do quadro de pessoal da BNP;

b) Secção de Expediente e Serviços Gerais — Leopoldina Ferreira Ruas Oliveira Baptista, chefe de secção do quadro de pessoal da BNP;

c) Secção de Recursos Financeiros e Patrimoniais — Ana Isabel Ribeiro Lopes Costa, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da BNP, em regime de substituição, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Despacho n.º 14 034/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, e define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Biblioteca Nacional de Portugal e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Pelo meu despacho n.º 1/2007, desta data, emitido ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 391/2007, de 30 de Março;

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Biblioteca Nacional de Portugal;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Cristina Helena Pereira Leitão Dimas Nogueira Pinto Basto directora da Biblioteca da Ajuda (cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão), serviço dependente da Biblioteca Nacional de Portugal.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Síntese curricular

Nome — Cristina Helena Pereira Leitão Dimas Nogueira Pinto Basto.

Data de nascimento — 28 de Julho de 1965.

Habilitações académicas:

Licenciada em História pela Universidade Autónoma de Lisboa, em 1989;

Especialização em Ciências Documentais, variante de Arquivo, pela Universidade Autónoma de Lisboa, em 1993.

Formação profissional complementar:

Formação em Arqbase pelo Instituto Português de Arquivos; Curso de Armazenamento e Acondicionamento de Obras de Arte em Papel, ministrado pela Associação para o Desenvolvimento da Conservação e Restauro.

Actividade profissional:

Directora da Biblioteca da Ajuda, em regime de substituição, por despacho de 6 de Maio de 2005;

Coordenadora da Divisão de Documentação e Arquivo do IPPAR, com carácter interino, de 6 de Maio de 2005 a 12 de Janeiro de 2006;

Directora da Biblioteca da Ajuda, em comissão de serviço, após concurso, por despacho de 6 de Fevereiro de 2006.

Experiência profissional:

As funções exercidas em continuidade na Biblioteca da Ajuda, desde 1989, permitiram um constante aperfeiçoamento técnico-profissional e cultural, em diferentes níveis de intervenção e conservação patrimonial de um acervo documental tão importante como o da Biblioteca da Ajuda — nas várias áreas da biblioteconomia e arquivística e sua interdisciplinaridade, bem como nas acções de coordenação, gestão institucional e sua política cultural;

Trabalhos de inventariação geral e reorganização sistemática da Biblioteca, em 1989 e 1990, nomeadamente no inventário geral topográfico dos diversos núcleos de documentação manuscrita (música, papéis avulsos). Coordenação na transferência e reorganização da casa-forte e novas salas da Biblioteca;

Preparação e planeamento do serviço de microfilmagem, criado em 1990, sua informatização e coordenação com os serviços de reprografia;

Preparação e orientação dos trabalhos de microfilmagem de toda a documentação manuscrita de música, códices e avulsos, efectuada de Setembro de 1999 a Janeiro de 2003, para a Primary Source Media;

Coordenação das acções de conservação sistemática e restauro da documentação efectuada na Biblioteca;

Orientação dos profissionais do mercado social de emprego, na área da digitalização e catalogação e respectiva formação;

Colaboração técnica e participação na actividade editorial da Biblioteca;

Colaboração na preparação da edição fac-similada do *Cancioneiro da Ajuda*;

Colaboração na preparação da documentação manuscrita (inventariação, catalogação, indexação) relativa a Macau e ao Extremo Oriente e respectivos catálogos, nomeadamente dos Jesuítas na Ásia, em co-edição com o Instituto Cultural de Macau;

Colaboração na inventariação e catalogação da documentação manuscrita relativa ao Índico, cujo catálogo, *O Índico na Biblioteca da Ajuda*, foi publicado em co-edição com o Centro de Estudos Damião de Góis.

Despacho n.º 14 035/2007

O Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Biblioteca Nacional de Portugal, tendo a Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Cultura, estabelecido a respectiva estrutura nuclear e as competências das suas unidades orgânicas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril:

Determino:

1.º São criadas as seguintes secções no âmbito da Divisão de Administração Geral da Biblioteca Nacional de Portugal, abreviadamente designada por BNP, e definidas as respectivas atribuições e competências:

- a) Secção de Recursos Humanos (SRH);
- b) Secção de Expediente e Serviços Gerais (SESG);
- c) Secção de Recursos Financeiros e Patrimoniais (SRFP).

2.º À SRH incumbe, designadamente:

a) Organizar as acções relativas a recrutamento, selecção, admissão, promoção, aplicação dos instrumentos de mobilidade e colocação do pessoal;

b) Promover, apoiar e coordenar, em articulação com os demais serviços, as acções de formação que se mostrem necessárias ao bom funcionamento da BNP, à melhoria do desempenho e à evolução profissional dos funcionários, elaborando e executando planos anuais de formação;

c) Promover e organizar o processo de aplicação do SIADAP e assegurar a elaboração do relatório síntese da aplicação do sistema de avaliação ao nível do Ministério;

d) Garantir a gestão administrativa do pessoal, organizando e mantendo actualizado o respectivo cadastro e assegurando o controlo da assiduidade;

e) Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos e dos descontos devidos;

f) Instruir e informar todos os procedimentos referentes a assuntos de pessoal;

g) Cooperar na elaboração do plano anual de actividades e na preparação da parte dos orçamentos que recaem na sua esfera de competência;

h) Elaborar o balanço social da BNP, bem como outros indicadores de gestão de recursos humanos;

i) Assegurar a realização de outras acções que, no âmbito das suas competências, lhe forem cometidas por despacho do director-geral.

3.º À SESG incumbe, designadamente:

a) Assegurar o registo e a gestão informatizada do expediente;

b) Proceder à recepção, registo, classificação, distribuição e circulação interna do expediente e demais documentos entrados na BNP;

c) Assegurar o serviço de expedição da correspondência da BNP;

d) Orientar o serviço do pessoal auxiliar adstrito aos serviços gerais;

e) Organizar o arquivo corrente e o arquivo geral, mantendo-os em condições de fácil e rápida consulta;

f) Orientar a passagem de certidões aos interessados que o requeiram, nos termos legais;

g) Assegurar a realização de outras acções que, no âmbito das suas competências, lhe forem cometidas por despacho do director-geral.

4.º À SRFP incumbe, designadamente:

a) Elaborar os projectos de orçamentos da BNP, cumprir e acompanhar a sua execução, de acordo com os normativos aplicáveis;

b) Elaborar a conta de gerência;

c) Elaborar os elementos de execução financeira e de informação a remeter aos organismos de controlo orçamental e os indicadores adequados ao controlo de gestão;

d) Assegurar os movimentos de tesouraria, efectuando mensalmente o seu balanço;

e) Assegurar a legalidade e correcção dos procedimentos para aquisição de bens e serviços pela BNP, a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;

f) Zelar pela conservação do património, no âmbito das suas competências, organizando e mantendo actualizado o inventário e cadastro dos bens da BNP;

g) Garantir o funcionamento do depósito de bens de consumo corrente, oficial e de laboratórios, efectuando a adequada gestão de existências;

h) Gerir o parque de viaturas e zelar pela limpeza das instalações;

i) Assegurar a realização de outras acções que, no âmbito das suas competências, lhe forem cometidas por despacho do director-geral.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Despacho n.º 14 036/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, e define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Biblioteca Nacional de Portugal e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Pelo meu despacho n.º 1/2007, desta data, emitido ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 391/2007, de 30 de Março;

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Biblioteca Nacional de Portugal:

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o licenciado João Carlos Lopes de Melo no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Administração Geral da Biblioteca Nacional de Portugal.

O nomeado possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Síntese curricular

Nome — João Carlos Lopes de Melo.

Data de nascimento — 17 de Julho de 1965.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito.

Actividade profissional:

De Novembro de 2005 a Abril de 2007 — director do Departamento de Gestão Interna da Entidade Reguladora da Saúde;

De Maio de 2004 a Novembro de 2005 — director do Serviço de Recursos Humanos e Formação do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão;

De Outubro de 2002 a Maio de 2004 — inspector na Inspeção-Geral da Administração Pública (IGAP), integrando os Serviços de Inspeção e Auditoria;

De Julho de 2001 a Setembro de 2002 — secretário-geral-adjunto do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública; 2000-Julho de 2001 — adjunto do alto-comissário para a Imigração e Minorias Étnicas;

1998-1999 — adjunto do Secretário de Estado do Orçamento;

1996-1998 — delegado regional de Lisboa do Instituto Português da Juventude;

1993-1996 — consultor jurídico avançado dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças;

1991-1996 — exerceu advocacia (suspendeu a inscrição na Ordem dos Advogados);

1988-1994 — bolseiro do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, Direcção de Serviços Administrativos.

Formação complementar:

Seminário de alta direcção em Administração Pública, INA, Janeiro de 2005;

«Liderança e gestão de equipas», Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública (SGMFAP), Novembro de 2004;

«A produtividade através da criatividade, da inovação e da motivação», SGMFAP, Outubro de 2004;

«O novo modelo de avaliação do desempenho dos funcionários públicos», INA, Junho de 2004;

«Avaliação de modelos organizacionais, sistemas de informação e gestão da qualidade», IGAP/Price Waterhouse Coopers, Novembro e Dezembro de 2003;

«Auditoria e assessoria aos serviços públicos», IGAP/Hay Group, Junho de 2003;

«Modelagem e avaliação de parcerias público-privadas», IGAP, Junho de 2003;

«Gestão e desenvolvimento de recursos humanos na Administração Pública», IGAP, Janeiro de 2001;

«O procedimento e o processo administrativo», NPF, Julho de 2000;

«Auditoria de recursos humanos na Administração Pública», IGAP, Março de 2000;

«Auditoria — abordagem metodológica», IGAP, Janeiro de 2000;

«A IGAP e o sistema de módulos de auditoria e controlo», IGAP, Outubro de 1999;

«Finanças e fiscalidade», CIDE/ISCTE, Setembro a Dezembro de 1993;

«Gestão e inovação organizacional da empresa», CIDE/ISCTE, de Outubro de 1992 a Abril de 1993;

«O novo Código do Procedimento Administrativo», INA, Maio de 1992.

Louvores:

Em 5 de Abril de 2002, pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 24 de Abril de 2002);

Em 5 de Julho de 2001, pelo alto-comissário para a Imigração e Minorias Étnicas (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 26 de Julho de 2001);

Em 25 de Outubro de 1999, pelo Secretário de Estado do Orçamento (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 8 de Novembro de 1999);

Em 24 de Novembro de 1997, pelo Secretário de Estado da Juventude (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 1998).

Despacho n.º 14 037/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, e define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Biblioteca Nacional de Portugal e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Pelo meu despacho n.º 1/2007, desta data, emitido ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 391/2007, de 30 de Março;

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Biblioteca Nacional de Portugal:

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o licenciado João Carlos Rodrigues Ferreira Leal no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Sistemas e Aplicações Informáticas da Biblioteca Nacional de Portugal.

O nomeado possui os requisitos legais exigidos, bem como as capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Síntese curricular

Nome — João Carlos Rodrigues Ferreira Leal.

Data de nascimento — 28 de Agosto de 1968.

Habilitações académicas — licenciatura em Informática pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa no ano de 1994. Estágio final da licenciatura realizado no Laboratório Nacional de Engenharia Civil no ano lectivo de 1993-1994.

Actividade profissional:

De 1994 a Junho de 1999, desempenhou funções no Grupo de Hidro-Infarmática do Departamento de Hidráulica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, realizando funções de administração de redes e sistemas de computadores, programação e formação de utilizadores.

De Julho de 1999 a Julho de 2001, desempenhou funções na Divisão de Informática da Biblioteca Nacional, realizando trabalho de administração de redes e sistemas de computadores, programação e formação de utilizadores, tendo durante segmentos desse período exercido os cargos de responsável da Área de Desenvolvimento e Serviços e de responsável de Área de Apoio aos Utilizadores.

De Julho de 2001 a 22 de Março de 2007, exerceu o cargo de chefe de divisão de Informática da Biblioteca Nacional, com a função de coordenar os trabalhos de manutenção do parque de equipamentos informáticos da instituição, de planejar e executar a sua evolução e de conceber e desenvolver soluções no âmbito das tecnologias de informação em geral e da sua aplicação à vertente biblioteconómica em particular.

Despacho n.º 14 038/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, e define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Biblioteca Nacional de Portugal e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Pelo meu despacho n.º 1/2007, desta data, emitido ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 391/2007, de 30 de Março;

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Biblioteca Nacional de Portugal:

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Lúcia Maria de Azevedo Martins no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Reservados da Biblioteca Nacional de Portugal.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Síntese curricular

Nome — Lúcia Maria de Azevedo Martins.

Data de nascimento — 14 de Abril de 1960.

Habilitações académicas:

1986 — curso de especialização em Ciências Documentais, opção Arquivo, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

1982 — licenciatura em História, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Formação profissional complementar:

Formação em gestão pública — FORGEP, 3.ª ed., INA, de 18 de Setembro a 7 de Dezembro de 2006;

Estruturação e elaboração de planos e relatórios de actividades, da responsabilidade do INA, decorreu entre 23 e 25 de Maio de 2005 na Biblioteca Nacional;

Desenvolvimento de estratégias organizacionais na Administração Pública, da responsabilidade do INA, decorreu entre 31 de Maio e 18 de Junho de 2004 na Biblioteca Nacional.

Actividade profissional — desempenha funções na Biblioteca Nacional desde 1 de Julho de 1987 e na Divisão de Reservados desde 1 de Janeiro de 1990; exerceu o cargo de chefe da Divisão de Reservados entre 16 de Novembro de 2001 e 22 de Abril de 2007. Desenvolveu trabalho de âmbito biblioteconómico e arquivístico e participou em diversos grupos de trabalho. Integrou o conselho de redacção da publicação *Leituras: Revista da Biblioteca Nacional*, para o qual foi nomeada em Setembro de 1998. Coordenou vários projectos de catalogação e estudo de livro antigo e manuscritos, de que resultou a publicação de catálogos e a realização de exposições. Coordena actualmente o projecto «Património científico e cultura manuscrita: A colecção de manuscritos científicos da Biblioteca Nacional», patrocinado pela FCT, resultante da parceria entre a BN e o Centro de Investigação de História da Ciência da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Participou em congressos de bibliotecários arquivistas e documentalistas e apresentou comunicações relativas à descrição de arquivos e indexação de manuscritos e livro antigo.

Estudos publicados:

«Autógrafos e outras inscrições atribuídas a Pedro Nunes», in *Pedro Nunes, 1502-1578: Novas Terras, Novos Mares e o Que mays He: Novo Ceo e Novas Estrellas*. Lisboa, BN, 2002;

«A ilustração na colecção de códices da Biblioteca Nacional», in *A Ciência do Desenho: A Ilustração na Colecção de Códices da Biblioteca Nacional*. Lisboa: BN, 2001;

«Em torno da exposição Garretiana de 1904», in *Leituras: Revista da Biblioteca Nacional*. Lisboa — S. 3, n.º 4 (Abr.-Out. 1999);

«Garrett nos manuscritos da BN: Textos e contextos», in *Leituras: Revista da Biblioteca Nacional*. Lisboa, S. 3, n.º 4 (Abril-Outubro de 1999);

«A aplicação do SIPORBASE — Uma proposta de indexação no manuscrito e livro antigo», *Cadernos BAD*, Lisboa (1), 1995.

Trabalhos publicados:

O Livro Científico dos Séculos XV e XVI: Ciências Físico-Matemáticas na Biblioteca Nacional, coordenação científica de Henrique de Sousa Leitão, coordenação técnica de Lúcia de Azevedo Martins. Lisboa, BN, 2004;

Pedro Nunes 1502-1578: Novas Terras, Novos Mares e o Que mays He: Novo Ceo e Novas Estrellas, comissário científico: Henrique de Sousa Leitão; coordenação técnica de Lúcia de Azevedo Martins. Lisboa, BN, 2002;

A Ciência do Desenho: A Ilustração na Colecção de Códices da BN, coordenação científica de Joaquim Caetano e Miguel Soromenho; coordenação técnica de Lúcia de Azevedo Martins. Lisboa, BN, 2001;

Catálogo da Correspondência dos Directores da Biblioteca Nacional: 1795-1834, organização, catalogação e índices de Lúcia Martins e Paulo Barata. Lisboa, BN, 1999 (no prelo);

Aquisições da Biblioteca Nacional: Manuscritos, Espólios e Impressos Raros (catálogo da exposição). Lisboa, BN, 1997;

Inventário do Arquivo Histórico da Biblioteca Nacional: 1796-1950, Madalena Garcia, Lúcia Martins. Lisboa, BN, 1996;

Guia Preliminar do Fundos de Arquivo da Biblioteca Nacional, introdução e organização de Lúcia de Azevedo Martins (e outros). Lisboa, BN, 1993.

Despacho n.º 14 039/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, e define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Biblioteca Nacional de Portugal e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Pelo meu despacho n.º 1/2007, desta data, emitido ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 391/2007, de 30 de Março;

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida

consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Biblioteca Nacional de Portugal:

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Aurora Marques Machado no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Coleções do Fundo Geral da Biblioteca Nacional de Portugal.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, bem como as capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Síntese curricular

Nome — Aurora Marques Machado.

Data de nascimento — 3 de Setembro de 1959.

Habilitações académicas — licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com média final de 16 valores.

Formação profissional complementar — frequentou o seminário de alta direcção (16.ª ed., Maio de 2005) e, entre outros, os cursos Estruturação e Elaboração de Planos e Relatórios de Actividade, Desenvolvimento de Estratégias Organizacionais na Administração Pública e Elaboração e Uso de Instrumentos de Gestão de Recursos Humanos. Actividade profissional:

É funcionária da Biblioteca Nacional desde 1987 e possui diversos cursos de formação profissional contínua na área das bibliotecas. Desempenhou funções no Arquivo de Cultura Portuguesa Contemporânea, foi responsável pela Área de Acesso e Depósito da Divisão de Reservados e, posteriormente, responsável pela Área de Leitura Geral da Divisão de Acesso Geral até 2000, altura em que ocupou a chefia da referida Divisão.

Colaborou na edição de diversos catálogos e inventários de espólios literários, bem como na selecção de documentos para o sítio *web* relativo ao 25.º aniversário do 25 de Abril. Integrou a comissão de reestruturação e de redacção da *Revista da Biblioteca Nacional*.

É responsável, desde 2002, pelos primeiros estudos de avaliação da qualidade na Biblioteca Nacional e pela implementação de indicadores de desempenho e de avaliação do grau de satisfação do leitor. Colaborou na elaboração de comunicações relativas a esta temática, nomeadamente no Congresso da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas e no Seminário Qualidade e Excelência na Sociedade da Informação, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Integra o grupo de trabalho de estatísticas da cultura (sector das bibliotecas) do Instituto Nacional de Estatística.

Leccionou a cadeira de Documentação e Investigação no curso de Comunicação Social e Cultural na Universidade Católica Portuguesa. É autora de cerca de 20 biografias publicadas no *Dicionário Biográfico Parlamentar*, editado pela Assembleia da República.

Despacho n.º 14 040/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, que define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Biblioteca Nacional de Portugal e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Biblioteca Nacional de Portugal;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a mestre Maria Luísa Ferreira Nunes dos Santos no cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Serviços Bibliográficos Nacionais da Biblioteca Nacional de Portugal.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, bem como as capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado

na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Síntese curricular

Nome — Maria Luísa Ferreira Nunes dos Santos;

Data de nascimento — 11 de Julho de 1956.

Formação académica:

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1981), com classificação final de 15 valores;

Pós-graduação em Ciências Documentais pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1988), com classificação final de 17 valores;

Mestrado em Ciências Documentais pela Universidade de Évora (2005), com a classificação final de *Muito bom*.

Formação profissional complementar — seminário de alta direcção (Novembro de 2005), realizado no INA — Instituto Nacional de Administração, de acordo com o estipulado no artigo 35.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Formação em línguas:

First Certificate in English, do Instituto Britânico (1976);

Curso superior de Língua Italiana, do Instituto Italiano de Cultura em Portugal (1998).

Actividade profissional:

Professora provisória dos ensinos básico e secundário, de 1981 a 1989;

Técnica superior no Departamento de Arqueologia do Instituto Português do Património Cultural, em regime de requisição, entre 1986 e 1989;

Técnica superior de biblioteca e documentação, na Biblioteca Nacional, desde 1989 (a cujo quadro pertence desde 1991);

Chefe de divisão do Centro de Recursos, Edição e Divulgação do Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento do Ministério da Educação entre 1997 e 2000;

Chefe de divisão da PORBASE, na Biblioteca Nacional, desde Janeiro de 2000.

Outras actividades de carácter profissional:

Assistente convidada do Departamento de História da Universidade de Évora, em regime de acumulação, entre 1998 e 2005;

Consultora, em regime de avença, da comissão instaladora do Instituto Histórico da Educação, entre 1999 e 2001;

Docente convidada no curso de pós-graduação e mestrado em Arquivos, Bibliotecas e Ciência da Informação da Universidade de Évora e no curso de pós-graduação e mestrado de Ciências da Informação e da Documentação da Universidade Nova de Lisboa, desde 2005.

Outras actividades:

Tem desenvolvido diversas actividades no âmbito da história, da arqueologia e do património industrial, de que se destacam a organização de conferências e encontros nacionais e internacionais, a participação na concepção e realização de exposições e museus e em projectos de investigação, a direcção da Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial, a participação em intervenções arqueológicas e a publicação de alguns trabalhos de carácter científico. Tem também desenvolvido actividades de formadora, quer no âmbito da arqueologia e do património industrial quer no âmbito da biblioteconomia, área em que tem igualmente alguns trabalhos publicados. Tem participado em vários seminários, encontros e congressos nacionais e internacionais e frequentado acções de formação no âmbito das ciências da informação e de aspectos ligados à gestão.

Últimos trabalhos publicados na área da biblioteconomia:

Santos, Maria Luísa F. N., *Organização do Conhecimento e Representação de Assuntos: Caminhos para Uma Efectiva Recuperação da Informação em Ambientes de Rede*, Lisboa, BNL, 2007.

Santos, Maria Luísa F. N., «A cooperação PORBASE: ponto da situação. 10.ª Jornadas PORBASE: normalização bibliográfica», Lisboa, Biblioteca Nacional, 2006. (Em linha). (Consult. 11 de Agosto de 2006). Disponível em: <URL: <http://purl.pt/6393/1/comunicacoes/cooperacao-porbase.pdf>>.

Santos, Maria Luísa F. N., «UNIMARC and the portuguese national bibliographic database — PORBASE. UNIMARC users group meeting», 1, Lisboa, 2006 — apresentações. (Em linha). (Consult. 11 de Agosto de 2006).

Disponível na Internet: [URL:http://unimarc.bn.pt/a_u_g/luisa-santos.portugal.pdf](http://unimarc.bn.pt/a_u_g/luisa-santos.portugal.pdf).

Despacho n.º 14 041/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, e define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Biblioteca Nacional de Portugal e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Pelo meu despacho n.º 1/2007, desta data, emitido ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 391/2007, de 30 de Março;

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Biblioteca Nacional de Portugal:

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Teresa de Nóbrega Serrão Estevéns Lança Ruivo no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Preservação e Conservação da Biblioteca Nacional de Portugal.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Síntese curricular

Nome — Teresa de Nóbrega Serrão Estevéns Lança Ruivo.

Data de nascimento — 30 de Maio de 1971.

Habilitações académicas:

1990-1994 — curso superior de Conservação e Restauro, com a classificação final de 15 valores, Escola Superior de Conservação e Restauro, Lisboa, com estágio prático em conservação e restauro no Instituto José de Figueiredo (integrado, actualmente, no Instituto de Museus e Conservação);

1994-1995 — curso de estudos superiores especializados em Peritagem em Arte/Mobiliário, com a classificação final de 17 valores, Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo Espírito Santo e Silva, Lisboa, com estágio prático no Centro de Arte Moderna José Azeredo Perdigão, da Fundação Calouste Gulbenkian, na área de Museologia.

Experiência profissional:

1993-1994 — intervenções de conservação e restauro para museus (incluídas no estágio realizado no Instituto José de Figueiredo);
1995-1996 — intervenções de conservação e restauro (particulares e campanha Salve Um Livro I) e apoio à Divisão de Preservação e Conservação do Instituto da Biblioteca e do Livro, Lisboa;

1997-1999 — responsável pela Área de Conservação e Restauro (ACR) da Divisão de Preservação e Conservação da Biblioteca Nacional;

2000-2007 — chefe de divisão de Preservação e Conservação da Biblioteca Nacional.

Habilitações complementares:

Desde 1995 participa em encontros, conferências e seminários relacionados com a área de conservação e restauro de documentos gráficos, com a área da química em conservação, com a área da conservação preventiva e frequente acções de formação não só relacionadas com este tema mas, também, com a informática na óptica do utilizador e com a gestão na Administração Pública;

Em 1997, foi bolsista do Gabinete de Relações Internacionais e Culturais, frequentando um estágio na Biblioteca Nacional de Espanha e na empresa de conservação e restauro Barbachano y Beny em Madrid e em 2000 foi bolsista da Fundação Luso-Americana, realizando um estágio na Library of Congress em conservação preventiva;

Tem vindo a realizar acções de formação, de curta duração, na área da conservação preventiva e conservação e restauro de documentos gráficos;

Tem vários artigos publicados em revistas e actas da área de especialização e é tradutora voluntária dos resumos do *Journal of American Conservation Institute*;

É membro do Institute of Conservation (ICON, UK) e da Associação Profissional de Conservadores-Restauradores de Portugal (ARP).

Despacho n.º 14 042/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, que define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Biblioteca Nacional de Portugal e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Biblioteca Nacional de Portugal:

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a mestre Helena Margarida Mendes Ferrão Simões Patrício no cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Serviços de Sistemas de Informação da Biblioteca Nacional de Portugal.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Síntese curricular

Nome — Helena Margarida Mendes Ferrão Simões Patrício;

Data de nascimento — 14 de Maio de 1973.

Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa), em 1996;

Em 1998, conclusão do curso de especialização em Ciências Documentais (opção de Biblioteca e Documentação), ministrado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Em 2004, grau de mestre em Estudos de Informação e Bibliotecas Digitais pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Actividade profissional:

Actualmente é técnica superior de biblioteca e documentação na Biblioteca Nacional de Portugal, tendo anteriormente desempenhado funções nos seguintes organismos:

Secretaria-Geral do Ministério da Cultura — técnica superior de biblioteca e documentação — de Dezembro de 2000 a Março de 2007;
Biblioteca da Ordem dos Advogados — jurista bibliotecária de Janeiro de 1998 a Dezembro de 2000;

Centro de Documentação e Investigação de Direito da Mediateca da Universidade Lusíada — técnica superior de biblioteca e documentação — de Dezembro de 1996 a Dezembro de 1997;

No exercício das suas funções na Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, coordenou a reestruturação do centro de documentação; concebeu um modelo de base de dados legislativos implementado em cooperação com empresa do sector privado, utilizado para a descrição da legislação cultural nacional e comunitária; representou o Ministério da Cultura na Comissão Interministerial de Acompanhamento do Plano de Acção contra o Alcoolismo e integrou a Comissão Liquidatária da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobridores Portugueses;

Em Maio de 2005, foi eleita pelo conselho da EBLIDA (European Bureau of Libraries, Information and Documentation Associations) para integrar o respectivo comité executivo, em representação da Asso-

ciação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD);

Foi eleita para o conselho directivo nacional da BAD, no mandato de 2005 a 2007.

Publicações:

Publicou, em co-autoria com o Prof. Doutor Pedro Ramos, o artigo «Evaluating the quality of the relational model and the RDF: a comparative study», que apresentou na Conferência Internacional Applied Computing 2005;

A sua dissertação de mestrado foi distinguida com o Prémio Raul Proença 2004, instituído pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, com o apoio do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, para premiar trabalhos realizados no âmbito da biblioteconomia, arquivística e da ciência da informação. Nesta sequência, em Março de 2007, a sua dissertação foi editada pelo ISCTE;

Tem apresentado comunicações em conferências e seminários, focando-se essencialmente nas questões da formação dos profissionais da informação.

Despacho n.º 14 043/2007

O Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Biblioteca Nacional de Portugal, tendo a Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Cultura, estabelecido a respectiva estrutura nuclear e as competências das suas unidades orgânicas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no artigo 1.º da Portaria n.º 391/2007, de 30 de Março, do Ministério da Cultura:

Determino:

1 — São criadas as seguintes unidades orgânicas flexíveis da Biblioteca Nacional de Portugal, abreviadamente designada por BNP, e definidas as respectivas atribuições e competências:

- a) Divisão de Agência Bibliográfica Nacional e Aquisições (DABNA);
- b) Divisão de Coleções do Fundo Geral (DCFG);
- c) Divisão de Reservados (DR);
- d) Divisão de Sistemas e Aplicações Informáticas (DSAI);
- e) Divisão de Administração Geral (DAG);
- f) Divisão de Preservação e Conservação (DPC).

2 — À DABNA, integrada na Direcção de Serviços Bibliográficos Nacionais (DSBN), compete, designadamente:

- a) Administrar o depósito legal, o registo nacional ISSN (International Standard Serial Number) e o serviço de catalogação na publicação (CIP — Cataloguing in Publication);
- b) Gerir os processos de aquisição por compra, oferta e permuta de publicações destinadas às colecções da BNP;
- c) Executar o controlo de entrada das colecções de publicações periódicas;
- d) Criar o registo bibliográfico nacional das obras, sob qualquer suporte, destinadas às colecções do fundo geral (monografias e periódicos), compreendendo todas as actividades de catalogação, classificação/indexação e cotação.

3 — À DCFG, integrada na Direcção de Serviços de Colecções e Acesso (DSCA), compete, designadamente:

- a) Gerir a logística e manutenção das colecções do Fundo Geral (monografias e periódicos);
- b) Providenciar os serviços gerais de acesso e referência da BNP, compreendendo a gestão, orientação e formação de leitores;
- c) Assegurar os serviços de leitura das colecções do Fundo Geral;
- d) Assegurar o fornecimento de serviços complementares à utilização das colecções, localmente e à distância, incluindo pesquisa bibliográfica a pedido, empréstimo interbibliotecas e serviços de reprodução.

4 — À DR, integrada na DSCA, compete, designadamente:

- a) Gerir a logística, manutenção e desenvolvimento das colecções de reservados;
- b) Assegurar o processamento bibliográfico das obras pertencentes ou destinadas às colecções de reservados;
- c) Garantir os serviços de referência e leitura das colecções de reservados, bem como colaborar nos serviços complementares de informação bibliográfica e fornecimento de reproduções;
- d) Promover a valorização, investigação e difusão de informação sobre as colecções de reservados.

5 — À DSAI, integrada na Direcção de Serviços de Sistemas de Informação (DSSI), compete, designadamente:

- a) Planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos de tecnologias de informação que integram os sistemas de informação da BNP;
- b) Gerir e manter todo o parque de *hardware* e *software*;
- c) Gerir e manter os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respectivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;
- d) Assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos;
- e) Colaborar na difusão de normas e boas práticas de utilização e gestão de tecnologias de informação e comunicação (TIC), nomeadamente em acções e projectos de formação e cooperação.

6 — À DAG, hierarquicamente dependente da Direcção, compete, designadamente:

- a) Garantir a correcta execução de todas as disposições legais e elaborar os instrumentos e procedimentos destinados a promover uma eficaz gestão dos recursos humanos e financeiros;
- b) Verificar a legalidade e correcção dos procedimentos para aquisição de bens e serviços propostos pelos vários serviços, bem como acompanhar os respectivos processos de consulta e concurso;
- c) Executar as tarefas necessárias à recepção, registo, classificação, expedição, distribuição e arquivo do expediente externo e interno da BNP;
- d) Executar e manter actualizado o cadastro e inventário dos equipamentos e bens móveis da BNP;
- e) Assegurar o aprovisionamento e gestão de existências de bens de consumo corrente.

7 — À DPC, hierarquicamente dependente da Direcção, compete, designadamente:

- a) Planear as estratégias, definir os critérios técnicos e os procedimentos de preservação, conservação e restauro das colecções da BNP assim como dos planos de intervenção de emergência nesse âmbito;
- b) Definir os requisitos e garantir o controlo técnico das acções de conservação preventiva, em colaboração com a DSCA e o STA;
- c) Assegurar a execução das actividades de encadernação, conservação e restauro de espécies das colecções da BNP;
- d) Garantir ou controlar as condições técnicas de execução e manutenção de cópias das espécies da BNP em formatos analógicos alternativos, em articulação com a DSCA;
- e) Promover a difusão de normas e boas práticas e colaborar em acções de formação e em projectos de cooperação, nacionais e internacionais, nas áreas da sua especialidade.

8 — À Biblioteca da Ajuda, serviço dependente da BNP com o estatuto de divisão, compete, designadamente:

- a) Assegurar a organização, segurança e preservação e conservação do património documental à sua guarda;
- b) Proceder à inventariação e processamento bibliográfico das suas colecções para efeitos de gestão e de disponibilização pública de instrumentos de acesso;
- c) Facultar o acesso público às suas colecções, incluindo a prestação de serviços de apoio e outros serviços complementares à sua utilização;
- d) Promover a valorização, investigação e difusão de informação sobre as suas colecções.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Despacho n.º 14 044/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, que define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Biblioteca Nacional de Portugal e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Biblioteca Nacional de Portugal:

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o licenciado Armando Jorge das Neves Silva no cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Serviços de Coleções e Acesso da Biblioteca Nacional de Portugal.

O nomeado possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Síntese curricular

Nome — Armando Jorge das Neves Silva;
Data de nascimento — 8 de Novembro de 1950.
Formação académica:

Pós-graduação em Ciências Documentais pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 1989, com a classificação final de 16 valores;

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 1985, com a classificação final de 16 valores.

Actividade profissional:

Chefe da Divisão de Documentação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;

Técnico superior de 2.ª classe no Departamento de Bibliotecas e Arquivos da Câmara Municipal de Lisboa (de 6 de Abril de 2005 a 13 de Setembro de 2006);

Assistente convidado no curso de especialização em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (de 14 de Outubro de 2003 a 13 de Outubro de 2004);

Assistente no curso de especialização em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (de 26 de Janeiro de 1995 a 13 de Outubro de 2003);

Assistente estagiário no curso de especialização em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (de 1 de Outubro de 1990 a 25 de Janeiro de 1995);

Técnico superior de 2.ª classe no Arquivo Fotográfico da Câmara Municipal de Lisboa (30 de Maio de 1988 a 30 de Setembro de 1990);

Membro do júri do concurso do programa de apoio à edição do Instituto Português do Livro (2002 a 2004);

Formador de profissionais de biblioteca, arquivo e documentação em múltiplos cursos (1989 a 1998) promovidos pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Serviço de Bibliotecas da Fundação Calouste Gulbenkian, CCB e Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, ministrando matérias de gestão de sistemas documentais, tecnologias documentais, catalogação e tratamento documental de imagem e de materiais audiovisuais.

Publicações:

Autoria ou co-autoria de vários artigos e contributos monográficos nas áreas da biblioteconomia, tratamento e gestão de documentos icónicos e audio-visuais, arqueologia industrial, história medieval e contemporânea;

Autor de vários manuais de apoio à docência de disciplinas do curso de Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e dos cursos profissionais que ministrou.

Despacho (extracto) n.º 14 045/2007

Por meu despacho de 21 de Maio de 2007, Ana Maria Saraiva da Costa Silva e Maria Isabel dos Reis Gameiro de Gusmão Pereira, chefes de repartição, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, transitam, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior (escala 1, índice 460), em lugar vago do respectivo quadro, com efeitos a 23 de Abril de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Despacho (extracto) n.º 14 046/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 do Secretário de Estado da Cultura, em substituição da Ministra da Cultura, nos termos do despacho n.º 11 325/2005 (2.ª série), de 19 de Maio, foi a Maria

Inês Durão de Carvalho Cordeiro, assessora BD do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao serviço, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2006.

25 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Despacho (extracto) n.º 14 047/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 do Secretário de Estado da Cultura, em substituição da Ministra da Cultura [despacho n.º 11 325/2005 (2.ª série), de 19 de Maio], ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, por desconhecimento do seu paradeiro, notifica-se Isabel Maria Gomes da Silva, artífice de conservação e restauro do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, que lhe foi aplicada a pena de demissão, na sequência do auto que lhe foi instaurado, por falta de assiduidade, tendo sido consideradas faltas injustificadas as dadas desde 16 de Fevereiro de 2003, conduta que levou a concluir ter havido abandono do lugar por parte da funcionária, infracção sancionável com pena de demissão por violação do dever geral de assiduidade e por se desconhecer o seu paradeiro, conforme previsto no n.º 3 do artigo 72.º do referido estatuto.

31 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Despacho (extracto) n.º 14 048/2007

Por despachos de 21 de Novembro de 2006 e 23 de Abril de 2007, respectivamente, do director da Biblioteca Nacional e do vogal executivo do Centro Hospitalar de Cascais, foi Ezequiel Antunes Martins, telefonista do quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, integrado no Centro Hospitalar de Cascais, transferido com a mesma categoria e carreira para o quadro de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, considerando-se exonerado do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

4 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Direcção-Geral de Arquivos

Aviso (extracto) n.º 11 979/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos respectivos organismos, a lista de antiguidade dos funcionários dos serviços a seguir indicados reportada a 31 de Dezembro de 2006:

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo e Arquivos Distritais de:

Aveiro;
Beja;
Bragança;
Castelo Branco;
Évora;
Faro;
Guarda;
Leiria;
Portalegre;
Porto;
Santarém;
Setúbal;
Viana do Castelo;
Vila Real;
Viseu;

Biblioteca Pública de Évora.

Da organização das respectivas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.

Despacho (extracto) n.º 14 049/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, transita, por reclassificação profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Francisco Fernando Correia Pina,

técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Portalegre, para técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de arquivo, para lugar vago do mesmo quadro de pessoal.

5 de Março de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho (extracto) n.º 14 050/2007

Por despacho do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 30 de Março de 2007, por delegação, foi a Maria do Céu Barata Filipe, técnica profissional especialista, da carreira de técnico profissional de arquivo, do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, autorizado o exercício de funções correspondentes à carreira de técnico superior, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, com a remuneração correspondente à legalmente fixada para a situação de estágio, índice 321, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

29 de Março de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho (extracto) n.º 14 051/2007

Por despacho do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 18 de Janeiro de 2007, por delegação, foi a Maria do Céu Reis Sereno, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, autorizado o exercício de funções correspondentes à carreira de técnico profissional de arquivo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 222, da escala salarial da referida carreira, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional de arquivo.

25 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho (extracto) n.º 14 052/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do director-geral de Arquivos, foi Maria Amélia da Conceição Alves nomeada para o exercício de funções de técnica profissional, da carreira de técnico profissional de arquivo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses provida, por reclassificação profissional, na categoria de técnico profissional especialista, da carreira de técnico profissional de arquivo, em lugar vago do quadro do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

28 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho (extracto) n.º 14 053/2007

Por despacho do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 23 de Março de 2007, foi Clarisse Assunção da Costa Gamito, cozinheira na Escola Secundária Tomás Cabreira, em Faro, nomeada provisoriamente auxiliar administrativa, da carreira de auxiliar administrativo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Faro.

29 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho (extracto) n.º 14 054/2007

Por despacho do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 19 de Dezembro de 2006, por delegação, foi Margarida de Bivar Pinto Lopes da Cunha, técnica superior principal, da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal da Comissão Nacional da UNESCO, transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, com efeitos a 1 de Março de 2007.

29 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho (extracto) n.º 14 055/2007

Por despacho do director-geral de Arquivos de 3 de Maio de 2007, foi rescindido a partir de 1 de Junho o contrato de avença de Maria do Rosário Lobão Raposo Aarão celebrado com o Arquivo Distrital da Guarda.

5 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho (extracto) n.º 14 056/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 do director-geral de Arquivos, foi rescindido a partir de 30 de Abril de 2007 o contrato individual

de trabalho de Dilce de Jesus Mendes Correia celebrado com o Arquivo Distrital do Porto.

5 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 14 057/2007

Por despacho da inspectora-geral das Actividades Culturais de 27 de Maio de 2007, foram promovidas Arménia Miranda Rodrigues e Isilda Conceição Almeida, assistentes administrativas principais do quadro de pessoal da IGAC, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, ficando posicionadas no escalão 1, índice 269. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

Despacho n.º 14 058/2007

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 95/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P., deste Ministério, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva natureza jurídica, jurisdição territorial e sede, missão e atribuições.

Através da Portaria n.º 375/2007, de 30 de Março, foram aprovados os Estatutos do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P. (ICA, I. P.), que prevêm a respectiva organização interna e as competências das unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas ao ICA, I. P.;

Considerando que o licenciado Paulo Miguel de Carvalho Peres Gonçalves possui os requisitos legais exigidos bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Estudos e Estatística do ICA, I. P., Paulo Miguel de Carvalho Peres Gonçalves, técnico superior principal do quadro de pessoal do ex-Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Abril de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Director, *José Pedro Ribeiro*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Paulo Miguel Peres Gonçalves.

Nascimento — 9 de Março de 1961.

Habilitações — licenciatura em Gestão e Administração Pública no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 1990.

Lugar de quadro — técnico superior principal do quadro do ICAM. Actividade profissional:

Início de funções na Administração Pública em 9 de Julho de 1990; Ingresso na carreira técnica superior da Câmara Municipal de Macau;

Ingresso na carreira técnica superior do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia em Fevereiro de 2000;

Nomeação, em comissão de serviço, por um período de um ano, como chefe da divisão de Apoio à Promoção do mesmo Instituto em Junho de 2000;

Nomeação, em comissão de serviço, por três anos, como chefe de divisão de Apoio à Criação do mesmo Instituto em Janeiro de 2002;

Renovação da comissão de serviço em Janeiro de 2005.

Listagem n.º 205/2007

Faz-se pública a listagem de subsídios concedidos pelo Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, I. P., do Ministério da Cultura, no 2.º semestre de 2006, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 26/94:

Entidade	Despacho/autorização	Beneficiário	Montante (euros)
DIR ICAM	3 de Agosto de 2006	ABC — Cineclube de Lisboa	4 532,06
DIR ICAM	3 de Agosto de 2006	ACERT — Ass. Cultural e Recreativa de Tondela	4 532,06
DIR ICAM	8 de Agosto de 2003	Alfândega Filmes, L. ^{da}	2 340
DIR ICAM	3 de Agosto de 2005	Alfândega Filmes, L. ^{da}	7 000
MC	11 de Abril de 2006	Alfândega Filmes, L. ^{da}	16 820
DIR ICAM	3 de Fevereiro de 2006	Alfândega Filmes, L. ^{da}	1 500
DIR ICAM	13 de Março de 2006	Amatar Filmes, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	45 000
DIR ICAM	13 de Março de 2006	Ambar Filmes — Prod. Audiovisuais e de Teatro, L. ^{da}	32 500
DIR ICAM	25 de Setembro de 2006	Anabela de Assunção Costa	2 500
DIR ICAM	13 de Junho de 2006	Andar Filmes — Prod., Dist. e For. Aud. Unipessoais	42 387,80
DIR ICAM	24 de Abril de 2006	Andar Filmes — Prod., Dist. e For. Aud. Unipessoais	2 000
MC	17 de Novembro de 1999	Anima Nostra, Ideas e Imagens, L. ^{da}	9 373,50
MC	15 de Julho de 2002	Anima Nostra, Ideas e Imagens, L. ^{da}	7 481,97
MC	22 de Abril de 2003	Anima Nostra, Ideas e Imagens, L. ^{da}	2 800
DIR ICAM	8 de Agosto de 2003	Anima Nostra, Ideas e Imagens, L. ^{da}	8 400
MC	12 de Abril de 2004	Anima Nostra, Ideas e Imagens, L. ^{da}	2 800
MC	4 de Janeiro de 2005	Anima Nostra, Ideas e Imagens, L. ^{da}	25 000
MC	21 de Fevereiro de 2005	Anima Nostra, Ideas e Imagens, L. ^{da}	37 000
MC	17 de Março de 2006	Anima Nostra, Ideas e Imagens, L. ^{da}	40 000
MC	11 de Abril de 2006	Anima Nostra, Ideas e Imagens, L. ^{da}	27 280
MC	18 de Dezembro de 1997	Animais, Animação, Vídeo e Publicidade, L. ^{da}	3 351,92
MC	22 de Abril de 2003	Animais, Animação, Vídeo e Publicidade, L. ^{da}	18 410
MC	15 de Julho de 2002	ANIMEGAS, Audiovisuais e Multimédia, L. ^{da}	45 711,50
DIR ICAM	20 de Junho de 2006	Ao Norte — Ass. de Produtores de Animação e Aud.	4 060
DIR ICAM	3 de Agosto de 2006	Ao Norte — Ass. de Produtores de Animação e Aud.	4 532,06
DIR ICAM	27 de Janeiro de 2006	APOR DOC — Associação pelo Documentário	64 000
MC	11 de Abril de 2006	APPIA Filmes — Produções Audiovisuais, S. A.	25 000
MC	13 de Março de 2006	Artistas Unidos Prod. e Real. de Cinema, Teatro, L. ^{da}	3 000
DIR ICAM	27 de Janeiro de 2006	Assoc. Cultural Festival de Cinema Gay e Lésbico	4 500
DIR ICAM	21 de Setembro de 2006	Assoc. Cultural Sete Sóis Sete Luas	2 593,50
DIR ICAM	23 de Maio de 2005	Assoc. de Estudantes da Faculdade de Letras da UL	421
DIR ICAM	27 de Janeiro de 2006	Assoc. Organizadora Fest. Int. Cinema do Algarve	3 000
DIR ICAM	16 de Junho de 2006	Associação Cultural Os Filhos de Lumière	21 703,50
DIR ICAM	16 de Junho de 2006	Associação de Ludotecas do Porto	8 000
Directora de serviços	18 de Dezembro de 2006	Associação Vo'Arte	1 919,92
DIR ICAM	21 de Dezembro de 2006	Associação Vo'Arte	1 199,99
DIR ICAM	16 de Fevereiro de 2006	Atalanta Filmes — Soc. Distribuição de Filmes, L. ^{da}	5 184,48
DIR ICAM	3 de Abril de 2006	Atalanta Filmes — Soc. Distribuição de Filmes, L. ^{da}	5 697,90
DIR ICAM	4 de Agosto de 2006	Atalanta Filmes — Soc. Distribuição de Filmes, L. ^{da}	39 199,30
DIR ICAM	16 de Agosto de 2006	Atalanta Filmes — Soc. Distribuição de Filmes, L. ^{da}	7 404,60
DIR ICAM	24 de Abril de 2006	Black Maria Prod. Audiovisual L. ^{da}	42 500
DIR ICAM	13 de Março de 2006	Bollywood Pictures — Produtora de Filmes, L. ^{da}	5 000
DIR ICAM	23 de Novembro de 2006	Bosque Secreto Distribuição e Exibição Aud., L. ^{da}	26 031,02
DIR ICAM	8 de Agosto de 2003	C. R. I. M — Prod. Audiovisuais, L. ^{da}	4 680
DIR ICAM	3 de Agosto de 2005	C. R. I. M — Prod. Audiovisuais, L. ^{da}	4 000
DIR ICAM	11 de Agosto de 2006	C. R. I. M — Prod. Audiovisuais, L. ^{da}	22 500
DIR ICAM	14 de Dezembro de 2006	C. R. I. M — Prod. Audiovisuais, L. ^{da}	2 390,59
DIR ICAM	3 de Agosto de 2006	CAH — Cine Angra do Heroísmo	2 954,91
DIR ICAM	5 de Dezembro de 2005	Casa da Animação	35 000
DIR ICAM	27 de Janeiro de 2006	Centro de Estudos Cinematográficos, AAC	4 000
DIR ICAM	17 de Dezembro de 2006	CICLOPE Filmes, Unipessoal, L. ^{da}	16 000
DIR ICAM	20 de Junho de 2006	Cine Clube Viseu	17 955
DIR ICAM	3 de Agosto de 2006	Cine Clube Viseu	4 532,06
DIR ICAM	23 de Maio de 2005	Cineclube da Horta	1 192,20
DIR ICAM	3 de Agosto de 2006	Cineclube da Horta	4 532,06
SEC EST MC	18 de Outubro de 2002	Cineclube da Universidade de Évora	1 525,47
MC	17 de Novembro de 1999	Cineclube de Avanca	218 749,82
DIR ICAM	23 de Maio de 2005	Cineclube de Avanca	3 320,68
DIR ICAM	27 de Janeiro de 2006	Cineclube de Avanca	9 000
DIR ICAM	23 de Maio de 2006	Cineclube de Avanca	2 359
DIR ICAM	3 de Agosto de 2006	Cineclube de Avanca	4 532,06
DIR ICAM	3 de Agosto de 2006	Cineclube de Faro	4 532,06
DIR ICAM	21 de Fevereiro de 2006	Cineclube de Guimarães	4 532,06
DIR ICAM	3 de Agosto de 2006	Cineclube de Joane	4 532,06
DIR ICAM	3 de Agosto de 2006	Cineclube de Tavira	4 532,06
DIR ICAM	3 de Junho de 2005	Cineclube do Porto	435,77
DIR ICAM	3 de Março de 2005	Cinema Novo, C. R. L.	75 000
MC	30 de Março de 2004	CINEMATE — Material Cinematográfico, L. ^{da}	12 500
MC	26 de Novembro de 2004	CINEMATE — Material Cinematográfico, L. ^{da}	59 166,93
DIR ICAM	2 de Agosto de 2005	CINEMATE — Material Cinematográfico, L. ^{da}	10 000
DIR ICAM	2 de Agosto de 2003	CLAP, Produção de Filmes, L. ^{da}	2 000
DIR ICAM	8 de Agosto de 2003	CLAP, Produção de Filmes, L. ^{da}	159 900
MC	27 de Outubro de 2004	CLAP, Produção de Filmes, L. ^{da}	10 000
DIR ICAM	13 de Março de 2006	CLAP, Produção de Filmes, L. ^{da}	32 500
DIR ICAM	24 de Abril de 2006	CLAP, Produção de Filmes, L. ^{da}	47 250

Entidade	Despacho/autorização	Beneficiário	Montante (euros)
DIR ICAM	15 de Maio de 2006	CLAP, Produção de Filmes, L. ^{da}	23 198,54
DIR ICAM	28 de Junho de 2006	CLAP, Produção de Filmes, L. ^{da}	3 000
DIR ICAM	2 de Agosto de 2006	CLAP, Produção de Filmes, L. ^{da}	8 000
MC	3 de Agosto de 2006	CLAP, Produção de Filmes, L. ^{da}	45 000
DIR ICAM	11 de Agosto de 2006	CLAP, Produção de Filmes, L. ^{da}	45 000
DIR ICAM	4 de Outubro de 2006	CLAP, Produção de Filmes, L. ^{da}	32 421,79
DIR ICAM	10 de Novembro de 2006	CLAP, Produção de Filmes, L. ^{da}	23 093,03
MC	21 de Novembro de 2006	CLAP, Produção de Filmes, L. ^{da}	200 000
DIR ICAM	21 de Dezembro de 2006	CLAP, Produção de Filmes, L. ^{da}	12 469,95
DIR ICAM	3 de Março de 2005	Clube Português Artes e Ideias	3 000
DIR ICAM	16 de Maio de 2006	COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultura	5 000
MC	22 de Fevereiro de 2005	CONTINENTALFILMES — Projectos e Produção, S. A.	500
DIR ICAM	22 de Fevereiro de 2005	CONTINENTALFILMES — Projectos e Produção, S. A.	400 000
DIR ICAM	8 de Agosto de 2003	Contra Costa Produções, L. ^{da}	97 500
DIR ICAM	15 de Janeiro de 2004	Contra Costa Produções, L. ^{da}	32 500
MC	28 de Abril de 2006	Contra Costa Produções, L. ^{da}	7 500
DIR ICAM	10 de Maio de 2006	Contra Costa Produções, L. ^{da}	9 597
DIR ICAM	13 de Outubro de 2006	Contra Costa Produções, L. ^{da}	14 963,93
DIR ICAM	25 de Outubro de 2006	Contra Costa Produções, L. ^{da}	14 963,93
DIR ICAM	27 de Janeiro de 2006	Cooperativa Cinema Jovem — Prod. Eventos Cult., C. R. L.	15 000
DIR ICAM	16 de Junho de 2006	Cooperativa Cinema Jovem — Prod. Eventos Cult., C. R. L.	6 048
DIR ICAM	21 de Novembro de 2005	Cooperativa Curtas Metragens, C. R. L.	2 044,56
DIR ICAM	3 de Março de 2006	Cooperativa Curtas Metragens, C. R. L.	31 500
DIR ICAM	15 de Maio de 2006	Cooperativa Curtas Metragens, C. R. L.	21 000
DIR ICAM	12 de Junho de 2006	Cooperativa Curtas Metragens, C. R. L.	64 000
DIR ICAM	27 de Janeiro de 2006	Cooperativa de Cinema Plano XXI — C. R. L.	8 000
Directora de serviços	19 de Dezembro de 2006	Corda Seca — Promoção, Divulgação e Edições de Art.	1 250
DIR ICAM	17 de Julho de 2006	Costa do Castelo Filmes, L. ^{da}	4 987,96
DIR ICAM	21 de Setembro de 2006	Costa do Castelo Filmes, L. ^{da}	14 963,93
DIR ICAM	5 de Dezembro de 2006	Costa do Castelo Filmes, L. ^{da}	12 469,94
MC	13 de Março de 2006	Curtas & Longas, Prod. Cinematográficas, L. ^{da}	15 000
DIR ICAM	8 de Agosto de 2003	David & Golias, Audiovisuais e Eventos Culturais	13 500
DIR ICAM	20 de Maio de 2005	David & Golias, Audiovisuais e Eventos Culturais	20 000
MC	13 de Março de 2006	David & Golias, Audiovisuais e Eventos Culturais	3 000
DIR ICAM	24 de Abril de 2006	David & Golias, Audiovisuais e Eventos Culturais	42 750
MC	28 de Abril de 2006	David & Golias, Audiovisuais e Eventos Culturais	12 000
DIR ICAM	16 de Junho de 2006	David & Golias, Audiovisuais e Eventos Culturais	599,76
DIR ICAM	17 de Agosto de 2006	David & Golias, Audiovisuais e Eventos Culturais	525,80
DIR ICAM	14 de Dezembro de 2006	Direcção Regional de Educação do Algarve	17 892,80
DIR ICAM	27 de Janeiro de 2006	Dupla Cena — Prod. e Realiz. de Fest., Esp. e Aud.	4 000
DIR ICAM	27 de Janeiro de 2006	Elias Américo Macovela (Tamarindo — Associação)	5 000
DIR ICAM	27 de Janeiro de 2006	Empresa Municipal de Cultura e Recreio — EMCR Seia	4 000
DIR ICAM	25 de Maio de 2004	ESAP — Escola Superior Artística do Porto	2 738,66
DIR ICAM	18 de Maio de 2006	Escola Secundária Artística António Arroio	1 250
DIR ICAM	26 de Outubro de 2006	Escola Superior de Teatro e Cinema	7 500
DIR ICAM	16 de Maio de 2006	ETIC — Escola Tec. de Imagem, Comunicação e Imagem	2 500
DIR ICAM	17 de Agosto de 2006	European Film Promotion	650
DIR ICAM	8 de Agosto de 2003	Fado Filmes, L. ^{da}	10 530
MC	30 de Março de 2004	Fado Filmes, L. ^{da}	500
MC	14 de Dezembro de 2004	Fado Filmes, L. ^{da}	22 500
DIR ICAM	3 de Agosto de 2005	Fado Filmes, L. ^{da}	30 000
MC	18 de Janeiro de 2006	Fado Filmes, L. ^{da}	200 000
MC	13 de Março de 2006	Fado Filmes, L. ^{da}	28 500
MC	28 de Abril de 2006	Fado Filmes, L. ^{da}	7 500
DIR ICAM	29 de Dezembro de 2006	Fado Filmes, L. ^{da}	600
DIR ICAM	8 de Agosto de 2003	FAUX — Edições e Audiovisuais, L. ^{da}	7 500
DIR ICAM	1 de Junho de 2004	FAUX — Edições e Audiovisuais, L. ^{da}	5 000
DIR ICAM	1 de Outubro de 2004	FAUX — Edições e Audiovisuais, L. ^{da}	38 250
DIR ICAM	13 de Março de 2006	FAUX — Edições e Audiovisuais, L. ^{da}	2 500
DIR ICAM	25 de Outubro de 2006	FAUX — Edições e Audiovisuais, L. ^{da}	907,89
DIR ICAM	20 de Dezembro de 2006	FBF Filmes	3 740,98
DIR ICAM	14 de Março de 2006	FBF Filmes	12 469,94
DIR ICAM	27 de Janeiro de 2006	FESTRÓIA, Associação Cultural	37 500
MC	16 de Março de 2000	FF FILMESFUNDO — Prod. de L. M. e C. M., L. ^{da}	22 447,20
DIR ICAM	23 de Maio de 2005	FF FILMESFUNDO — Prod. de L. M. e C. M., L. ^{da}	22 500
MC	13 de Março de 2006	FF FILMESFUNDO — Prod. de L. M. e C. M., L. ^{da}	7 500
DIR ICAM	4 de Outubro de 2006	FF FILMESFUNDO — Prod. de L. M. e C. M., L. ^{da}	32 500
DIR ICAM	8 de Agosto de 2003	FILBOX — Produções Audiovisuais, L. ^{da}	97 500
DIR ICAM	11 de Novembro de 2005	FILBOX — Produções Audiovisuais, L. ^{da}	33 000
DIR ICAM	19 de Abril de 2006	FILBOX — Produções Audiovisuais, L. ^{da}	12 469,94
DIR ICAM	6 de Junho de 2006	FILBOX — Produções Audiovisuais, L. ^{da}	3 656,82
DIR ICAM	19 de Setembro de 2006	FILBOX — Produções Audiovisuais, L. ^{da}	1 675
DIR ICAM	21 de Setembro de 2006	FILBOX — Produções Audiovisuais, L. ^{da}	10 000
DIR ICAM	18 de Agosto de 2006	Film Fund Luxemburg	2 040,96
DIR ICAM	8 de Agosto de 2003	Filmes do Tejo II — Multimédia, L. ^{da}	82 500
DIR ICAM	1 de Junho de 2004	Filmes do Tejo II — Multimédia, L. ^{da}	10 000

Entidade	Despacho/autorização	Beneficiário	Montante (euros)
DIR ICAM	21 de Junho de 2004	Filmes do Tejo II — Multimédia, L. ^{da}	5 000
MC	13 de Março de 2006	Filmes do Tejo II — Multimédia, L. ^{da}	45 000
DIR ICAM	13 de Março de 2006	Filmes do Tejo II — Multimédia, L. ^{da}	32 500
DIR ICAM	23 de Maio de 2005	Filmes do Tejo II — Multimédia, L. ^{da}	232 500
MC	3 de Agosto de 2006	Filmes do Tejo II — Multimédia, L. ^{da}	60 000
DIR ICAM	14 de Dezembro de 2006	Filmes do Tejo II Multimédia, L. ^{da}	1 361,96
Directora de serviços	19 de Dezembro de 2006	Filmes Tejo Audio Visuais, L. ^{da}	1 972,91
DIR ICAM	17 de Julho de 2006	FNAC — Portugal — ACDLDMT, L. ^{da}	6 666,66
DIR ICAM	27 de Janeiro de 2006	Formigueiro — Cooperativa Cultural, C. R. L.	38,70
MC	21 de Fevereiro de 2005	GOMTCH GOMTCH — Cinema, Animação, Unipessoal, L. ^{da}	5 600
DIR ICAM	11 de Maio de 2005	GOMTCH GOMTCH — Cinema, Animação, Unipessoal, L. ^{da}	2 925
MC	11 de Abril de 2006	GOMTCH GOMTCH — Cinema, Animação, Unipessoal, L. ^{da}	19 500
MC	13 de Março de 2006	Helena Miranda do Amaral	7 500
MC	29 de Julho de 2002	História — Publicações e Conteúdos Multimédia, L. ^{da}	2 250
MC	10 de Outubro de 2002	História — Publicações e Conteúdos Multimédia, L. ^{da}	2 493,98
Directora de serviços	19 de Dezembro de 2006	I@T — Inst. Ens. Invest. Audiov. Tec. Com.	47
DIR ICAM	4 de Dezembro de 2006	I@T — Inst. Ens. Invest. Audiov. Tec. Com.	5 804,06
DIR ICAM	3 de Agosto de 2006	IAC — Instituto Açoreano de Cultura	4 532,06
MC	16 de Fevereiro de 2000	Insectos Vídeo, Infor. Artes Graf. e Pub., L. ^{da}	17 956,74
DIR ICAM	27 de Outubro de 2006	Instituto Nacional de Cinema da Guiné-Bissau	5 000
DIR ICAM	1 de Agosto de 2006	J. C. de Oliveira Produções Cinematográficas, L. ^{da}	5 917,63
DIR ICAM	19 de Abril de 2006	J. C. de Oliveira Produções Cinematográficas, L. ^{da}	7 500
DIR ICAM	24 de Abril de 2006	João Niza Produções Unipessoal	2 250
MC	13 de Março de 2006	João Paulo Trábulo	5 000
MC	28 de Abril de 2006	João Pedro Rodrigues	7 500
MC	28 de Abril de 2006	João Pedro Rodrigues	4 500
MC	13 de Março de 2006	JUMPOUT — Ass. Cultural	3 500
DIR ICAM	3 de Novembro de 2006	JUMPOUT — Ass. Cultural	20 000
DIR ICAM	17 de Julho de 2006	Kino Distribuição de Filmes, L. ^{da}	4 021,61
MC	13 de Março de 2006	Kintop — Associação Cultural p/a Promoção Cinema	1 500
DIR ICAM	29 de Dezembro de 2006	Kintop — Associação Cultural p/a Promoção Cinema	1 250
DIR ICAM	8 de Agosto de 2003	Laranja Azul, Prod. Culturais, L. ^{da}	7 500
DIR ICAM	13 de Março de 2006	Laranja Azul, Prod. Culturais, L. ^{da}	37 500
MC	13 de Março de 2006	Laranja Azul, Prod. Culturais, L. ^{da}	3 000
DIR ICAM	11 de Maio de 2005	Laranja Azul, Prod. Culturais, L. ^{da}	5 250
MC	28 de Abril de 2006	Luísa da Gama da Costa Gomes	7 500
DIR ICAM	24 de Abril de 2006	Luz e Sombra — Prod. e Real. C. E. Artísticos, L. ^{da}	42 750
MC	1 de Agosto de 2003	Lx Filmes, Companhia de Produção Audiovisual, L. ^{da}	2 250
DIR ICAM	25 de Janeiro de 2006	Lx Filmes, Companhia de Produção Audiovisual, L. ^{da}	5 000
DIR ICAM	30 de Junho de 2006	Lx Filmes, Companhia de Produção Audiovisual, L. ^{da}	40 000
MC	13 de Março de 2006	Mário Costa de Carvalho	12 000
MC	1 de Agosto de 2003	Mediterrânea — Videocomunicação, L. ^{da}	36 000
MC	31 de Janeiro de 2002	MGN — Moura, Gama e Navarro, Filmes e Espectáculos	216 000
DIR ICAM	22 de Abril de 2002	MGN — Moura, Gama e Navarro, Filmes e Espectáculos	288 380
MC	13 de Março de 2006	MGN — Moura, Gama e Navarro, Filmes e Espectáculos	7 500
DIR ICAM	20 de Setembro de 2006	MGN — Moura, Gama e Navarro, Filmes e Espectáculos	14 963,93
DIR ICAM	4 de Outubro de 2006	MGN — Moura, Gama e Navarro, Filmes e Espectáculos	32 500
MC	31 de Julho de 2000	Nanook — Empresa Europ. de Prod. de Documentários	4 987,98
MC	3 de Abril de 2002	Nanook — Empresa Europ. de Prod. de Documentários	5 951,92
DIR ICAM	12 de Junho de 2006	Nascente Cooperativa de Acção Cultural, C. R. L.	60 000
DIR ICAM	10 de Janeiro de 2006	Número — Arte e Cultura	6 000
DIR ICAM	27 de Janeiro de 2006	Número — Arte e Cultura	4 000
MC	21 de Março de 2003	O Som e a Fúria — Prod. Audiovisual, L. ^{da}	2 250
MC	1 de Agosto de 2003	O Som e a Fúria — Prod. Audiovisual, L. ^{da}	2 500
DIR ICAM	8 de Agosto de 2003	O Som e a Fúria — Prod. Audiovisual, L. ^{da}	10 530
DIR ICAM	20 de Maio de 2005	O Som e a Fúria — Prod. Audiovisual, L. ^{da}	45 500
DIR ICAM	24 de Abril de 2006	O Som e a Fúria — Prod. Audiovisual, L. ^{da}	4 500
DIR ICAM	10 de Maio de 2006	O Som e a Fúria — Prod. Audiovisual, L. ^{da}	2 000
DIR ICAM	11 de Agosto de 2006	O Som e a Fúria — Prod. Audiovisual, L. ^{da}	22 500
DIR ICAM	17 de Agosto de 2006	O Som e a Fúria — Prod. Audiovisual, L. ^{da}	357
DIR ICAM	25 de Outubro de 2006	O Som e a Fúria — Prod. Audiovisual, L. ^{da}	2 493,98
DIR ICAM	21 de Dezembro de 2006	O Som e a Fúria — Prod. Audiovisual, L. ^{da}	987,18
MC	28 de Abril de 2006	Oficina de Filmes — Produção de Filmes, L. ^{da}	12 000
DIR ICAM	03 de Agosto de 2006	Palha de Abrantes — Assoc. Desenv. Cul. Espalhafitas	4 532,06
DIR ICAM	8 de Agosto de 2003	Pedro Andrade Efe	5 850
DIR ICAM	3 de Agosto de 2005	Pedro Andrade Efe	2 500
DIR ICAM	13 de Março de 2006	Pedro Andrade Efe	2 500
DIR ICAM	13 de Março de 2006	Periferia Filmes Prod. Cinematográficas, L. ^{da}	15 132
DIR ICAM	11 de Maio de 2006	Periferia Filmes Prod. Cinematográficas, L. ^{da}	2 270
DIR ICAM	21 de Dezembro de 2006	Procur.arte — Associação Cultural e Social	4 411,20
DIR ICAM	20 de Maio de 2005	Raiva — Produção Audiovisual, Unipessoal, L. ^{da}	31 250
MC	13 de Março de 2006	Raiva — Produção Audiovisual, Unipessoal, L. ^{da}	3 000
DIR ICAM	13 de Março de 2006	Raiva — Produção Audiovisual, Unipessoal, L. ^{da}	2 500
DIR ICAM	24 de Abril de 2006	Raiva — Produção Audiovisual, Unipessoal, L. ^{da}	2 250
DIR ICAM	1 de Junho de 2004	Real Ficção — Cinevídeo e Multimédia, L. ^{da}	8 750
DIR ICAM	11 de Maio de 2005	Real Ficção — Cinevídeo e Multimédia, L. ^{da}	7 500

Entidade	Despacho/autorização	Beneficiário	Montante (euros)
DIR ICAM	13 de Março de 2006	Real Ficção — Cinevídeo e Multimédia, L. ^{da}	42 500
DIR ICAM	3 de Novembro de 2006	Real Ficção — Cinevídeo e Multimédia, L. ^{da}	15 000
DIR ICAM	14 de Dezembro de 2006	Real Ficção — Cinevídeo e Multimédia, L. ^{da}	3 580
DIR ICAM	17 de Julho de 2006	RESTARTING — Formação e Animação Cultural, L. ^{da}	1 215
DIR ICAM	13 de Março de 2006	Rosa Filmes, Grupo de Produções Audiovisual, L. ^{da}	32 500
DIR ICAM	4 de Outubro de 2006	Rosa Filmes, Grupo de Produções Audiovisual, L. ^{da}	32 500
DIR ICAM	11 de Agosto de 2006	Rosa Filmes, Grupo de Produções Audiovisual, L. ^{da}	22 500
MC	13 de Março de 2006	Rui Manoel Vilhena	7 500
DIR ICAM	3 de Março de 2005	SOIR — Sociedade Operária de Instrução e Recreio	1 000
DIR ICAM	3 de Junho de 2005	SOIR — Sociedade Operária de Instrução e Recreio	1 462,17
DIR ICAM	3 de Agosto de 2006	SOIR — Sociedade Operária de Instrução e Recreio	4 532,06
DIR ICAM	20 de Maio de 2005	Suma Filmes	5 000
DIR ICAM	8 de Agosto de 2003	Take 2000 — Produção de filmes, Unipessoal, L. ^{da}	7 500
MC	8 de Março de 2004	Take 2000 — Produção de filmes, Unipessoal, L. ^{da}	10 000
MC	30 de Março de 2004	Take 2000 — Produção de filmes, Unipessoal, L. ^{da}	5 000
MC	22 de Fevereiro de 2005	Take 2000 — Produção de filmes, Unipessoal, L. ^{da}	5 000
DIR ICAM	3 de Agosto de 2005	Take 2000 — Produção de filmes, Unipessoal, L. ^{da}	25 000
MC	15 de Julho de 2002	UNFORGIVEN — Prod. Audiovisual, L. ^{da}	10 000
DIR ICAM	16 de Maio de 2006	Universidade Católica Portuguesa — C. Reg. Porto	5 000
DIR ICAM	17 de Agosto de 2006	Universidade da Beira Interior	7 500
DIR ICAM	24 de Abril de 2006	Utopia Azul Prod. de Filmes, Unipessoal, L. ^{da}	29 500
DIR ICAM	25 de Outubro de 2006	VIDEAMUS — Criação e Prod. Audio-Vídeo, L. ^{da}	2 031,50
DIR ICAM	8 de Agosto de 2003	Zeppelin Filmes, L. ^{da}	7 500
MC	12 de Abril de 2004	Zeppelin Filmes, L. ^{da}	12 500
DIR ICAM	1 de Junho de 2004	Zeppelin Filmes, L. ^{da}	5 000
MC	4 de Junho de 2004	Zeppelin Filmes, L. ^{da}	100 000
MC	11 de Abril de 2006	Zeppelin Filmes, L. ^{da}	48 750
DIR ICAM	20 de Setembro de 2006	Zeppelin Filmes, L. ^{da}	1 250
DIR ICAM	27 de Janeiro de 2006	Zero em Comportamento — Assoc. Cultural	17 000
DIR ICAM	21 de Abril de 2006	Zero em Comportamento — Assoc. Cultural	1 000
DIR ICAM	3 de Agosto de 2006	Zoom — Associação Cultural	4 532,06

MC — Ministra da Cultura.

SEC EST MC — Secretário de Estado da Ministra da Cultura.

DIR ICAM — Direcção do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia.

10 de Abril de 2007. — O Director, *José Pedro Ribeiro*.

Instituto Português de Museus

Aviso n.º 11 980/2007

Abertura de concurso ao Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus — ProMuseus

Nos termos do Regulamento do Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus, aprovado pelo despacho normativo n.º 3/2006, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2006, faz-se público que, por despacho de autorização do Secretário de Estado da Cultura de 4 de Abril de 2007, se encontra aberto o concurso para apresentação de candidaturas, no ano de 2007, no âmbito do Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus — ProMuseus, mediante as condições seguintes:

Áreas preferenciais — as áreas preferenciais a apoiar, em 2007, são as seguintes:

- Informatização do inventário;
- Conservação e segurança;
- Reservas;
- Parcerias.

Apoio financeiro global — o montante global do apoio financeiro a atribuir pelo Instituto Português de Museus no âmbito do ProMuseus, em 2007, é de € 400 000.

Apoio financeiro por área de apoio — o montante máximo do apoio financeiro a atribuir, por candidatura, a cada área de apoio do ProMuseus, em 2007, e cujo valor não pode ultrapassar 50% do valor considerado elegível da candidatura apresentada, é o seguinte:

- Área da informatização do inventário — € 15 000;
- Área da conservação e segurança — € 30 000;
- Área das reservas — € 40 000;
- Área das parcerias — € 65 000.

Limite do número de candidaturas por museu — os museus que se encontrem em condições de se candidatar podem, no ano de 2007, apresentar até três candidaturas diferentes por cada área preferencial definida no presente aviso.

Instrução das candidaturas — as candidaturas devem ser instruídas com o formulário de candidatura integralmente preenchido, a documentação obrigatória e a declaração de compromisso, nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento do Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus, aprovado pelo despacho normativo n.º 3/2006, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2006.

Prazo para entrega das candidaturas — o prazo para a entrega das candidaturas do ProMuseus decorre entre os dias 15 de Abril e 31 de Maio de 2007.

Local para entrega das candidaturas — as candidaturas devem ser entregues ou enviadas, até ao termo do prazo fixado neste aviso, para o Instituto Português de Museus — Rede Portuguesa de Museus, Calçada da Memória, 14, 1300-396 Lisboa.

Composição do júri — o júri do concurso, nomeado por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 4 de Abril de 2007, é composto por cinco elementos:

- Manuel Bairrão Oleiro (director do Instituto Português de Museus), que preside;
- Maria Clara de Frayão Camacho (subdirectora do Instituto Português de Museus);
- Joana Sousa Monteiro (coordenadora-adjunta da Rede Portuguesa de Museus);
- José d'Encarnação (docente do mestrado de Museologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra);
- António Nabais (presidente da Associação Portuguesa de Museologia).

11 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.



PARTE D

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCANENA

Anúncio n.º 4159/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 310/07.6TBACN**

Requerente — Têxteis Menrolif, L.^{da}

No Tribunal da Comarca de Alcanena, Secção Única, no dia 13 de Junho de 2007, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Têxteis Menrolif, L.^{da}, pessoa colectiva n.º 503800074, com sede na Avenida de S. Sebastião, 118, 2395 Minde.

É administrador da devedora Emídio Carvalho Fonseca, a quem é fixado domicílio na Avenida de S. Sebastião, 84, Minde, Alcanena.

Para administrador da insolvência é nomeado Luís Miguel Duque Carreira, número de identificação fiscal 121152251, com domicílio na Rua do General Trindade, apartado 20, 2485-135 Mira de Aire.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 6 de Agosto de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

14 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristiana Martins*. — O Oficial de Justiça, *Helena Maria Duarte S. Alegre*.

2611024982

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 4160/2007

**Prestação de contas administrador (CIRE)
Processo n.º 6446/05.0TBAVR-C**

Administradora da insolvência — Maria José Peres.
Insolvente — Maria Júlia Tavares Silva Duarte e outro(s).

O Dr. Álvaro Rosa de Carvalho, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente, Maria Júlia Tavares Silva Duarte, divorciada, nascida em 6 de Outubro de 1956, concelho de Viseu, freguesia de Santa Maria, Viseu, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 108340228, bilhete de identidade n.º 3460907, licença de condução VS-72588, com endereço na Rua de Mário Sacramento, 169, 3800 Aveiro, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pela administradora da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

18 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Álvaro Rosa de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Cristina Sá*.

2611024908

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 4161/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 2200/07.3TBACL**

Devedor — Porcelanas Linda, L.^{da}

No 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos, no dia 11 de Junho de 2007, pelas 17 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Porcelanas Linda, L.^{da}, número de identificação fiscal 502753510, com sede no Loteamento Alta Mira, lote 20, Arcozelo, 4750 Barcelos.

São administradores do devedor Gaspar Machado Miranda e Ângela Maria Ferreira Gonçalves, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Elmano Relva Vaz, com domicílio na Rua do Mourões, 145, 1.º, 4405-380 São Félix da Marinha.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16 de Agosto de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Vitor Manuel Lopes da Cunha*.

2611024916

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 4162/2007

Processo n.º 16/06.3TBRRG-C — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente — Domingos Santos Alves.

Insolvente — Paulo Ferreira & Ricardo Ferreira, L.^{da}, NIF 505132729, Rua de Francisco Duarte, C. C. Sotto Mayor, loja 13, São Vítor, 4700 Braga.

Maria Clarisse Barros, Rua do Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de bens da massa insolvente.

Efeitos do encerramento (artigo 232.º, n.º 2, do CIRE):

Cessam os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, sem prejuízo da qualificação da insolvência como culposa;

O incidente de qualificação da insolvência prossegue com carácter limitado;

Cessam funções dos membros da comissão de credores e o administrador da insolvência, sem prejuízo da apresentação de contas e da instrução do incidente de qualificação da insolvência;

Os credores da massa podem reclamar, do devedor, os seus direitos não satisfeitos.

27 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Pereira Amorim*. — O Oficial de Justiça, *Maria Antónia Curado*.

2611024903

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 4163/2007

**Prestação de contas administrador (CIRE)
Processo n.º 2958/05.4TBFAF-D**

Insolvente — Malhas Ceptro, L.^{da}

A Dr.^a Anabela Susana Ribeiro Pinto, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe, faz saber que são os credores e a insolvente Malhas Ceptro, L.^{da}, número de identificação fiscal 502656433, Zona Industrial do Socorro, lote 64, apartado 143, Fafe, 4824-909 Fafe, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

20 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Anabela Susana Ribeiro Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Rodrigues*.

2611025160

Anúncio n.º 4164/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2958/05.4TBFAF**

Requerente — Luís Azevedo & Filhos, L.^{da}

Insolvente — Malhas Ceptro, L.^{da}

Malhas Ceptro, L.^{da}, número de identificação fiscal 502656433, Zona Industrial do Socorro, lote 64, apartado 143, 4824-909 Fafe, e Domingos Lopes de Miranda, Rua do Souto, Quinta da Bengada, São Faustino, 4815-374 Guimarães, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 12 de Abril de 2007.

16 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Anabela Susana Ribeiro Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Rodrigues*.

2611025165

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio n.º 4165/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1229/07.6TBFLG**

No processo acima identificado a correr termos no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras, no dia 16 de Maio de 2007, às 16 horas e 59 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores STUDISHOES — Importação e Exportação de Calçado, L.^{da}, número de identificação fiscal 505222540, com sede na Avenida do Dr. Ribeiro Magalhães, Edifício Ofir, 1.º-E, Felgueiras, 4610-108 Felgueiras.

São administradores do devedor Paulo Renato Bastos da Silva, residente no Largo da Viscondessa, 8, Matosinhos, e Manuel de Freitas Lopes, residente no lugar de Senras, Ponte, Guimarães.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Domingos Lopes de Miranda, Rua do Souto, Quinta da Bengada, S. Faustino, 4815-374 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 24 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

17 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *João Carlos Pires de Moura*. — O Oficial de Justiça, *Arminda Fernandes F. e Lopes*.

2611025166

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio n.º 4166/2007

Insolvência n.º 834/07.STBFLG

No 2.º Juízo de Tribunal da Comarca de Felgueiras, correm uns autos de insolvência com o n.º 834/07.STBFLG, tendo, no dia 23 de Maio de 2007, às 14 horas, sido proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Monadelfia Indústria Calçado, Unipessoal,

L.ª, número de identificação fiscal 505970287, com sede no lugar de Mona, 4615-000 Caramos.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria José Peres, com endereço na Praça do Bom Sucesso, 61, Bom Sucesso Trade Center, 5.º, sala 507, 4150-146 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 19 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

24 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Gabriela P. S. Fonseca Freitas*. — O Oficial de Justiça, *Conceição Pinheiro*.

2611025123

TRIBUNAL DA COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**Anúncio n.º 4167/2007****Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 92/07.ITBFVN**

Requerente — Maria de Lurdes Santos Lopes Godinho.
Insolvente — Célia Maria Conceição Gomes.

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Figueiró dos Vinhos, no dia 30 de Março de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Célia Maria Conceição Gomes, casada (regime desconhecido), nascida em 20 de Fevereiro de 1980, natural de Portugal, concelho de Figueiró dos Vinhos, freguesia de Arega, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 214586766, bilhete de identidade n.º 11819600, Jordões, Pussos, Cabacos, 3250 Alvaiázere.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria José Peres, Praça do Município, 12, 1.º e 2.º, 3780-215 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

De que foi designado o dia 12 de Julho de 2007, pelas 14 horas, em substituição da data e hora anteriormente designada, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

1 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, em substituição, *Mafalda Cortez*. — O Oficial de Justiça, *José Pinheiro*.

2611025124

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES**Anúncio n.º 4168/2007****Prestação de contas (liquidatário)
Processo n.º 5211/03.4TBGMR-L**

Requerida — 3rj Têxtil, L.ª
Liquidatária judicial — Dr.ª Joana Prata.

O Dr. Jorge Fernando Matos Afonso Pereira Gonçalves, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o falido notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPREF).

6 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Fernando Matos Afonso Pereira Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Guimarães*.

2611025082

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES**Anúncio n.º 4169/2007****Processo n.º 6273/05.5TBGMR**

Insolvente — Confecções Sandro & Rui, S. A., número de identificação fiscal 503992097, Rua de Sequeiros, 290, freguesia de Caldas São João, 4815 Vizela.

Administrador de insolvência — Dr. Domingos Lopes de Miranda, Rua do Souto, Quinta da Bengada, São Faustino, 4815-374 Vizela.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por homologação do plano de insolvência, sendo a execução desse plano objecto de fiscalização pela comissão de credores e pelo administrador e a forma de obrigar, a autorização conjunta de um dos membros do conselho de administração e do administrador da insolvência necessária e indispensável para a prática de todos os actos de gestão do devedor de valor superior a € 25 000.

28 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina R. N. Carvalho e Sá*. — O Oficial de Justiça, *Almesinda Freitas R. Macedo*.

2611025131

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES**Anúncio n.º 4170/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 5115/06.9TBGMR**

Credor — Repsol YPF Lubrificantes y Especialidades, S. A.
Insolvente — XTD — Óleos e Lubrificantes Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 504021320, Rua de Oneca Mendes, 1557, Creixomil, 4800 Guimarães.

Administradora de insolvência — Dr.ª Joana Prata, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2, 2.º, esquerdo, 4810-260 Guimarães.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as restantes dívidas da massa insolvente — artigo 230.º, n.º 1, alínea d), do CIRE.

Efeitos do encerramento — os previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 233.º do CIRE.

25 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Patrícia Madeira*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Manuel Cunha Rodrigues*.

2611025081

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES**Anúncio n.º 4171/2007****Insolvência pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1952/07.5TBGMR**

Insolvente — CONSTRAUTO — Comércio de Materiais de Construção e Serviços de Terraplanagem, L.ª

No 5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, no dia 15 de Maio de 2007, às 9 horas e 21 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor CONSTRAUTO — Comércio de Materiais de Construção e Serviços de Terraplanagem, L.ª, NIF 501575901, com sede Avenida de D. João IV, 1582, 4.º, B, Urgeses, 4810 Guimarães.

E de que por despacho proferido em 22 de Maio de 2007 foi eliminado o parágrafo que fixou residência a Maria José Machado Ribeiro e o que menciona a apresentação do plano de insolvência.

É administrador do devedor António Agostinho Vaz Ribeiro, Avenida de D. João IV, 1582, 4.º, B, Urgeses, 4810 Guimarães, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Joana Prata, com endereço na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2, 2.º, esquerdo, 4810-260 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados, correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 15 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

23 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *José Lino Saldanha Retroz Galvão Alvoeiro*. — O Oficial de Justiça, *Gilberto Pires*.

2611024909

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 4172/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 461/06.4TYLSB

Credor — Banco BPI, S. A., Soc. Aberta.
Insolvente — Transportes do Ribatejo, L.ª

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 7 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Transportes do Ribatejo, L.ª, número de identificação fiscal 500289743, com sede na Avenida do Brasil, 184, rés-do-chão, direito, 1700 Lisboa.

É administrador do devedor Vítor Manuel Bandeira Fernandes, com domicílio na Rua de João Nascimento Costa, 18, cave direita, 1900-269 Lisboa.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Tereza Cabral, com domicílio na Rua da República, 34, 1.º, sala A, 2670-469 Loures.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16 de Julho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

4 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*.

2611024891

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio (extracto) n.º 4173/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 146/06.1TYLSB

Credor — Banco Espírito Santo, S. A.

Insolvente — Arte & Serviços — Prestação de Serviços de Comunicação e Marketing, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 23 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Arte & Serviços — Prestação de Serviços, Comunicação e Marketing, L.ª, número de identificação fiscal 503203599, Foros de Catrapona, Estrada Marco do Grilo, Paio Pires, 2840 Seixal.

É administrador do devedor Rafael Barrocal Leitão, Rua de José Regra, 10 e 10-A (vivenda), Lagoinha, Brejo, Carreteiros, Olhos d'Água, Quinta do Anjo, 2950 Palmela.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Graça Lopes da Cunha, Rua do Professor Prado Coelho, 28, 1.º, direito, 1600-654 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 29 de Agosto de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

31 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Luís Francisco Cabeça M. Horta*.
2611025183

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio n.º 4174/2007

Processo n.º 357/05.7TBLSD-J — Prestação de contas (liquidatário)

Credores — SABEL — Distribuição Eléctrica, S. A., e outro(s).
Insolvente — Saraiva & Rocha — Construções Eléctricas, L.ª

O Dr. Manuel António Neves Moreira, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

12 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel António Neves Moreira*. — O Oficial de Justiça, *Adelaide Magalhães*.

2611024897

TRIBUNAL DA COMARCA DA MEALHADA

Anúncio n.º 4175/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 177/07.4TBMLD

Insolvente — Cerâmica Arete, L.ª

Credor — BPN — Banco Português de Negócios, S. A., e outro(s).

No Tribunal da Comarca da Mealhada, Secção Única, no dia 28 de Março de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Cerâmica Arete, L.ª, número de identificação fiscal 503942014, Parque Industrial de Viadores, lote 23, Apartado 97, 3050-481 Mealhada.

São administradores do devedor Fernando Miguel Vidal Urbano, casado, número de identificação fiscal 151058091, bilhete de identidade n.º 6996659, Parque Industrial de Viadores, lote 23, Pampilhosa, 3050 Mealhada, e Fernando Baptista Urbano, Parque Industrial de Viadores, lote 23, Pampilhosa, 3050 Pampilhosa.

Para administrador da insolvência é nomeado Fernando Silva e Sousa, Rua de Aquilino Ribeiro, 231, 3.º, esquerdo, São Mamede, 4465-024 Matosinhos.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23 de Julho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos tra-

balhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

23 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Beatriz Ribeiro Correia*. — O Oficial de Justiça, *Aida Maria Martins*.

2611025192

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 4176/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1364/07.0TBOAZ

Credor — Giglio Rosso, Srl.
Insolvente — Paraíso & Graça, L.^{da}

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, no dia 12 de Junho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Paraíso & Graça, L.^{da}, número de identificação fiscal 503152331, com sede no lugar de Picoto, Cucujães, 3720 Oliveira de Azeméis.

São administradores do devedor Alexandre Manuel Agrela Paraíso Vieira, número de identificação fiscal 175308055, com endereço em Picoto, 3720 Cucujães, e Alfredo Manuel Macedo e Graça, nascido em 21 de Novembro de 1956, número de identificação fiscal 173074243, bilhete de identidade n.º 4919007, com endereço em Picoto, 3720 Cucujães, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr. Ana Maria de Andrade Silva Amaro, com domicílio na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º, G, 3800-164 Aveiro.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26 de Julho de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa da juíza (artigo 193.º do CIRE).

13 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Lima*.

2611025000

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 4177/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 739/07.0TBPFR

Credor — TEXPIELSA, S. L.
Devedor — Estofos Silva, Sociedade Unipessoal, L.^{da}

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, no dia 28 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Estofos Silva, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, Quintela, Ferreira, 4590 Paços de Ferreira.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Domingos Lopes de Miranda, Rua de S. Tiago, 765-B, Edifício Luzaga, Candoso, São Tiago, 4800 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

30 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Francisco Ferreira da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Lídia Martins*.

2611025176

TRIBUNAL DA COMARCA DE PÓVOA DE LANHOSO

Anúncio n.º 4178/2007

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência n.º 64/07.6TBPVL

No Tribunal da Comarca de Póvoa de Lanhoso, Secção Única, no dia 23 de Maio de 2007, às 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora MAUIBI — Confecções, Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 507703057, com sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 62, traseiras, 4830-514 Póvoa de Lanhoso.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Clarisse Barros, com domicílio na Rua do Cônego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 9 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

28 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Herculano José R. Esteves*. — O Oficial de Justiça, *Amadeu Carlos Sá Sousa Dias*.

2611024915

Anúncio n.º 4179/2007

Encerramento de processo nos autos de insolvência n.º 602/05.9TBPVL

Insolventes:

1) Albino José Gonçalves de Freitas, casado, nascido em 11 de Junho de 1972, natural de França, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 197519679, bilhete de identidade n.º 114152218,

com endereço na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 96, 2.º, direito, Póvoa de Lanhoso, 4830 Póvoa de Lanhoso;

2) Marta Sofia Ribeiro Ferreira, casada, nascida em 24 de Julho de 1976, concelho de Braga, freguesia de São João do Souto, Braga, número de identificação fiscal 209640480, com endereço na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 96, 2.º, direito, 4830 Póvoa de Lanhoso.

Administrador da insolvência — Dr. Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos Pereira, com endereço na Rua de Andrade Corvo, 242, sala 407, 4700-204 Braga.

Fiduciário — Dr.ª Deolinda Ribas, com endereço na Rua de Bernardo Sequeira, 78, 1.º, sala I, apartado 3033, 4710-358 Braga.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado, por despacho proferido em 4 de Junho de 2007.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por realização do rateio final — cf. artigo 230.º, n.º 1, alínea *a*), do CIRE.

Efeitos do encerramento — os previstos no artigo 233.º, n.º 1, do CIRE, sem prejuízo do já decidido quanto à exoneração do passivo.

6 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Herculano José R. Esteves*. — O Oficial de Justiça, *Armando Ramos Reis*.

2611024893

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 4180/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2895/07.8TBVFR**

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, no dia 11 de Junho de 2007, às 18 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Elidisk Cortiças, S. A., número de identificação fiscal 504298364, com sede na Rua da Mata, 4535 Paços de Brandão.

É administrador da devedora José Joaquim Pinho Dias Coelho, a quem é fixado domicílio no lugar de Matoso, Paços de Brandão, 4520 Santa Maria da Feira.

Para administrador da insolvência é nomeado Elmano Relva Vaz, com domicílio na Rua do Mourões, 145, 1.º, São Félix da Marinha, 4405-380 São Félix da Marinha.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*] do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto de garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17 de Agosto de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*] do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Podem ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Cristina Guedes da Costa*. — O Oficial de Justiça, *Adelino José F. A. Oliveira*.

2611024924

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 4181/2007

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 3041/07.3TBVFR

No 2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, no dia 31 de Maio de 2007, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Oliveiras e Castro, L.ª, número de identificação fiscal 501398910, com sede em Ribas, 4520 Escapães.

São administradores da devedora Manuel Ferreira de Castro, lugar de Ribas, 4520 Escapães, Santa Maria da Feira, e Ernesto de Oliveira e Castro, divorciado, bilhete de identidade n.º 33222098, lugar de Ribas, 4450-063 Escapães, Santa Maria da Feira, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Elmano Relva Vaz, com domicílio na Rua do Mourões, 145, 1.º, São Félix da Marinha, 4405-380 São Félix da Marinha.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*] do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 24 de Julho de 2007, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

1 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel de Lurdes Asseiro Teiga*. — O Oficial de Justiça, *Gracia Marques*.

2611024936

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 4182/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 630/07.0TBSJM**

Insolvente — Urgel & Correia, L.^{da}

No 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira, no dia 25 de Maio de 2007, às 16 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Urgel & Correia, L.^{da}, número de identificação fiscal 505307570, Rua da Misericórdia, 223, São João da Madeira.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Justino Santos de Pinho, Rua 19, 342, 1.º, S/2, 4500-255 Espinho.

É administrador do devedor Marco Urgel Leite Oliveira Borges Santos, casado (regime de comunhão de adquiridos), Rua da Misericórdia, 223, 3700 São João da Madeira.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

28 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Alberto Casas Azevedo*. — O Oficial de Justiça, *Paula Oliveira*.

2611024907

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 4183/2007

Processo n.º 186/07.3 TYVNG

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 28 de Maio de 2007, às 14 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor ELEVE — Electro Revenda, L.^{da}, número de identificação fiscal 501114726, Rua do Amial, 62, 4200-053 Porto.

São administradores do devedor António Alberto de Sousa Marques Rebelo, com domicílio na Rua de Camilo Castelo Branco, 38, São Martinho de Bougado, Trofa, Eusébio Batista Cerqueira, com domicílio na Rua Particular de Nuno Álvares, 100, Gondomar.

Para administrador da insolvência é nomeado Manuel Jaime Fernandes, Rua do Visconde de Setúbal, 242, 1.º, direito, Traseiras, 4200-498 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10 de Setembro de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

31 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Fábia de Jesus Moreno*.

2611025119

Anúncio n.º 4184/2007

Processo n.º 85/07.9TYVNG

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 8 de Junho de 2007, às 9 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor *Moreira & Veríssimo, L.ª*, número de identificação fiscal 500197261, Rua de Camões, 846, 4000-142 Porto.

São administradores do devedor *Veríssimo Ribeiro*, Avenida da República, 1273, 5.º, direito, 4430-000 Vila Nova de Gaia, e *Elisa Rosa Monte Pinto*, Avenida da República, 1273, 5.º, direito, 4430-000 Vila Nova de Gaia.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos Pereira, Rua de Andrade Corvo, 242, 4.º, sala 407, 4700-204 Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm editos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias; O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18 de Setembro de 2007, pelas 11 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

8 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho*.

2611025126

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 4185/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 618/04.2TYVNG

Insolvente — *SOCINOVA* — Soc. Imp. de Artigos de Novidade, L.ª, e outro(s).

Credor — Banco Comercial Português, S. A., e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados, em que são insolvente *SOCINOVA* — Soc. Imp. de Artigos de Novidade, L.ª, pessoa colectiva n.º 500269866, com sede na Praça da República, 18, 4050-495 Porto, e administrador da insolvência nomeado *Alberto Carlos de Castro da Silva Lopes*, Rua de Sá da Bandeira, 481, 1.º, esquerdo, 4000 Porto, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por ter transitado em julgado a sentença da homologação do plano de insolvência.

29 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

2611025138



PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 11 981/2007

Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea h) no n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos do ISCTE, publicados em anexo ao despacho normativo n.º 37/2000, foi autorizada a José Álvaro Machado Pacheco Pereira, professor auxiliar convidado neste Instituto, a prorrogação da equiparação a bolseiro no País pelo período de um ano, com início a 1 de Outubro de 2006.

De 30 de Maio de 2007:

Foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de professor associado do quadro a Pierre-Henri Guibentif, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2007.

De acordo com o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a nomeação foi aprovada em reunião do conselho científico de 10 de Abril de 2007, com base nos pareceres elaborados pelos Profs. Doutores Juan Mozzicafreddo e Isabel Guerra.

Foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de professor auxiliar a Jorge Manuel Leal Rodrigues da Costa, com efeitos a partir de 6 de Agosto de 2007.

De acordo com o n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a nomeação foi aprovada em reunião do conselho científico de 10 de Abril de 2007, com base nos pareceres elaborados pelos Profs. Doutores Afonso Barbosa e Augusto de Albuquerque.

(Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente, *Juan Mozzicafreddo*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 820/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi à mestre Teresa Cosmo Domingos Maló Sequeira autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 140.

4 de Junho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 821/2007

Por despacho de 29 de Maio de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, cessará o contrato da mestre Isabel Cristina dos Santos Sebastião, equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de tempo integral com exclusividade da Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por denúncia, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

4 de Junho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 822/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, cessa o contrato da licenciada Ana Maria Almeida Neves Dias de Pinho, equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de acumulação a 40% da Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por denúncia, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

5 de Junho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 823/2007

Por despacho de 1 de Junho de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi a Cidália Alexandra Simões Pereira autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, a 50%, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2007 e até 28 de Julho de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100.

6 de Junho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 824/2007

Por despacho de 1 de Junho de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2007 e até 28 de Julho de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135, da licenciada Elisabete Cristina Figueiras Ribeiro de Jesus Pereira.

6 de Junho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 14 059/2007

Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 6 de Março de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 12 e 16 de Março de 2007, ao Doutor Donizete Aparecido Rodrigues, professor associado.

De 9 de Março de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 21 e 28 de Março de 2007, ao Doutor Rui Bertrand Baldaque Romão, professor auxiliar.

De 13 de Março de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 19 e 23 de Março de 2007, ao Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 14 e 18 de Março de 2007, ao Doutor Pedro José Guerra Araújo, professor auxiliar.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 14 e 18 de Março de 2007, ao Doutor João Gouveia Aparício Bento Leal, professor auxiliar.

De 14 de Março de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 24 de Março e 5 de Abril de 2007, ao Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, professor auxiliar.

De 22 de Março de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 31 de Março e 10 de Abril de 2007, ao Doutor Tito Manuel Pereira Cardoso e Cunha, professor associado.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Departamento Académico****Aviso n.º 11 982/2007**

Foram designados, por despacho do reitor de 1 do corrente mês de Junho, para fazerem parte do júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, requerido por Maria Hipólita Condeças de Carvalho Entradas de Sousa, os seguintes docentes:

Presidente — Doutora Maria Isabel Pires Pereira, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutora Isabel Maria Caetano Leiria, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Cristina dos Santos Pereira Martins, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

1 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Aviso n.º 11 983/2007**

Por despacho de 24 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Engenharia Rural, requeridas por Fátima de Jesus Folgôa Baptista:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Bernard John Bailey, professor catedrático do Silsoe Research Institute.

Doutor Jorge Ferro da Silva Meneses, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Navas Garcia, professor catedrático da Universidade de Valladolid.

Doutora Maria Ivone Esteves da Clara, professora catedrática da Universidade de Évora.

Doutor Vasco Manuel Fitas da Cruz, professor associado da Universidade de Évora.

5 de Junho de 2007. — A Directora, *Margarida Cabral*.

Serviços Administrativos**Despacho n.º 14 060/2007**

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 17 de Abril de 2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Mourad Bezzeghoud, professor associado — no período de 28 a 30 de Abril de 2007.

Doutor Rui Manuel Soares Dias, professor associado — no período de 28 de Abril a 3 de Maio de 2007.

Doutor Fernando Manuel Lucas Carapau, professor auxiliar — nos dias 11 e 12 e no período de 18 a 26 de Abril de 2007.

Doutor Rui Paulo Vasco Salgado, professor auxiliar — no período de 22 a 27 de Abril de 2007.

24 de Maio de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 14 061/2007**

Por despacho do reitor de 28 de Maio de 2007, proferido no uso de competência própria, foi Teresa Raquel Batista Pires Gonçalves nomeada definitivamente, por conveniência urgente de serviço, na sequência de concurso externo de ingresso, assistente administrativa do quadro da Reitoria da Universidade de Lisboa, com efeitos a

3 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Rectificação n.º 967/2007**Alteração ao contrato de trabalho celebrado com Rui Miguel Grilo Teigão**

Entre a Universidade de Lisboa, representada pelo seu reitor, Prof. Doutor António Sampaio da Nôvoa, como primeiro outorgante, e Rui Miguel Grilo Teigão, como segundo outorgante, é acordada a alteração à cláusula 5.ª do contrato de trabalho celebrado em 29 de Dezembro de 2003, com efeitos a 1 de Janeiro de 2004, cuja redacção é a seguinte:

«5.ª

A remuneração mensal ilíquida do segundo outorgante é de € 1101,15 para exercer funções equiparadas às de assistente administrativo. O valor da remuneração mensal acordada será anualmente actualizado por aplicação da taxa de aumento de vencimento que vier a ser fixada para a função pública.»

21 de Maio de 2007. — O Reitor, *António Sampaio da Nôvoa*.

Faculdade de Farmácia**Despacho (extracto) n.º 14 062/2007**

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 15 de Setembro de 2006, foi à Doutora Cristina Luzia Dias de Mello Sampayo autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por período de seis anos, por conveniência urgente de serviço, para exercer as funções de assistente na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, além do quadro de pessoal docente, com efeitos a 6 de Março de 2006.

6 de Junho de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso (extracto) n.º 11 984/2007**

Foi renovado o contrato de avença celebrado em 7 de Outubro de 2003, pelo prazo de seis meses, entre a Universidade da Madeira e Bernardino Encarnação de Barros, a prestar serviços de manutenção dos jardins do Edifício do CITMA, montante de € 300, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e com efeitos a partir de 7 de Abril de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 985/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 22 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período de 27 de Maio a 3 de Junho de 2007 ao Doutor João Adriano Ribeiro, professor auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos.

28 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 986/2007

Por despacho da presidente do Departamento de Biologia, Prof.ª Doutora Graça Maria Pereira da Costa, de 21 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 5/R/2007, de 22 de Janeiro), foi autorizada equiparação a bolseiro no País, com vencimento, nos dias 24 e 25 de Maio de 2007 à Doutora Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada, professora auxiliar do Departamento de Biologia.

28 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 987/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 22 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio

de 2006], foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período de 27 de Maio a 3 de Junho de 2007 ao Doutorado Paulo Miguel Fagundes de Freitas Rodrigues, professor auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos.

28 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 988/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 28 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento à doutorada Maria João Correia de Araújo Almeida, professora auxiliar do Departamento de Educação Física e Desporto, nos períodos de 25 a 27 de Maio e de 29 de Maio a 8 de Junho de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 989/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 21 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento ao doutorado Ricardo João Nunes dos Santos Cabral, professor auxiliar do Departamento de Gestão e Economia, no período de 2 a 8 de Junho de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 990/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 22 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período de 2 a 6 de Julho de 2007 ao Doutorado José Manuel Rocha Teixeira Baptista, professor auxiliar do Departamento de Matemática e Engenharias.

31 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 991/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 21 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento ao mestre António Manuel Martins de Almeida, assistente do Departamento de Gestão e Economia, no período de 28 de Maio a 1 de Junho de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 992/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 9 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento ao doutorado Mário Dionísio Cunha, professor auxiliar do Departamento de Física, no período de 18 a 26 de Maio de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 993/2007

Por despacho da presidente do Departamento de Ciências da Educação, Prof.ª Doutora Jesus Maria Angélica Fernandes Sousa, de 30 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 5/R/2007, de 22 de Janeiro), foi à mestre Guida Reis Rodrigues Mendes, assistente convidada do Departamento de Ciências da Educação, autorizada equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período de 4 a 6 de Maio de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 994/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 24 de Maio de 2007, proferido

por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento à doutorada Luísa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli, professora auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos, no período de 28 de Maio a 1 de Junho de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 995/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 9 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento ao mestre Pedro Jorge Gomes Camanho de Almeida, assistente do Departamento de Física, no período de 18 a 26 de Maio de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 996/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 24 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento ao mestre António Manuel Martins de Almeida, assistente do Departamento de Gestão e Economia, no período de 4 a 15 de Junho de 2007.

4 de Junho de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 997/2007

Por despacho da presidente do Departamento de Educação Física e Desporto, Prof. Doutor Helder Manuel Arsénio Lopes, de 17 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 5/R/2007, de 22 de Janeiro), foi autorizada equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no período de 24 a 27 de Maio de 2007 ao Doutorado Jorge Alexandre Pereira Soares, professor auxiliar do Departamento de Educação Física e Desporto.

4 de Junho de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 998/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 30 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento ao doutorado António Jorge Silva Cardoso, professor auxiliar do Departamento de Matemática e Engenharias, no período de 9 a 13 de Julho de 2007.

4 de Junho de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 999/2007

Por despacho do presidente do Departamento de Educação Física e Desporto, Prof. Doutor Hélder Manuel Arsénio Lopes, de 17 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 5/R/2007, de 22 de Janeiro), foi à doutorada Maria Elisete Machado Pereira da Rocha Almeida, professora associada com agregação do Departamento de Estudos Romanísticos, autorizada equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período de 14 a 17 de Junho de 2007.

4 de Junho de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Rectificação n.º 968/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, a p. 15 237, o aviso n.º 10 047/2007, referente à renovação da dispensa integral de serviço docente, para o ano lectivo de 2007-2008, com início em 7 de Março de 2007, do licenciado Mário Franco Barros, assistente do Departamento de Estudos Anglísticos e Germanísticos, procede-se à respectiva rectificação. Assim, onde se lê «para o ano lectivo de 2007-2008, com início em 7 de Março de 2007» deve ler-se «para o período de 7 de Março de 2007 e até 6 de Março de 2008». (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO MINHO**Despacho (extracto) n.º 14 063/2007**

Por despacho de 26 de Março de 2007 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro pelo período de 11 dias à licenciada Maria Conceição Soares Serra, assistente, com início em 27 de Março de 2007.

2 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14 064/2007

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao Doutor Mário António Caixeiro de Castro Pereira, professor auxiliar, no período de 31 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 2007.

2 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14 065/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi anulada a equiparação a bolseiro publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 28 de Novembro de 2006, pelo período de 18 dias, à Doutora Estelita Graça Lopes Rodrigues Vaz, professora catedrática, com início em 14 de Agosto de 2006 e concedida pelo período de 12 dias, com início em 17 de Agosto de 2006.

2 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14 066/2007

Por despacho de 9 de Março de 2007 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Wolfram Erlhagen, professor associado, no período de 18 a 21 de Março de 2007.

Doutor Manuel Filipe Pereira Cunha Martins Costa, professor auxiliar, no período de 31 de Março a 3 de Abril de 2007.

Doutora Cristina Maria da Silveira Silva Pereira Wilson, professora auxiliar, no período de 9 a 15 de Abril de 2007.

Doutora Olga Maria Fernandes Pereira Coutinho, professora auxiliar, no período de 9 a 15 de Abril de 2007.

2 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14 067/2007

Por despacho de 16 de Março de 2007 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Fernando Arménio Costa Castro Fontes, professor associado, no dia 22 de Março de 2007.

Doutor Bruno Cecílio de Sousa, professor auxiliar, no dia 22 de Março de 2007.

Doutor Luís Filipe Meira Machado, professor auxiliar, no dia 22 de Março de 2007.

Doutor Luís António Carvalho Gachineiro Cunha, professor auxiliar, pelo período de 12 dias, com início em 22 de Abril de 2007.

2 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14 068/2007

Por despacho de 13 de Março de 2007 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Fernanda Jesus Rego Paiva Proença, professora catedrática, no período de 14 a 16 de Março de 2007.

Doutora Maria Alice Gonçalves Carvalho, professora auxiliar, no dia 14 de Março de 2007.

Doutora Alice Maria Esteves Dias, professora auxiliar, no dia 14 de Março de 2007.

2 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14 069/2007

Por despacho de 22 de Março de 2007 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao licenciado António Manuel Gonçalves Baptista, assistente, no período de 10 a 14 de Abril de 2007.

2 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14 070/2007

Por despacho de 6 de Março de 2007 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Marta Maria Duarte Ramos, professora associada com agregação, no período de 12 a 15 de Março de 2007.

Doutora Maria Manuela Marques Raposo, professora auxiliar, no período de 29 de Março a 6 de Abril de 2007.

2 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14 071/2007

Por despacho de 3 de Abril de 2007 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro pelo período de 12 dias à Doutora Cândida Manuel Ribeiro Simões Lucas, professora associada, com início em 28 de Abril de 2007.

2 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14 072/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro pelo período de 12 dias ao Doutor Martin Andritschky, professor catedrático, com início a 2 de Abril de 2007.

2 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14 073/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Margarida Paula Pedra Amorim Casal, professora associada, no período de 15 a 18 de Abril de 2007.

Doutora Cacilda Maria Lima de Moura, professora auxiliar, pelo período de 12 dias, com início em 22 de Abril de 2007.

Doutora Maria Elfrida Ramos Matos Ralha, professora auxiliar, no período de 18 a 25 de Julho de 2007.

2 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14 074/2007

Por despacho de 28 de Março de 2007 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao Doutor José Filipe Vilela Vaz, professor auxiliar, nos dias 1 e 2 de Abril de 2007.

2 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Serviços de Acção Social****Rectificação n.º 969/2007**

Por ter saído com inexactidão a publicação do aviso n.º 10 049/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, de p. 15 238 a p. 15 240, rectifica-se que onde se lê «11.3 — [...] do n.º 11.2 deste aviso.» deve ler-se «10.3 — [...] do n.º 10.2 deste aviso.», onde se lê «12 — [...]» deve ler-se «11 — [...]», onde se

lê «13 — [...]» deve ler-se «12 — [...]» e onde se lê «14 — [...]» deve ler-se «13 — [...]».

4 de Junho de 2007. — A Administradora para a Acção Social, *M. Teresa Lemos*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 14 075/2007

Por despacho do director de 11 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor Carlos Manuel de Sousa Nunes da Costa, professor auxiliar, no período de 12 a 19 de Maio de 2007.

Doutora Maria Manuela Marques Araújo Pereira, professora auxiliar, no período de 23 de Junho a 1 de Julho de 2007.

Doutora Maria Paulina Estorninho Neves da Mata, professora auxiliar, no período de 11 a 15 de Maio de 2007.

Doutor Paulo Manuel Assis Loureiro Limão Vieira, professor auxiliar, nos períodos de 14 a 15 de Maio e de 24 a 31 de Julho de 2007.

28 de Maio de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 14 076/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelegeo no vice-reitor da Universidade, Prof. Doutor António José Magalhães Silva Cardoso as minhas competências próprias e delegadas, durante a minha ausência em serviço oficial fora do País, no período de 31 de Maio a 3 de Junho de 2007.

28 de Maio de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 14 077/2007

Por despacho do administrador para a Acção Social da Universidade do Porto de 4 de Junho de 2007, Maria Manuela Soares Torres Rebelo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, foi nomeada em comissão de serviço por um ano, precedendo concurso, tesoureira do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar que ocupa a partir da conversão da presente nomeação em definitiva. (Não carece de fiscalização previa do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 14 078/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 18 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, foi prorrogado, por um biénio, o contrato administrativo de provimento do Dr. Jorge Manuel Espinha Marques, assistente além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 14 079/2007

Por despacho de 1 de Junho de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida

equiparação a bolseiro no estrangeiro, ao Prof. Doutor José Alberto Peixoto Machado da Silva, de 2 a 6 de Junho de 2007.

5 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 14 080/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Rui Carlos Camacho de Sousa Ferreira da Silva, de 2 a 17 de Junho de 2007.

5 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 14 081/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao mestre José Feliciano da Silva Rodrigues, de 2 de Junho a 8 de Julho de 2007.

5 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 14 082/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedidas pelo reitor da Universidade do Porto, o mestre Noel Barbosa Leão Pereira Gomes, assistente convidado além do quadro, com 30% do vencimento, da Faculdade de Economia desta Universidade, foi contratado por conveniência urgente de serviço como assistente convidado além do quadro, com 50% do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Junho de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 14 083/2007

Por meu despacho de 18 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no País ao licenciado Paulo Alexandre Azevedo Pereira Santos, assistente convidado a 40%, nos dias 22 e 23 de Maio de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 12 000/2007

1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções de técnico superior.

2 — Local de trabalho — situa-se nas instalações da Faculdade de Motricidade Humana sediadas na Estrada da Costa, Cruz Quebrada, 1495-688 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de seis meses, renovável.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

a) Licenciaturas relacionadas com as áreas de formação da Faculdade, a saber:

Ciências do Desporto e afins (Educação Física, Educação Física e Desporto, etc.);

Educação Especial;

Ergonomia;
Gestão do Desporto;
Dança;

b) São condições de preferência a experiência profissional na gestão de projectos com especial incidência em projectos de FCT, europeus e outras entidades financiadoras, para além de conhecimentos adequados na área do ensino superior.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Prova escrita de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

7 — A prova escrita de conhecimentos terá por base o programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 584/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25 de Setembro de 2004, e incidirá sobre os seguintes temas:

- 1) Preparação, elaboração e acompanhamento de programas e projectos de desenvolvimento e fontes de financiamento (análise e técnicas de gestão);
- 2) Gestão financeira, patrimonial e orçamental;
- 3) Contabilidade pública, geral e analítica;
- 4) Regime de realização das despesas públicas, seu regime jurídico e fiscalização;
- 5) Orçamento do Estado — noção, elaboração e execução (regras, dotações orçamentais e duodecimais, cabimentos, reforços e transferências);
- 6) Instrumentos financeiros e comunitários.

7.1 — A prova de conhecimentos será classificada de 0 a 20 valores, sendo eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores e terá a duração de noventa minutos.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- e) Outros documentos relevantes para comprovar e experiência profissional.

9 — Prazo para a apresentação das candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

10 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego, a que respeita o concurso, será registada na bolsa de emprego público (BEP) até ao prazo limite de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 — Composição do júri:

Presidente — João Fernando Pires Mendes Jacinto, secretário da Faculdade de Motricidade Humana.

Vogais efectivos:

Bruno Miguel e Cunha Moreira, técnico superior de 2.ª classe da Faculdade de Motricidade Humana.

Elisabete da Conceição Caldeira Saragoça, técnica superior principal da Faculdade de Motricidade Humana.

Vogais suplentes:

Ana Isabel Ferreira de Moraes Pequeno, técnica superior principal da Faculdade de Motricidade Humana.

Maria do Amparo Brito Raposo, assessora da Faculdade de Motricidade Humana.

12 de Junho de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

2611022898

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 14 084/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 5 de Março de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, Maria de Fátima Rodrigues Nunes Pequeno, assistente administrativa principal do quadro deste Instituto, foi nomeada definitivamente e por conveniência urgente de serviço, assistente administrativa especialista do mesmo quadro, com efeitos a partir de 5 de Março de 2007, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Mendonça*.

Despacho (extracto) n.º 14 085/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 5 de Março de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, Ana Cristina da Costa Ferreira Nel, assistente administrativa principal do quadro deste Instituto, foi nomeada definitivamente e por conveniência urgente de serviço assistente administrativa especialista do mesmo quadro, com efeitos a partir de 5 de Março de 2007, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Mendonça*.

Despacho (extracto) n.º 14 086/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 5 de Março de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, Ana Maria Borges Garrudo Spencer, assistente administrativa principal do quadro deste Instituto, foi nomeada definitivamente e por conveniência urgente de serviço assistente administrativa especialista do mesmo quadro, com efeitos a partir de 5 de Março de 2007, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Mendonça*.

Despacho (extracto) n.º 14 087/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 5 de Março de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, Elsa Maria Santos Lopes Freches, assistente administrativa principal do quadro deste Instituto, foi nomeada definitivamente e por conveniência urgente de serviço, assistente administrativa especialista do mesmo quadro, com efeitos a partir de 5 de Março de 2007, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Mendonça*.

Despacho (extracto) n.º 14 088/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 5 de Março de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, foi José Miguel Alves Pereira Robles, assistente administrativo principal do quadro deste Instituto, nomeado definitivamente, e por conveniência urgente de serviço, assistente administrativo especialista do mesmo quadro, com efeitos a partir de 5 de Março de 2007, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Mendonça*.

Despacho (extracto) n.º 14 089/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 5 de Março de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, foi Nélida Maria da Conceição Bernardino, assistente administrativa principal do quadro, deste Instituto, nomeada definitivamente, e por conveniência urgente de serviço, assistente administrativa especialista do mesmo quadro, com efeitos a partir de 5 de Março de 2007, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Presidente, *António Mendonça*.

Despacho (extracto) n.º 14 090/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 5 de Março de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, foi Ana Sofia Veiga Guerreiro, assistente administrativa principal do quadro deste Instituto, nomeada definitivamente, e por conveniência urgente de serviço, assistente administrativa especialista do mesmo quadro com efeitos a partir de 5 de Março de 2007, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Presidente, *António Mendonça*.

Despacho (extracto) n.º 14 091/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 5 de Março de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, foi Maria Docilina Ferreira da Silva, assistente administrativa principal do quadro deste Instituto, nomeada definitivamente, e por conveniência urgente de serviço, assistente administrativa especialista do mesmo quadro com efeitos a partir de 5 de Março de 2007, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Presidente, *António Mendonça*.

Despacho (extracto) n.º 14 092/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 13 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, foi a José Joaquim Brigadeiro Camacho, assistente convidado além do quadro deste Instituto, autorizada a alteração da percentagem contratual de 20% para 40% com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — O Presidente, *António de Ascensão Mendonça*.

Instituto Superior Técnico**Despacho (extracto) n.º 14 093/2007**

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 29 de Maio de 2007, foi João Miguel da Costa Sousa, professor auxiliar de nomeação definitiva do Instituto Superior Técnico, nomeado a título definitivo, após aprovação em concurso, professor associado do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 14 094/2007

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 29 de Maio de 2007, foi Nuno João Neves Mamede, professor auxiliar de nomeação definitiva do Instituto Superior Técnico, nomeado a título definitivo, após aprovação em concurso, professor associado do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Despacho n.º 14 095/2007**

Por meu despacho de 21 de Março de 2007, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com João José de Melo Pessoa, como equiparado a professor-adjunto além do quadro no regime de tempo parcial de 40% para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Beja, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 1 de Março de 2007 e termo em 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**Despacho (extracto) n.º 14 096/2007**

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 4 de Junho de 2007, foi nomeada a licenciada Edite Barreiros dos Santos, precedendo concurso, no lugar de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação.

5 de Junho de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 14 097/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 4 de Junho de 2007, foi nomeada Cristina Maria Martins Duarte da Silva, precedendo concurso, no lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação.

5 de Junho de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho (extracto) n.º 14 098/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 18 de Maio de 2007, foi autorizada, após bom cabimento, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto em acumulação e em regime de tempo parcial de 30% da carreira docente do ensino superior politécnico na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, da mestra Sónia Alexandra da Costa Madeira Correia, pelo período de 1 de Abril a 30 de Setembro de 2007, ficando com a remuneração mensal equivalente à percentagem do regime parcial acordado em correspondência com o escalão 1, índice 185.

4 de Junho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 14 099/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 24 de Maio de 2007, foi autorizada rescisão, por mútuo acordo das partes, a todo o tempo, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, do contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia, deste Instituto, então autorizado por despacho de 11 de Agosto de 2006, pela mesma

entidade, do mestre Alcino Manuel do Nascimento Sequeira, rescisão com efeitos a partir de 5 de Junho de 2007.

4 de Junho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 14 100/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 29 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, nos termos do despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 8 de Março de 2006, e da alínea i) do despacho 9783/2006, de 4 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, Tarbes, França, no período compreendido entre 1 de Junho a 30 de Setembro de 2007, ao equiparado a assistente, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, mestre Acácio Manuel Raposo Amaral.

5 de Junho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 14 101/2007

Por despacho de 23 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, Maria Helena dos Reis Alves na categoria de técnica profissional especialista principal, da carreira de biblioteca e documentação, do quadro da Escola Superior de Saúde da Guarda, passando a vencer pelo índice 316, escalão 1, com produção de efeitos a partir da data do despacho, 23 de Abril de 2007.

10 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 14 102/2007

Entre o Instituto Politécnico de Lisboa, primeiro outorgante, representado pelo seu presidente, licenciado Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, e Ana Isabel Afonso Costa Ferreira Gonçalves, segundo outorgante, portadora do bilhete de identidade n.º 10749615, emitido pelo arquivo de identificação de Lisboa, em 12 de Agosto de 2004, celebra-se, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, o presente contrato administrativo de provimento, autorizado por despacho do presidente deste Instituto de 1 de Junho de 2007, proferido ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, de harmonia com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O contrato é celebrado para o exercício das funções correspondentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do Instituto Politécnico de Lisboa.

Cláusula 2.ª

O contrato é celebrado pelo período de um ano, sendo tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início a partir da data da publicação no *Diário da República*.

Cláusula 3.ª

Ao segundo outorgante é atribuída a remuneração de € 1307, correspondente ao escalão e índice fixados pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Cláusula 4.ª

O presente contrato tem cabimento no cap. 02, div. 04, sub. div. 30, cod. ec. 01.01.05, para o orçamento do ano económico de 2007.

4 de Junho de 2007. — O Primeiro Outorgante, *Luís Manuel Vicente Ferreira Simões*. — O Segundo Outorgante, *Ana Isabel Afonso Costa Ferreira Gonçalves*.

Escola Superior de Dança

Despacho (extracto) n.º 14 103/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Maio de 2007, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Madalena Xavier Santos Rodrigues da Silva como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Dança, com início em 1 de Maio de 2007 e fim em 30 de Abril de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, escalão 1, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Crespo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 14 104/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a alteração da percentagem contratual de 30 % para 50 % a Ana Paula Peixoto Guedes, equiparada a professora-adjunta em regime de tempo parcial de 30 %, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2006.

25 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 105/2007

Por despachos de 28 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, a Ana Maria Calado Correia Calhau, equiparada a assistente, em regime de acumulação a 30 %, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, a Ana Paula Peixoto Guedes, equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial de 50 %, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

25 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 106/2007

Por despacho de 28 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a nomeação definitiva como técnica profissional de 1.ª classe de Ana Bela Gonçalves Duro Aguizo, técnica profissional de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro provisório de pessoal não docente dos serviços centrais do Instituto Politécnico de Setúbal, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da mesma data.

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 107/2007

Por despacho de 23 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a nomeação definitiva de Maria Helena Silva dos Santos Alão Soares, professora-adjunta de nomeação provisória da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2007.

4 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 825/2007

Por despachos de 10 de Maio de 2007 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo despacho normativo n.º 23/95, de 21 de Março, alterados pelo despacho normativo n.º 4/2007, de 8 de Janeiro, são autorizados os contratos administrativos de provimento de:

Cândida Maria de Araújo Calheiros Cunha, precedendo concurso, como técnico de informática de grau 2, nível 1, para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir da data

da sua assinatura, ficando rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 470, da tabela do pessoal de informática.

João José Rodrigues Pereira, precedendo concurso, como especialista de informática de grau 2, nível 1, para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir da data

da sua assinatura, ficando rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 600, da tabela do pessoal de informática.

5 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.



PARTE G

HOSPITAL PADRE AMÉRICO, VALE DO SOUSA, E. P. E.

Despacho n.º 14 108/2007

Por deliberação do conselho de administração de 2 de Maio de 2007, foi autorizada a progressão na categoria de assistente hospitalar

graduado de ginecologia/obstetrícia a Maria João Aguiar Rocha Ferreira Andrade Diogo, após concurso de avaliação curricular, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Anabela Rêgo*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 12 001/2007

Luís Manuel da Silva Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Alcanena, nos termos do artigo 139.º e dos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, torna público que procedeu à renovação por mais um ano dos seguintes contratos de trabalho:

Ana Patrícia Junceiro Nunes Fernandes — técnica profissional de construção civil, com início de contrato em 12 de Janeiro de 2005.
Lúcia Maria da Silva Santos Oliveira — auxiliar de serviços gerais, com início de contrato em 26 de Janeiro de 2005.

Margarida Alexandre Monteiro — auxiliar administrativa, com início de contrato em 28 de Janeiro de 2005.

Beatriz Daud Singh — auxiliar de acção educativa, com início de contrato em 17 de Janeiro de 2005.

Cláudia Alexandra Santos Cota — auxiliar administrativa, com início de contrato em 26 de Janeiro de 2005.

Filomena Isabel Gabriel Henriques — técnica de estudos europeus, com início de contrato em 26 de Janeiro de 2005.

Adelino Cardoso Vieira — auxiliar administrativo, com início de contrato em 26 de Janeiro de 2005.

Joana Catarina Viegas dos Santos — auxiliar administrativa, com início de contrato em 28 de Janeiro de 2005.

Iva Maria Jorge Fernandes — jardineira, com início de contrato em 31 de Janeiro de 2005.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

2611025211

Aviso n.º 12 002/2007

Luís Manuel da Silva Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Alcanena, nos termos do artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, torna público que procedeu à renovação, por mais um ano, dos seguintes contratos de trabalho:

Marta Maria Rodrigues Faustino Elias, auxiliar de acção educativa — com início do contrato em 5 de Maio de 2005.

Ana Gabriela Neves Serra Alexandre, auxiliar de acção educativa — com início do contrato em 6 de Maio de 2005.

Cláudia Godinho dos Santos, técnica superior de engenharia civil — com início de contrato em 4 de Maio de 2005.

Carmen Rute Martins Dias, auxiliar de acção educativa — com início do contrato em 4 de Maio de 2005.

Susy Marta Carvalho Silva Ferreira, auxiliar de acção educativa — com início de contrato em 16 de Maio de 2005.

Telma Maria Inácio Coutinho, auxiliar administrativo — com início de contrato em 28 de Maio de 2005;

João da Silva Fernandes, jardineiro — com início de contrato em 30 de Maio de 2005.

Alice Ferreira Batista Alfaiate, auxiliar de acção educativa — com início em 3 de Maio de 2005.

Carlos Miguel Pinheiro Rodrigues, desenhador — com início de contrato em 1 de Junho de 2005.

Iryna Verkhovsteva, telefonista — com início de contrato em 17 de Maio de 2005.

26 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

2611025214

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 12 003/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 24 de Maio de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote 3/A do loteamento sito no lugar de Feital, freguesia de Lijó, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 5/90, de 10 de Agosto, em que é requerente João Paulo Mendes Rego, contribuinte n.º 181773252, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

31 de Maio de 2007. — O Vereador, no uso de delegação de poderes, *Manuel Carlos Costa Marinho*.

2611025118

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA**Aviso (extracto) n.º 12 004/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, nesta data, por despacho do vereador do pelouro de Recursos Humanos, no uso da competência delegada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concursos internos de acesso limitados, foram nomeados os funcionários seguintes nas categorias que se indicam:

Manuel Carlos Assis de Sousa Faião, arquitecto assessor principal (escala 1, índice 710).

António Manuel Coelho Fialho, engenheiro civil assessor principal (escala 1, índice 710).

José Carlos Grilo Marques Bengala, engenheiro civil principal (escala 1, índice 510).

Raquel Andrea Almeida Costa, arquitecta de 1.ª classe (escala 1, índice 460).

Ana Teresa Pós de Mina Coelho, arquitecta de 1.ª classe (escala 1, índice 460).

Filipe Miguel Assunção Custódio, técnico profissional principal, área de gestão agrícola (escala 1, índice 238).

Os funcionários deverão aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia.)

20 de Junho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611025130

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL**Aviso n.º 12 005/2007****Nomeação de um serralheiro civil principal**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho de 21 de Maio de 2007, nomeei definitivamente no lugar de serralheiro civil principal o único candidato, José Carlos Camilo de Matos, na sequência do concurso acima referido, aberto pelo aviso n.º 28/2006-GGRH, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007. O nomeado deve tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de fiscalização prévia, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*.

2611025143

Aviso n.º 12 006/2007**Nomeação de um asfaltador principal**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho de 21 de Maio de 2007, nomeei definitivamente no lugar de asfaltador principal o único candidato António Taveira Fernandes de Aguiar, na sequência do concurso acima referido, aberto pelo aviso n.º 3/2007-GGRH, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de Fevereiro de 2007. O nomeado deve tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de fiscalização prévia, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*.

2611025129

Aviso n.º 12 007/2007**Nomeação de dois canalizadores principais**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho de 22 de Maio de 2007, nomeei definitivamente nos lugares de canalizadores principais os dois candidatos João Manuel dos Santos Soares e José António

da Costa Vinagre, na sequência do concurso acima referido, aberto pelo aviso n.º 3/2007-GGRH, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de Fevereiro de 2007. Os nomeados devem tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de fiscalização prévia, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*.

2611025122

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**Regulamento (extracto) n.º 141/2007****Regulamento do município de Bragança — Normas municipais de fardamentos e equipamentos de protecção individual****Preâmbulo**

Os elevados índices de sinistralidade que, ainda hoje, caracterizam a sociedade portuguesa exigem que se dedique uma particular atenção à questão da segurança, higiene e saúde no trabalho, procurando criar-se todo um conjunto de condições que garantam a qualidade de vida laboral.

De entre as medidas a adoptar reveste-se de fundamental relevância, pelo papel que assumem na manutenção da integridade física e saúde dos trabalhadores, a utilização de adequados meios de protecção, quer colectiva quer individual.

Não obstante a prioridade que deverá ser dada à protecção colectiva, o certo é que, por existirem situações em que não é possível a utilização de protecção colectiva ou em complemento desta, a protecção individual desempenha um papel relevante na protecção do trabalhador.

Tendo em consideração esta relevância da protecção individual, bem como a diversificação dos riscos, surgiram no mercado os mais variados fardamentos e equipamentos de protecção individual, quer na forma de concepção quer nos materiais utilizados.

Esta proliferação de equipamentos e empresas de produção está, no entanto, muitas vezes associada a equipamentos de duvidosa qualidade devido à utilização de materiais e formas de concepção inadequados, que poderão comprometer, de forma grave, a segurança e a saúde do trabalhador.

Face ao exposto, considera-se necessária a existência de normas de fardamentos e equipamentos de protecção individual que discipline, no âmbito da Câmara Municipal de Bragança, a utilização, aquisição e distribuição dos mesmos.

Nestes termos, tendo em consideração o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e após consulta aos trabalhadores da Câmara Municipal Bragança, são aprovadas as presentes normas:

Norma municipal de fardamentos e equipamentos de protecção individual e de identificação**Artigo 1.º****Objectivo**

As presentes normas disciplinam a aquisição, distribuição, utilização, duração e manutenção dos fardamentos e equipamentos de protecção individual, no âmbito da Câmara Municipal de Bragança.

Artigo 2.º**Âmbito**

Esta norma aplica-se, sem prejuízo de eventuais alterações, a todos os funcionários, agentes e outros trabalhadores da Câmara Municipal de Bragança.

Artigo 3.º**Características gerais dos equipamentos de protecção individual**

1 — Os equipamentos de protecção individual (EPI) devem apresentar as seguintes características gerais:

- a) Ser ajustados aos riscos que se pretendam anular ou diminuir;
- b) Ser compatíveis com o tipo de trabalho e com outros EPI que seja necessário utilizar simultaneamente;
- c) Serem o mais confortáveis e ergonómicos possível;
- d) Constituírem, sempre que tecnicamente possível, o mínimo embaraço ou obstáculo aos movimentos e destreza do trabalhador.

2 — Os equipamentos de protecção individual não deverão constituir, eles próprios, risco de acidente para o trabalhador.

Artigo 4.º

Características gerais do fardamento

1 — O fardamento deve oferecer bem-estar e protecção aos trabalhadores, através de um desenho e uma confecção adequados, permitindo uma total liberdade de movimentos, permeabilidade à transpiração e protecção contra os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no meio de trabalho.

2 — O fardamento, bem como os capacetes de protecção individual, deverão apresentar o logótipo do município e a referência à divisão a que os trabalhadores se encontram afectos.

Artigo 5.º

Utilização geral

1 — É obrigatória a utilização de EPI adequados nas seguintes situações:

- a) Como único meio quando o trabalhador se expõe, directamente, a um risco não susceptível de ser anulado ou reduzido através da protecção colectiva;
- b) Como complemento de outros meios que não assegurem totalmente a protecção do trabalhador;
- c) Como recurso temporário ou em casos de emergência.

2 — Os EPI e o fardamento serão de uso estritamente individual, sendo proibida a sua partilha ou troca entre trabalhadores.

3 — Só será permitida a utilização de fardamento e equipamentos de protecção individual fornecidos pelo município.

4 — No momento da entrega do fardamento e equipamentos de protecção individual, e antes da sua utilização, deverá o trabalhador verificar a sua integridade e dar conhecimento, ao respectivo superior hierárquico, de qualquer deficiência susceptível de diminuir o seu nível de protecção.

5 — Os superiores hierárquicos deverão assegurar-se de que os trabalhadores sob sua responsabilidade cumprem as normas de utilização e conservação do fardamento e EPI.

6 — O funcionário com fardamento distribuído é obrigado a apresentar-se, no início do seu período de trabalho, com o mesmo no mais perfeito estado de limpeza e conservação.

7 — O seu extravio ou não conservação em condições de bom uso e limpeza obriga o funcionário a adquirir à sua custa as peças extra-aviadas ou que se encontrem em mau estado.

8 — O funcionário está expressamente proibido de:

- a) Introduzir qualquer alteração no fardamento que lhe for distribuído ou usar artigos de modelo diferente dos adoptados pela Câmara Municipal de Bragança;
- b) Usar no uniforme quaisquer distintivos diferentes dos fornecidos;
- c) Usar exteriormente ao fardamento qualquer peça de vestuário;
- d) Usar o fardamento em dias de folga ou em outras actividades exteriores ao serviço.

9 — Compete aos superiores hierárquicos dos funcionários fiscalizar o exacto cumprimento destas normas, sendo solidariamente responsáveis pelas infracções que não sejam prontamente participadas.

10 — Para que haja substituição do fardamento ou equipamento, deve o superior hierárquico informar o sector de armazém, sendo a sua substituição feita mediante a restituição do antigo.

Artigo 6.º

Utilização para funcionários do STUB

1 — O uso de fardamento com composição no presente artigo é concedido aos funcionários que possam ter contacto directo com o público e desempenham predominantemente funções de:

- 1) Agentes únicos;
- 2) Revisores;
- 3) Encarregados de movimento.

2 — O fardamento será constituído por:

- a) Fardamento de Inverno:

Obrigatório:

Casaco e calça de Inverno (conforme modelos a adoptar pelo STUB);

Camisa com manga comprida e colarinho para uso de gravata (conforme modelo a adoptar pelo STUB);

Gravata modelo STUB;

Facultativo:

Camisola com ou sem manga (conforme modelo a adoptar pelo STUB);

Parka impermeável (conforme modelo a adoptar pelo STUB).

Os agentes únicos são dispensados do uso de gravata, desde que mantenham a camisola de uso facultativo. O uso de casaco é também dispensado com a mesma condição, mas só e unicamente durante a condução das viaturas.

O uso da *parka* impermeável, facultativa, é apenas permitido fora das viaturas.

- b) Fardamento de Verão:

Obrigatório:

Casaco e calça de Verão (conforme modelo a adoptar nos STUB);

Camisa com manga comprida ou curta e colarinho para uso de gravata (conforme modelo a adoptar pelo STUB), podendo manter desabotoado unicamente o primeiro botão;

Gravata modelo STUB;

Facultativo:

Camisola com ou sem manga (conforme modelos a adoptar pelo STUB).

Os agentes únicos são dispensados do uso de casaco. Os agentes únicos são também dispensados do uso de gravata, desde que mantenham a camisola de uso facultativo.

Quando o funcionário fizer uso de casaco ou camisola, poderá fazer uso da camisa de manga comprida, em alternativa à camisa de manga curta.

3 — É obrigatório para todos os funcionários descritos no presente artigo, quando fardados, o uso de botas ou sapatos pretos e de engraxar.

4 — A utilização do fardamento de Inverno ou de Verão é definida pela administração do STUB.

Artigo 7.º

Descrição do equipamento

Os artigos que constituem os fardamentos deverão obedecer as condições indicadas no anexo II.

Artigo 8.º

Monogramas

1 — Todos os funcionários usarão obrigatoriamente crachás de identificação durante o tempo de serviço.

2 — O elemento identificativo conterá obrigatoriamente, para além do logótipo da Câmara Municipal, o nome do funcionário.

Artigo 9.º

Aquisição e entrega

1 — O pessoal dirigente, ou de chefia, fornecerá à Divisão Financeira os elementos necessários à aquisição do fardamento e equipamentos de protecção individual, para o ano seguinte até ao último dia útil do mês de Setembro, indicando, de acordo com o estabelecido nas presentes normas, os seus tipos, quantidades, tamanhos e demais requisitos.

2 — O fardamento de acordo com as especificidades dos anexos I e II será entregue nas quantidades previstas no n.º 1 do presente artigo.

Artigo 10.º

Requisição extraordinária

1 — Os funcionários deverão informar atempadamente o seu superior hierárquico sempre que verifiquem que o seu equipamento de protecção individual deixou de garantir as necessárias condições de segurança.

3 — As entregas pontuais de fardamentos e EPI serão realizadas mediante devolução do material danificado.

Artigo 11.º

Duração

1 — A duração normal do fardamento deverá ser a seguinte:

- a) Um ano de utilização — camisa, camisola, calças, pólo, *t-shirt*, impermeáveis e fato-de-macaco;
- b) Dois anos de utilização — blusão acolchoado e blusão normal;
- c) Quatro anos ou degradação — *parka*.

2 — A duração dos EPI será de:

- a) Um ano ou degradação — calçado, auriculares e capacete;
- b) Até degradação — restante equipamento.

3 — No que diz respeito aos funcionários do STUB, a duração normal do fardamento deverá ser a seguinte:

- a) Um ano de utilização — calça e camisa;
- b) Dois anos de utilização — blazer, pullover e gravata;
- c) Quatro anos ou degradação — parka.

Artigo 12.º

Manutenção e conservação

1 — A manutenção, conservação e limpeza do fardamento e EPI é da responsabilidade dos trabalhadores.

2 — Sempre que ocorra danificação por motivos directamente relacionados com o mau uso ou negligência de utilização do equipamento por parte do funcionário, este obriga-se ao pagamento do respectivo equipamento, conforme a seguinte fórmula:

$$CA \times \frac{TPD + TU}{TPD}$$

CA — custo de aquisição;

TU — tempo de utilização;

TPD — tempo previsto de duração.

3 — É da responsabilidade da autarquia a desinfecção e lavagem do vestuário quando contaminado por agentes químicos e biológicos.

4 — Durante o período em que os EPI não sejam utilizados deverão ser mantidos em locais limpos e secos.

5 — No final do período de trabalho, o fardamento e equipamento de protecção individual deverá, sempre que possível, ficar armazenado nas instalações municipais, salvo quando necessitem de manutenção, conservação e limpeza.

Artigo 13.º

Informação e sensibilização dos trabalhadores

A Câmara Municipal deverá implementar medidas de informação e sensibilização sobre a necessidade de utilização, manutenção e conservação do fardamento e EPI, assim como dos riscos que os trabalhadores enfrentam face ao incumprimento das regras de segurança.

Artigo 14.º

Regulamentação legal

Para além do disposto nas presentes normas, aplicar-se-á a legislação referida no anexo III, bem como outra regulamentação nacional ou comunitária sobre a matéria, garantindo que todos os equipamentos que venham a ser adquiridos estejam devidamente homologados.

Artigo 15.º

Disposições finais

1 — A aquisição de fardamento e EPI fora do previsto nas presentes normas deverá ser proposta à Câmara Municipal pelos serviços que deles necessitem.

2 — As situações não previstas nas presentes normas serão resolvidas pela Câmara Municipal, após parecer do Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 16.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no 1.º dia útil após publicação no *Diário da República*.

Nota. — Os anexos I e II não devem constar da publicação, tendo sido afixados com as normas do fardamento nos lugares de estilo.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611025141

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 12 008/2007

Concursos externos de ingresso — Nomeações

Para os devidos efeitos, torno público que, por meus despachos de 18 de Junho de 2007 e decorrentes dos respectivos concursos, foram nomeados os funcionários:

Elisabete Marinho Nuno Marralheiro para o lugar de auxiliar técnico de turismo.

Patrícia Alexandra Pereira Ferreira para o lugar de técnico superior de línguas e literaturas modernas, variante de estudos ingleses e alemães, estagiário.

Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

18 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

2611025120

CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

Aviso (extracto) n.º 12 009/2007

Contratações a termo certo

No uso da competência que me confere o artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de direcção e gestão de pessoal, torno público que, no âmbito do estipulado no artigo 34.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 18 de Maio de 2007, foi celebrado contrato a termo certo, pelo período de seis meses, com:

João Miguel Torres Neves, sapedor florestal, a remunerar pelo montante de € 586,90;

Filipe Duarte Martins Galveia, sapedor florestal, a remunerar pelo montante de € 586,90;

António José Godinho Rodrigues, sapedor florestal, a remunerar pelo montante de € 586,90;

Luís Rui de Sousa Martins, sapedor florestal, a remunerar pelo montante de € 586,90.

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha*.

2611025197

Aviso (extracto) n.º 12 010/2007

Contratação a termo certo

No uso da competência que me confere o artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de direcção e gestão de pessoal, torno público que, no âmbito do estipulado no artigo 34.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi celebrado contrato a termo certo pelo período de um ano com Carlos Manuel Sousa Ramalho, engenheiro electrotécnico, a remunerar pelo montante de € 806.

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha*.

2611025207

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Rectificação n.º 970/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007, a p. 15 008, foi publicado com inexactidão um aviso da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, sob o registo n.º 2611016052. Assim, por ter saído com algumas incorrecções, de novo se publica o n.º 2:

«2 — O concurso rege-se-á pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 97/2001, de 26 de Março, pela Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, e demais legislação complementar.»

Em tudo o mais se mantém o teor do aviso antes publicado. As candidaturas serão aceites no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da presente rectificação no *Diário da República*.

27 de Junho de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 12 011/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para conselheiro de consumo especialista

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 15 de Junho de 2007, foi nomeada conselheira de consumo espe-

cialista Maria José Nunes Gomes, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2006 (parte especial).

15 de Junho de 2007. — A Directora do Departamento, por sub-delegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, *Cristina Silva*.

2611025225

Aviso n.º 12 012/2007**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para engenheiro civil principal**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 15 de Junho de 2007, foi nomeado como engenheiro civil principal Paulo Jorge Marques Vilhena, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, parte especial, de 19 de Outubro de 2006.

15 de Junho de 2007. — A Directora do Departamento, por sub-delegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, *Cristina Silva*.

2611025212

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ**Aviso n.º 12 013/2007****Licenciamento de operação de loteamento — Discussão pública**

O Dr. Fernando dos Santos Carvalho, presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2002, de 4 de Junho, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia posterior à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo por objecto a aprovação de uma operação de loteamento, sita em Fonte da Pulga, freguesia de Foz de Arouce e concelho da Lousã, em que é requerente Carlos Alberto de Jesus Paiva.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, na Secção de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua do Dr. João Santos, 3200-935 Lousã, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima indicado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

2611025193

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**Aviso (extracto) n.º 12 014/2007****Licença sem vencimento até 90 dias**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Junho de 2007, foi deferido o regresso antecipado ao serviço, com início em 20 de Junho de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à funcionária Maria de Fátima Fernandes Sousa Lima, com a categoria de assistente administrativo especialista, a qual se encontrava de licença sem vencimento até 90 dias.

20 de Junho de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *José António Carvalho Soares da Mota*.

2611025218

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO**Aviso (extracto) n.º 12 015/2007****Aviso de nomeação**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meus despachos de 20 de Junho de 2007, na sequência da aprovação nos respectivos concursos internos de acesso limitado, abertos por avisos publicados

nos locais de trabalho, nomeei os seguintes funcionários, todos do quadro privativo deste município, para os lugares de:

Técnico superior de 1.ª classe, engenheiro civil — Pedro Filipe de Sousa Ferreira.

Técnico especialista, engenheiro técnico civil — Jorge Manuel Monteiro Sequeira.

Técnico principal, engenheiro técnico de produção agrícola — Manuel Alberto Saraiva Rodrigues.

Fiscal municipal especialista — Carlos Manuel Macedo Barradas.

Fiscal municipal de 1.ª classe — Manuel Fernando Mesquita Correia.

Operário qualificado principal, trolha — Hélder José Gonçalves Correia.

Os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto prévio do Tribunal de Contas — alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

2611025128

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**Aviso n.º 12 016/2007**

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, torna público que, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 10.º da lei referida em epígrafe (LCIT), foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre este município e os seguintes trabalhadores (todo o conteúdo abaixo referido tem a seguinte ordem: nome, categoria, índice, início e fim):

Mário de Jesus Gomes, serralheiro civil, índice 142, um ano, susceptível de renovação — de 1 de Abril de 2007 a 31 de Março de 2008.

Ana José Nunes Damas, recepcionista, índice 199, quatro meses e meio — de 1 de Maio a 15 de Setembro de 2007.

Maria do Céu Domingues e Fernanda Marques Saborano, auxiliares de serviços gerais, índice 133, quatro meses — de 1 de Maio a 31 de Agosto de 2007.

João Domingues Jarró e Manuel Domingues Damas, guardas-nocturnos, índice 151, quatro meses — de 1 de Maio a 31 de Agosto de 2007.

Sandra Isabel Domingues Facão, recepcionista, índice 199, quatro meses — de 1 de Junho a 30 de Setembro de 2007.

Luís Nuno Rosmaninho Neto e Tiago José Fernandes Monteiro, vigilantes de portão, índice 133, três meses e meio — de 1 de Junho a 15 de Setembro de 2007.

Sérgio Paulo Silva Moreira, Mickael Campos Grego, Ricardo Loureiro Silva, Vítor Marco dos Santos e David Miguel Santos Almeida, sapadores florestais, € 463,99, um ano, susceptível de renovação — de 1 de Junho de 2007 a 31 de Maio de 2008.

Celeste de Jesus Lopes, Benilde de Jesus Leigo, Graça Maria Loureiro Veríssimo, Maria dos Santos Moreira, Gracinda de Miranda Vieira, Lucília Neto Estrafalhoto, Maria da Conceição Leigo Reigota e Rosa Maria Domingues Saborano, auxiliares de serviços gerais, índice 128, três meses — de 1 de Junho a 31 de Agosto de 2007.

Maria dos Santos Pereira e Núria Raquel Lopes Marques, auxiliares de serviços gerais, índice 133, dois meses e meio — de 16 de Junho a 31 de Agosto de 2007.

15 de Junho de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Manuel de Jesus Martins*.

2611025168

Aviso n.º 12 017/2007

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, torna público que, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 10.º da lei referida em epígrafe (LCIT), foram renovados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre este município e os seguintes trabalhadores

(todo o conteúdo abaixo referido tem a seguinte ordem: nome, categoria, índice, início e fim):

David da Costa Paulo, técnico superior de 2.ª classe/arquitecto, índice 400, por mais um ano — de 1 de Abril de 2007 a 31 de Março de 2008.

Carlos Jorge de Sousa Soares, técnico profissional/topógrafo, índice 199, por mais um ano — de 1 de Abril de 2007 a 31 de Março de 2008.

Maribel Simões da Silva, técnico de 2.ª classe, índice 295, por mais um ano — de 26 de Abril de 2007 a 25 de Abril de 2008.

Hélder Manuel Jorge Marçal, técnico superior de 2.ª classe/arquitecto, índice 400, por mais um ano — de 28 de Abril de 2007 a 27 de Abril de 2008.

Maria Isabel de Jesus Loução dos Santos e Natércia da Cruz da Graça Pedreiro, auxiliares de acção educativa, índice 142, por mais seis meses — de 2 de Maio a 1 de Novembro de 2007.

Maria Rosa da Costa Frade, Maria de Lurdes da Costa Maraco Mingatos, Maria Alice de Jesus Maduro Almeida, Ana Cristina Rumor Moreira, Maria Helena da Cruz Almeida, Alda Cristina dos Santos Grosso, Maria de Fátima de Oliveira Margaço e Maria Ascensão Jesus Caniceiro, auxiliares de serviços gerais, índice 128, por mais um ano — de 15 de Junho de 2007 a 14 de Junho de 2008.

15 de Junho de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Manuel de Jesus Martins*.

2611025178

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 12 018/2007

Alfredo Augusto Ferreira Pinto Coelho de Mendonça, vereador do pelouro do Planeamento e Urbanismo, faz saber que, para cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, com remissão para o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, em conformidade com o despacho de 14 de Junho de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de licenciamento da operação de loteamento, que configura o emparcelamento de dois prédios sitos no lugar de Travassos, freguesia de Bilhó, resultando daí a constituição de um único lote, com 137,50 m², requerido em nome de Maria de Fátima Silva Simões Ribeiro, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta no Departamento de Urbanismo.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na Secção Administrativa e Licenças do Departamento de Urbanismo.

18 de Junho de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *Alfredo Augusto Ferreira Pinto Coelho de Mendonça*.

2611025203

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 12 019/2007

Torno público que, por meu despacho de 18 de Junho do corrente ano, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento concedida ao técnico superior (arquitecto de 2.ª classe) Rui Jorge Faustino Pinto de Barros por mais um ano, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir do dia 22 de Junho de 2007.

20 de Junho de 2007. — O Vereador, em regime de permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611025179

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 12 020/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário datado de hoje e nos termos e no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram nomeadas, precedido de concurso, Maria Júlia Batista Antunes Machado do Carmo e Maria Amé-

lia Batista Antunes Nunes Pinheiro, técnicas superiores principais (administração). (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

2611025156

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Aviso (extracto) n.º 12 021/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários deste município se encontra afixada no edifício dos Paços do Concelho de Santa Cruz das Flores e demais locais de trabalho, referente ao ano de 2006.

De acordo com o artigo 96.º do referido diploma, cabe reclamação para o dirigente máximo no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

30 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Pimentel Mendes*.

2611025164

Aviso n.º 12 022/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 1 de Junho de 2007, foi autorizada a transferência do quadro da Secretaria Regional da Habitação para o quadro da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores do operário qualificado pedreiro principal José Alberto Custódio Rodrigues, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2007, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

1 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alberto da Silva Pereira*.

2611025167

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 12 023/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 113/DGRH/SGC/2007 da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos de 22 de Maio de 2007, foi nomeada para o lugar vago a candidata Vera Lúcia Rego Veras Pedro.

Esta candidata deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611025204

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extracto) n.º 12 024/2007

Transferência de pessoal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 17 de Maio de 2007 e após procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a inexistência de pessoal por declaração da DGAP, foi aceite, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a transferência de Maria Alzira de Almeida Dias Martins, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, nomeando-se para igual categoria do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611025220

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**Aviso n.º 12 025/2007****Contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de auxiliar administrativo, com Marta Alexandra de Almeida Seca, com início em 1 de Junho de 2007, em substituição de Bruno Alexandre André Silva, que não quis aceitar o contrato a que tinha direito em resultado da ordenação da respectiva lista classificativa, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea h), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

1 de Junho de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611025208

JUNTA DE FREGUESIA DE CRATO E MÁRTIRES**Aviso n.º 12 026/2007**

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2007, a pp. 7040 e 7041, foi publicado o aviso n.º 4857/2007, referente aos concursos externos de ingresso para provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza e um lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, que, em acto contínuo, deveria ter sido publicado na BEP (bolsa de emprego público).

Com efeito, o prazo de abertura do presente concurso é alargado por igual período, ou seja, 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, data em que será publicitado em jornal de expansão nacional.

30 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António Correia Belo*.
2611025216

JUNTA DE FREGUESIA DE LONGROIVA**Editais n.º 537/2007****Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo**

Alfredo Alberto Prior, presidente da Junta de Freguesia de Longroiva, do município de Meda, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Longroiva, do município de Meda, tendo em conta o parecer emitido em 22 de Janeiro de 2007 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecida, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 26 de Abril de 2007:

Brasão — escudo de verde, pano de muralha torreado, a torre ameada, tudo de prata e lavrado de negro, aberto e frestado de vermelho, movente dos flancos e de monte de negro em campanha; em chefe, escudete de prata carregado da cruz da Ordem do Templo, entre duas espadas abatidas de prata, realçadas de vermelho e empunhadas de ouro. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro «LONGROIVA»;

Bandeira — esquadrelada de branco e verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Longroiva — Meda».

13 de Junho de 2007. — O Presidente, *Alfredo Alberto Prior*.
2611025223

JUNTA DE FREGUESIA DA QUARTEIRA**Aviso n.º 12 027/2007****Concurso n.º 4/2007 — Concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares na categoria de auxiliar de serviços gerais**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente desta Junta de Freguesia de 11 de Junho de 2007, se encontra

aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares na categoria de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal desta autarquia.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em todos os concursos externos de ingresso na função pública em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3 é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 112/90, de 4 de Abril, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o constante na alínea l) do n.º 1 do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área da autarquia de Quarteira e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração pública local. As tarefas a ser executadas serão no cemitério e nas praças.

6 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente ao escalão 1, índice 128, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as adaptações constantes nos Decretos-Leis n.ºs 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março.

7 — Os candidatos com grau de deficiência, igual ou superior a 60%, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo do presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

7.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo de incapacidade e tipo de deficiência.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória, tendo em conta a data de nascimento dos indivíduos, nos termos seguintes, conforme o despacho n.º 12 643/99, de 22 de Junho, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 2 de Julho de 1999:

Até 31 de Dezembro de 1966 — quatro anos de escolaridade;
Entre 1 de Janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1980 — seis anos de escolaridade;

A partir de 1 de Janeiro de 1981 — nove anos de escolaridade.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — O requerimento de admissão ao concurso, elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deve ser dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Quarteira e entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Junta de Freguesia de Quarteira, Rua de Gonçalo Velho, 5, 8125-221 Quarteira.

10.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo do presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- Certificado comprovativo das habilitações literárias, da formação e ou experiência profissional, ou fotocópias dos mesmos;

- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Declaração emitida pelo serviço de origem devidamente autenticada e datada, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira e a categoria detida, no caso dos candidatos já vinculados à função pública;
- d) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, donde constem designadamente as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que umas e outras se reportam, bem como a formação detida e a respectiva duração.

11 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

- Prova escrita de conhecimentos (eliminatória);
Entrevista profissional de selecção.

14.1 — A prova escrita de conhecimentos reveste carácter eliminatório, será com consulta, terá a duração máxima de cento e vinte minutos, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, e será composta de duas partes:

Conhecimentos gerais — cultura local, história de Portugal, língua/gramática portuguesa e matemática;

Conhecimentos específicos — Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro); atribuições e competências (Leis n.ºs 169/99, de 18 de Setembro, e 5-A/2002, de 11 de Janeiro); férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio); finanças locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro) e recrutamento e selecção (Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 238/99, de 25 de Junho).

14.2 — A entrevista profissional de selecção terá a duração máxima de vinte minutos e destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do lugar e serão ponderados os seguintes factores:

- Motivação e interesse para o desempenho da profissão;
Conhecimento do conteúdo funcional da categoria;
Qualificação e perfil profissional;
Capacidade de expressão e comunicação.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15.1 — Classificação — os resultados obtidos na aplicação de cada método de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF), expressa na mesma escala, a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos referidos métodos.

15.2 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — A relação dos candidatos admitidos, prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, será afixada na Secretaria da Junta de Freguesia, Rua de Gonçalo Velho, 5, 8125-221 Quarteira.

17 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado decreto-lei.

18 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, do local e da hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

19 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho,

aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

20 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Coelho Mendes, presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria João Martins Lopes da Fonseca Pereira e Sousa, directora do Departamento de Administração de Recursos Humanos do município de Loulé.

António Rodrigues Gonçalves, tesoureiro.

Vogais suplentes:

Carlos das Neves Catarino, secretário.

Dr.ª Brígida Maria Guerreiro Cavaco, vogal.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

18 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Coelho Mendes*.

ANEXO

Ex.º Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira:

1 — ... (nome), filho(a) de ... e de ..., natural de ..., concelho de ..., de nacionalidade ..., nascido(a) em ... de ... de ..., ... (estado civil), ... (situação militar, se for caso disso), portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em ... de ... de ..., pelo CICC de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ..., com o telefone n.º ..., ... (habilitações literárias), ... (situação face à função pública se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ..., aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

(Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.)

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

- Tipo de deficiência ...
Grau de incapacidade ...
Capacidade de comunicação, expressão ...

Pede deferimento.

... (local), ..., de ... de 2007.
... [assinatura do(a) requerente].

Anexa os documentos seguintes:

- 1) ...
- 2) ...
- 3) ...



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira
e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.
Endereço postal:
Avenida de 5 de Outubro, 124.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1050-061.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
IGFIJ, I. P., Avenida de 5 de Outubro, 124, em Lisboa.
Telefone:
217907700/217908838.
Fax:
217950540.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de obras de remodelação no Palácio da Justiça de Fafe.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Palácio da Justiça de Fafe.

Código NUTS: PT112.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Obras de remodelação que incluem alvenarias, cantarias, carpintarias, serralharias, revestimentos diversos de pavimentos, paredes e tectos, instalações eléctricas e de segurança.

O preço base do concurso é de 160 000 euros, não incluindo o IVA.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45200000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não é exigida caução. A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% da adjudicação (com exclusão do IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

A modalidade jurídica de associação que deve adoptar qualquer agrupamento de empreiteiros a que venha a ser adjudicada a empreitada é o de agrupamento complementar de empresas (ACE).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará emitido pelo IMO-PPI contendo as seguintes autorizações:

1.ª categoria — Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional na classe correspondente ao valor da sua proposta;

5.ª subcategoria da 1.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitam.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os indicados no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 0,60;

Critério: valia técnica da Proposta — ponderação: 0,40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 20/07/2007.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 180,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor. O pedido do processo de concurso será feito por escrito ao IGFIJ, I. P., através de ofício acompanhado pelo respectivo cheque. O processo pode ser levantado nas instalações do IGFIJ, I. P., ou enviado por correio aos concorrentes que o solicitarem.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: IGFIJ, I. P., Avenida de 5 de Outubro, 124, Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto do concurso é público, podendo assistir ao acto todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A valia técnica da proposta será avaliada com base nos seguintes subfactores e respectiva ponderação:

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 20%;

Programa de trabalhos (plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de pagamentos) — 10%;
Nota justificativa do preço proposto, lista de preços unitários, plano de pagamentos) — 10%.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/06/2007.

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo do IGFJI, I. P., *João Castro*.

2611025296

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.
Endereço postal:
Avenida de 5 de Outubro, 124.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1050-061.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
IGFJI, I. P., Avenida 5 de Outubro, 124, Lisboa.
Telefone:
217907700/217908838.
Fax:
217950540.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de obras de remodelação e instalação de nova sala de audiências no Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo.

Código NUTS: PT182.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Obras de remodelação que incluem alvenarias, revestimentos diversos de pavimentos, paredes e tectos, cantarias, serralharias, pinturas, instalações de águas e esgotos, instalações eléctricas e de segurança, ar condicionado, elevador.

O preço base do concurso é de 650 000 euros, não incluindo o IVA.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45200000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não é exigida caução. A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% da adjudicação (com exclusão do IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

A modalidade jurídica de associação que deve adoptar qualquer agrupamento de empreiteiros a que venha a ser adjudicada a empreitada é o de agrupamento complementar de empresas (ACE).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará emitido pelo IMO-PPI contendo as seguintes autorizações:

1.ª categoria — Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional na classe correspondente ao valor da sua proposta;
5.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria e 1.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitam;

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os indicados no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 0,60;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 20/07/2007.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 220,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor. O pedido do processo de concurso será feito por escrito ao IGFJI, I. P., através de ofício acompanhado pelo respectivo cheque. O processo pode ser levantado nas instalações do IGFJI, I. P., ou enviado por correio aos concorrentes que o solicitarem.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: IGFJI, I. P., Avenida de 5 de Outubro, 124, Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto do concurso é público, podendo assistir ao acto todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A valia técnica da proposta será avaliada com base nos seguintes subfactores e respectiva ponderação:

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 20%;

Programa de trabalhos (plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento) — 10%;

Nota justificativa do preço proposto, lista de preços unitários, plano de pagamentos — 10%.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/06/2007.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo do IGFJI, I. P., *João Castro*.

2611025363

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Table with 2 columns: Field (Organismo, Endereço, Localidade/Cidade, Telefone, Correo electrónico) and Value (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, Rua de Castilho, 51, Lisboa, 213846115, etc.)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 2 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a aquisição de serviços de técnicos de controlo de superfícies (concurso público n.º 09/IFAP/DIC/2007).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso público destina-se à aquisição de serviços de técnicos de controlo de superfícies.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A prestação de serviços realizar-se-á em diversas regiões do continente, com sede em Lisboa.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar Objecto principal 74500004

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início 01/08/2007 e/ou termo 31/12/2007

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações é exigido ao adjudicatário a prestação de uma caução anteriormente à assinatura do contrato, caução essa no valor de 5% do valor total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Para efeitos de pagamento as facturas serão pagas a 30 dias da data de recepção das mesmas.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir uma das formas jurídicas admitidas por lei, no caso de lhe ser adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo ao presente programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e o valor específico relativamente ao fornecimento de serviços objecto do presente concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declarações destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

Curriculos dos técnicos a afectar ao concurso, nos quais seja evidente a experiência profissional do técnico na área do objecto da presente aquisição de serviços nos últimos três anos e inclua a cópia da carta de condução.

Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Concurso público n.º 09/IFAP/DIC/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

015 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 250 euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Liquidar em dinheiro ou em cheque no acto da aquisição.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

015 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

Os representantes dos concorrentes consideram-se devidamente credenciados, mediante a apresentação de declaração, em que lhe é dada competência para representar a empresa e intervir no acto público, bem como através da apresentação do bilhete de identidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Rua de Castilho, 45-51, 1269-163 Lisboa, Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Na eventualidade de a proposta ser enviada pelo correio, ainda que sob registo, será o concorrente o único responsável pelos atrasos que, porventura, venham a verificar-se, não podendo apresentar qualquer reclamação, na hipótese de a entrada dos documentos ocorrer depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

As propostas e os respectivos documentos de apresentação obrigatória devem ser redigidos em língua portuguesa.

O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por iguais períodos, para os concorrentes que nada requerem em contrário.

Os dias referidos nos pontos IV.3.2) e IV.3.3) contam-se a partir do dia seguinte ao da publicação do Diário da República.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo do IFAP, Joaquim Mestre.

2611025351

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Table with 2 columns: Field (Organismo, Endereço, Localidade/Cidade, Telefone, Correo electrónico) and Value (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, Rua de Castilho, 45-51, Lisboa, 213846115, Endereço Internet (URL))

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Government central, Instituição Europeia, Autoridade regional/local, Organismo de direito público, Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para aquisição de serviços de técnicos para controlo e processamento de resultados de controlo das ajudas do desenvolvimento rural e controlos contabilísticos de ajudas relacionadas com produtos agro-alimentares e do sector animal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso público destina-se à aquisição de serviços de técnicos para controlo e processamento de resultados de controlo das ajudas do desenvolvimento rural e controlos contabilísticos de ajudas relacionadas com produtos agro-alimentares e do sector animal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A prestação de serviços realizar-se-á maioritariamente em Portugal Continental.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 74500000-4

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Or: Início 01/08/2007 e/ou termo 31/12/2007

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações é exigida ao adjudicatário a prestação de uma caução anteriormente à assinatura do contrato, caução essa no valor de 5% do valor total do fornecimento com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Para efeitos de pagamento, as facturas serão pagas a 30 dias da data de recepção das mesmas.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir uma das formas jurídicas admitidas por lei, no caso de lhe ser adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo ao presente programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e o valor específico relativamente ao fornecimento de serviços objecto do presente concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declarações destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

Curriculos dos técnicos a afectar ao concurso nos quais seja evidente a experiência profissional do técnico na área do objecto da presente aquisição de serviços nos últimos três anos os quais devem incluir a cópia da carta de condução. Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 10/IFAP/DIC/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Liquidar em dinheiro ou em cheque no acto da aquisição.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

Os representantes dos concorrentes consideram-se devidamente credenciados, mediante a apresentação de declaração em que lhe é dada competência para representar a empresa e intervir no acto público, bem como através da apresentação do bilhete de identidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Rua de Castilho, 45-51, 1269-163 Lisboa, Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Na eventualidade de a proposta ser enviada pelo correio, ainda que sob registo, será o concorrente o único responsável pelos atrasos que, porventura, venham a verificar-se não podendo apresentar qualquer reclamação, na hipótese de a entrada dos documentos ocorrer depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

As propostas e os respectivos documentos de apresentação obrigatória devem ser redigidos em língua portuguesa.

O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por iguais períodos, para os concorrentes que nada requererem em contrário. Os dias referidos nos pontos IV.3.2) e IV.3.3) contam-se a partir do dia seguinte ao da publicação do *Diário da República*.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo do IFAP, *Joaquim Mestre*.

2611025358

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

IPM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Endereço postal:

Edifício Vasco da Gama, Rua do General Gomes Araújo.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1399-005.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Edifício Vasco da Gama, Rua do General Gomes Araújo.

1399-005 Lisboa

À atenção de:

Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Ambiente.

Telefone:

213914714.

Fax:

213914570.

Correio electrónico:

imarpor@mail.telepac.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.imarpor.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança no âmbito da execução da empreitada de prolongamento do cais de granéis sólidos do Porto da Figueira da Foz, incluindo o acompanhamento das componentes ambiental e da qualidade.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Porto da Figueira da Foz, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra. Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de fiscalização, coordenação de segurança e saúde em obra e ainda o acompanhamento das componentes ambiental e da qualidade da empreitada de prolongamento do cais de granéis sólidos do Porto da Figueira da Foz.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74231000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74231721.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Não aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 420 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento da prestação de serviços terá como fonte o Orçamento do Estado, sendo o correspondente encargo satisfeito por conta da dotação do PIDDAC consignada ao IPTM.

O pagamento será efectuado em prestações mensais, de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, que assumirá a forma jurídica de uma única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicada a prestação de serviços.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no ponto 1.3 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no ponto 1.4 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: *a)* Adequação da equipa afecta à prestação de serv. — ponderação: 0,35;

Critério: *b)* Condições mais vantajosas de preço — ponderação: 0,35;

Critério: *c)* Metodologia do trabalho — ponderação: 0,25;

Critério: *d)* Qualidade da gestão, programação e coordenação — ponderação: 0,05.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/07/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso poderá ser adquirido no local indicado em I.1), devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem do Instituto Português e dos Transportes Marítimos e os eventuais portes serão suportados pelo interessado. Ao valor de 50 euros acima indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 23/07/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 24/07/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informação referente ao ponto II.3) (duração do contrato ou prazo de execução): Pretende-se que a prestação de serviços acompanhe a execução da empreitada. Assim, o prazo indicado no ponto II.3), corresponde ao prazo de execução da empreitada acrescido de mais dois meses para fecho de obra, podendo ser reduzido em função do desenvolvimento da empreitada à data do início da prestação de serviços. O prazo da prestação de serviços poderá ainda ser alargado se houver prorrogação do prazo de execução da empreitada, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Informação referente ao ponto IV.2.1) (Critérios de adjudicação):

Os factores de adjudicação têm o seguinte texto complementar (conforme o indicado no n.º 4 do programa de concurso):

a) Adequação da equipa afecta à prestação de serviços, avaliada através das funções desempenhadas pelos técnicos e correspondentes tempos de afectação;

b) Condições mais vantajosas de preço avaliadas pelo valor global da proposta, pontuado de acordo com o gráfico representado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do programa de concurso;

c) Metodologia do trabalho, incluindo a natureza, profundidade e cronologia do seu desenvolvimento, meios e recursos a afectar e processos de trabalho;

d) Qualidade da gestão, programação e coordenação geral das actividades a desenvolver no âmbito da prestação de serviços.

A metodologia de análise destes factores encontra-se descrita no artigo 4.º do programa de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/06/2007

22 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo do IPTM, *Natércia Cabral*.

2611025432

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Departamento de Gestão Imobiliária e Património

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — Departamento de Gestão Imobiliária e Património.

Endereço postal:

Largo de Trindade Coelho.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1200-470.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Gestão Imobiliária e Património — Apoio Administrativo.

À atenção de:

Cecília Almeida.

Telefone:

213235453.

Fax:

213235004.

Correio electrónico:

cecilia.almeida@santacasa.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Obras de remodelação do edifício, sito na Rua da Cruz de Santa Apolónia, 13, em Lisboa.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Rua da Cruz de Santa Apolónia, 13, em Lisboa, Portugal.
Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Demolições e construção, fundações e estruturas, rede de águas, esgotos, gás, instalações eléctricas e telefónicas, trabalhos de construção civil (pavimentos, paredes, tectos, serralharias, carpintarias, pinturas).

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45210000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.1.8) Divisão em lotes:
Não.

II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A empreitada refere-se à totalidade da obra.
Valor estimado, sem IVA: 313 800,00.

Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Periodo em dias: 240 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação e o modo de prestação será de acordo com o artigo 114 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada é por preço global e o pagamento da mesma será feito por atos de medição.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer empresas ou agrupamentos de empresas, mas, neste caso, estas deverão constituir-se juridicamente numa única entidade ou consórcio, em regime de responsabilidade solidária, para efeitos de celebração de contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos dos pontos 6, 15 e 19, todos do programa do concurso.
Ser titular de alvará com a classificação de empreiteiro geral ou construtor geral de «Reabilitação e conservação de edifícios» na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, as 1.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os indicados no programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os indicados no programa do concurso.

III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: preço — ponderação: 0,60;
Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,40.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 2 — 001-2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 31/07/2007.
Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:
Sim.

Indicar preço: 50.
Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:
50 euros mais IVA — suporte informático;
180 euros mais IVA — suporte papel.

Em dinheiro ou cheque passado à ordem da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 06/08/2007.
Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Periodo em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/08/2007.
Hora: 10:00.

Lugar: Departamento de Gestão Imobiliária e Património.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Representantes dos concorrentes, devidamente credenciados, conforme ponto 5.2 do programa do concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/06/2007.

22 de Junho de 2007. — O Director da DIGIE, *José Manuel da Silva Rosa*.

2611025373

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Rua do Padre Américo	Código postal 3060-186
Localidade/Cidade Cantanhede	País Portugal
Telefone 231420637	Fax 231420290
Correio electrónico aprovisionamento@hdcantanhede.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de equipamento de ultrassonografia.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Programa de concurso — artigo 10.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Não exigível.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Programa de concurso — artigo 10.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM 21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

2611025285

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Rua do Padre Américo	Código postal 3060-186
Localidade/Cidade Cantanhede	País Portugal
Telefone 231420637 (ext. 221)	Fax 231420290
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Implementação de um sistema digital de arquivo e comunicação de imagens médicas (PACS).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Programa de concurso — artigo 10.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Não exigível.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Programa de concurso — artigo 10.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento: _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

2611025300

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.	À atenção de
Endereço Avenida de D. Carlos I, 126, 1.º	Código postal 1249-074

Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213924300	Fax 213956519
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.fct.mctes.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Auditoria técnico-financeira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Serviço de auditoria técnico-financeira.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Portugal continental e ilhas.

Código NUTS _____

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os referidos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Prestação de contas dos últimos três anos; volume global dos negócios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Lista dos principais trabalhos; indicação dos técnicos ou órgãos técnicos integrados; descrição dos métodos adoptados; indicação do pessoal médio efectivo.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes _____

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 12 horas. Local: Avenida de D. Carlos I, 126.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Fundação para a Ciência e a tecnologia, I. P.	À atenção de Isabel Branco
Endereço Avenida de D. Carlos I, 126	Código postal 1249-074
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213924300/213924374	Fax 213956519
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.fct.mctes.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo www.fct.mctes.pt/pt/apoios/unidades/concursosabertos/auditoria	À atenção de
Endereço Avenida de D. Carlos I, 126	Código postal 1249-074
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213924300	Fax 213956519
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º

2) Descrição sucinta

Auditoria técnico-financeira.

3) Extensão ou quantidade

Lote 1 — Instituições de I&D de Lisboa e Vale do Tejo;

Lote 2 — Instituições de I&D de fora de Lisboa e Vale do Tejo.

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Senteiro*.

2611025278

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Ciência

Escola Básica Integrada de Roberto Ivens

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Escola Básica Integrada de Roberto Ivens.

Endereço postal:

Rua do Mercado, 5, São Pedro.

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9504-534.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Escola Básica Integrada de Roberto Ivens, Rua do Mercado, 5, São Pedro 9504-534 Ponta Delgada.

À atenção de:

Presidente do Conselho Administrativo.

Telefone:

296304950.

Fax:

296304959.

Correio electrónico:

ebi.robertoivens@azores.gov.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento de refeições, completas e ligeiras, à Escola Básica Integrada de Roberto Ivens, para o ano lectivo de 2007-2008.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 17.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Rua do Mercado, 5, São Pedro, 9504-534 Ponta Delgada, São Miguel, Açores, e diferentes EB1/JI sitas nas freguesias da Matriz, São Pedro, Livramento e São Roque.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de refeições, completas e ligeiras, à Escola Básica Integrada de Roberto Ivens, para o ano lectivo de 2007-2008.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 55523100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A previsão máxima de despesa.

Valor estimado, sem IVA: 212 688,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 10/09/2007.

Conclusão em 27/06/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada caução no valor de 3% do montante da adjudicação, sem o IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento é assegurado pelo orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens, para 2007 e 2008.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderá apresentar-se um agrupamento de concorrentes, com respeito pelo previsto, nomeadamente, no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e pelo programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados na alínea c) do artigo 9.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados na alínea d) do artigo 9.º do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 1/2007/RI.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 08/08/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 115,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento em cheque emitido à ordem do Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens e efectuado junto com o pedido dos documentos, onde se indique o nome e morada do interessado, com o IVA já incluído à taxa de 15%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/08/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/08/2007.

Hora: 17:00.

Lugar: Rua do Mercado, 5, São Pedro, Ponta Delgada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir o concorrente ou seu representante, devidamente credenciado.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/06/2007.

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Carlos Manuel de Sousa Veloso*.

2611025306

ORGANISMOS AUTÓNOMOS**UNIVERSIDADE DO MINHO****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Universidade do Minho	À atenção de
Endereço Largo do Paço	Código postal 4700-553
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 351 253601100	Fax 351 253616936
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) http://www.uminho.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento e instalação de pequenos equipamentos de laboratório para a Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho em Gualtar, Braga.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto do contrato consiste no fornecimento e instalação de pequenos equipamentos de laboratório para a Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho em Gualtar, Braga, Portugal, de acordo com as especificações técnicas indicadas no caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, Braga, Portugal.

Código NUTS

PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 3 3 0 0 0 0 0 0

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

As quantidades e descrição dos bens a adquirir encontram-se indicados no processo de concurso.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 0 4 5 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigida ao adjudicatário a prestação de caução para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os encargos serão suportados por verbas inscritas no orçamento da Universidade do Minho.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam os requisitos exigidos. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão, obrigatoriamente, antes de celebrar o contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista o fornecimento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração, na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo constante de anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Procuração, ou fotocópia da mesma devidamente legalizada, se o concorrente agir por representante.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, da mesma natureza dos equipamentos objecto do concurso, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço;

2 Características funcionais;

3 Características técnicas e qualidade;

4 Prazo de garantia;

5 Prazo de entrega e instalação.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público ref.ª ECS-AqEq-05/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 60 euros, acrescidos do IVA à taxa em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Por moeda ou cheque emitido à ordem de Universidade do Minho. No caso de ser solicitado o envio por via postal ao valor indicado será acrescido o custo dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público de abertura das propostas qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, Braga.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional Ciência e Inovação 2010 (POCI 2010), Medida IV.4.1 — Infra-Estruturas do Ensino Superior, Projecto Ref.ª GG/GGP/ME441-0122/05.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Quando haja lugar à celebração de contrato escrito o prazo de execução é de 45 dias a contar da data da assinatura do contrato.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Universidade do Minho, Escola de Ciências da Saúde	À atenção de Presidência da Escola de Ciências da Saúde
Endereço Campus de Gualtar	Código postal 4710-057
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 351 253604800	Fax 351 253604862
Correio electrónico presidencia@ecsau.de.uminho.pt	Endereço Internet (URL) http://www.ecsau.de.uminho.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Universidade do Minho, Escola de Ciências da Saúde	À atenção de Presidência da Escola de Ciências da Saúde
Endereço Campus de Gualtar	Código postal 4710-057
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 351 253604800	Fax 351 253604862
Correio electrónico presidencia@ecsau.de.uminho.pt	Endereço Internet (URL) http://www.ecsau.de.uminho.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Universidade do Minho, Escola de Ciências da Saúde	À atenção de Presidência da Escola de Ciências da Saúde
Endereço Campus de Gualtar	Código postal 4710-057
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 351 253604800	Fax 351 253604862
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTESLote n.º **0 1****1) Nomenclatura****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal **33.00.00.00.0** **2) Descrição sucinta**

Agitador tipo vortex, agitador magnético de plataforma com aquecimento e magnetos adicionais de vários tamanhos, agitador orbital, agitador de rolos, balança de precisão, balança analítica, manta térmica de blocos para tubos tipo *eppendorf*, banho térmico com agitação, banho de cabeça termostatizada, bomba de diafragma de vácuo e pressão, bomba peristáltica, sistema de aspiração para líquidos, pipetador automático, micropipetas e potenciómetro.

3) Extensão ou quantidade

Ver caderno de encargos.

Lote n.º **0 2****1) Nomenclatura****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal **33.00.00.00.0** **2) Descrição sucinta**

Sistemas mini de electroforese vertical, sistema de electroforese horizontal para ácidos nucleicos tipo I, sistema de electroforese horizontal para ácidos nucleicos tipo II e sistema de electroforese horizontal para ácidos nucleicos tipo III.

3) Extensão ou quantidade

Ver caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

21 de Junho de 2007 — O Reitor, *António Guimarães Rodrigues*.
2611025297

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Universidade do Minho.
Endereço postal:
Largo do Paço.
Localidade:
Braga.
Código postal:
4704-553.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Universidade do Minho, Escola de Ciências da Saúde, Campus de Gualtar,
4710-057 Braga, Portugal.

À atenção de:
Presidência da Escola de Ciências da Saúde.
Telefone:
351 253604800.

Fax:
351 253604862.
Correio electrónico:
presidencia@ecsaude.uminho.pt

Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.uminho.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Educação.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento e instalação de grandes equipamentos de laboratório para a Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho em Gualtar, Braga.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, Braga, Portugal.

Código NUTS: PT112.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto do contrato consiste no fornecimento e instalação de grandes equipamentos de laboratório para a Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho em Gualtar, Braga.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 33000000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 29231310.

Vocabulário principal: 33152000.

Vocabulário principal: 29241233.

Vocabulário principal: 29246000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

As quantidades e descrição dos bens a adquirir encontram-se indicados nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 45 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não é exigida ao adjudicatário a prestação de caução para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os encargos serão suportados por verbas inscritas no orçamento da Universidade do Minho.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam os requisitos exigidos. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão obrigatoriamente, antes de celebrar o contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista o fornecimento.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, da mesma natureza dos equipamentos objecto do concurso, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 35;

Critério: características funcionais — ponderação: 25;

Critério: características técnicas e qualidade — ponderação: 25;

Critério: prazo de garantia — ponderação: 10;

Critério: prazo de entrega e instalação — ponderação: 5.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional ECS-AqEq-02/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/08/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 60,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Por moeda ou cheque emitido à ordem de Universidade do Minho. No caso de ser solicitado o envio por via postal, ao valor indicado será acrescido o custo dos respectivos portes.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Sala de Seminários C1 da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, Braga.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pode assistir ao acto público de abertura das propostas qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa Operacional Ciência e Inovação 2010 (POCI 2010), Medida IV.4.1 — Infra-Estruturas do Ensino Superior, Projecto Ref.º GG/GGP/ME441-0122/05.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Quando haja lugar à celebração de contrato escrito, o prazo de execução é de 45 dias a contar da data da assinatura do contrato.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/06/2007.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Centrífugas e rotores

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Microcentrífuga, microcentrífuga refrigerada, centrífuga refrigerada tipo I + rotores e centrífuga refrigerada tipo II + rotores.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33000000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Ver caderno de encargos.

Lote n.º 2

Título: Ultracongeladores e outros equipamentos de frio

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Ultracongelador (-80°C), Ultracongelador (-20°C) e Máquina para produção de gelo.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29231310.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Ver caderno de encargos.

Lote n.º 3

Título: Câmaras de fluxo laminar e de isolamento total

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Câmara de fluxo laminar classe II e câmara de fluxo laminar classe III (de isolamento total).

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33000000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Ver caderno de encargos.

Lote n.º 4

Título: Incubadoras

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Incubadora orbital, incubadora de CO₂, estufa de incubação tipo I, estufa de incubação tipo II, estufa de incubação tipo III, estufas de secagem de material tipo I e estufas de secagem de material tipo II.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33152000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Ver caderno de encargos.

Lote n.º 5

Título: Sistemas de purificação de água e máquinas de lavar

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Sistema para produção de água destilada, sistema combinado para produção de água destilada e ultrapura e máquina de lavar material de laboratório + sist. tratamento água.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29241233.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 29246000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Ver caderno de encargos.

Lote n.º 6

Título: Outros equipamentos

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Termociclador com gradiente de temperatura, espectrofotómetro e leitor de ELISA.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33000000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Ver caderno de encargos.

Lote n.º 7

Título: Equipamentos para criopreservação

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Reservatório tipo I, reservatório tipo II, inventário de amostras e reservatório tipo III.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33000000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Ver caderno de encargos.

22 de Junho de 2007. — O Reitor, *António Guimarães Rodrigues*.
2611025336

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Universidade do Minho.

Endereço postal:

Largo do Paço.

Localidade:

Braga.

Código postal:

4704-553.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Universidade do Minho, Escola de Ciências da Saúde, Campus de Gualtar, 4710-057 Braga, Portugal.

À atenção de:

Presidência da Escola de Ciências da Saúde.

Telefone:

351 253604800.

Fax:

351 253604862.

Correio electrónico:

presidencia@ecsau.de.uminho.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.uminho.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Educação.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento e instalação de autoclaves e *hotes* para laboratórios de investigação/ensino da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho em Gualtar, Braga.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, Braga, Portugal.

Código NUTS: PT112.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto do contrato consiste no fornecimento e instalação de autoclaves e *hotes* para laboratórios de investigação/ensino da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho em Gualtar, Braga.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33000000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 33191110.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

As quantidades e descrição dos bens a adquirir encontram-se indicados nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 45 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não é exigida ao adjudicatário a prestação de caução para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os encargos serão suportados por verbas inscritas no orçamento da Universidade do Minho.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam os requisitos exigidos. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão obrigatoriamente, antes de celebrar o contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista o fornecimento.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, da mesma natureza dos equipamentos objecto do concurso, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 35;

Critério: características funcionais — ponderação: 25;

Critério: características técnicas e qualidade — ponderação: 25;

Critério: prazo de garantia — ponderação: 10;

Critério: prazo de entrega e instalação — ponderação: 5.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional ECS-AqEq-03/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/08/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 60,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Por moeda ou cheque emitido à ordem de Universidade do Minho. No caso de ser solicitado o envio por via postal, ao valor indicado será acrescido o custo dos respectivos portes.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/08/2007.

Hora: 15:00.

Lugar: Sala de Seminários C1 da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, Braga.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pode assistir ao acto público de abertura das propostas qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa Operacional Ciência e Inovação 2010 (POCI 2010), Medida IV.4.1 — Infra-Estruturas do Ensino Superior, Projecto Ref.º GG/GGP/ME441-0122/05.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Quando haja lugar à celebração de contrato escrito, o prazo de execução é de 45 dias a contar da data da assinatura do contrato.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/06/2007.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Autoclaves verticais

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Autoclaves verticais.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33191110.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Ver caderno de encargos.

Lote n.º 2

Título: Autoclaves horizontais

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Autoclaves horizontais.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33191110.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Ver caderno de encargos.

Lote n.º 3

Título: Hottes tipo A

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Hottes químicas compensadas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33000000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Ver caderno de encargos.

Lote n.º 4

Título: Hottes tipo B

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Hottes químicas compensadas para utilização em anatomia patológica.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33000000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Ver caderno de encargos.

22 de Junho de 2007. — O Reitor, *António Guimarães Rodrigues*.
2611025344

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Universidade do Minho	À atenção de
Endereço Largo do Paço	Código postal 4700-553
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 351 253601100	Fax 351 253616936
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) http://www.uminho.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento e instalação de equipamentos de microscopia/microtomia para a Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho em Gualtar, Braga.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto do contrato consiste no fornecimento e instalação de equipamentos de microscopia/microtomia para a Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho em Gualtar, Braga, Portugal, de acordo com as especificações técnicas indicadas no caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, Braga, Portugal.

Código NUTS

PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

As quantidades e descrição dos bens a adquirir encontram-se indicados no processo de concurso.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigida ao adjudicatário a prestação de caução para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os encargos serão suportados por verbas inscritas no orçamento da Universidade do Minho.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam os requisitos exigidos. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão, obrigatoriamente, antes de celebrar o contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista o fornecimento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração, na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo constante de anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Procuração, ou fotocópia da mesma devidamente legalizada, se o concorrente agir por representante.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, relacionados com microscopia ou microtomia, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Preço;
- 2 Características funcionais;
- 3 Características técnicas e qualidade;
- 4 Prazo de garantia;
- 5 Prazo de entrega e instalação.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público ref.ª ECS-AqEq-04/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 60 euros, acrescidos do IVA à taxa em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Por moeda ou cheque emitido à ordem de Universidade do Minho. No caso de ser solicitado o envio por via postal ao valor indicado será acrescido o custo dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público de abertura das propostas qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, Braga.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional Ciência e Inovação 2010 (POCI 2010), Medida IV.4.1 — Infra-Estruturas do Ensino Superior, Projecto Ref.ª GG/GGP/ME441-0122/05.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Quando haja lugar à celebração de contrato escrito o prazo de execução é de 45 dias a contar da data da assinatura do contrato.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Universidade do Minho, Escola de Ciências da Saúde	À atenção de Presidência da Escola de Ciências da Saúde
Endereço Campus de Gualtar	Código postal 4710-057
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 351 253604800	Fax 351 253604862
Correio electrónico presidencia@ecsaude.uminho.pt	Endereço Internet (URL) http://www.ecsaude.uminho.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Universidade do Minho, Escola de Ciências da Saúde	À atenção de Presidência da Escola de Ciências da Saúde
Endereço Campus de Gualtar	Código postal 4710-057
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 351 253604800	Fax 351 253604862
Correio electrónico presidencia@ecsaude.uminho.pt	Endereço Internet (URL) http://www.ecsaude.uminho.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Universidade do Minho, Escola de Ciências da Saúde	À atenção de Presidência da Escola de Ciências da Saúde
Endereço Campus de Gualtar	Código postal 4710-057
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 351 253604800	Fax 351 253604862
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

21 de Junho de 2007. — O Reitor, António Guimarães Rodrigues.
2611025303

UNIVERSIDADE DO PORTO**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Universidade do Porto	À atenção de Património Edificado e Contratação Pública
Endereço Praça de Gomes Teixeira	Código postal 4099-002
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 220408063	Fax 220408185
Correio electrónico imaria@reit.up.pt	Endereço Internet (URL) http://www.up.pt

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Gov. central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para fornecimento de infra-estrutura de fluorimetria — para a Reitoria da Universidade do Porto — Centro de Química da Universidade do Porto, através do Programa Nacional de Reequipamento Científico, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (REEQ/1079/QUI/2006).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto o fornecimento de um fluorímetro capaz de operar em regime estado estacionário e medição de tempos de vida no domínio da frequência, para a Reitoria da Universidade do Porto, a ser entregue no Serviço de Química — Física nas instalações da Faculdade de Farmácia, sita à Rua de Aníbal Cunha, 164, 4099-030 Porto.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Faculdade de Farmácia, Serviço de Química — Física, Rua de Aníbal Cunha 164, 4099-030 Porto.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto
principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigível qualquer caução ou garantia nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Orçamento privativo da Universidade do Porto.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de fornecedores, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do grupo satisfaçam os requisitos exigidos no concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

1 — Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

2 — Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

1 — No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos, ou desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos e respectivos balanços e demonstrações de resultados, ou, no caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos.

2 — Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios.

3 — Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus fornecimentos de equipamentos objecta deste procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

1 — Lista dos principais equipamentos fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários a comprovar por declarações destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

2 — Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Preço nos termos descritos na documentação do concurso;

2) Qualidade técnica da solução proposta, qualidade do modelo do equipamento proposto, nível de satisfação das características requeridas na memória descritiva e qualidade e características das facilidades experimentais das diversas opções oferecidas;

3) Apoio técnico e de formação, assistência e manutenção;

4) Potencial de actualização, expansão e desenvolvimento experimental do equipamento proposto, úteis para o quadro de utilização caracterizado na memória descritiva.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante D8702002.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 26 / 07 / 2007.

Custo: 15 euros, acrescidos de portes de envio. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou moeda a entregar à entidade indicada em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

26 / 07 / 2007

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas, podendo apenas podendo nele intervir os próprios concorrentes ou as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 27 / 07 / 2007

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Projecto REEQ/1079/QUI/2006 — financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 01

2) Descrição sucinta

Fluorímetro capaz de operar em regime estado estacionário e medição de tempos de vida no domínio da frequência. Sistema de medição de fluorescência em regime es-

tado estacionário e medição de tempos de vida no domínio da frequência, com varrimento automático de todo o comprimento de onda de excitação e emissão.

3) Extensão ou quantidade

Um.

22 de Junho de 2007. — O Reitor, José Marques dos Santos.

2611025365

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Almeirim.

Endereço postal:
Rua de 5 de Outubro.

Localidade:
Almeirim.

Código postal:
2080-052.

País:
Portugal.

Telefone:
243594100.

Fax:
243594138.

Correio electrónico:
goc.cma@almeirimdigital.com

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público de selecção de entidade privada para exploração e gestão, em regime de arrendamento, do Centro de Corte e Fabrico de Enchidos Tradicionais de Almeirim.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 14.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Almeirim.

Código NUTS: PT185.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Seleção de entidade privada para exploração e gestão, em regime de arrendamento, do Centro de Corte e Fabrico de Enchidos Tradicionais de Almeirim.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 70130000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.2) Opções:

Sim.

Em caso afirmativo, descrição dessas opções:

O contrato será por 25 anos, renováveis automaticamente por períodos sucessivos de 3 anos, até ao máximo de 3 renovações.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

1 — Serão admitidas ao concurso empresas, nacionais ou estrangeiras, regularmente constituídas. No caso de o candidato ser um agrupamento, não é obrigatório que exista entre as entidades que o constituem qualquer vínculo jurídico de associação, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2 — Os agrupamentos candidatos só serão admitidos ao presente concurso se manifestarem a intenção de se constituírem, juridicamente, em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato de sociedade, ou de se constituírem numa sociedade comercial tendo por objecto exclusivo a prossecução da actividade referida no artigo 1.º do programa de concurso.

3 — No caso de selecção, as empresas do agrupamento associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade prevista no número anterior.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem apresentar proposta os candidatos que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que preencham os requisitos mínimos referidos no artigo 4.º do programa de concurso

Só serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam as condições previstas no artigo 3.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para análise da capacidade económica e financeira os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no n.º 5 do artigo 5.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para análise da capacidade técnica os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no n.º 4 do artigo 5.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: experiência — ponderação: 0,40;

Critério: qualidade — ponderação: 0,30;

Critério: capacidade técnica — ponderação: 0,20;

Critério: capacidade económica e financeira — ponderação: 0,10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Processo n.º 17/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 13/08/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento poderá ser em numerário ou cheque emitido em nome do município de Almeirim. O custo será acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/08/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Auditório Municipal de Almeirim, sito na Rua de Dionísio Saraiva, 2080 Almeirim.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público de apresentação de admissão e abertura de candidaturas pode assistir qualquer interessado, mas apenas podendo intervir no mesmo os candidatos e os seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/06/2007.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

2611025332

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Aveiro.

Endereço postal:

Cais da Fonte Nova.

Localidade:

Aveiro.

Código postal:

3800-200.

País:

Portugal.

Telefone:

234406300.

Fax:

234406356.

Correio electrónico:

acferreira@cm-aveiro.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-aveiro.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Construção do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Aveiro.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Lugar dos Moinhos, freguesia da Glória — Aveiro.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Construção de edifício com estrutura em betão armado/pré-esforçado e metálica, fundações em estacas, restantes trabalhos de construção civil, redes de infra-estruturas e arranjos exteriores

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45214000.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 400 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propostas.

É exigida a caução de 5% do valor da adjudicação aquando da notificação ao empreiteiro da adjudicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Barcelos	À atenção de
Endereço Largo do Município	Código postal 4750-323
Localidade/Cidade Barcelos	País Portugal
Telefone 253809600	Fax 253821263
Correio electrónico geral@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
 Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
 Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
 NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Reconstrução da levada da Ponte Medieval.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
 O concurso tem por objecto a reconstrução e consolidação da levada existente junto à Ponte Medieval entre Barcelos e Barcelinhos, numa extensão de 60 m, com base em projecto base (incluindo estudos geológicos-geotécnicos, levantamento topográfico) da responsabilidade do adjudicatário.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 Concelho de Barcelos.

Código NUTS
 PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
 Objecto **4 5 2 4 7 2 2 0 8** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
 principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
 O presente concurso encontra-se na classificação com a categoria 45.24.1 e subcategoria 45.24.14 — Trabalhos de dragagem; outros trabalhos hidráulicos n. e.

II.1.9) Divisão em lotes
 NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
 NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
 Preço base do concurso, excluído o IVA: 100 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses **0 4** a partir da data da consignação (para obras)

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é segundo o regime de «série de preços» e os pagamentos serão efectuados de acordo com os artigos 17.º, 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes/empreiteiros devem ser titulares do alvará de construção que contém as seguintes habilitações: 1.ª categoria — Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, de classe correspondente ao valor global da proposta.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos necessários à avaliação da capacidade económica e financeira são os constantes do ponto 15 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos necessários à avaliação da capacidade técnica são os constantes do ponto 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
 Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço proposto — ponderação: 60;

Critério: mais-valia técnica — ponderação: 40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

01/07.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/08/2007.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Após pedido do processo por escrito e no prazo de seis dias seguidos, deverá o mesmo ser levantado mediante pagamento do valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor na Recepção da Câmara Municipal de Aveiro.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/08/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Centro Cultural e de Congressos, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto é público, todas as pessoas estão autorizadas a assistir, só podendo intervir aquelas que se encontrem devidamente credenciadas para o efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa Operacional Regional do Centro — Eixo III — Medida 3.13 — Ambiente.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/06/2007.

21 de Junho de 2007. — A Directora do Departamento Jurídico, Isabel Figueiredo.

2611025298

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução. A caução a exigir para garantia do contrato será de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro. O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Barcelos e os pagamentos serão mensais de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo mas, em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que à data da entrega da proposta satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em conformidade com o artigo 54.º, cumulativamente com as seguintes condições:

a1) Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas contendo a classificação da 1.ª subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) da 3.ª categoria (Obras hidráulicas) e da classe correspondente ao valor da sua proposta;

a2) Serão ainda admitidos os concorrentes detentores de alvará de inscrição em lista oficial de empreiteiros, aprovados nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) A qualificação dos concorrentes terá como base a respectiva capacidade económica e financeira, devendo os concorrentes, para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos essa portaria relativos:

b1) Ao último ano de exercício, ou em alternativa;

b2) A média aritmética simples dos três últimos anos de exercícios;

c) A qualificação técnica dos concorrentes para a execução da obra a concurso terá como base a avaliação dos seguintes critérios:

c1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60 000 euros;

c2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas a) e d) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) e i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — «Preço», com peso de 60%.

2 — «Qualidade técnica da proposta», com peso total de 20%;

a) «Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra», com o peso de 7,5%;

b) «Plano de trabalhos», com o peso de 7,5%;

c) «Sistema de segurança e saúde no trabalho», com o peso de 5%.

3 — «Mérito do projecto-base», com peso 20%;

a) «Qualidade técnica do projecto-base», com o peso de 15%;

b) «Plano de segurança e saúde», com o peso de 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo: OC 65A.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 46,55 euros (IVA incluído, processo completo). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

No prazo previsto no programa de concurso.

Custo a liquidar previamente, mediante guia de receita passada pela Divisão de Obras, na Tesouraria da Câmara Municipal de Barcelos.

Partes do processo: conforme o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no município.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem legalmente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Auditório dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Barcelos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3698/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
---	--------------

Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro dos Reis*.

2611025184

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Beja	À atenção de Departamento Técnico — Divisão de Obras Municipais
Endereço Praça da República	Código postal 7800-427
Localidade/Cidade Beja	País Portugal
Telefone 284311800	Fax 284311870
Correio electrónico obramunicipais@cm-beja.pt	Endereço Internet (URL)

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em 1.1 *Se distinto, ver anexo A*

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em 1.1 *Se distinto, ver anexo A*

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em 1.1 *Se distinto, ver anexo A*

1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação da Casa do Governador do Castelo de Beja.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Demolições, estrutura metálica, alvenarias, revestimentos, cantarias, coberturas, carpintaria, caixilhos, vidros, etc.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Castelo de Beja — freguesia de Santiago Maior — concelho de Beja.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

Subcategoria 45.21.1;

Subcategoria 45.21.15.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

238 236,33 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

O alvará de construção exigido é:

Da 5.ª subcategoria — Estuques, pinturas, e outros investimentos da 1.ª categoria — Edifícios e património construído, o qual tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta

Das 2.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria — Edifícios e património construído, das 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria — Instalações eléctricas e mecânicas e da 1.ª subcategoria da 5.ª categoria — Outros trabalhos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 70%.

Valia técnica da proposta — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

1.159/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

Custo: 100 euros, IVA não incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Dinheiro ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
27 / 08 / 2007

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
06 / 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
O acto é público só podendo nele intervir quem estiver devidamente credenciado.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 28 / 08 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Beja.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO SIM
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PORA.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

2611025309

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Bragança	À atenção de Secção Administrativa da Divisão de Obras e Equipamento
Endereço Edifício dos Paços do Concelho, Forte de São João de Deus	Código postal 5301-902
Localidade/Cidade Bragança	País Portugal
Telefone (+351) 273304208	Fax (+351) 273304299
Correio electrónico dou@cm-braganca.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-braganca.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Execução de infra-estruturas do Loteamento de São Tiago — 1.ª fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Terraplenagens, drenagem, pavimentação, integração paisagística, rede de abastecimento de água, rede de águas residuais, rede de iluminação pública, sinalização e infra-estruturas de telecomunicações.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Concelho de Bragança.

Código NUTS
PT118 CONTINENTE NORTE — ALTO TRÁS-OS-MONTES.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Desenvolve-se aproximadamente em 7300,00 m² de pavimentação nos arruamentos, 7000,00 m² de pavimentação de passeios, 450,00 de rede de abastecimento de águas e 400,00 m de rede de abastecimento de águas residuais.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 1 2 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
A exigida no n.º 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

1.1 — Condições de admissão a concurso: alvarás de construção exigidos e outras condições técnicas e económicas:

1.2:
a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro), emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra; As 1.ª, 6.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e as 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Os não titulares de alvará de construção (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro), emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de construção (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro), emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso;

d) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:
Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de um valor não inferior a 350 000 euros;
Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

e) A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia simples da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Relativamente à capacidade financeira e económica os concorrentes deverão apresentar ainda os seguintes documentos: Balanço e demonstração de resultados das declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais e relativos aos três últimos exercícios referenciados para efeito de cálculo, como consta da portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço da proposta — 70%.

2 — Garantia de boa execução e qualidade técnica da proposta — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 3/2007-D. O. U.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento prévio em numerário, vale de correio ou cheque, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado apenas podendo intervir concorrentes ou representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Edifício da Câmara Municipal de Bragança.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 600 000 euros.

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611025121

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município de Campo Maior.

Endereço postal:

Praça da República — Apartado 55.

Localidade:

Campo Maior.

Código postal:

7370-954.

País:

Portugal.

À atenção de:

Presidente do Júri dos Concursos.

Telefone:

268680300.

Fax:

268688937.

Correio electrónico:

cmcampomaior@mail.telepac.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Cessão de exploração do bar do Centro Comunitário Polivalente de Degolados.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 17.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Centro Comunitário Polivalente de Degolados.

Código NUTS: PT182.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Cessão de exploração do bar do Centro Comunitário Polivalente de Degolados, sito no Largo da Junta de Freguesia de Degolados.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 55000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução a exigir para garantir o contrato é de três vezes o valor mensal proposto, conforme definido no ponto 13.1 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme definido no programa de concurso.

Valores mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme definido no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
 Conforme definido no programa de concurso.
 Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
 Conforme definido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
 Os critérios enunciados a seguir:
 Critério: experiência profissional do concorrente — ponderação: 40;
 Critério: renda mensal a pagar ao município de Campo Maior — ponderação: 35;
 Critério: habilitações profissionais adequadas do concorrente — ponderação: 25.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
 Concurso público n.º 3/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
 Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
 Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
 Data: 16/07/2007.

Hora: 15:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Valor acrescido de IVA mais portes, pagar na Tesouraria do município de Campo Maior, em numerário ou cheque endossado à ordem do município de Campo Maior.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/07/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/07/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Concelho de Campo Maior.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme definido no ponto 11.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/06/2007.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burriga*.

2611025266

CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Cascais	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Rua de José Joaquim de Freitas, 2	Código postal 2750-404
Localidade/Cidade Cascais	País Portugal
Telefone 214825532	Fax 214868884
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação de um troço da estrada do Cabo da Roca.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Dotação de todas as infra-estruturas necessárias ao bom funcionamento de um troço da estrada do Cabo da Roca.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Estrada do Cabo da Roca.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	451121006	
Objectos complementares	45233221	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 287 793,88 euros, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 120 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É exigida uma caução de 10% do valor da obra, sendo 5% prestados após a adjudicação e mais 5% de cada factura na altura do respectivo pagamento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo o pagamento feito por medição, nos termos previstos no referido diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, sendo o critério escolhido para a presente empreitada e para as classes de alvarás, da 2.ª à 9.ª, que só serão admitidos a concurso os concorrentes que, cumulativamente, e relativamente ao último exercício, ou, em alternativa, relativamente à média aritmética simples dos três últimos exercícios, apresentem valores iguais ou superiores aos abaixo indicados para os seguintes rácios:

a) Liquidez geral — 110%;

b) Autonomia financeira — 15%;

c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

i) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior ao montante indicado na alínea a) do ponto 19.4 do programa do concurso;

ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Para admissão ao presente concurso, deverá o concorrente apresentar os documentos exigidos em 15.1 e 15.3 do programa do concurso ou só os documentos exigidos em 15.1 e 15.2 do programa do concurso ou, o alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI para os concorrentes que do mesmo sejam titulares, o qual deve conter:

1):

i) A habilitação de empreiteiro geral de obras de urbanização na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou

ii) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual têm de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra; 2) As 6.ª, 8.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) De acordo com o ponto 15.1 do programa de concurso:

a1) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documentos equivalentes emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

a2) Cópia das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, nas quais se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;

b) De acordo com o ponto 15.2 do programa de concurso, para os concorrentes titulares de certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros:

b1) Alvará de empreiteiro de obras públicas (ou cópia do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no n.º 6.2, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros; ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea anterior;

b2) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I constante da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;

c) De acordo com o ponto 15.3 do programa de concurso, para os concorrentes não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários de Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio:

c1) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

c2) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) De acordo com o ponto 15.1 do programa de concurso:

a1) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: director técnico da empreitada; representante permanente do empreiteiro na obra;

a2) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativas às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução, das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

a3) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num ou noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

a4) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a1);

b) De acordo com o ponto 15.2 do programa de concurso, os concorrentes titulares de certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros deverão ainda apresentar os seguintes documentos:

b1) Alvará de empreiteiro de obras públicas (ou cópia do mesmo), emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no ponto III.2.1.1), alínea c), e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros; ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea anterior;

b2) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I constante da Portaria n.º 104/2001, de 21, de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;

c) De acordo com o ponto 15.3 do programa de concurso, os concorrentes não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio:

c1) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativas às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c2) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Menor preço global da empreitada (90%);

2 Menor prazo de execução da empreitada (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 4.11.7.11.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 303 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Durante o horário de expediente, podendo o pagamento ser feito em numerário, ou cheque emitido ao tesoureiro do município de Cascais.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 14 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Rua de José Joaquim de Freitas, 2, Cascais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A) Na avaliação das ponderações atribuídas aos factores proceder-se-á do seguinte modo:

- a) O concorrente que apresentar o menor preço obterá a classificação de 90%, sendo a classificação dos restantes concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor preço apresentado;
- b) O concorrente que apresentar o menor prazo obterá a classificação de 10%, sendo a classificação dos restantes concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor prazo apresentado.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António D'Orey Capucho*.

2611025268

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Covilhã	À atenção de Secção de Compras e Concursos
Endereço Praça do Município	Código postal 6200-151
Localidade/Cidade Covilhã	País Portugal
Telefone 275330600	Fax 275330622
Correio electrónico compras@cm-covilha.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-covilha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a empreitada de construção da piscina de lazer do Teixoso e acesso rodoviário.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de uma piscina de recreio e lazer com a área de 500 m² de plano de água, com cota variável entre 0,000 e 1,60 m destinada a uma lotação máxima instantânea ou utilização de ponta de 500 banhistas. Os trabalhos compreendem a construção, para além da piscina, de zonas públicas (átio, recepção e controle, serviços administrativos, bar, arrecadações e lavatórios), zonas de banho (piscina, cas envolvente e área de solário e recreio), serviços anexos (vestiários, balneários, sanitários, sala de vigilantes/monitores, posto de primeiros socorros, esplanada-bar), serviços técnicos (equipamentos de aquecimento de águas sanitárias, arrecadação de apoio, arrumo de bar, espaço para o PT, equipamento de tratamento de água, tanque de compensação e galeria técnica) e construção do acesso rodoviário, que compreende a construção da rede viária, da rede de águas, da rede de esgotos domésticos, da rede de águas pluviais, da rede de gás, da rede de distribuição eléctrica e da iluminação pública e da rede telefónica.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia do Teixoso, concelho da Covilhã.

Código NUTS

PT16A CONTINENTE CENTRO — COVA DA BEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	<input type="text" value="4"/> <input type="text" value="5"/> <input type="text" value="2"/> <input type="text" value="1"/> <input type="text" value="2"/> <input type="text" value="2"/> <input type="text" value="1"/> <input type="text" value="2"/> <input type="text" value="5"/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>

Objectos complementares	<input type="text" value="4"/> <input type="text" value="5"/> <input type="text" value="2"/> <input type="text" value="3"/> <input type="text" value="1"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>
-------------------------	---	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Secção F, divisão 45, grupo 45.2, classe 45.21, categoria 45.21.6, subcategoria 45.21.62, classe 45.23 e categoria 45.23.1.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (*para obras*)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados. A empreitada é pela modalidade de «preço global» e o valor para efeitos de concurso é de 1 000 000 de euros.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso:

- a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo IMOPPI;
- b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica

e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) O registo ou alvará deve conter:

e1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios e património construído, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;

d) As 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, as 2.ª, 7.ª, 10.ª, 12.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos às quais respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social; declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede; cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal; declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Cópia do alvará de construção; certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso; declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra; declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 360 000 euros.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

$$Rf = \frac{Ppi}{Pp} \times 0,60 + \frac{Pei}{Pe} \times 0,40$$

Rf = resultado final;

Ppi = preço da proposta mais baixa;

Pp = preço da proposta em apreço;

Pei = prazo de execução da proposta mais baixa;

Pe = prazo de execução da proposta em apreço.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo de concurso n.º 73/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 23 / 07 / 2007.

Custo: 550 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante numerário, cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

20 / 08 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 21 / 08 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Secção de Compras e Concursos — Câmara Municipal da Covilhã — Praça do Município — Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: «O prazo de execução da empreitada é o que for definido pelo empreiteiro, não podendo exceder 270 dias, a contar da data da consignação».

.Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado*.

2611025125

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município do Entroncamento	À atenção de
Endereço Largo de José Duarte Coelho	Código postal 2330-078
Localidade/Cidade Entroncamento	País Portugal
Telefone 249720400	Fax 249719675
Correio electrónico obras@cm-entroncamento.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-entroncamento.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de: «Requalificação urbana — freguesia de São João Baptista — reabilitação de arruamentos, praças e largos — Largo de José Duarte Coelho».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Requalificação de superfície do Largo de José Duarte Coelho englobando os trabalhos de melhoramentos de infra-estruturas de saneamento, pavimentos, iluminação pública, espaços verdes, mobiliário urbano e elemento de água.

Preço base do concurso: 629 856,78 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Largo de José Duarte Coelho.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se aos trabalhos que compõem o projecto de: «Requalificação urbana — freguesia de São João Baptista — reabilitação de arruamentos, largos e praças — Largo de José Duarte Coelho».

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em meses a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Remeta-se para o n.º 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Remeta-se para os pontos 15.6 e 15.7 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidosAlvará (nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) previsto na alínea a) do n.º 6.1, que deve conter:
a) A habilitação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Remeta-se para as alíneas c), d) e i) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas e) e f) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas e) a h) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas g) e h) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60%.

2 — Valor técnico da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
Processo n.º F/07.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Multibanco, numerário ou cheque à ordem do município do Entroncamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Remeta-se para o ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Câmara Municipal do Entroncamento.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo D. O. M. — Divisão de Obras Municipais	À atenção de Engenheiro Nuno Valente/Arquiteto Rafael Domingos
Endereço Rua da Junta de Freguesia, 1, 2.º	Código postal 2330-114
Localidade/Cidade Entroncamento	País Portugal
Telefone 249720400	Fax 249719675
Correio electrónico obras@cm-entroncamento.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-entroncamento.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo D. A. U. — Divisão de Administração Urbanística	À atenção de Andréa Campanhe
Endereço Rua da Junta de Freguesia, 1, 2.º	Código postal 2330-114
Localidade/Cidade Entroncamento	País Portugal
Telefone 249720400	Fax 249719675
Correio electrónico obras@cm-entroncamento.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-entroncamento.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo D. A. U. — Divisão de Administração Urbanística	À atenção de Andréa Campanhe
Endereço Rua da Junta de Freguesia, 1, 2.º	Código postal 2330-114
Localidade/Cidade Entroncamento	País Portugal
Telefone 249720400	Fax 249719675
Correio electrónico obras@cm-entroncamento.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-entroncamento.pt

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611025219

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Estremoz	À atenção de Divisão de Administração e Finanças
Endereço Rossio Marquês de Pombal	Código postal 7100-513
Localidade/Cidade Estremoz	País Portugal
Telefone 268339200	Fax 268334010
Correio electrónico cdfaf@cm-estremoz.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 7

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para fornecimento de refeições em refeitórios escolares no ano lectivo de 2007-2008.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de refeições nos refeitórios das escolas referidas em II.2.1), em conformidade com o estipulado no caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Refeitórios das escolas indicadas em II.2.1), sitas no concelho de Estremoz.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

J. I. n.º 2 (Mata), sito na Avenida do Dr. Marques Crespo, em Estremoz, telefone n.º 268323906, com refeitório no Jardim-de-Infância, sendo 6764 o número total de refeições e 38 a média diária;

J. I. n.º 1 (Santa Maria), sito na Rua do Prof. Egas Moniz, em Estremoz, telefone n.º 268324412, com refeitório no Jardim-de-Infância, sendo 5696 o número total de refeições e 32 a média diária;

E. B. 1/J. I. de São Lourenço de Mamporcão, sitos na Rua de 25 de Abril, em São Lourenço de Mamporcão, telefone n.º 268919300, com refeitório na Junta de Freguesia de São Lourenço de Mamporcão, sendo 4272 o número total de refeições e 24 a média diária;

E. B. 1 de São Bento do Ameixial, sito na Rua de 8 de Junho, em São Bento do Ameixial, telefone n.º 268332770, com refeitório na Junta de Freguesia de São Bento do Ameixial, sendo 3204 o número total de refeições e 18 a média diária;

E. B. 1 n.º 2 (Caldeiro), sita na Estrada do Caldeiro, em Estremoz, telefone n.º 268333001, com refeitório na Escola, sendo 16020 o número total de refeições e 90 a média diária;

E. B. 1 n.º 1 (Mata), sita na Avenida do Dr. Marques Crespo, em Estremoz, telefone n.º 268324729, com refeitório na Escola, sendo 11570 o número total de refeições e 65 a média diária.

Com base nos dados referidos, o número total estimado de refeições é de 47 526.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 0 0 1 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O adjudicatário enviará à entidade adjudicante, nos primeiros 5 dias úteis de cada mês, as facturas discriminadas referentes ao número de refeições efectivamente servi-

das durante o mês anterior, bem como todos os elementos justificativos do montante a pagar. O pagamento das facturas será efectuado no prazo máximo de 60 dias contados da sua apresentação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só serão admitidas como concorrentes as firmas cujo registo comercial de constituição indique expressamente a realização da actividade de restauração.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração de acordo com o n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conforme «anexo B1 — modelo de declaração» do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Não são exigidos documentos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Qualidade e mérito técnico do serviço proposto = 60%.

2 — Preço e respectiva nota justificativa = 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento prévio em numerário ou em cheque emitido à ordem do município de Estremoz (valor não sujeito a IVA).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes, ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Edifício da Câmara Municipal de Estremoz.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

Concurso anual.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo da prestação de serviços, a que se refere o item «II.3) Duração do contrato ou prazo de execução», será durante o ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Município de Estremoz	À atenção de Secção de Expediente Geral
Endereço Rossio Marquês de Pombal	Código postal 7100-513
Localidade/Cidade Estremoz	País Portugal
Telefone 268339200	Fax 268334010
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*.

2611025202

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
DE CASTELO RODRIGO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Figueira de Castelo Rodrigo	À atenção de
Endereço Largo do Dr. Vilhena, 1	Código postal 6440-100
Localidade/Cidade Figueira de Castelo Rodrigo	País Portugal
Telefone 271319000	Fax 271319009
Correio electrónico cm-fer@cm-fer.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-fer.pt

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em 1.1 Se distinto, ver anexo A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em 1.1 Se distinto, ver anexo A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-
DOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em 1.1 Se distinto, ver anexo A

1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Prolongamento da Rua da Misericórdia em Figueira de Castelo Rodrigo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
São os constantes no programa de concurso e caderno de encargos.
Preço base do concurso é de: 160 963,20 euros mais IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a presta-
ção de serviços
Figueira de Castelo Rodrigo.

Código NUTS
PT168 CONTINENTE CENTRO — BEIRA INTERIOR NORTE.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 2 4 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução exigida para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudica-
ção.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência
às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de
fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, conforme o mencio-
nado no ponto 7.1 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do
prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade
económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos como concorrentes os titulares de alvará(s) que contenha(m) as
seguintes classificações:

A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor
global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a
que respeite;

Avaliação da capacidade económica e financeira — remete-se para o ponto 19.3 do
programa de concurso.

Avaliação da capacidade técnica — remete-se para o ponto 19.4 do programa de
concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos
exigidos

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço total — 0,50;

2 — Valia técnica — 0,50;

O factor valia técnica será subdividido nos seguintes subfactores:

Memória descritiva e justificativa — 0,40;

Plano de trabalhos e plano de pagamentos — 0,30;

Plano de mão-de-obra e plano de equipamentos — 0,30.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
N.º 006/E/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 125 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo pode ser adquirido, por cheque endereçado ao tesoureiro do município
de Figueira de Castelo Rodrigo, à cobrança ou em numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pe-
didos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

cio externo ou agrupamento complementar de empresas, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados entre si.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no artigo n.º 6 — documentos de habilitação.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no artigo n.º 7, n.º 3.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no artigo n.º 7, n.º 4.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 40%;

Qualidade técnica da proposta — 40%;

Formato da proposta — 10%;

Plano de trabalhos — 30%.

Capacidade de execução — 20%;

Plano de equipamentos — 10%;

Plano de mão-de-obra — 10%.

A análise das propostas será feita numa escala de 0 a 20 valores.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
AMB 3/2006 PO 9319.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 120 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso encontra-se patente no Departamento de Construção e Estruturas Municipais, onde pode ser examinado e adquirido, durante as horas normais de expediente, no Gabinete de Atendimento da Câmara Municipal da Maia, Praça do Dr. José Vieira de Carvalho, 4470-006 Maia. O pagamento é feito em dinheiro ou cheque a favor do tesoureiro da Câmara Municipal da Maia no acto da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal da Maia — Praça do Dr. José Vieira de Carvalho — Maia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Base de licitação: 135 800 euros.

II.3) Duração de contrato ou prazo de execução — a adjudicação é feita pelo prazo de 1 ano, renovável por igual período de um ano, até ao limite de 3 anos, salvo se algumas das partes comunicar por carta registada com aviso de recepção a vontade de rescindir o contrato com a antecedência de 90 dias. Elementos da proposta — nas propostas os concorrentes devem indicar os seguintes elementos:

a) O preço total e condições de pagamento;

b) O programa de trabalhos, em que se inclui a realização dos trabalhos previstos nas cláusulas técnicas especiais de acordo com o plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e o plano de equipamentos;

c) Nota justificativa do preço global e do preço parcial (por espaço verde/por freguesia), discriminando os equipamentos, materiais e mão-de-obra afectos à prestação de serviços e respectivos custos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, António Gonçalves Bragança Fernandes.

2611025293

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Mealhada	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Largo do Jardim	Código postal 3050-001
Localidade/Cidade Mealhada	País Portugal
Telefone 231200980	Fax 231203618
Correio electrónico dom-das@cm-mealhada.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mealhada.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a empreitada de infra-estruturas da Zona Industrial da Bairrada/Pedrulha — 2.ª fase — processo EQ/26.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na segunda fase das infra-estruturas da Zona Industrial da Bairrada/Pedrulha que engloba todo o espaço constituído pelos restantes 39 lotes dos 60 totais e consiste na execução de infra-estruturas de arruamentos, saneamento básico, abastecimento de água, distribuição de energia, telefones, gás e iluminação pública, abrangendo uma área de 84 ha.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Localidade de Pedrulha, limite do município da Mealhada com município de Cantanhede.

Código NUTS
PT161 CONTINENTE CENTRO — BAIXO VOUGA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto **452164008**
principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base do concurso: 1 400 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias **270** a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Mealhada.

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a Câmara Municipal da Mealhada, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Remete-se para os n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

O alvará de construtor ou empreiteiro de obras públicas deve conter as seguintes autorizações:

a) Empreiteiro geral/construtor geral de obras de urbanização ou a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e em ambos os casos da classe correspondente ao valor global da proposta;

b) A 6.ª subcategoria (Saneamento básico) da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos capítulos 2, 3 e 4;

c) A 2.ª subcategoria (Instalações eléctricas) da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos dos capítulos 6 e 7;

d) A 12.ª subcategoria (Redes de distribuição e instalação de gás) da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos do capítulo 5.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para os pontos 6.1, 6.2 e 6.3, alíneas a) e b) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas a) a d) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para as alíneas c) e d) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para as alíneas e) a h) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e alíneas g) e h) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público para a empreitada de infra-estruturas da Zona Industrial da Bairrada/Pedrulha (2.ª fase) — processo EQ/26.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

010 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao tesoureiro da Câmara Municipal da Mealhada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

030 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do representante.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal da Mealhada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

20 / 06 / 2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611025185

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Oeiras	À atenção de Departamento de Infra-Estruturas Municipais
Endereço Edifício Paço de Arcos, Estrada Nacional 249-3 (Paço de Arcos/Porto Salvo)	Código postal 2770-130
Localidade/Cidade Paço de Arcos	País Portugal

Telefone 214406528	Fax 214406538
Correio electrónico dim@cm-oeiras.pt	Endereço Internet (URL)

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em 1.1 *Se distinto, ver anexo A*

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em 1.1 *Se distinto, ver anexo A*

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em 1.1 *Se distinto, ver anexo A*

1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Estacionamento 1 no Instituto Gulbenkian da Ciência, em Oeiras — 253DIM/DOM07.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Movimentos de terras, pavimentos numa área aproximada de 1671,00 m², fornecimento e assentamento de grelhas de enrelvamento, cubos de calcário, lancis de calcário, lancis em sulipas simples, construção de caldeiras para árvores, drenagem pluvial, muros em betão armado, serralharias, rede de rega, plantações, iluminação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Oeiras.
Código NUTS
PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 1 1 2 0 0 0 5	
Objectos comple-mentares	4 5 1 1 2 1 0 0 6 4 5 2 3 2 4 0 0 6 4 5 2 6 2 3 1 0 7 4 5 2 3 3 2 2 2 1	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 239 041,36 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 0 8 a partir da data da consignação (*para obras*)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços sendo o financiamento suportado por receitas inscritas no orçamento da Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal de Oeiras.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou associação de empresas desde que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, antes da celebração de contrato, con-

sórcio esse que deverá manter até à extinção de todas as obrigações decorrentes da execução da empreitada, ai expressamente incluídas as decorrentes da garantia de boa execução.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Remeta-se para os n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

O alvará de construção deve conter:

- 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;
- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria;
- 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria;
- 1.ª subcategoria da 4.ª categoria;
- 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, sendo todas nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas a) a i) do n.º 15.1, alíneas a) a i) do n.º 15.2, n.º 15.3, todos do respectivo programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas j) a m) do n.º 15.1, alíneas j) a m) do n.º 15.2, n.º 15.3, todos do respectivo programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Valia técnica da proposta = 60%:

- a1) Nota justifica do preço;
 - a2) Plano de trabalhos;
 - a3) Carga de mão-de-obra;
 - a4) Carga de equipamento;
 - a5) Memória descritiva; e
 - a6) Qualidade de estaleiro;
- b) Preço = 40%.

Sendo a fórmula da classificação final a seguinte:

$$CF = 60\% (VT) + 40\% (\text{preço})$$

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 08/2007 — Estacionamento 1 no Instituto Gulbenkian da Ciência, em Oeiras.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 1 0 / 0 9 / 2 0 0 7.

Custo: 175,51 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Com IVA incluído, pago por dinheiro ou por meio de cheque endossado ao tesoureiro da Câmara Municipal de Oeiras.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2 4 / 0 9 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso os representantes das empresas devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 2 5 / 0 9 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Oeiras.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os documentos referidos no IV.3.2) serão fornecidos no prazo máximo de seis dias a contar da data da recepção do referido pedido, mediante o respectivo pagamento, a efectuar na Secção de Taxas e Licenças do Departamento de Finanças e Património, sita no edifício dos Paços do Concelho, Largo do Marquês de Pombal, em Oeiras, durante as horas normais de funcionamento da Tesouraria.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Câmara Municipal de Oeiras	À atenção de Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral
Endereço Largo do Marquês de Pombal	Código postal 2784-501
Localidade/Cidade Oeiras	País Portugal
Telefone 214406528	Fax 21406538
Correio electrónico dim@cm-oeiras.pt	Endereço Internet (URL)

21 de Junho de 2007. — A Vereadora, *Madalena Castro*.
2611025273

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Pedrógão Grande	À atenção de Gabinete Técnico Florestal
Endereço A Devesa	Código postal 3270-909
Localidade/Cidade Pedrógão Grande	País Portugal
Telefone 236480150	Fax 236480159
Correio electrónico gtf.pgrande@gmail.com	Endereço Internet (URL)

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em 1.1 Se distinto, ver anexo A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em 1.1 Se distinto, ver anexo A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em 1.1 Se distinto, ver anexo A

1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços 0 0

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Criação de faixas de gestão de combustível.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesias de Pedrógão Grande, Graça e Vila Facaia.

Código NUTS

PT164 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR NORTE.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A totalidade dos trabalhos são 432,5 ha e o valor base dos trabalhos é de 308 805 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo / / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigida caução na fase de concurso. O concorrente a que for adjudicada a prestação dos serviços deverá prestar uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Projecto n.º 2004.30.001301.0, Medida 3.4 Agris.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Ver o programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Valor global da proposta (obtido pelo quociente entre a proposta mais baixa e a proposta em análise, convertido numa escala de 0 a 20) — 60%.

2 — Qualidade da proposta nomeadamente no que diz respeito à coerência e razoabilidade de preços, nota justificativa dos preços propostos, memória descritiva da execução dos serviços e rigor na elaboração do plano de trabalhos — 40%.

Cada critério será avaliado numa escala de 0 a 20.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / /

Custo: 20 euros acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque a favor do município de Pedrógão Grande, no momento da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

26/07/2007

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público toas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*
QCA III — Programa Operacional da Região Centro — Medida Agris — Acção 3, Subacção 3.4 — prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos (componente 2).20 de Junho de 2007. — A Chefe de Repartição Administrativa,
Isaura Maria Antão Reis Martins.

2611025210

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Ponte da Barca	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Rua do Conselheiro Rocha Peixoto	Código postal 4980-626
Localidade/Cidade Ponte da Barca	País Portugal
Telefone 258480180	Fax 258480189
Correio electrónico aprov.pat@cm-pontedabarca.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 16

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, recolha de monstros e lavagem de contentores do concelho de Ponte da Barca.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a recolha de RSU no concelho de Ponte da Barca e transporte a estação de transferência; recolha de monstros em toda a área do concelho; limpeza de área envolvente, lavagem e desinfecção de contentores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município de Ponte da Barca.

Código NUTS

PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 90121110-5 - - - - principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O presente concurso tem por objecto a adjudicação, por um período de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, a prestação de serviços de recolha em toda a área do concelho dos RSU e o seu transporte para a estação de transferência. Recolha de monstros em toda a área do concelho e o seu transporte para a estação de transferência. Lavagem e desinfecção de todos os contentores em toda a área do concelho e limpeza de área envolvente, a estimativa do valor do contrato, calculada nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º de Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, situa-se na ordem dos 180 000 euros, conforme o previsto no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 365 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do serviço, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a fornecer. Os pagamentos serão efectuados mensalmente, em conformidade com o valor correspondente ao duodécimo de valor global anual da proposta.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e se encontrem certificadas pela Norma NPEN ISSO 9001:2000 nas actividades objecto deste concurso. É permitida a apresentação de propostas por um grupo de empresas, o qual deve assumir a forma jurídica de empresa ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- a) Declaração, na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, a sede, as filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, os nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
- b) Declaração emitida conforme modelo constante no anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- c) Cópia autenticada de certificado de conformidade pela Norma NP EN ISSO 9001:2000 das actividades objecto deste concurso;
- d) Dos documentos exigidos nos termos dos números seguintes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos; no caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos anos;
 b) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de serviços objecto do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais serviços prestados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração dos concorrentes;
 b) Descrição do equipamento técnico a utilizar pelo técnico a utilizar pelo concorrente;
 c) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.
 4 — No caso de na ordem jurídica do país de origem do concorrente não existir documento idêntico ao especialmente requerido, pode o mesmo ser substituído por declaração, sob compromisso de honra, feita pelo concorrente perante uma autoridade jurídica ou administrativa, notário ou outra autoridade competente do país de origem.
 5 — No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta pode ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que compõem, designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do concurso.
 6 — No caso de o concorrente propor a subcontratação parcial do fornecimento, a proposta deve ainda ser acompanhada, relativamente às entidades a subcontratar, dos mesmos documentos exigidos no n.º 3.
 7 — Os documentos que acompanham as propostas devem ser assinadas pelas entidades que os emitem.
 8 — Quando o concorrente, justificadamente, não estiver em condições de apresentar os documentos nos n.ºs 2 e 3 pode provar a sua capacidade financeira e técnica através de outros documentos, desde que estes sejam aceites pelo júri.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
 NÃO SIM
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
 NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Mérito técnico da proposta (MT) = 50%;
- b) Preço da proposta (P) = 30%;
- c) Modo de apresentação da proposta (MA) = 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 DAF/02/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 123,75 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponte da Barca.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Ponte da Barca	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira Secção de Aprovisionamento e Património
Endereço Rua do Conselheiro Rocha Peixoto	Código postal 4980-626
Localidade/Cidade Ponte da Barca	País Portugal
Telefone 258480180	Fax 258480189
Correio electrónico aprov.pat@cm-pontedabarca.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Ponte da Barca	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira Secção de Aprovisionamento e Património
Endereço Rua do Conselheiro Rocha Peixoto	Código postal 4980-626
Localidade/Cidade Ponte da Barca	País Portugal
Telefone 258480180	Fax 258480189
Correio electrónico aprov.pat@cm-pontedabarca.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Ponte da Barca	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira Secção de Aprovisionamento e Património
Endereço Rua do Conselheiro Rocha Peixoto	Código postal 4980-626
Localidade/Cidade Ponte da Barca	País Portugal
Telefone 258480180	Fax 258480189
Correio electrónico aprov.pat@cm-pontedabarca.pt	Endereço Internet (URL)

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município da Ribeira Grande	À atenção de
Endereço Largo do Conselheiro Hintze Ribeiro	Código postal 9600-509
Localidade/Cidade Ribeira Grande, São Miguel, Açores	País Portugal
Telefone 296472118	Fax 296472720
Correio electrónico geralmrg@cm-ribeiragrande.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-ribeiragrande.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de materiais e equipamentos eléctricos, no âmbito da empreitada de construção da via litoral da cidade da Ribeira Grande «Passeio Atlântico».

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cidade da Ribeira Grande, São Miguel, Açores.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória (anexo II);

De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (anexo III).

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração bancária adequada de capacidade financeira ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

No caso de pessoas singulares, declaração de IRS apresentada nos últimos três anos;

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social, emitido pela respectiva entidade competente;

Documento comprovativo da situação tributária regularizada para com a repartição de finanças do domicílio ou sede, emitido pela respectiva entidade competente.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na falta, por simples declaração do concorrente;

Catálogos e manuais técnicos dos equipamentos propostos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço total (70,00%);

Prazo de entrega (30,00%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 75 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Município, Ribeira Grande.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

21 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.

2611025244

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município do Sabugal	À atenção de Serviço de Obras Públicas
Endereço Praça da República	Código postal 6324-007

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.
Endereço postal:
Praça da República, Apartado 135.
Localidade:
Santa Maria da Feira.
Código postal:
4520-909.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Apoio Administrativo do Dep. Amb. e Obras Municipais — Praça da República, Apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira — telefone: +351 256370800 — fax: +351 256370801 — saa@cm-feira.pt.
À atenção de:
Secção de Apoio Administrativo do Dep. Amb. e Obras Municipais.
Telefone:
+351 256370800.
Fax:
+351 256370801.
Correio electrónico:
saa@cm-feira.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-feira.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
«Construção do sistema interceptor do Uima Jusante» — Obra n.º 6007.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Freguesia de Canedo.
Código NUTS: PT116.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Execução da empreitada de construção, incluindo fornecimento de materiais, de um troço de ligação ao Interceptor de Canedo, de modo a servir parte dos lugares de Mosteiro, Fagilde e Canedo, cujo destino final dos efluentes a recolher por este sistema, será uma ETAR a construir no lugar de Campelo, situado no extremo jusante da bacia, junto ao limite do concelho vizinho.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45232460.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A proposta deverá ser formulada para a totalidade dos trabalhos e fornecimentos que constituem a empreitada, sendo o seu valor estimado de 184 690,80 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor (5%).
Valor estimado, sem IVA: 184 690,80.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O custo global da empreitada será financiado pelo orçamento municipal homologado no Fundo de Coesão «Despoluição das bacias afluentes do Rio Douro, no Concelho de Santa Maria da Feira», através da Decisão da Comissão Europeia 2004 PT 16 C PE 021. A empreitada, de acordo com o modo de remuneração ao empreiteiro, segue o regime de série de preços. Os pagamentos serão efectuados mensalmente, com base na medição dos trabalhos executados de cada espécie com aplicação dos preços unitários.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas, em consórcio, revestindo este a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão apreciadas as propostas dos concorrentes que, à data da sua entrega, respeitem, cumulativamente, as condições mínimas que a seguir se exigem, sob pena de os mesmos serem excluídos:

Titularidade de alvará de construção com as seguintes autorizações:

- a) A classificação na 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta, ou, caso seja insuficiente a classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização, em classe correspondente ao valor global da proposta, devendo sempre possuir a subcategoria exigida;
- b) A classificação da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3, desde que possua a classificação como empreiteiro geral ou construtor geral mencionada na alínea anterior.
- Os concorrentes deverão ainda fazer prova documental do solicitado nos n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos solicitados no n.º 15 do programa de concurso, o que comprovem a sua capacidade económica e financeira.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Na avaliação da capacidade económica e financeira serão tomadas em consideração as exigências contidas no n.º 19 do programa de concurso, em especial no seu n.º 19.3 e n.º 19.4, sendo exigidos os rácios constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Para comprovação da capacidade técnica do concorrente o mesmo deverá apresentar os documentos exigidos nos n.ºs 6 e 15 do programa de concurso, com o grau de habilitação literária e profissional constante das cláusulas complementares do caderno de encargos, dos quadros técnicos a afectar à empreitada. Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Deverá ser respeitada a habilitação literária e profissional mínima exigida para o quadro do pessoal a afectar à obra, previsto nas cláusulas complementares do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: preço (P) — ponderação: 60,00;
Critério: qualidade técnica da proposta — ponderação: 40,00.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Obra n.º 6007 — «Construção do Sistema Interceptor do Uima Jusante».
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 01/08/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 305,85.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo do concurso serão fornecidas nas condições seguintes:

Custo: 305,85 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor (21%);

Modo de pagamento: em numerário, cheque ou vale postal, à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;

Local de entrega do processo: Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Ambiente e Obras Municipais, Praça da República, Apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira;

Envio de processo à cobrança: a pedido do concorrente, o processo poderá ser enviado à cobrança, acrescentando, dessa forma, as despesas de portes e cobrança ao custo do processo.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/09/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/09/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira — Praça da República — Feira.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto é público, podendo assistir ao mesmo todos os interessados, só podendo intervir as pessoas que, para o efeito, estejam credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

«Despoluição das bacias afluentes do rio Douro no concelho de Santa Maria da Feira — Portugal» — Decisão da Comissão Europeia 2004 PT 16 C PE 021.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/06/2007.

21 de Junho de 2007. — O Vereador do Pel. de Ob. Munic. Prot. Civil e Ambiente, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

2611025295

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Santana	À atenção de Gabinete de Apoio à Presidência
Endereço Sítio do Serrado	Código postal 9230-117
Localidade/Cidade Santana	País Portugal
Telefone 291570208	Fax 291570201
Correio electrónico gab@cm-santana.com	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do caminho agrícola do Passinho até aos Casais — Arco de São Jorge.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra consiste essencialmente em terraplanagens, muros de suporte e sobranceiros, pontão, rede de água potável e pavimentação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma da Madeira, concelho de Santana, freguesia do Arco de São Jorge.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base do concurso é de 435 946,60 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução será o valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelo Programa de Apoio Rural.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou em ACE.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOP-PI), que contenha:

a) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, no valor global da proposta.

Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM *Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Valia técnica da proposta — 0,60;

Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

Plano de trabalhos — 20%;

Plano de mão-de-obra — 20%;

Plano de equipamento — 10%;

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 10%;

b) Preço — 0,40.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 2 5 / 0 7 / 2 0 0 7.

Custo: 150 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias úteis a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro da Câmara municipal de Santana.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 / 0 8 / 2 0 0 7

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 0 6 / 0 8 / 2 0 0 7

Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santana.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa de Apoio Rural/FEOGA-O/POPRAM III.*22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos de Sousa Pereira.*

2611025362

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Santarém	À atenção de Departamento de Obras e Equipamentos
Endereço Praça do Município	Código postal 2005-245
Localidade/Cidade Santarém	País Portugal
Telefone 243304267	Fax 243304297
Correio electrónico geral@cm-santarem.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-santarem.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação da Casa da Portagem.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de trabalhos de reforço da estrutura existente e construção da cobertura.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Edifício da Casa da Portagem, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém.

Código NUTS

PT185 ALENTEJO — LEZÍRIA DO TEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 4 5 . 2 1 . 2 0 . 0 0 - 6

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 168 000 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 1 0 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, tendo o financiamento como fonte a Câmara Municipal e os encargos satisfeitos por conta da dotação orçamental, inscrito no plano plurianual de investimentos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre eles exista qualquer modalidade de associação; a constituição jurídica não é exigida no momento da apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão solidariamente responsáveis, perante a entidade, pela manutenção da sua proposta com as legais consequências; no caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária ou constituir-se-ão em agrupamento complementar de empresas, no mesmo regime de responsabilidade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI), conforme Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro (com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1384/2004, de 5 de Novembro, pela Portaria n.º 1300/2005, de 20 de Dezembro, e pela Portaria n.º 1308/2005, de 20 de Dezembro), e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, contendo as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, com classe correspondente ao valor global da sua proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 14.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas d) e e) do ponto 14.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas f), g), h), i) e j) do ponto 14.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço global da proposta (P) — 50%;

b) Qualidade técnica da proposta (QP) — 30%;

c) Prazo de execução (PE) — 20%.

O factor b) será avaliado com base nos seguintes subfactores:

b1) Memória descritiva do modo de execução da obra (MJ) — 55%;

b2) Programa de trabalhos (PT) — 45%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
038-P/NCE-2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 70 euros, com exclusão do IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro, cheque ou vale postal, directamente nos serviços ou enviado por correio à cobrança, nos seis dias posteriores à recepção do pedido, acrescido do pagamento dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Edifício Sede dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

É admitida a apresentação de propostas condicionadas quanto ao prazo, não podendo o mesmo ser inferior a 75 dias.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Município de Santarém	À atenção de Departamento de Administração e Finanças, Secção de Expediente e Arquivo
Endereço Praça do Município	Código postal 2005-245
Localidade/Cidade Santarém	País Portugal
Telefone 243304200	Fax 243304299
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611025364

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sever do Vouga	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 3740-262
Localidade/Cidade Sever do Vouga	País Portugal
Telefone 234555566	Fax 234552982
Correio electrónico cm.sever@sever.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Alargamento da Estrada de Decide à Senhora da Saúde, em Dornelas — 1.ª fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Natureza, extensão e descrição dos trabalhos: alargamento de estrada num comprimento de 740 m, com trabalhos de movimentos de terras, construção de muros em betão ciclópico e pedra à vista, valetas, rede de abastecimento de água, tapete betuminoso a quente em duas camadas de 7 cm + 5 cm numa área de 6512 m². Sinalização e segurança.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra será executada na freguesia de Dornelas, concelho de Sever do Vouga, distrito de Aveiro.

Código NUTS

PT16A CONTINENTE CENTRO — COVA DA BEIRA.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A execução dos trabalhos consiste na execução de um alargamento de uma estrada actualmente em semipenetração betuminosa numa extensão de 740 m (420 m mais dois ramais com 160 m cada) de acordo com memória descritiva e lista de medições. Estimativa: 164 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Será exigida, previamente à outorga do contrato, uma caução de 5% do valor da adjudicação.

O desconto para garantia do contrato, de 5%, a que alude o artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será substituído por depósito de títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos mesmos termos que a caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O tipo de empreitada é por série de preços, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a totalidade dos trabalhos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, adiante designado por INCI, I. P., que contenha:

a1) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe que cubra o valor global da obra; ou

a2) A habilitação de empreiteiro geral/construtor geral, adequada à obra em causa, e em classe que cubra o seu valor global;

E ainda, em qualquer das alíneas:

a3) As subcategorias referidas em a1), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente recorra à faculdade conferida na alínea a4);

a4) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos da alínea a1) e desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará, em documento anexo aos documentos, os empreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculada por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem;

b) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo INCI, I. P., que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para execução da obra posta a concurso indicados no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

b1) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo INCI, I. P., ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para execução da obra posta a concurso indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, e Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três últimos exercícios, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, para a execução da obra posta a concurso, será feita de acordo com os critérios seguidamente discriminados, sendo excluídos os concorrentes que não verifiquem cumulativamente os três critérios:

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

1) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

a) Director técnico da empreitada;

b) Representante permanente do empreiteiro na obra;

2) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

3) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

4) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados no ponto 1).

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOB) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (60%), distribuído pelos seguintes subfactores:

a) Valor da proposta, classificada de acordo com o programa de concurso — 95%;

b) Nota justificativa de preço — 5%;

2 — Mérito técnico da proposta e metodologia de execução dos trabalhos — 35%, distribuído pelos seguintes subfactores:

a) Programa de trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento — 50%;

b) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 40%;

c) Plano de pagamentos — 10%.

3 — Garantia de obtenção de qualidade e segurança — 5%, distribuído pelo único subfactor:

a) Avaliação da equipa mais completa em termos de equipa de segurança afecta à obra.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 78 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso e documentos complementares encontram-se patentes na secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, onde podem ser examinados ou pedidos o processo de concurso e documentos complementares e obtidas cópias autenticadas dessas peças, durante as horas normais de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no prazo de seis dias contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito. O montante de pagamento para o fornecimento do processo e documentos complementares a liquidar em dinheiro ou cheque à ordem da entidade adjudicante no acto da aquisição, debitando-se os custos no caso de envio por correio.

Aos preços indicados acresce IVA à taxa em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso DOM: 22/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção / / .

Custo: 10 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Através de numerário ou cheque emitido à ordem de Câmara Municipal de Sintra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
 / /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões do DOM, sito na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 8, em Sintra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

25 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Roberedo Seara*.

2611025714

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Tomar.
Endereço postal:
Praça da República.
Localidade:
Tomar.
Código postal:
2300-550.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Câmara Municipal de Tomar — Departamento de Obras Municipais — Praça da República, 2300-550 Tomar.
À atenção de:
Departamento de Obras Municipais.
Telefone:
249329840.
Fax:
249324577.
Correio electrónico:
obrasmunicipais@cm-tomar.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Locação de mão-de-obra para os transportes urbanos de Tomar.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Cidade de Tomar.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O presente procedimento tem por objecto a cedência de condutores para o Serviço de Transportes Urbanos de Tomar, de forma a assegurar a regularidade na prestação do serviço ao cliente e de meios humanos para o apoio à exploração dos referidos serviços de transporte em termos de informação e apoio ao cliente.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 60112200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 730 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% sobre o valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Orçamento da Câmara Municipal de Tomar.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Associação numa única entidade ou num consórcio, tendo em vista a celebração do contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informações necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso;

Declaração emitida por companhia de seguros ou sociedade corretora, onde se ateste que o concorrente dispõe de contrato de seguro cuja apólice tenha cobertura que abranja os passageiros transportados com responsabilidade civil ilimitada ou, no caso de não ser ilimitada, especificando o montante máximo coberto;

Relação dos postos de vendas de que o concorrente eventualmente disponha, ou se proponha a instituir, para a colocação ao público de títulos dos transportes urbanos.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente; Documento emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres comprovativo de que o concorrente está legalmente habilitado ao exercício de transporte público rodoviário de passageiros;

Descrição técnica dos automóveis pesados de passageiros da categoria I providos de ar condicionado, de que o concorrente seja proprietário ou locatário, com junção de fotocópias autenticadas de, pelo menos, quatro livretes e títulos de registo de propriedade de autocarros;

Condições e meios para a boa execução da prestação de serviços, contendo descrição dos tipos e marcas de equipamentos a utilizar, tendo como base o anexo IV, no que respeita à substituição em caso de avaria ou imobilização oficial;

Descrição do equipamento de bilhética utilizado pelo concorrente; Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza;

Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos à locação de mão-de-obra;

Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo da qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referência a certas especificações ou normas;

Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos; Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume dos fornecimentos de serviços de transporte às autarquias locais.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço para a locação de mão-de-obra — ponderação: 50;

Critério: garantia de fiabilidade da mão-de-obra — ponderação: 25;

Critério: qualidade do equipamento de bilhética — ponderação: 25.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: Data: 22/08/2007.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Só serão fornecidas colecções completas do processo de concurso e desde que solicitadas, por escrito, mediante o seu pagamento prévio em numerário ou cheque.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/09/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/09/2007.

Hora: 15:00.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Município de Tomar.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Todas as pessoas são autorizadas a assistir, mas só podem intervir no acto as que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/06/2007.**

20 de Junho de 2007. — O Chefe de Divisão (competência subdelegada), António Branco Guerreiro.

2611025215

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Torres Vedras.

Endereço postal:

Avenida de 5 de Outubro.

Localidade:

Torres Vedras.

Código postal:

2560-270.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Aprovisionamento e Património.

À atenção de:

Secção de Aprovisionamento.

Telefone:

261310424, 261310425.

Fax:

261320716.

Correio electrónico:

anabrito@cm-tvedras.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-tvedras.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento contínuo de agregados calcários e basálticos e misturas betuminosas a quente para os anos 2008 e 2009.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Os bens objecto do contrato serão entregues nas obras que o município de Torres Vedras esteja a executar, dentro do limite geográfico do concelho de Torres Vedras ou no estaleiro municipal, sito no Paúl.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento contínuo, com transporte, de agregados calcários e basálticos e misturas betuminosas a quente.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 14212000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 14212330.

Vocabulário principal: 14511000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Lote 1 — 10 000 t de agregado fino 0/4 (pó de pedra), 1000 t de agregado grosso 2/6,3 (bago de arroz calcário), 2000 t de agregado grosso 6,3/12,5 (brita n.º 1), 2000 t de agregado grosso 12,5/20 (brita n.º 2), 3000 t de agregado grosso (enrocamento), 70 000 t de agregado de granulometria extensa 0/37,5 (resíduos

calcários de pedra), 80 000 t de agregado de granulometria extensa 0/31,5 (*tout-venant*).

Lote 2 — 2000 t de agregado grosso 5/8 basáltico (bago de arroz basáltico).
Lote 3 — 70 000 t de betão betuminoso com características de desgaste, 40 000 t de betão betuminoso com características de regularização. 5000 t de macadame betuminoso.

Valor estimado, sem IVA: 3 333 400,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do montante total do fornecimento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento será assegurado através de receitas próprias.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É admitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo quando lhe for adjudicado o contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que reúnam as condições exigidas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos referidos no n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos referidos no n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Proc.º n.º CP/01/07.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 17/08/2007.

Hora: 18:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou vale de correio emitidos à ordem do tesoureiro do município de Torres Vedras.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/08/2007.

Hora: 18:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Auditório do município de Torres Vedras.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

De acordo com o estipulado no artigo 13.º do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anúncio n.º 80/2007

Proc.º n.º CP/01/07

O processo de concurso e documentos complementares encontram-se patentes no município de Torres Vedras, Secção de Aprovisionamento, onde pode ser examinado durante as horas normais de expediente (de segunda-feira a sexta-feira, das 8 horas e 30 minutos às 18 horas), desde a data do respectivo anúncio de concurso até ao dia e hora do acto público do concurso;

Desde que solicitadas à Secção de Aprovisionamento (telefone: 261310424, fax: 261320716), os interessados poderão obter cópias do processo de concurso no prazo de quatro dias úteis, contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito.

O processo será enviado ou entregue aos interessados mediante o pagamento prévio da quantia referida no ponto IV.3.3).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/06/2007.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Fornecimento contínuo de agregados calcários

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Lote 1 — Fornecimento contínuo com transporte de agregados calcários

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 14212000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Lote 1 — 10 000 t de agregado fino 0/4 (pó de pedra), 1000 t de agregado grosso 2/6,3 (bago de arroz calcário), 2000 t de agregado grosso 6,3/12,5 (brita n.º 1), 2000 t de agregado grosso 12,5/20 (brita n.º 2), 3000 t de agregado grosso (enrocamento), 70 000 t de agregado de granulometria extensa 0/37,5 (resíduos calcários de pedra), 80 000 t de agregado de granulometria extensa 0/31,5 (*tout-venant*).

Custo estimado, sem IVA: 656 980,00.

Divisa: euro.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º 2

Título: Fornecimento contínuo de agregados basálticos

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Lote 2 — Fornecimento contínuo com transporte de agregados basálticos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 14212330

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Lote 2 — 2000 t de agregado grosso 5/8 basáltico (bago de arroz basáltico).

Custo estimado, sem IVA: 24 920,00.

Divisa: euro.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º 3

Título: Fornecimento contínuo de misturas betuminosas a quente

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Lote 3 — Fornecimento contínuo com transporte de misturas betuminosas a quente.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 14511000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Lote 3 — 70 000 t de betão betuminoso com características de desgaste, 40 000 t de betão betuminoso com características de regularização, 5000 t de macadame betuminoso.

Custo estimado, sem IVA: 2 651 500,00.

Divisa: euro.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação).

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel.

2611025294

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Table with 2 columns: Field (Organismo, Endereço, Localidade/Cidade, Telefone, Correio electrónico) and Value (Município de Vagos, Rua da Saudade, Vagos, 351) 234799600, gab.presidente.cmvagos@netvisao.pt).

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Government central Institution European Authority regional/local Organism of public law Other

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento com transporte de betão betuminoso (tapete asfáltico — camada de desgaste).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Pretende-se preço por tonelada sem IVA para o fornecimento com transporte de betão betuminoso (tapete asfáltico — camada de desgaste).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Armazém da Câmara Municipal de Vagos.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 14.51.20.00.3

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

As quantidades a adquirir serão indicadas à medida das necessidades para o prazo inicial de 12 meses, não podendo exceder o valor total de 249 500 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Processo n.º 6.2.2.1 — 19/2007 — Fornecimento com transporte de betão betuminoso (tapete asfáltico — camada de desgaste).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 1 6 / 0 7 / 2 0 0 7.

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pronto pagamento — 50 euros, acrescidos de IVA, a pagar em numerário ou cheque passado ao município de Vagos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2 3 / 0 7 / 2 0 0 7

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 2 4 / 0 7 / 2 0 0 7

Hora: 15 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Vagos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

- 2) Distância ao local de carga — 0 a 40 pontos;
Concorrentes que possuam locais de abastecimento numa distância até 30 km da vila de Vagos — 40 pontos;
Por cada 5 km, ou fracção, superior a 30 km da vila de Vagos, serão deduzidos 2 pontos;
- 3) Pontuação total — a classificação final dos concorrentes será dada através do somatório dos pontos obtidos pela aplicação dos critérios atrás referidos (preço, distância). Em caso de igualdade do primeiro classificado, após o apuramento da pontuação total, prevalecerá para todos os efeitos, em primeiro lugar, a proposta de mais baixo preço, seguida da distância, subsistindo igualdade, reserva-se o direito à Câmara Municipal de Vagos de fazer a sua opção.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz*.

2611025221

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Valongo.
Endereço postal:
Avenida de 5 de Outubro, 160.
Localidade:
Valongo.
Código postal:
4440-503.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Aprovisionamento.
À atenção de:
Dr.ª Fátima Maia.
Telefone:
224227900.
Fax:
224226063.
Correio electrónico:
www.cmvalongo.net
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III.

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aluguer de viaturas para transportes escolares, durante o ano lectivo de 2007-2008.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 2.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelho de Valongo.
Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O concurso tem por objecto realizar transporte de alunos, nos circuitos definidos no caderno de encargos, durante o ano lectivo de 2007-2008.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal:
Vocabulário principal: 60113100.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 10 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% do montante total da sua proposta, com exclusão total do valor do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento ao fornecedor será acordado com o adjudicatário.
Será processado mediante a entrega da respectiva factura, que será visada pelos serviços responsáveis pelos transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A execução dos transportes escolares deverá ser levada a efeito de acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, e com a Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, nomeadamente no que diz respeito ao artigo 3 — Licenciamento da actividade, artigo 6 — Certificação de motoristas e capítulo III.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição da firma.

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos serviços objecto do concurso.

Declarações bancárias adequadas ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais serviços prestados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

595/07.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/08/2007.

Hora: 15:00.

Lugar: Salão Nobre da Autarquia.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/06/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Valongo.
Endereço postal:
Avenida de 5 de Outubro, 160.
Localidade:
Valongo.
Código postal:
4440-503.

País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Expediente e Documentação.
À atenção de:
Dr.ª Fátima Maia.
Telefone:
224227900.
Fax:
224226063.
Correio electrónico:
jcatarino@cmvalongo.net

21 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João António C. P. Queirós*.

2611025311

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila Nova de Gaia	À atenção de Direcção Municipal de Obras e Equipamentos Municipais
Endereço Rua de Álvares Cabral	Código postal 4400-017
Localidade/Cidade Vila Nova de Gaia	País Portugal
Telefone 223742400	Fax 223742410
Correio electrónico fatimacosta@mail.cm-gaia.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do empreendimento «Miradouro», na Rua do General Torres/Rua de Guedes de Amorim.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra contempla a construção de um edifício de habitação e comércio.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Santa Marinha.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

2 935 000 euros, acrescidos de IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

O empreiteiro deverá ser portador de alvará de construção contendo as seguintes autorizações: 1.ª subcategoria da 1.ª categoria ou empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional da classe correspondente ao valor das propostas; 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Qualidade técnica da proposta — 40%;

Preço — 30%;

Prazo — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

Custo: 1500 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do município de Vila Nova de Gaia.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

22 de Junho de 2007. — O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, *Firmino Pereira*.

2611025339

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila Nova de Gaia	À atenção de Direcção Municipal de Obras e Equipamentos Municipais
Endereço Rua de Álvares Cabral	Código postal 4400-017
Localidade/Cidade Vila Nova de Gaia	País Portugal
Telefone 223742400	Fax 223742410
Correio electrónico fatimacosta@mail.cm-gaia.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1) Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1) Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1) Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Beneficiação do pavimento da Rua de 5 de Outubro (entre os Plebeus Avintenses e o Rio Febros).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra contempla a execução dos seguintes trabalhos: demolições/levantamento do pavimento existente; pavimentação do arruamento a betuminoso e passeios a pedra-de-chão; execução de infra-estruturas eléctricas e de iluminação pública, de drenagem de águas pluviais e residuais; infra-estruturas de abastecimento de água, de sinalização luminosa de tráfego (SLAT) e execução de trabalhos de sinalização horizontal e vertical.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de Avintes.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

1 800 000 euros, acrescidos de IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 365 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

O empreiteiro deverá ser portador de alvará de construção contendo as seguintes autorizações: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta; 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 70%;

Qualidade técnica da proposta — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 01/08/2007.

Custo: 1500 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do município de Vila Nova de Gaia.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

06/08/2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 07/08/2007

Hora: 10 horas. Local: Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

20 de Junho de 2007. — O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, *Firmino Pereira*.

2611025205

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	À atenção de
Endereço Rua do Barcelos, 4	Código postal 9700-026
Localidade/Cidade Angra do Heroísmo	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Torna-se público que foram prestados esclarecimentos no âmbito do «Concurso público para aquisição de contentores para deposição de resíduos sólidos», cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no *Diário da República*, 2.ª

série, n.º 110, de 8 de Junho de 2007. Os referidos esclarecimentos encontram-se juntos ao processo.

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmiro Carreira Mendes*.

2611025177

ENTIDADES PARTICULARES

AGERE, EMPRESA DE ÁGUAS, EFLUENTES E RESÍDUOS DE BRAGA, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
AGERE, Empresa de águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E. M.
Endereço postal:
Praça do Conde de Agrolongo, 115.
Localidade:
Braga.
Código postal:
4700-312.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Administração.
À atenção de:
Administrador Executivo.
Telefone:
(351) 253205000.
Fax:
(351) 253205075.
Correio electrónico:
administracao@agere.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.agere.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa municipal de capitais maioritariamente públicos.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Saneamento do concelho de Braga — Emissários dos sistema 19 Priscos.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Freguesias de Priscos, Fradelos e Vimieiro, município de Braga.
Código NUTS: PT112.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Instalação de redes de águas residuais.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal:
Vocabulário principal: 45232400.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
7800 m de tubagem e 234 caixas de visita.

Valor estimado, sem IVA: 823 067,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada será executada por série de preços.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Conforme o disposto no processo de concurso.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Para ser admitido a concurso é necessário possuir alvará de habilitação de actividade de construção emitido pelo IMOPPI e autorizações seguintes e da classe correspondente à proposta apresentada:
6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta.
Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas nas alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente os documentos referidos no programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
19/DATN/07.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 30/07/2007.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 150.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso, que serão fornecidas no prazo máximo de seis dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. As cópias serão fornecidas mediante o pagamento do valor fixado a efectuar em dinheiro ou em cheque à ordem da AGERE, E. M.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 13/08/2007.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
P.T.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 14/08/2007.
Hora: 13:00.

Lugar: sala de reuniões da administração.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Poderão assistir ao acto público as pessoas interessadas. Só poderão intervir as devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Projecto 2002/PT/16/C/PE/005: Saneamento do Concelho de Braga, co-financiado a 64% pelos Fundos de Coesão da União Europeia.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/06/2007.

21 de Junho de 2007. — O Administrador Executivo, *Nuno Ribeiro*,
2611025290

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
AGERE, Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E. M.
Endereço postal:
Praça do Conde de Agrolongo, 115.
Localidade:
Braga.
Código postal:
4700-312.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Administração.
À atenção de:
Administrador Executivo.
Telefone:
(351) 253205000.
Fax:
(351) 253205075.
Correio electrónico:
administracao@agere.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.agere.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa municipal de capitais maioritariamente públicos.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Saneamento do concelho de Braga, emissários dos sistema 8 Tebosa — 2.ª fase.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Freguesias de Guisande, Oliveira São Pedro e Tebosa, município de Braga.
Código NUTS: PT112.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Instalação de redes de águas residuais.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45232400.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Instalação de 6900 m de tubagem e 190 caixas de visita.
Valor estimado, sem IVA: 667 313,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 5 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será executada por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Conforme o disposto no programa de concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para ser admitido a concurso é necessário possuir alvará de habilitação de actividade de construção emitido pelo IMOPPI e autorizações seguintes e da classe correspondente à proposta apresentada:

6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta.

Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas nas alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
17/DATN/07.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 30/07/2007.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso, que serão fornecidas no prazo máximo de seis dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido por escrito, fornecidas mediante o pagamento do valor fixado em dinheiro ou cheque à ordem da AGERE, E. M.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/08/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/08/2007.

Hora: 11:00.

Lugar: sala de reuniões da administração.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Poderão assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir as devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Projecto 2002/PT/16/C/PE/005: Saneamento do Concelho de Braga, co-financiado a 64,8% pelos Fundos de Coesão da União Europeia.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/06/2007.21 de Junho de 2007. — O Administrador Executivo, *Nuno Ribeiro*.
2611025291**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

AGERE, Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E. M.

Endereço postal:

Praça do Conde de Agrolongo, 115.

Localidade:

Braga.

Código postal:

4700-312.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Administração.

À atenção de:

Administrador Executivo.

Telefone:

(351) 253205000.

Fax:

(351) 253205075.

Correio electrónico:

administracao@agere.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.agere.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa municipal de capitais maioritariamente públicos.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Saneamento do concelho de Braga — emissários do sistema 6 Cabreiros.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Freguesia de cabreiros, município de Braga.

Código NUTS: PT112.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Instalação de redes de águas residuais.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232400.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Extensão de 2994 m tubagem e 65 caixas de visita.

Valor estimado, sem IVA: 468 384,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 4 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será executada por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Conforme o disposto no programa de concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para ser admitido a concurso é necessário possuir alvará de habilitação de actividade de construção emitido pelo IMOPPI e autorizações seguintes e da classe correspondente à proposta apresentada:

6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta.

Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas nas alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade económico financeira será avaliada nos termos do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

18/DATN/07.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 30/07/2007.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso, que serão fornecidas no prazo máximo de seis dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. As cópias serão fornecidas mediante pagamento do valor fixado, a efectuar em dinheiro ou cheque à ordem da AGERE, E. M.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/08/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/08/2007.

Hora: 12:00.

Lugar: sala de reuniões da administração.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir as devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Projecto 2000/PT/16/C/PE/005: Saneamento do Concelho de Braga, co-financiado a 64,8% pelos Fundos de Coesão da União Europeia.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/06/2007.

21 de Junho de 2007. — O Administrador Executivo, *Nuno Ribeiro*.
2611025313

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

AGERE, Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E. M.

Endereço postal:

Praça do Conde de Agrolongo, 115.

Localidade:

Braga.

Código postal:

4700-312.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Administração.

À atenção de:

Administrador Executivo.

Telefone:

(351) 253205000.

Fax:

(351) 253205075.

Correio electrónico:

administracao@agere.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.agere.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa municipal de capitais maioritariamente públicos.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Saneamento do concelho de Braga — condução elevatória do sistema 4 Palmeira.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Freguesia de Palmeira — Município de Braga.

Código NUTS: PT112.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Construção de condução elevatória de águas residuais.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232400.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

2100 m de tubagem em PVC ou PEAD, DN 315, MPa e respectivos acessórios.

Valor estimado, sem IVA: 253 764,00.

Dívida: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 100 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será executada por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Conforme o disposto no programa de concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Para ser admitido a concurso é necessário possuir alvará de habilitação de actividade de construção emitido pelo IMOPPI e autorizações seguintes e da classe correspondente à proposta apresentada:

6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta.

Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas nas alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: A capacidade económica financeira será avaliada nos termos do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 30/07/2007.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso, que serão fornecidas no prazo máximo de seis dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. As cópias serão fornecidas mediante pagamento do valor fixado, a efectuar em dinheiro ou cheque à ordem da AGERE, E. M.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/08/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: sala de reuniões da administração.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir as devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Projecto 2002/PT/16/C/PE/005 Saneamento do concelho de Braga, co-financiado a 64,8% pelos Fundos de Coesão da União Europeia.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/06/2007.

21 de Junho de 2007. — O Administrador Executivo, *Nuno Ribeiro*,
2611025315

ÁGUAS DO MINHO E LIMA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Águas do Minho e Lima, S. A.	Direcção de Engenharia
Endereço	Código postal
Edifício Active Center Praça do Alto Minho	4900-432
Localidade/Cidade	País
Viana do Castelo	Portugal
Telefone	Fax
+351 258810400	+351 258810401
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
adml@ddml.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Subsistema de Abastecimento de Água de São Jorge. Conduta adutora principal na cidade de Viana do Castelo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Realização dos trabalhos de construção civil, fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos, electromecânicos, instalações eléctricas, instrumentação e automação, obras acessórias e ensaios e arranque de exploração, das infra-estruturas mencionadas no ponto II.2.1).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Viana do Castelo.

Código NUTS

PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 2 1 5 0 - 8	
Objectos complementares	2 8 8 6 3 0 0 0 - 9	
	3 3 2 5 2 4 0 0 - 5	
	2 8 8 6 2 5 0 0 - 7	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Os trabalhos incluem a execução de condutas adutoras de abastecimento de água, em ferro fundido dúctil, com diâmetros nominais entre 600 mm e 200 mm, numa extensão total da ordem de 6 km (com diâmetro nominal de 600 mm numa extensão aproximada de 4864 m, de 350 mm numa extensão aproximada de 141 m, de 300 mm numa extensão aproximada de 647 m e de 200 mm numa extensão aproximada de 332 m), e em aço inox AISI 316, com diâmetro nominal de 600 mm, numa extensão total da ordem de 18 m, e o fornecimento e montagem dos tubos e acessórios respectivos.

Os trabalhos incluem ainda a execução de três troços por perfuração/cravação horizontal, com encamisamento com tubagens em aço, com diâmetro nominal de 1000 mm, com extensões aproximadas de 56 m, 14 m e 51 m.

O preço base do concurso, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado, é de 2 500 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 2 7 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução ou garantia. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será executada em regime de série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou em consórcio externo, qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, solidária passiva dos consor-

ciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

1 — Os titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) devem apresentar o seguinte:

a) Alvará correspondente às seguintes habilitações:

i) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iii) Da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iv) Das 1.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

2 — Quanto aos não titulares de alvará concedido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por um dos estados membros mencionados no anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

3 — Quanto aos não titulares de alvará concedido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

4 — Os concorrentes não titulares de alvará concedido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos do n.º 2 e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores de referência previstos na referida portaria.

Serão considerados não aptos, em termos de capacidade económica e financeira, os concorrentes que não satisfaçam as condições apresentadas, devendo as empresas que se encontrem numa das situações mencionadas neste número, quando em agrupamento, satisfazer individualmente as condições referidas.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes, através dos quais serão avaliados, ainda, os seguintes critérios de capacidade técnica para a execução da obra a concurso:

a) A comprovação, efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea g) do n.º 15.1 deste programa de concurso, da execução nos últimos 10 anos de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final da obra) não inferior a 60% do valor para efeito de concurso a que se refere o n.º 14 deste programa de concurso, entendendo-se como obra de idêntica natureza da obra posta a concurso obras de sistemas de adução de água potável constituídos por condutas de ferro fundido dúctil de diâmetros não inferiores a 400 mm.

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

d) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

d1) Formação em engenharia civil e, no mínimo, cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;

d2) Possuir experiência efectiva na direcção de, pelo menos, uma empreitada que inclua tubagens de ferro fundido dúctil de diâmetro mínimo de 400 mm.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço global da empreitada (55%).

2 — Valia técnica da proposta (35%).

3 — Garantia de cumprimento do prazo de execução (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
DEP/057.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 27 / 07 / 2007.

Custo: 826,45 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, a pagar em dinheiro ou cheque a favor da entidade adjudicante no acto da entrega. As cópias serão entregues em mão, contra recibo, no prazo de seis dias úteis a contar da data da recepção do pedido.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

06 / 08 / 2007

Hora: 18 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 07 / 08 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Edifício Active Center, Praça do Alto Minho, 4900-432 Viana do Castelo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Fundo de Coesão.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

22 / 06 / 2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

22 de Junho de 2007. — O Administrador-Delegado, José Pedro Couceiro Couto Lopes.

2611025366

ANIVCE/APIV — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE VESTUÁRIO E CONFECÇÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo ANIVCE/APIV — Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confecção	À atenção de Alexandre Monteiro Pinheiro
--	---

Endereço Avenida da Boavista, 3523, 7.º, 4100-139 Porto	Código postal 4100-139
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone +351 226165470	Fax +351 226168714
Correio electrónico info@anivec.com	Endereço Internet (URL) www.anivec.com

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 010607.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção, decoração, montagem/desmontagem, armazenamento e transporte do stand da ANIVEC/APIV numa feira internacional de vestuário.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

«Collection Première Moscow», sita em Moscovo, Federação Russa.
Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme consta do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme consta do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme consta do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 010607.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros e se remetido por correio 275 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento, que já inclui IVA à taxa legal em vigor, é efectuado em numerário ou através de cheque visado passado à ordem da ANIVEC/APIV.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 18 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Direcção, *Orlando Lopes da Cunha*.

2611025374

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo ANIVEC/APIV — Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confecção	À atenção de Alexandre Monteiro Pinheiro
Endereço Avenida da Boavista, 3523, 7.º,	Código postal 4100-139
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone +351 226165470	Fax +351 226168714
Correio electrónico info@anivec.com	Endereço Internet (URL) www.anivec.com

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 4 5

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 010507.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção, decoração, montagem/desmontagem, armazenamento e transporte de um stand para uma feira internacional de vestuário.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

«Semana Internacional de la Moda de Madrid» (SIMM), sita em Madrid, Espanha. Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início 3 1 / 0 8 / 2 0 0 7 e/ou termo 0 2 / 0 9 / 2 0 0 7

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme consta do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme consta do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme consta do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 010507.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros e se remetido por correio 275 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento, que já inclui IVA à taxa legal em vigor, é efectuado em numerário ou através de cheque visado passado à ordem da ANIVEC/APIV.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 18 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM 22 de Junho de 2007. — O Presidente, *Orlando Lopes da Cunha*.
2611025349

CP — CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1249-109.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P. — Direcção de Compras e Logística.

A atenção de:

Comissão do Concurso «Prestação de Serviços de Seguros de Responsabilidade Civil à CP».

Telefone:

(351) 211023839.

Fax:

(351) 211023346.

Correio electrónico:

dac@org.cp.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de seguros de responsabilidade civil à CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 6.

Código NUTS: PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de seguros de responsabilidade civil à CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., no triénio de Agosto de 2007 a Agosto de 2010, nos termos e condições definidos nas especificações constantes do caderno de encargos, com discriminação dos ramos de seguros e respectivas coberturas e franquias, a que corresponde a classe 66.03, categoria 66.03.01, subcategoria 66.03.10 da Classificação Estatística dos Produtos por Actividades, a que se refere o Regulamento (CE) n.º 1232/98, do Conselho, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L177, de 22 de Junho de 1998, para a contratação de um seguro de responsabilidade civil exploração com limite de indemnização de 10 000 000 de euros para a cobertura principal e para as coberturas complementares, de 2 500 000 euros por sinistro e anuidade de nos termos do caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 66337000.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução cujo montante é de 5% sobre o valor global da adjudicação, poderá ser prestada por depósito em dinheiro ou por garantia bancária, incondicional e irrevogável, pagável à primeira solicitação e prestada por um estabelecimento bancário autorizado a operar em Portugal.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ao presente concurso poderão apresentar propostas as sociedades seguradoras que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Que estejam autorizadas pelo Instituto de Seguros de Portugal a exercer actividade de seguros em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 94/B-98, de 17 de Abril;
- b) Tenham sede ou representação em Portugal.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

A execução do serviço está reservada às entidades que estejam autorizadas pelo Instituto de Seguros de Portugal a exercer actividade de seguros em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 94/B-98, de 17 de Abril.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço mais baixo — ponderação: 66;

Critério: cláusula de revisão de preços — ponderação: 33.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 30/07/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 300.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso está disponível para ser levantado na morada indicada no anúncio, mediante o pagamento de 300 euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor, a efectuar na Tesouraria da Direcção de Contabilidade e Finanças da CP, sita na Calçada do Duque, 20, em Lisboa, nos dias úteis, nas horas normais de funcionamento (9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos/14 horas às 17 horas e 30 minutos).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., Direcção de Compras e Logística.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir quaisquer interessados, apenas podendo intervir no acto os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO****VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1249-109.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 211023839.

Fax:

(351) 211023346.

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Das deliberações do júri sobre reclamações, poderá o interessado, no próprio acto do concurso, recorrer para o conselho de gerência da CP, ditando para a acta a sua intenção de recorrer. No prazo de cinco dias úteis, o requerente apresentará na entidade indicada nos pontos de contacto, por onde corre o processo de concurso a respectiva fundamentação, sob pena de o recurso ficar sem efeito.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P./Direcção de Compras e Logística.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1249-109.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 211023839.

Fax:

(351) 211023346.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/06/2007.

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Gerência,
Francisco José Cardoso dos Reis. — O Vogal, *Paulo Magina.*
2611025254

EDM — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo EDM — Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A.	À atenção de
Endereço Rua de Sampaio e Pina, 1, 7.º	Código postal 1070-248
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213849150	Fax 213849169
Correio electrónico edm.ata@edm.pt	Endereço Internet (URL) http://www.edm.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada das obras de recuperação ambiental da antiga área mineira de Valinhos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Remoção de escombros e recuperação das áreas saneadas na envolvente da albufeira do açude de Valinhos, na ribeira da Pantanha e limpeza de fundos. Beneficiação e recuperação ambiental na envolvente das condições de acessibilidade ao plano de água. Infra-estruturas, vedações e tratamento paisagístico.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Urgeiriça/Canas de Senhorim/Nelas — distrito de Viseu.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal					Vocabulário complementar									
Objecto principal	4	5	1	1	2	0	0	0	0	5					
Objectos comple-mentares	4	5	2	3	2	4	5	2	5						
	4	5	4	3	2	1	0	0	5						
	4	5	1	1	2	7	0	0	2						
	4	5	2	6	2	3	1	0	7						

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 0 9 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato sem IVA incluído.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

a) Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso;

b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o Dono da Obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta;

c) No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, sob quaisquer formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente, designadamente agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico ou consórcios. Porém, tratando-se de consórcio, este só pode revestir a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar:

a) O alvará de construção previsto na alínea a) do n.º 6.1 do programa de concurso, o qual deve conter as seguintes autorizações:

2.ª subcategoria (Movimentação de terras) da 5.ª categoria (Outros trabalhos), em classe correspondente ao valor global da proposta;

7.ª subcategoria (Drenagens e tratamento de taludes), 9.ª subcategoria (Armaduras para betão armado), 10.ª subcategoria (Cofragens) e 11.ª subcategoria (impermeabilizações e isolamentos) da 5.ª categoria (Outros trabalhos); e

6.ª subcategoria (Saneamento básico), 8.ª (Calcetamentos) e 9.ª subcategoria (Ajardinamentos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), em classes correspondentes ao valor dos trabalhos que lhe respectem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos couber na proposta;

b) Demais documentos indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente do director técnico da empreitada e representante permanente do empreiteiro na obra, acompanhados de duas declarações:

Uma assinada pelo representante legal da empresa, designando o técnico que propõe para assumir a direcção técnica da empreitada;

Uma outra subscrita pelo director técnico proposto, com assinatura reconhecida, assumindo a responsabilidade pela direcção técnica da obra e comprometendo-se a desempenhar essa função em permanência no local da obra, com proficiência e assiduidade.

O director técnico terá de ter uma das qualificações seguintes:

Engenheiro civil, engenheiro geólogo ou geotécnico, engenheiro de minas, geólogo de engenharia, com, pelo menos, cinco anos de experiência comprovada em obras que envolvam trabalhos da mesma natureza e dimensões semelhantes, dos quais, pelo menos, dois anos em cargos de direcção técnica ou de gestão de obras;

b) Lista das obras executadas, nos últimos cinco anos, que envolvam trabalhos da mesma natureza ou de movimentação de terras de dimensões semelhantes à da obra que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

e) Demais documentos indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 80%;

2 — Valia técnica da proposta — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 2 4 / 0 7 / 2 0 0 7.

Custo: 500 euros mais IVA (à taxa aplicável). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque passado à ordem da entidade indicada em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 / 0 8 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso no máximo duas pessoas por concorrente devidamente credenciadas, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 0 6 / 0 8 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Região Centro.***VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O valor da empreitada, para efeito do concurso, é de 650 000 euros, com exclusão do IVA.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.22 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,
José Manuel Gaspar Nero.

2611025368

EMARVR — EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E. M.**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo EMARVR — Empresa Municipal de Água e Resíduos de Vila Real, E. M.	À atenção de Serviços Administrativos
Endereço Avenida da Rainha Santa Isabel, 1	Código postal 5000-434
Localidade/Cidade Vila Real	País Portugal
Telefone 259330800	Fax 259321144
Correio electrónico s.administrativos@emar-vr.com	Endereço Internet (URL) http://www.emar-vr.vom

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Drenagem de esgotos de Vila Marim/Agarez — fase 2 — Bacia A.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de drenagem de esgotos e remodelação da rede de abastecimento de água — ligação entre Agarez e Vila Marim.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Povoações de Vila Marim e Agarez — freguesia de Vila Marim, concelho de Vila Real.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Conforme processo de concurso.

O preço base para efeitos de concurso é de 337 770,87 euros, a acrescer de IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da data da consignação (*para obras*)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Conforme o processo de concurso, antes do acto de celebração do contrato será constituída caução no valor de 5% do total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado por verbas inscritas no PPI para o corrente ano e seguinte.

A empreitada é por série de preços, nos termos dos artigos 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Quando o concorrente for um agrupamento de empresas, estas deverão constituir-se juridicamente em uma única entidade ou em consórcio, em regime de responsabilidade solidária, para efeitos de celebração de contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Remeta-se para o processo de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para o processo de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para o processo de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Só serão admitidos concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI (Instituto dos Mercados e Obras Públicas e Particulares e do Imobilizado), que contenha as seguintes autorizações: A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos especializados a que respeitem, caso não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares***IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 50%;

Valia técnica — 50%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção / / .

Custo: 150 euros, a acrescer de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento será efectuado no acto do pedido, em dinheiro ou em cheque passado a favor da EMARVR — Empresa Municipal de Água e Resíduos de Vila Real, E. M.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / /

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao acto público do concurso os eventuais interessados, mas apenas poderão intervir os legais representantes de cada concorrente, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 Medida 1.1 — Sistemas Ambientais Locais.

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, Miguel de Matos Esteves.

2611025304

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Gabinete Administrativo — piso 3 — sala 2355.

À atenção de:

Sector de Concursos.

Telefone:

212879646.

Fax:

212950094.

Correio electrónico:

ga@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

https://www.portaldeempregadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outro especificação:

Infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Variante à EN 9 na Abuxarda — Cascais — trabalhos complementares.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Cascais.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução do tratamento dos terrenos de fundação da plataforma rodoviária e da zona dos pilares da P superior, que consiste essencialmente na execução de injeções para enchimento e colmatação dos vazios de natureza cársica. O facto de a estrada se encontrar parcialmente em exploração, condiciona a execução dos trabalhos, obrigando à implementação de desvios provisórios de tráfego e a cuidados adicionais no que respeita às medidas a implementar tendo em vista a segurança dos utentes da via e dos trabalhadores afectos à obra. Para além do tratamento das cavidades cársicas, fazem parte, genericamente, trabalhos de terraplenagem, pavimentação, obras acessórias (integração paisagística), sinalização e segurança.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45122000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Cerca de 925,240 m.

Valor estimado, sem IVA: 230 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não são exigíveis.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços. O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMO-PPI), contendo as seguintes autorizações:

3.ª subcategoria da 5.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

1.ª, 5.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

De acordo com o n.º 6 do PC.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.3 do PC.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o n.º 19.3 do PC.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.4 do PC.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 149/2007/EMP/DEMP5.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 20,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempregadas.pt>, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 25/07/2007.

Hora: 15:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 26/07/2007.

Hora: 10:00.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/06/2007.**

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611025186

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Largo do Dr. Manuel de Arriaga, 2.

Localidade:

Leiria.

Código postal:

2400-177.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Estradas de Leiria.

Telefone:

244820670.

Fax:

244814906.

Correio electrónico:

delra@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

<http://www.portaldeempregadas.pt>

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

EN 356 — Passagem sobre o caminho-de-ferro do Oeste ao quilómetro 1 + 273 Martingança — reabilitação e alargamento.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Alcobaça.

Código NUTS: PT16B.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A obra consiste no alargamento dos encontros actuais da obra de arte e a execução de um tabuleiro integralmente novo.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 413 000.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não são exigíveis nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMO-PPI), contendo as seguintes autorizações:

3.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

De acordo com o n.º 6 do PC.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.3 do PC.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o n.º 19.3 do PC.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.4 do PC.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 42/2007/EMP/DELRA.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 160.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel, e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 40 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempreditadas.pt>, com o custo de 16 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 06/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Leiria, Largo do Dr. Manuel de Arriaga, 2, 2400-177 Leiria, Portugal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 212879000.

Fax:

+351 212951997.

Correio electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt

Endereço internet:

www.estradasdeportugal.pt**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/06/2007.**22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611025433

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Estrada do Alentejo, 44.

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2910-381.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Estradas de Setúbal.

Telefone:

265708330.

Fax:

265708359.

Correio electrónico:

destb@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

<http://www.portaldeempreditadas.pt>

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

ER 261 — Ponte dos Arcos e Ponte Seca/reabilitação das obras de arte.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Santiago do Cacém.

Código NUTS: PT181.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

As obras constam essencialmente na realização de trabalhos de reabilitação e de reforço estrutural da Ponte dos Arcos e da Ponte Seca.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221111.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Extensão de cerca de 122,80 m.

Valor estimado, sem IVA: 1 023 000.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 270 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não são exigíveis nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMO-PPI), contendo as seguintes autorizações:

3.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

De acordo com o n.º 6 do PC.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.3 do PC.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o n.º 19.3 do PC.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.4 do PC.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 100/2007/EMP/DESTB.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 40,40.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel, e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10,10 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempregadas.pt>, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 06/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Edifício 2, piso 4, Auditório, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 212879000.

Fax:

+351 212951997.

Correio electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt

Endereço internet:

www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/06/2007.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611025436

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Estrada do Alentejo, 44.

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2910-381.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Estradas de Setúbal.

Telefone:

265708330.

Fax:

265708359.

Correio electrónico:

destb@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

<http://www.portaldeempregadas.pt>

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

EN 5 — passagens hidráulicas ao quilómetro 76 + 009 e entre os quilómetros 77 + 000 e 80 + 000/reabilitação e alargamento ou substituição.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Alcácer do Sal.

Código NUTS: PT181.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

As obras constam essencialmente na realização de trabalhos de reabilitação e de alargamento da passagem hidráulica ao quilómetro 76 + 009 da EN 5 e de substituição de nove passagens hidráulicas localizadas entre os quilómetros 77 + 000 e 80 + 000 da mesma via.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45241500.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Extensão de cerca de 33,05 m.

Valor estimado, sem IVA: 900 000.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não são exigíveis nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMO-PPI), contendo as seguintes autorizações:

5.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;
De acordo com o n.º 6 do PC.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.3 do PC.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o n.º 19.3 do PC.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.4 do PC.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 102/2007/EMP/DESTB.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 44.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel, e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 11 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempreitadas.pt>, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Edifício 2, piso 4, Auditório, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

Pais:

Portugal.

Telefone:

+351 212879000.

Fax:

+351 212951997.

Correio electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt

Endereço internet:

www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/06/2007.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611025454

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

EN 3 — km 40 + 200, São Pedro.

Localidade:

Santarém.

Código postal:

2000-655.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Estradas de Santarém.

Telefone:

243350850.

Fax:

243350897.

Correio electrónico:

destm@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

<http://www.portaldeempreitadas.pt>

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

A 23 — reparação das juntas de dilatação das obras de arte existentes no troço entre Torres Novas e Abrantes.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelhos de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Tomar.

Código NUTS: PT16C.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Reparação das juntas de dilatação das obras de arte existentes no troço da A 23 entre Torres Novas e Abrantes da A 23.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233141.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 197 000.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não são exigíveis nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMO-PPI), contendo as seguintes autorizações:

5.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta;

De acordo com o n.º 6 do PC.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.3 do PC.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o n.º 19.3 do PC.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.4 do PC.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 142/2007/EMP/DESTM.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 15,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempreitadas.pt>, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 09/08/2007.

Hora: 15:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 10/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Santarém, EN 3 — km 40 + 200, São Pedro, 2000-655 Santarém.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 212879000.

Fax:

(351) 212951997.

Correio electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt

Endereço internet

www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/06/2007.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611025462

RECTIFICAÇÕES**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Secretaria Regional do Ambiente
e dos Recursos Naturais

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Endereço postal:
Avenida Arriaga 21.
Localidade:
Funchal.
Código postal:
9004-528.
País:
Portugal.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 12/SRA-DRA/2002, para a «Elaboração do projecto da Rede de Água sob Pressão no Perímetro de Rega do Concelho de Câmara de Lobos».

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 177, de 2 de Agosto de 2002, com a referência 1000108431. Por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi decidido anular o procedimento identificado no ponto II.1.1), ao abrigo do disposto no artigo 58.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/06/2007.

21 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *José Miguel da Silva Branco*.

2611025307

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Marco de Canaveses.
Endereço postal:
Largo de Sacadura Cabral.
Localidade:
Marco de Canaveses.
Código postal:
4630-219.
País:
Portugal.
Telefone:
255538800.
Fax:
255538899.
Correio electrónico:
info@cm-marco-canaveses.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Recolha e transporte de resíduos urbanos a destino final no município do Marco de Canaveses, limpeza e varredura urbana, na cidade do Marco de Canaveses e vila de Alpendurada e Matos.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 16.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 10/07/2007.

Hora: 10:10.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Concelho de Marco de Canaveses.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio é de publicitação de esclarecimentos (cujas cópias estão juntas às peças patentes a concurso e afixadas nos Paços do Concelho), tendo sido prestados a todos os interessados os esclarecimentos solicitados, passando estas a fazer parte do processo de concurso cujo anúncio foi enviado para o *JOUE* no dia 11 de Maio de 2007 e publicado no dia 18 de Maio de 2007 e enviado para INCM no dia 11 de Maio de 2007 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2007. O presente anúncio de esclarecimentos foi enviado para publicação no *Diário da República* e *JOUE* a 20 de Junho de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/06/2007.

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Moreira*.

2611025182

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Oeiras.
Endereço postal:
Largo do Marquês de Pombal.
Localidade:
Oeiras.
Código postal:
2784-501.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Sector de Aprovisionamento e Económico.
Telefone:
214408493.
Fax:
214408492.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional para aquisição de um projecto da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância de Linda-a-Velha, jardim público e parque de estacionamento subterrâneo.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Proc. n.º 66/07/SAE.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 15/10/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 180 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 16/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prorrogação da data limite de entrega de propostas e do acto público de abertura das mesmas constantes no anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/06/2007.

21 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Vistas*.

2611025271

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Oeiras.

Endereço postal:

Largo do Marquês de Pombal.

Localidade:

Oeiras.

Código postal:

2784-501.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Sector de Aprovisionamento e Económico.

Telefone:

214408493.

Fax:

214408492.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional para aquisição de projecto da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância de Porto Salvo.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Proc. n.º 68/07/SAE.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 01/10/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 180 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 02/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prorrogação das datas para entrega de propostas e do acto público de abertura das mesmas indicados no anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/06/2007.

22 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Vistas*.

2611025320

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Oeiras.

Endereço postal:

Largo do Marquês de Pombal.

Localidade:

Oeiras.

Código postal:

2784-501.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Sector de Aprovisionamento e Económico.

Telefone:

214408493.

Fax:

214408492.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional para aquisição de projecto para a Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância do Alto de Algés.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Proc. n.º 69/07/SAE.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 08/10/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 180 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 09/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão obre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prorrogação das datas de entrega de propostas e do acto público de abertura das mesmas indicadas em anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/06/2007.

22 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Vistas*.

2611025327

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Mira	À atenção de
Endereço Praça da República	Código postal 3070-304
Localidade/Cidade Mira	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, que contenha a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este anúncio rectifica o anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007.

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Maria Ribeiro Reigota*.

2611025213

SIMARSUL — SISTEMA INTEGRADO MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.
Endereço postal:
Avenida de Luísa Todi, 300, 3.º
Localidade:
Setúbal.
Código postal:
2900-452.
País:
PORTUGAL
Pontos de contacto:
SIMARSUL, S. A. — Avenida de Luísa Todi, 300, 3.º, 2900-452 Setúbal.
À atenção de:
Prof. Doutor Miguel Pires Amado.
Telefone:
+351 265544000.
Fax:
+351 265544001.
Correio electrónico:
geral@simarsul.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de fiscalização, gestão da qualidade e coordenação da segurança em obra da empreitada de concepção-construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Pegões.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Península de Setúbal.

Código NUTS: PT172.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos e para os efeitos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, avisam-se os interessados de que foram prestados esclarecimentos referentes a esta prestação de serviços. Os esclarecimentos encontram-se patentes, para consulta pelos interessados, no local indicado no ponto I.1) do anúncio. Trata-se de um anúncio de rectificação/esclarecimento ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/06/2007.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Pires Amado*.

2611025385



ABASTECEDORA ALIMENTAR PROGRESSO DOS OLIVAIS SUL, L.ª

Anúncio n.º 4186/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 35 859/19650602; identificação de pessoa colectiva n.º 500006067; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 30/20011210.

Certifico que foi registado o reforço do capital, redenominação e alteração do contrato quanto ao artigo 4.º:

«4.º

O capital social é de € 6000, integralmente realizado, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de € 3000 cada, pertencentes uma ao sócio Manuel Reis Martins e outra ao sócio Carlos Mendes Fernandes.»

23 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

1000295734

Anúncio n.º 4187/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 35 859/19650602; identificação de pessoa colectiva n.º 500006067; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 07/050620.

Certifico que foi registada a cessação de funções do gerente Manuel Reis Martins, por ter renunciado em 30 de Maio de 2005.

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2010575547

Anúncio n.º 4188/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 35 859/19650602; identificação de pessoa colectiva n.º 500006067; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e datas das apresentações: 08/050620 e 21/050804.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessaçao de funções do gerente, Manuel Reis Martins.

Alteração do contrato quanto aos artigos 4.º e 6.º, designação de gerente:

«Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 6000, e corresponde à soma de duas quotas: uma no valor de € 3000, pertencente à sócia Maria da Conceição Cordeiro Fernandes Mendes, e a outra no valor nominal de € 3000, pertencente ao sócio Carlos Mendes Fernandes.»

«Artigo 6.º

A gerência será exercida pelos dois sócios, desde já nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

§A sociedade fica validamente obrigada com a assinatura de qualquer um dos gerentes.»

Deslocação da sede para a Praça da Cidade do Luso, lote 197, loja, freguesia de Santa Maria dos Olivais, Lisboa.

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2010548752

ACTIVIDADES HOTELEIRAS RIBEIRINHA DO SADO, L.ª**Anúncio n.º 4189/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2770/19910514; identificação de pessoa colectiva n.º 501064648; inscrição n.º 12; número e data da apresentação 13/20040806.

Alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 5.º

Termos de alteração:

Artigo 5.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios, estando já nomeados os actuais sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é suficiente a intervenção de um gerente.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Douel Parada de Carvalho*.

2004635622

AGAFONSO — COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ARTIGOS PARA O LAR, L.ª**Anúncio n.º 4190/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 5884/960404; número de identificação de pessoa colectiva 503617857; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 01 e inscrição n.º 06; número e data das apresentações: 30/20051016 e 31/20051016.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessaçao das funções dos gerentes Alberto Gonçalves Afonso e Maria Amélia Lopes Belo dos Santos Afonso, por renúncia, em 30 de Maio de 2005.

Alteração do contrato quanto ao artigo 6.º

«Artigo 6.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio Marcelino Manuel Palminha Cascalheira, desde já nomeado gerente, sendo necessária a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.»

Está conforme o original.

10 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*.

2009185730

AGÊNCIA DE VIAGENS BLANDY LISBOA, L.ª**Anúncio n.º 4191/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 36 546/660309; identificação de pessoa colectiva n.º 500264589; inscrição n.º 29; número e data da apresentação: 29/050713.

Certifico que foi registado o seguinte:

Redução de capital e alteração do contrato quanto ao artigo 4.º:

«4.º

Capital social

O capital social é de € 353 300, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas, uma de € 353 200,24, pertencente à sócia Blandy, SGPS, L.ª, e outra, de € 99 76, pertencente à sócia Blandy, SGPS, L.ª.»

Está conforme o original.

24 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2010548825

Anúncio n.º 4192/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 36 546/660309; identificação de pessoa colectiva n.º 500264589; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 03/20051025.

Certifico que foi registada a deslocação da sede para a Rua de Castilho, 44, 5.º, freguesia de São Mamede, Lisboa.

Está conforme o original.

24 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009148932

ARAÚJO & SILVA — SOCIEDADE DE CONTABILIDADE, CONSULTADORIA E AUDITORIA, L.ª**Anúncio n.º 4193/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4026/19950829; número de identificação de pessoa colectiva 503520268; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 03/20040818.

Certifico que foi alterada a sede da Sociedade, tendo em consequência o artigo 1.º do contrato ficado com a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma de Araújo & Silva — Sociedade de Contabilidade, Consultadoria e Auditoria, L.ª, com sede na Travessa da Anunciada, 10, 1.º, esquerdo, Anunciada, Setúbal.»

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho*.

2006896903

**ARINOVA — PAPEL, EQUIPAMENTOS
E MATERIAL DE ESCRITÓRIO, L.ª**

Anúncio n.º 4194/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 61 907/851127; identificação de pessoa colectiva n.º 501577734; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 19 e inscrição n.º 23; números e data das apresentações: 15 e 16/050728.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do gerente *Hernâni Horácio Couto Jorge de Oliveira*, por ter renunciado em 12 de Julho de 2005.

Alteração do contrato quanto ao artigo 3.º e designação da gerente *Maria Paula Lima Duarte*:

«Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de € 24 939,90 e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de € 12 469,95, pertencentes uma a cada um dos sócios, *Vítor Manuel da Silva Fernandes* e *Maria Paula Lima Duarte*.»

Está conforme o original.

25 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009169263

ASSOCIAÇÃO MAIS BONSUCESSO «IDEIAS CONVIDA»

Anúncio (extracto) n.º 4195/2007

No Cartório privativo do licenciado *António Amaral Marques*, no dia 13 de Abril de 2007, iniciada a fl. 148 do livro n.º 72-G, foi constituída uma associação denominada Associação Mais Bonsucesso «Ideias Convida», com sede no lugar do Bonsucesso, da freguesia de Aradas, do concelho de Aveiro, cujo objecto social consiste na promoção de actividades culturais, desportivas e recreativas. Podem ser admitidos como associados pessoas singulares maiores e pessoas colectivas; são receitas da Associação as taxas de inscrição, donativos, multas, quotas, subsídios e quaisquer bens que lhe sejam transmitidos a qualquer título. São órgãos da Associação a assembleia geral, composta por três associados, a direcção, composta por cinco associados, e o conselho fiscal, composto por três associados, com mandatos de três anos, regendo-se em tudo o omissio pela lei e pelo regulamento geral interno.

Está conforme.

13 de Fevereiro de 2007. — O Notário, *António Amaral Marques*.

2611024948

A. P. DE OLIVEIRA, SUCESSORES, L.ª

Anúncio n.º 4196/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 35 576/650222; identificação de pessoa colectiva n.º 500497125; inscrição n.º 8 número e data da apresentação: 24/050523.

Certifico que foi registado o reforço do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º, passando o actual corpo a constituir o

n.º 1 e aditando os n.ºs 2 e 3 ao mesmo artigo (realização de prestações suplementares de capital e celebração de contratos de suprimento):

«3.º

1 — O capital social é de € 10 000, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de seis quotas: quatro iguais no valor nominal de € 22 000 cada, pertencente uma a cada um dos sócios *Joaquim Manuel Esteves Lourenço*, *António Rodrigues Fernandes do Barreiro*, *Agostinho Barbosa da Cunha* e *Manuel Augusto da Silva Martins Fornelos Couceiro*, outra no valor nominal de € 748,20 (bem próprio) e outra no valor nominal € 21 251,80 (bem comum do casal), tituladas ambas em nome do sócio *Domingos Manuel Fernandes Marçalo*.

2 — Poderá ser exigida aos sócios a realização de prestações suplementares de capital na proporção das suas quotas e até ao limite do dobro do capital, conforme for deliberado em assembleia geral.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimento.»

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2010526236

Anúncio n.º 4197/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 35 576/650222; identificação de pessoa colectiva n.º 500497125; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 15/031029.

Certifico que foi registado o reforço de capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º:

«3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de € 50 000, dividido em seis quotas: três iguais de € 10 137,41, pertencente a cada um dos sócios *Joaquim Manuel Esteves Lourenço*, *António Rodrigues Fernandes do Barreiro* e *Agostinho Barbosa da Cunha*, uma de € 7408,20 (bem próprio) e outra € 9289,21, ambas pertencentes ao sócio *Domingos Manuel Fernandes Marçalo*, e uma de € 9850,36, pertencente ao sócio *Manuel Augusto da Silva Martins Fornelos Couceiro*.»

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

1000295735

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE CAÇA E PESCA DO VALE DO NEIVA

Anúncio n.º 4198/2007

Certifico que, a fl. 37 e seguintes do livro de notas n.º 5-D do Cartório Notarial a cargo de *Eva Raquel da Rocha Martins*, se encontra exarada uma escritura de alteração de estatutos, outorgada no dia 18 de Maio de 2007, na qual a Associação Recreativa de Caça e Pesca do Vale do Neiva, número de identificação de pessoa colectiva 505387190, com sede no lugar da Bouça, freguesia de Marrancos, concelho de Vila Verde, procedeu à alteração do artigo 1.º dos seus estatutos, que passa a ter a seguinte redacção:

«1.º

A Associação tem por objecto: o fomento, gestão, exploração e ordenamento dos recursos cinegéticos e piscícolas; promover acções recreativas e formativas dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada do exercício da caça; promover e apoiar cursos e outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos a associados aos exames para a obtenção de carta de caçador; promover e apoiar cursos e outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus habitats; desenvolver acções de harmonização dos interesses dos caçadores com os dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna; contribuir para o fomento do desporto nas suas diversas modalidades, nomeadamente a prática de tiro, promovendo e cooperando na organização de torneios e eventos da especialidade; gestão e ordenamento dos recursos piscícolas, através da exploração e gestão de concessões

de pesca desportiva, entre outras actividades de ordenamento aquícola.

Tem a sua sede no lugar da Bouça, freguesia de Marrancos, concelho de Vila Verde, podendo ser transferida para outro local, desde que a assembleia geral o autorize.»

Está conforme, declarando-se que na parte omitida nada há que altere, restrinja, modifique ou condicione a parte extractada.

21 de Maio de 2007. — A Notária, *Eva Raquel da Rocha Martins*.
2611025078

ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO REGIONAL — A NOSSA TERRA

Anúncio (extracto) n.º 4199/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 23 de Maio de 2007, exarada de fl. 127 a fl. 128 do livro de notas n.º 64-A do cartório a cargo de Aida Manuela Rocha de Sousa, foi constituída a Associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de D. Afonso Henriques, 67, 1.º, esquerdo, freguesia de Braga (Cividade), concelho de Braga, que tem como órgãos da Associação a assembleia-geral, a direcção e o conselho fiscal.

A Associação tem por objectivos fomentar valores e tradições locais, como são por exemplo o artesanato, a gastronomia, o folclore, o movimento associativo, a história local, entre outros temas que são do interesse da comunidade.

Pretende a Associação ser uma mais valia cultural e projectar, a partir de todos os meios à sua disposição, a nossa cultura. Descobrir, fomentar e projectar o que tem de melhor o nosso país. Utilizar a comunicação social e a Internet para fazer chegar a mensagem da Associação ao público em geral.

Está conforme com o original.

23 de Maio de 2007. — A Notária, *Aida Manuela Rocha de Sousa*.
2611024997

ASSOCIAÇÃO WEBNURSE

Anúncio (extracto) n.º 4200/2007

Certifico que, por escritura de 17 de Maio de 2007, lavrada a fl. 115 do livro de notas para escrituras diversas n.º 32-A do Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Georgina Maria Inácio Martins, foi constituída a associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe e sede na Rua de Odette Saint Maurice, 21, 4.º, esquerdo, 2730-195 Barcarena, Oeiras.

Tem como objecto social divulgar trabalhos científicos e promover a formação na área das ciências da saúde e sociais.

a) A sua acção assenta num cariz cultural, de promoção e incentivo à investigação realizada no âmbito da saúde em Portugal, com maior incidência para a ciência de enfermagem;

b) A Associação em causa concorre com todos os meios ao seu alcance para a formação em Portugal, baseando-se para tal na divulgação de artigos de evidência científica e ou relatos de experiências de campo;

c) A Associação tem autonomia para criar cursos de formação, sendo estes leccionados por prelectores devidamente credenciados para o tipo de curso em questão;

d) A Associação poderá ainda desenvolver outras actividades, desde que estas se enquadrem no seu objecto social.

São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

8 de Junho de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*.
2611025104

AUTO-METRASSE, L.ª

Anúncio n.º 4201/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 34 670/640229; identificação de pessoa colectiva n.º 500036268; inscrição n.º 18; números e data das apresentações: 21 e 22/050506.

Certifico que foi registada a redução e reforço de capital e a alteração do contrato da sociedade quanto aos artigos 2.º e 3.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens constantes do activo social, é de € 63 000 e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de € 44 730, na titularidade do sócio Manuel Jorge Marques Henriques, e outra do valor nominal de € 18 270, na titularidade da sócia Sónia Maria Marques Henriques.

Artigo 3.º

A cessão de quotas fica sempre dependente do consentimento da sociedade, que terá sempre direito de preferência.»

Está conforme o original.

22 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2010493745

AUTO TÁXIS MARCESTE, L.ª

Anúncio n.º 4202/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 38 008/670531; identificação de pessoa colectiva n.º 500320179; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4 e inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 26 e 27/20051014.

Certifico que foi registada a cessação das funções dos gerentes José Joaquim Fontes e Cesaltina Salvador de Almeida Fontes, por renúncia em 14 de Outubro de 2005, e a alteração do contrato quanto aos artigos 3.º, 5.º e 6.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 5000 e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de € 2500 cada, pertencentes uma a cada um dos sócios João Luís Rocha Nobre e Helena da Conceição Pires de Almeida Nobre.

Artigo 5.º

1 — A gerência e representação da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado, fica a cargo de um ou mais gerentes a designar em assembleia geral.

2 — Ficam desde já designados gerentes ambos os sócios.

3 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

4 — A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

Artigo 6.º

Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da assembleia geral serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com, pelo menos, 15 dias de antecedência.»

Está conforme o original.

24 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009147901

AUTO TÁXIS SANTOS & GONÇALVES, L.ª

Anúncio n.º 4203/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 38 124/670701; número de identificação de pessoa colectiva 500512930; inscrições n.ºs 7 e 9; números e data das apresentações: 05/051109 e 07/051109.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço e redenominação do capital.

Reforço — € 3004,81, realizado em dinheiro pelos sócios abaixo mencionados em partes iguais.

Capital — € 5000.

Sócios e quotas:

- 1) António Nazaré Silva — € 2500;
- 2) António Diamantino Alves Gomes — € 2500.

Alteração do contrato quanto aos artigos 1.º e 3.º:

«Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Auto Táxis Santos & Gonçalves, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Norberto Araújo, 5, 1.º, freguesia de São Miguel, concelho de Lisboa.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 5000 e corresponde à soma de duas quotas iguais, no valor nominal de € 2500 cada, pertencentes uma a cada um dos sócios António Diamantino Alves Gomes e Maria Auxíliia Pereira Martins Gomes.»

Está conforme o original.

24 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009128931

BANCO BAI EUROPA, S. A.**Balancete n.º 75/2007**

Sede: Avenida de António Augusto de Aguiar, 130, Lisboa.

Capital social: € 17 500 000.

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número de matrícula 11 262.

Número de identificação de pessoa colectiva 505274922.

Balanços (NCA) em 31 de Março de 2007 e 31 de Dezembro de 2006

(Em euros)

	31 de Março de 2007			31 de Dezembro de 2006
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	844 153		844 153	2 823 880
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7 778 290		7 778 290	21 987 612
Activos financeiros detidos para negociação	459 776	—	459 776	442 722
Activos financeiros disponíveis para venda	125 000	—	125 000	125 000
Aplicações em instituições de crédito	335 764 726	—	335 764 726	357 421 347
Crédito a clientes	28 239 848	(3 688 154)	24 551 694	23 347 956
Investimentos detidos até à maturidade	6 108 876	—	6 108 876	3 528 346
Outros activos tangíveis	1 221 867	(806 428)	415 439	440 655
Activos intangíveis	869 383	(819 422)	49 961	72 617
Investimentos em filiais e associadas	948 469	—	948 469	948 469
Activos por impostos correntes	—	—	—	—
Activos por impostos diferidos	638 786	—	638 786	638 786
Outros activos	89 395	—	89 395	81 745
Total do activo	383 088 569	(5 314 004)	377 774 565	411 859 135

(Em euros)

	31 de Março de 2007	31 de Dezembro de 2006
Passivo		
Recursos de bancos centrais	1 451 285	572 370
Passivos financeiros detidos para negociação	379 615	331 557
Recursos de outras instituições de crédito	313 849 199	312 402 750
Recursos de clientes e outros empréstimos	40 415 142	77 833 345
Provisões	312 431	321 484
Passivos por impostos correntes	3 717	3 717
Passivos por impostos diferidos	117 321	117 321
Outros passivos subordinados	4 554 013	4 499 014
Outros passivos	1 737 248	970 095
Total do passivo	362 819 971	397 051 653
Capital próprio		
Capital	17 500 000	17 500 000
Reservas de reavaliação	—	—
Outras reservas e resultados transitados	(2 692 516)	(2 925 943)
Resultado do exercício	147 110	233 425
Total do capital próprio	14 954 594	14 807 482
Total do passivo + capital próprio	377 774 565	411 859 135

BATEL AZUL — CONSTRUÇÕES, L.ª**Anúncio n.º 4204/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 631/20051014; identificação de pessoa colectiva n.º 504361457; inscrição n.º 4; número e data da apresentação 03/20051014.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto aos n.ºs 2 do artigo 1.º e 1 e 3 do artigo 6.º:

«1.º

.....
2 — A sociedade tem a sua sede em Lisboa, na Rua de Campolide, 31, 2.º, esquerdo, freguesia de Campolide.
.....

6.º

1 — A gerência da sociedade será exercida pelo gerente José Maria Graça Gomes Leitão, com ou sem remuneração, conforme for deliberado pela assembleia geral.

2 —

3 — A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente ou de um procurador da sociedade.»

Está conforme o original.

21 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009147588

BNP PARIBAS PORTUGAL ACE**Anúncio n.º 4205/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 60/20051018; identificação de pessoa colectiva n.º 507191722; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/051018.

Certifico que BNP Paribas, sucursal em Portugal, BNP Paribas Lease Group, S. A., BNP Paribas Private Bank, S. A., BNP Factor — Companhia Internacional de Aquisição de Créditos, S. A., e Arval Service Lease — Aluguer e Gestão Automóvel, S. A., constituíram entre si um agrupamento completar de empresas, cujos estatutos são os seguintes:

Artigo 1.º

Denominação, sede e duração

1 — O agrupamento adopta a denominação de BNP Paribas Portugal, ACE, e tem a sua sede na Avenida de 5 de Outubro, 206, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa.

2 — A direcção poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, assim como poderá criar ou encerrar delegações, tanto em território nacional como no estrangeiro.

3 — O agrupamento tem duração indeterminada.

Artigo 2.º

Objecto

O agrupamento tem por objecto a prestação de serviços informáticos, operacionais, contabilísticos, recursos humanos e de gestão, contribuindo para maior eficiência operativa e flexibilidade de actuação dos seus membros nas respectivas áreas de negócio, promovendo a concentração de competências, a racionalização de meios, a optimização de estruturas e o alinhamento de procedimentos, a modernização e integração de sistemas de informação, a fim de melhorar as condições e meios de exercício ou de resultados da actividade dos seus membros, directamente necessários ao exercício da sua actividade, complementando, desse modo, as respectivas actividades individuais e de grupo.

Artigo 3.º

Capital próprio e participantes

1 — O agrupamento é constituído sem capital próprio.

2 — Cada um dos membros do agrupamento participa nos direitos e obrigações na percentagem da respectiva utilização dos serviços prestados.

3 — Fixa-se nas seguintes percentagens a participação inicial dos membros do agrupamento:

Descrição	Participação (percentagem)
BNP Paribas, sucursal em Portugal	96
BNP Paribas Lease Group, S. A., sucursal em Portugal	1
BNP Paribas Private Bank, S. A., sucursal em Portugal	1
BNP Factor — Companhia Internacional de Aquisição de Créditos, S. A.	1
Arval Service Lease — Aluguer e Gestão Automóvel, S. A.	1
<i>Soma</i>	100

4 — A percentagem de cada membro com base no critério identificado no n.º 2 supra, verificada no final de cada exercício, será a considerada para as assembleias gerais a realizar no ano seguinte.

Artigo 4.º

Entradas de novos membros para o agrupamento

1 — É admitida a entrada de novos membros para o agrupamento, por deliberação da assembleia geral e nos termos do número seguinte.

2 — Só poderão ser admitidos como membros do agrupamento sociedades de direito nacional ou sucursais de sociedades com sede noutros países, que pertençam ao grupo BNP Paribas e exerçam a sua actividade em Portugal.

3 — A direcção tem poderes para deliberar sobre a admissão de novos membros até 31 de Dezembro de 2005.

Artigo 5.º

Assembleia geral

1 — A assembleia geral é constituída por todos os membros do agrupamento, nomeando cada um deles o seu representante.

2 — As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria simples, salvo diferente exigência legal ou quando a deliberação incida sobre a alteração aos presentes estatutos e a admissão de novos membros, casos em que será necessária uma maioria de três quartos.

3 — Para além das competências legais e estatutárias, a assembleia geral só será chamada a deliberar sobre assuntos que lhe sejam cometidos pela direcção ou a requerimento de um ou mais membros que representem pelo menos um quarto das participações.

4 — A assembleia geral será ainda chamada a deliberar por convocatória do membro BNP Paribas, sucursal em Portugal, qualquer que seja o valor da sua participação.

Artigo 6.º

Administração do agrupamento

1 — A administração do agrupamento será exercida por uma direcção constituída por duas ou mais pessoas singulares, designadas ou eleitas pela assembleia geral.

2 — A direcção será eleita mediante proposta apresentada por membros do agrupamento que representem pelo menos um quarto das participações, ou mediante proposta do membro BNP Paribas, sucursal em Portugal, qualquer que seja o valor da sua participação.

3 — A direcção exerce os mais amplos poderes de gerência, competindo-lhe nomeadamente convocar a assembleia geral, representar o Agrupamento em juízo e fora dele, usando de todos os poderes bastantes para o efeito necessários.

4 — Compete à direcção a elaboração de regulamentos interno.

5 — A direcção pode constituir mandatários do agrupamento, nos termos da lei.

6 — O agrupamento obriga-se pela assinatura de dois elementos da direcção.

7 — A assembleia geral pode a qualquer momento exonerar a direcção.

Artigo 7.º

Contabilidade

O agrupamento terá a sua contabilidade própria elaborada em moldes semelhantes aos das sociedades comerciais, devendo a direcção apresentar nos mesmos termos o respectivo relatório de gestão e contas do exercício.

Artigo 8.º

Fiscalização

A assembleia geral poderá designar uma ou mais pessoas, pelo período máximo de três anos, para fiscalizar a actividade do agrupamento em todos os seus aspectos, nomeadamente os da gestão e das contas de cada exercício.

Artigo 9.º

Organização interna e repartição dos custos ou encargos comuns

1 — Os pagamentos, pelos membros ao agrupamento, da quota-parte dos encargos comuns constantes dos regulamentos em vigor deverão ser prontamente suportados e pagos, nos precisos termos neles previstos, sem possibilidade de mora ou dilatação dos respectivos prazos.

2 — É motivo de exclusão do membro, que compete à assembleia geral, o não pagamento dos encargos que lhe respeitarem, dentro do prazo que lhe for indicado por carta registada e que não deverá exceder 30 dias.

Artigo 10.º

Exoneração

1 — Os membros do agrupamento podem exonerar-se decorridos três anos contados da data da sua admissão, mediante denúncia, se estiverem cumpridas as obrigações assumidas.

2 — A exoneração torna-se eficaz no dia 31 de Dezembro do ano durante o qual tiver o membro comunicado à direcção do agrupamento a sua vontade de se exonerar, desde que o faça com um período mínimo de antecedência de seis meses.

Artigo 11.º

Resolução de litígios

1 — As divergências que sejam suscitadas sobre a interpretação, validade e execução do presente contrato que não sejam amigavelmente resolvidas no âmbito da direcção serão obrigatoriamente objecto de uma tentativa de conciliação a realizar pelo responsável do BNP Paribas para o território de Portugal e pela direcção do agrupamento, para além do membro ou membros que suscitou ou suscitaram a divergência.

2 — Não sendo resolvido o diferendo por consenso de todos, deverão as partes constituir um tribunal arbitral, devendo para o efeito cada parte designar um árbitro, sendo o terceiro, que presidirá, escolhido nos termos da lei da arbitragem voluntária.

3 — Os encargos correspondentes serão sempre suportados por cada parte e os do árbitro presidente em partes iguais por ambos.

Artigo 12.º

Legislação aplicável

Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, nomeadamente a Lei n.º 4/73, de 4 de Junho, o Decreto-Lei n.º 430/73, de 25 de Agosto, e as disposições que regem as sociedades em nome colectivo na formulação contida no Código das Sociedades Comerciais.

Está conforme o original.

14 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009108310

BRUNO BRANCO, L.ª

Anúncio n.º 4206/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 62 697/860407; identificação de pessoa colectiva n.º 501653139; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 07/051104.

Certifico que foi registado o reforço de capital e a alteração do contrato quanto aos artigos 1.º, n.º 1, e 3.º:

«1.º

1 — A sociedade continua a usar a firma Bruno Branco, L.ª, e tem a sua sede em Lisboa, na Rua de André Brun, 20 e 24, freguesia do Santo Condestável.

3.º

O capital social é de € 17 968,75, integralmente realizado, correspondendo à soma de duas quotas, uma no valor de € 11 230,47, pertencente ao sócio Bruno Gonçalo Domingos do Olival Branco, e outra no valor de € 6738,28, pertencente ao sócio José Manuel de Jesus Branco.»

Está conforme o original.

25 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009128567

CEDEA — ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Anúncio (extracto) n.º 4207/2007

Certifico que, por escritura de 6 de Março de 2007, lavrada a fl. 31 do livro de notas para escrituras diversas n.º 29-A do Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Georgina Maria Inácio Martins, foi constituída a associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe e sede na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 88, rés-do-chão (*atelier*), freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa.

O objecto consiste em:

a) Na promoção de estudos sobre matérias académicas e desenvolvimento de parcerias ao nível do ensino superior, estudos, pareceres e projectos, protocolos de consultoria institucional para os países da CPLP (Comunidade de Países de Língua Portuguesa) e outros países africanos;

b) Para a prossecução dos seus fins, a CEDEA promoverá ainda o recrutamento e intercâmbio de professores, a edição e publicação de trabalhos científicos e a organização de cursos e conferências.

Podem ser associados pessoas singulares ou colectivas, podem ser efectivos ou honorários.

São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal ou fiscal único.

Está conforme.

8 de Junho de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*.
2611025085

DIOGO & FERNANDES, L.ª

Anúncio n.º 4208/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 35 551/650212; identificação de pessoa colectiva n.º 500902879; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 26 e 27/050919.

Certifico que foi registada a cessação de funções dos gerentes, Ernesto Valdemar Tavares de Almeida e Manuel Concelo Fernandes, por terem renunciado em 29 de Agosto de 2005, a designação de gerentes e a alteração do contrato quanto aos artigos 3.º e 6.º e aditamento do artigo 10.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

O capital social é de € 5000, está integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de € 2500, pertencente uma a cada um dos sócios, José António Pereira Veríssimo e Ana Sofia Duarte Sales Veríssimo.

Artigo 6.º

1 — A administração e representação da sociedade incumbe a um ou mais gerentes, sócios ou não sócios, conforme for deliberado em assembleia geral, os quais poderão não ser remunerados se tal vier também a ser deliberado em assembleia geral.

2 — A sociedade vincula-se com a intervenção de um gerente.

3 — São gerentes ambos os sócios, José António Pereira Veríssimo e Ana Sofia Duarte Sales Veríssimo.

Artigo 10.º

Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de € 50 000, desde que a chamada seja deliberada pela unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social.»

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Almeida Santos*.

2010507886

EAV-L ESTUDOS ARTÉRIO-VENO-LINFÁTICOS, UNIPessoal, L.ª

Anúncio n.º 4209/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 4898/941123; número de identificação de pessoa colec-

tiva 503109266; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2 e inscrição n.º 9; números e data das apresentações: 10/20051013 e 12/20051013.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessaçã das funções da gerente Maria Joaquina dos Santos Rego, por renúncia, em 4 de Outubro de 2005.

Transformação em sociedade unipessoal por quotas e alteração do contrato, quanto ao n.º 1.º e corpo do n.º 3.º

«1.º

A sociedade adopta a firma EAV-L Estudos Artério-Veno-Linfáticos, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Raquel Roque Gameiro, lote B, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa, freguesia de São Domingos de Benfca.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 7481,98 e corresponde a uma única quota pertencente ao sócio José António Pereira Albino.»

Está conforme o original.

9 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*.

2009147243

EDEC — EDIFICAÇÕES ECONÓMICAS, S. A.

Anúncio n.º 4210/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 37 030/860823; identificação de pessoa colectiva n.º 500089876; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 41/050317.

Certifico que foi registada a designação do conselho de administração e do conselho fiscal, em 2 de Dezembro de 2006.

Conselho de administração: presidente — Fernanda Pires da Silva; vogais — Abel Saturnino da Silva de Moura Pinheiro e Edmeia dos Reis Cruz de Jesus, Rua do Infante D. Pedro, 3, 2.º, direito, Oeiras.

Conselho fiscal: presidente — Armando do Carmo Gonçalves, Avenida dos Bombeiros Voluntários, 40, 5.º, direito, Algés; vogais — Alberto Alves Pinto Baptista e Américo de Oliveira Machado, Estrada Nacional n.º 10, 36, 2.º, esquerdo, Corroios; suplente — Patrício Mimoso e Mendes Jorge, SROC.

Prazo: triénio de 2002-2004.

Está conforme o original.

24 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2010526252

Anúncio n.º 4211/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 37 030/860823; identificação de pessoa colectiva n.º 500089876; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 17/051025.

Certifico que foi registado o seguinte:

Redenominação, renominalização, reforço de capital e alteração do contrato quanto ao artigo 5.º, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 5.º

O capital social é de € 425 000, dividido em acções do valor nominal de € 5 cada uma, estando totalmente subscrito e realizado pelos accionistas.»

Está conforme o original.

24 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009109899

E. I. A. — EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, L.ª

Anúncio n.º 4212/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 1252/900221; identificação de pessoa colectiva n.º 502295627; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 29/051020.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto aos artigos 12.º, 13.º, 14.º e 15.º, sendo eliminado o artigo 19.º e renumerado

o artigo 20.º, que passa a ser o artigo 19.º, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 12.º

A gerência será exercida por um gerente único ou por uma gerência plural até ao limite de cinco gerentes, consoante o que for deliberado pela assembleia geral que proceder à sua eleição.

Artigo 13.º

1 — Os gerentes exercerão as suas funções com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — A eventual remuneração dos gerentes poderá consistir, no todo ou em parte, em participação nos lucros da sociedade.

Artigo 14.º

1 — A gerência disporá dos mais amplos poderes de administração e representará a sociedade, activa e passivamente, em juízo e fora dele.

2 — Caberá, especialmente, à gerência, em ampliação dos poderes normais de gerência:

a) Transferir a sede da sociedade dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe;

b) Estabelecer, manter e transferir sucursais, agências ou quaisquer outras formas de representação social no País ou no estrangeiro;

c) Tomar e ceder participações sociais;

d) Tomar e dar de arrendamento prédios rústicos ou urbanos;

e) Tomar e dar de trespasse ou em exploração estabelecimentos comerciais ou industriais;

f) Adquirir, alienar ou permutar, bem como obrigá-los por qualquer forma, bens móveis ou imóveis;

g) Celebrar escrituras de justificação notarial referentes a imóveis, rústicos e urbanos, adquiridos por usucapião;

h) Constituir mandatários da sociedade;

i) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções e ainda comprometer a sociedade em arbitragens.

Artigo 15.º

A sociedade obriga-se pela assinatura de um qualquer dos seus gerentes.

Artigo 19.º

(Eliminado.)

Artigo 20.º

(Passa a artigo 19.º)»

Conforme o original.

14 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2006697650

ESPERANÇA, GONÇALVES, NEVES & SANTOS, L.ª

Anúncio n.º 4213/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 36 402/660113; identificação de pessoa colectiva n.º 500099553; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 3 e 4; números e data das apresentações: 17, 18 e 19/20/050301.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessaçã de funções do usufrutuário e gerente, Manuel Gata Esperança, por ter falecido em 4 de Dezembro de 1996.

Nomeaçã de gerente por deliberaçã de 22 de Outubro de 2004, de Francisco António Duarte Gata Esperança.

Reforço e redenominaçã do capital e alteraçã do contrato quanto aos artigos 2.º, 4.º, 7.º, 9.º e 10.º, sendo eliminados os artigos 7.º, 8.º e 14.º, passando o artigo 9.º a ser o artigo 7.º, o artigo 10.º a ser o artigo 8.º, o artigo 11.º a ser o artigo 9.º, o artigo 12.º a ser o artigo 10.º e o artigo 13.º a ser o artigo 11.º, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A sua duraçã é por tempo indeterminado e teve o seu início em 9 de Novembro de 1975.

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores constantes da escrita, é de € 10 000 e corresponde à soma

das seguintes quotas: uma do valor nominal de € 3125, pertencente ao sócio Óscar Agnelo dos Santos Oliveira, uma do valor nominal € 3125, pertencente em comum e na proporção de metade para a sócia Maria Mercedes Lorenzo Torres Gonçalves e de um oitavo para cada um dos sócios António Manuel Lorenzo Torres Simões Gonçalves, Ana Paula Lorenzo Torres Simões Gonçalves Cabaça, João Paulo Lorenzo Torres Simões Gonçalves e Ricardo Jorge Lorenzo Torres Simões Gonçalves, outra com o valor nominal de € 2500, pertencente em comum e na proporção de metade para cada um dos sócios Maria Manuela Duarte Gata Esperança Fialho e João Manuel Duarte Gata Esperança, e outra com o valor nominal de € 1250, pertencente ao sócio Francisco António Duarte Gata Esperança.

Artigo 7.º

1 — A gerência e a administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, com dispensa de caução, fica a cargo dos sócios que forem designados em assembleia geral, sendo sempre necessária a intervenção e assinatura de dois de entre eles para a sociedade se considerar validamente obrigada, em todas os seus actos e contratos, qualquer que seja a responsabilidade que envolvam.

2 — O disposto no número anterior não impede que os gerentes deleguem nalgum ou nalguns deles competência para determinados negócios ou espécie de negócios, mas, mesmo nesses negócios, os gerentes delegados só vinculam a sociedade se a delegação lhes atribuir expressamente tal poder.

3 — Actualmente são gerentes os sócios Óscar Agnelo dos Santos Oliveira e Francisco António Duarte Gata Esperança.

4 — Os gerentes serão remunerados ou não conforme for deliberado e constar da acta.

Artigo 9.º

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os interessados na respectiva herança, no primeiro caso, os quais escolherão de entre si um que a todos represente na sociedade, sem o que não terão nela qualquer ingerência, e, no segundo caso, com o interdito através do seu representante.

Único. No caso de falta de acordo entre os interessados na herança, a sociedade fica com a faculdade de designar de entre eles quem represente os interessados da quota enquanto esta estiver indivisa.

Artigo 10.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 15 dias, salvo quando a lei estipule prazos diferentes.»

Está conforme o original.

24 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2010526244

GALLOPER PORTUGAL — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Anúncio n.º 4214/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 14 475/20040804; número de identificação de pessoa colectiva 504042297; inscrição n.º 06; número e data da apresentação: 09/20050922.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do gerente Kazuyoshi Goto, por renúncia, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005 (averbamento n.º 1 à inscrição n.º 06).

Nomeação de gerente até ao final do triénio em curso (2004-2006), por deliberação de 15 de Setembro de 2005, de Yoschi Yoshida, Quinta da Fonte Nova, bloco 3, 4.º, A, Caxias, Oeiras.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Maio de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.

2009180534

IGREJA PENTECOSTAL ROMENA ELIM

Anúncio (extracto) n.º 4215/2007

Certifico que, por escritura de 4 de Junho de 2007, lavrada a fl. 95 do livro de notas para escrituras diversas n.º 2-P do Cartório Notarial a cargo do notário João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, foi constituída uma associação que se rege pelo seguinte:

Denominação — Igreja Pentecostal Romena Elim;
Sede social — Travessa de Henrique Cardoso, 48-B, freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa;

Duração — tempo indeterminado;

Objecto:

A glorificação de Deus;
A preservação e pregação dos ensinamentos das Sagradas Escrituras;

O crescimento espiritual e educação dos fiéis;

A divulgação do Evangelho aos sem fé para sua salvação;

A prática dos actos de culto e da comunhão;

O alívio das feridas e dos sofrimentos sociais das pessoas.

Órgãos — assembleia geral e direcção.

12 de Junho de 2007. — O Notário, *João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues*.

2611025191

INTER DE MILHEIRÓS FUTEBOL CLUBE

Rectificação n.º 971/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2007, a p. 12 233, foi publicado com inexactidão um anúncio da associação Inter de Milheirós Futebol Clube, sob o registo n.º 2611010004. Assim, onde se lê «conforme o deliberado na reunião de 18 de Dezembro de 2007 da assembleia geral extraordinária» deve ler-se «conforme o deliberado na reunião de 18 de Dezembro de 2006 da assembleia geral extraordinária.»

27 de Junho de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.

MANUEL JORGE S. PEREIRA & FILHOS, L.ª

Anúncio n.º 4216/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2690/910204; identificação de pessoa colectiva n.º 502531584; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 10/20040624.

Certifico que foi efectuada a alteração parcial do contrato quanto aos artigos 1.º, n.º 3, e 2.º, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Manuel Jorge S. Pereira & Filhos, L.ª

2 — A sociedade durará por tempo indeterminado.

3 — A sociedade vai ter a sua sede em Setúbal, na Estrada dos Ciprestes, 86-B, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

4 — Por simples deliberação dos sócios, a sociedade poderá criar filiais, sucursais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação, quer em Portugal, quer no estrangeiro.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto:

1) Comercialização de veículos ciclomotores, motociclos e ligeiros, e comercialização de peças e acessórios para veículos a motor;

2) Reparação de veículos a motor de qualquer tipo e máquinas industriais, nomeadamente reparação de electricidade, mecânica, pintura, bate-chapa e outras;

3) Fabricação de carroçarias e atrelados para veículos a motor;

4) Fabricação de peças e acessórios para veículos a motor.»

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Douel Parada de Carvalho*.

2003676198

MEDIFRANCO, ESPECIALIDADES MÉDICAS, L.ª**Anúncio n.º 4217/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3287/930325; número de identificação de pessoa colectiva 503021768; inscrição n.º 04; número e data da apresentação: 12/20020808.

Certifico que foi efectuado registo da alteração parcial do contrato, quanto aos artigos 1.º e 2.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma de MEDIFRANCO, Especialidades Médicas, L.ª, e tem a sua sede na Rua dos Comediantes, 13, rés-do-chão, C, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

§ 1.º Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser transferida para outro local do concelho de Setúbal ou concelho limítrofe.

§ 2.º Os sócios poderão deliberar a constituição de filiais ou sucursais no País ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração de clínica de especialidades médicas.»

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

1000311686

MEXERUME CLUBE DESPORTIVO**Anúncio (extracto) n.º 4218/2007**

Certifico que, por escritura de 15 de Junho de 2007, lavrada de fl. 78 a fl. 78 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 169-A, em Lisboa e no Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, com sede na Avenida do Almirante Reis, 75, 2.º, direito, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa.

A associação tem como objectivo a promoção, o fomento e a prática de actividades desportivas, em especial do futebol, bem como de actividades que tenham em vista a promoção da cultura, inovação, saúde e convívio, directamente ou em parceria com outras entidades que visem fins idênticos.

Podem ser associados todas as pessoas singulares ou colectivas que, respectivamente, por si ou pelos seus representantes legais requeiram a sua admissão e aceitem os estatutos e regulamentos interno.

A associação tem as seguintes categorias de associados:

- a) Efectivos;
- b) Honorários;
- c) Beneméritos.

São associados efectivos aqueles que comungam do objecto da associação e que se inscrevam na mesma, sendo a respectiva admissão da competência da direcção.

São associados honorários aqueles que pelos serviços prestados à associação sejam admitidos como tal em assembleia geral, por proposta da direcção.

São associados beneméritos aqueles que contribuam financeiramente para a prossecução do objecto da associação e que sejam admitidos como tal em assembleia geral, por proposta da direcção.

A qualidade de associado perde-se:

- a) A pedido do próprio, dirigido à direcção;
- b) Por falta de pagamento de quotização por período superior a um ano, se as quantias em atraso não forem liquidadas no prazo de 30 dias após aviso escrito da direcção, para o efeito;
- c) Por exclusão compulsiva, resultante de deliberação da direcção, quando se verifique por parte do associado o incumprimento grave ou reiterado do disposto nos estatutos, das decisões tomadas pelos órgãos sociais ou a prática de actos que atentem contra os interesses da associação.

Nos casos das alíneas a) e b), a exclusão do associado é automática.

No caso da alínea c), a direcção elaborará o respectivo processo, que respeitará o princípio do contraditório, cabendo da decisão final

recurso para a assembleia geral, a interpor no prazo de 30 dias a contar da notificação.

A perda da qualidade de associado determina a perda das quotas pagas.

Vai conforme.

15 de Junho de 2007. — A Terceira-Adjunta, *Teresa Paula Proença Filipe*.

2611025187

NKD — SOCIEDADE HOTELEIRA E IMOBILIÁRIA, S. A.**Anúncio n.º 4219/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 11 154/20010330; número de identificação de pessoa colectiva 503526401; inscrição n.º 04/010713.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Mais certifico que o parecer da revisão se traduz numa opinião sem reservas e com ênfase.

Está conforme o original.

10 de Maio de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.

2007858037

PERSIANAS VIGO, SL — REPRESENTAÇÃO PERMANENTE**Anúncio n.º 4220/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 3891; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 73/20051028.

Certifico que, por acta de 30 de Março de 2005, foi criada uma representação permanente, cujo registo é o seguinte:

Apresentação n.º 73/20051028 — representação permanente — sucursal de Sistemas Alumisan, S. A.

Nacionalidade — espanhola.

Sede Rua do Asilo, 14, Santiago de Compostela, La Coruña.

Objecto — comércio por grosso e a retalho de todo o material de alumínio, realizando quantas actividades sejam prévias, associadas ou derivadas, comércio por grosso de fibras artificiais e sintéticas, resinas artificiais, borracha e matérias plásticas, tintas de imprensa, corantes, óleos e gorduras industriais, ácidos, álcalis, gases industriais e naturais, hidrocarbonetos básicos cíclicos, produtos intermédios de fabrico de alcatrão, explosivos, material fotográfico sensível e outros produtos químicos de base e industriais.

Capital — € 91 655,55, dividido em 305 acções nominativas de € 300,51 cada uma.

Conselho de administração — Amador Rodriguez Fernandez, José Angel Vasquez Suárez e José Fernández Fernández.

Sede da representação — Rua de Frei Bartolomeu dos Mártires, Viana do Castelo.

Objecto da representação — comércio por grosso e a retalho de outros artigos para o lar, nomeadamente de produtos à base de alumínio, comércio a retalho por outros métodos não efectuados em estabelecimentos, comércio a retalho de ferragens e de vidro plano, comércio a retalho de outros produtos novos especializados.

Representantes — Amador Rodríguez Fernández e José Angel Vásquez Suárez.

Está conforme o original.

22 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*.

2009640039

VALDEMAR RIBEIRO — REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, L.ª**Anúncio n.º 4221/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 824/31052001; identificação de pessoa colectiva n.º 505362821; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/31052001.

Certifico que foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Valdemar Ribeiro — Representação e Comércio de Ferramentas, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Eleutério Teixeira, 8, 2.º, esquerdo, Monte de Caparica, freguesia de Caparica, concelho de Almada.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como abrir ou encerrar agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas de representação em território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na representação e comercialização de ferramentas.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 10 000 e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de € 5100, pertencente ao sócio Valdemar Baptista Ribeiro, e outra do valor nominal de € 4900, pertencente à sócia, Carla Maria dos Santos Machado Baptista Ribeiro.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou não sócios.

2 — Para obrigar a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora ou quando for incluída em massa falida ou insolvente.

Artigo 7.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

17 de Abril de 2007. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

2009371712

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 3815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
